



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00501	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Cantoneira laminada em aço abas iguais 1"1/4 x 3/16"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Cantoneira laminada em aço ASTM A36.
Não conterão emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.
Dimensões:
Largura: 1"1/4 Polegada
Espessura 3/16" Polegada
Comprimento: 6m
Peso: 2,20 kg/m

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

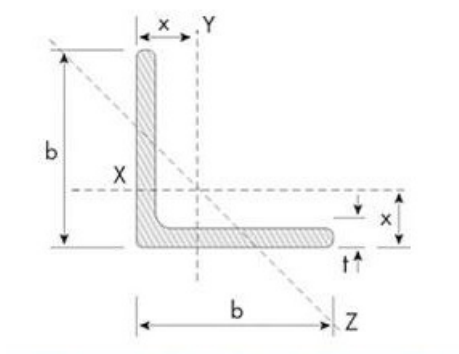
Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Cantoneira 1.1/4" x 3/16" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00502	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Cantoneira laminada em aço abas iguais 2" x 1/8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Cantoneira laminada em aço ASTM A36.

Não conterão emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.

Dimensões:

Largura: 2" Polegadas

Espessura 1/8" Polegada

Comprimento: 6m

Peso: 2,46 kg/m

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

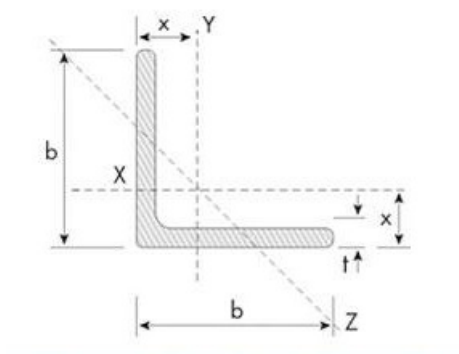
Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Cantoneira 2" x 1/8" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00503	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Cantoneira laminada em aço abas Iguais 2" x 3/16"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Cantoneira laminada em aço ASTM A36.
Não conterão emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.
Dimensões: Largura: 2" Polegada
Espessura 3/16" Polegada
Comprimento: 6m
Peso: 3,63kg/m

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

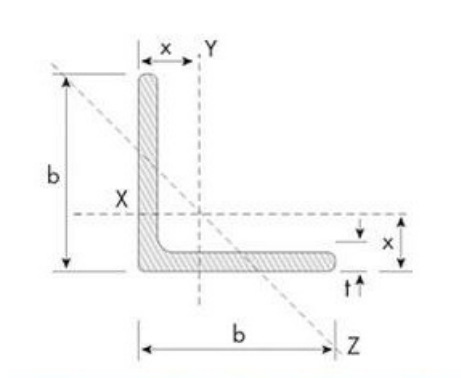


Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Cantoneira 2" x 3/16" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00504	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Cantoneira laminada em aço abas Iguais 5/8" x 1/8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Cantoneira laminada em aço ASTM A36.
Não conterão emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.
Dimensões: Largura: 5/8" Polegada
Espessura 1/8" Polegada
Comprimento: 6m
Peso: 0,71 kg/m

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

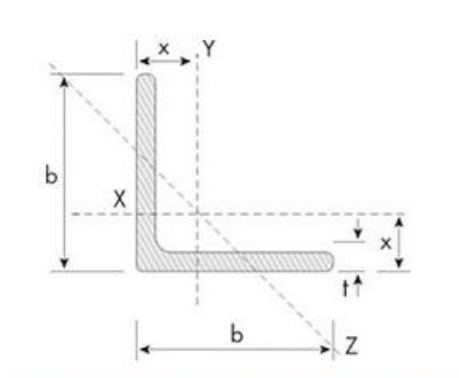


Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Cantoneira 5/8" x 1/8" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00505	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: kg	Composição: Material
Descrição: Chapa aço galvanizado # 16 (kg)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Chapa de aço galvanizado 16. Espessura 1,55mm.
Peso aproximado de 12,17kg/m²
Tamanho: conforme solicitado pela fiscalização.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Chapa Zincada (Galvanizada) 16 - Aços Continente; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00506	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 1"x1/8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono
Referente às normas ASTM A36/NBR 7003
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

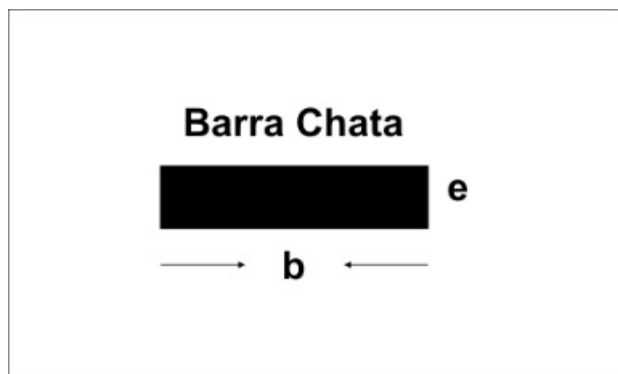


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 1"x1/8" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00507	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 1"x3/16"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003.
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

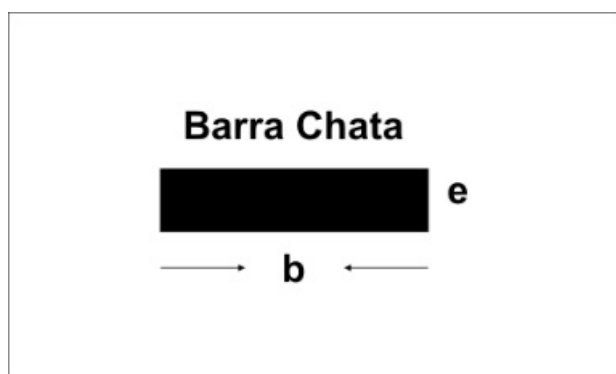


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 1"x3/16" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00508	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 3/4"x1/4" ou 7/8"x1/4" ou 1" x 1/4"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

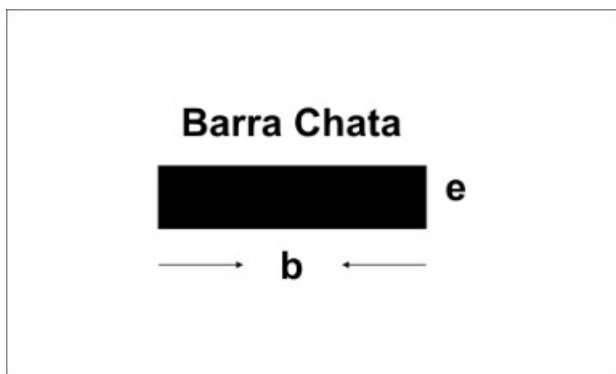


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00509	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 3/4"x1/8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

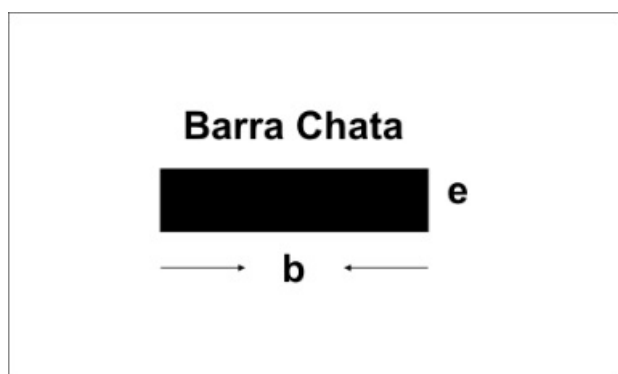


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 3/4"x1/8" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00510	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 3/4"x3/16"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003.
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

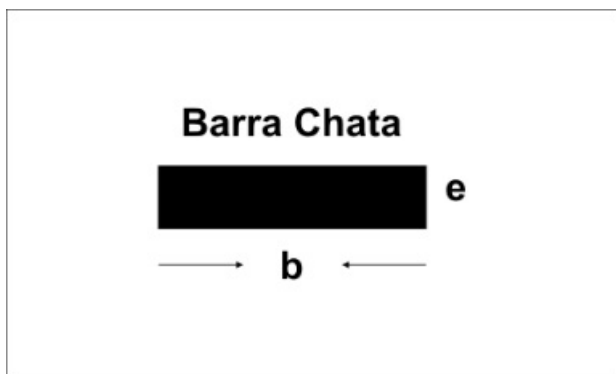


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 3/4"x3/16" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00511	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 5/8"x1/8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

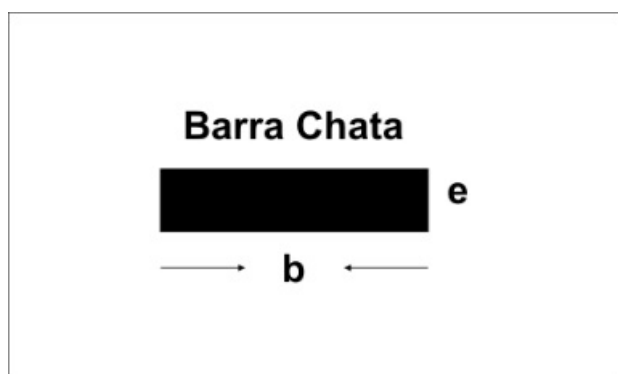


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 5/8"x1/8" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00512	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 5/8"x3/16"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

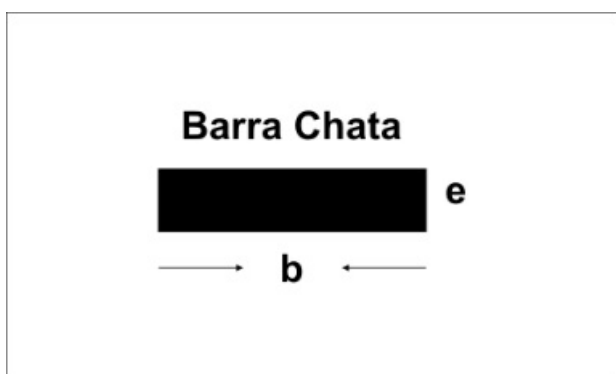


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 5/8"x3/16" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00513	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 7/8"x1/8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

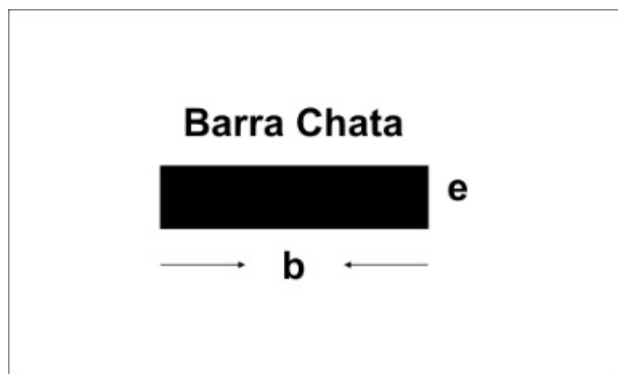


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 7/8"x1/8" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00514	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro chato 7/8"x3/16"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em Aço Carbono Referente às normas ASTM A36/NBR 7003
Barra de seção transversal retangular com superfícies lisas, sem cantos vivos.
Para emprego em grades, portões, esquadrias, etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

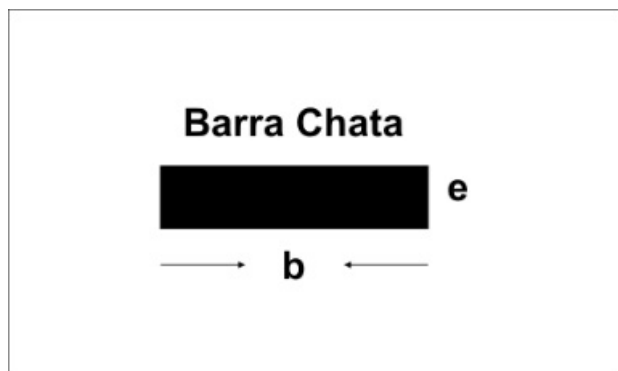


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Barra Chata 7/8"x3/16" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00515	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil trilho Stanley 60mm x 55mm, # 16			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Perfil trilho tipo Stanley em chapa de aço carbono SAE1006/1010, em chapa # 16MSG. Fornecido em barras de 3 m.

Dimensões: a=55mm, b=19mm, c=17mm

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

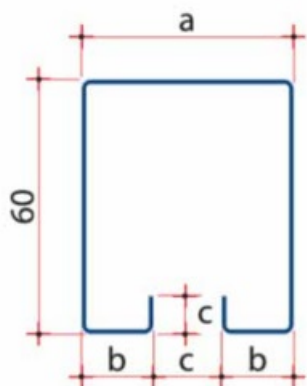


Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Trilho Stanley Chapa 16 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00516	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil U Enrijecido 100mm x 50mm x 17mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Perfil U enrijecido de chapa dobrada de aço carbono
Dimensões: h=100mm, b=50mm, d=17mm, e= entre 2,50mm e 3,0mm

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

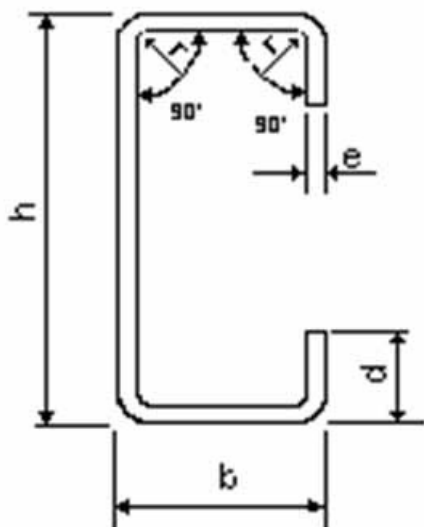


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil U Enrijecido 100x50x17 - Gravia ; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00517	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Fechada - 85 x 30 mm a 100 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.

Barra de 3 m.

Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.

Dimensões: a x b mm; de 85 × 30 mm a 100 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

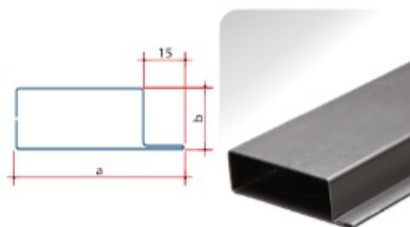


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Fechada - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00518	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Fechada – 40 x 30 mm a 55 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010. Barra de 3 m.

Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.

Dimensões: a x b mm; de 40 × 30 mm a 55 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

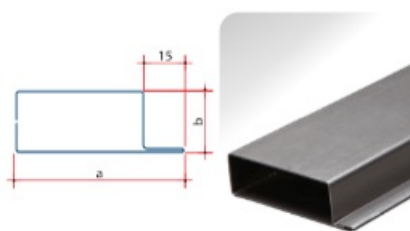


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Fechada - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00519	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Aberta – 65 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 65 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

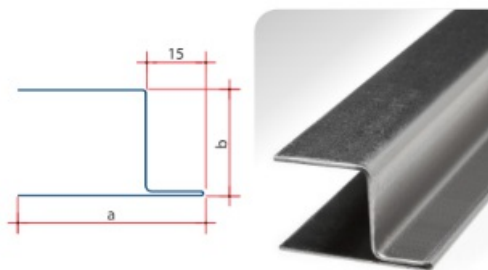


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Aberta 65x30 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00520	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Aberta – 40 x 30 mm a 55 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 65 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

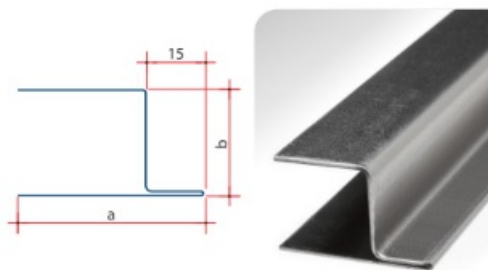


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Aberta - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00521	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Fêmea – 40 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 40 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

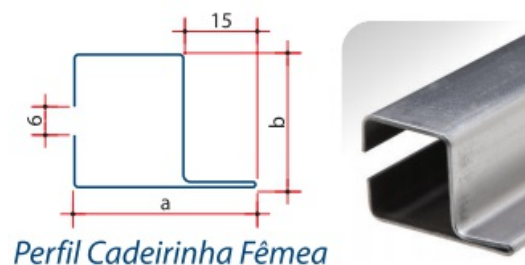
Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Perfil Cadeirinha Fêmea

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Fêmea 16 40x30 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00522	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Fechada Máximo Ar – 30 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 30 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

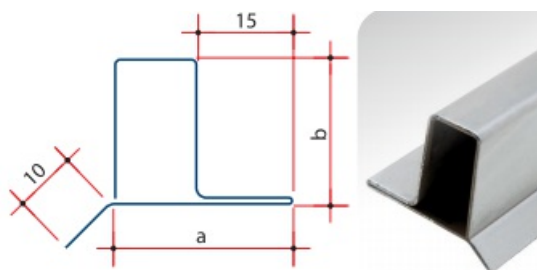
Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Perfil Cadeirinha Fechada Máximo Ar

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Fechada Máximo Ar 16 30x30 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00523	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Engate – Direito ou Esquerdo			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões para Engate Direito : a x b mm; 35 × 25 × 18 mm.
Dimensões para Engate Esquerdo : a x b mm; 35 × 25 × 13 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

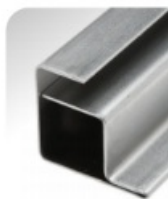
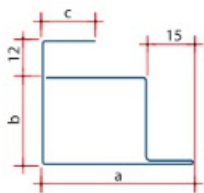
Critérios e Condições:

n/a

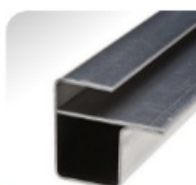
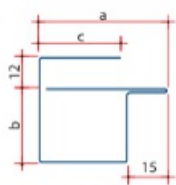
Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Perfil Cadeirinha Engate Direito



Perfil Cadeirinha Engate Esquerdo

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Engate Direito - Gravia Perfil Cadeirinha Engate Esquerdo - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00524	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Direito – 35 x 25 x 18 mm			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 35 × 25 × 18 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00525	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Cadeirinha Direito – 60 x 25 mm a 60 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; de 60 × 25 mm a 60 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

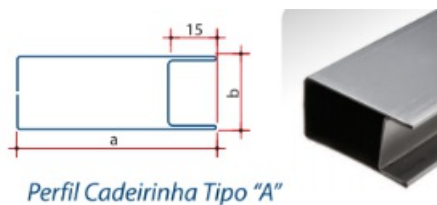


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Perfil Cadeirinha Tipo "A" - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00526	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil “T” dobrado Máximo Ar Abas Iguais – 50 x 30 mm a 60 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010. Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; de 50 × 30 mm a 60 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

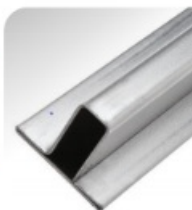
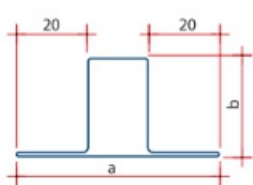
Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Perfil “T” Dobrado Máximo Ar Abas Iguais

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil "T" Dobrado Máximo Ar (Abas Iguais) - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00527	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil “T” dobrado Máximo Ar Abas Desiguais – 50 x 25 mm a 50 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; de 50 × 25 mm a 50 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

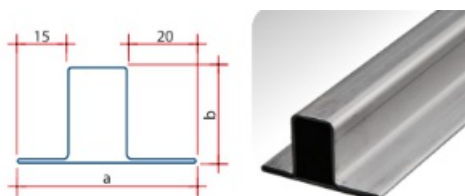
Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Perfil “T” Dobrado Máximo Ar Abas Desiguais

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil "T" Dobrado Máximo Ar (Abas Desiguais) - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00528	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Superior Máximo Ar – 48 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 48 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

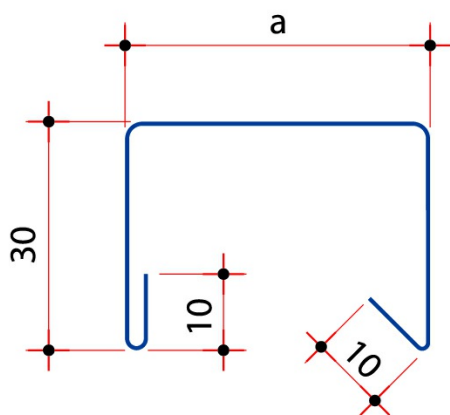


Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Superior Máximo Ar - Gravia

Referência Externa:

<https://www.gravia.net.br/lojas/download/pdf-produto/perfil-superior-maximoar-gravia.pdf>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00529	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil “T” Abas Iguais – 25 x 25 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 25 × 25 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

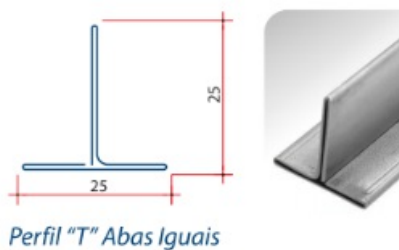


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil "T" Abas Iguais - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00530	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil "T" Dobrado – 75 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 75 × 30 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

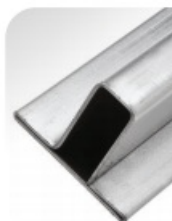
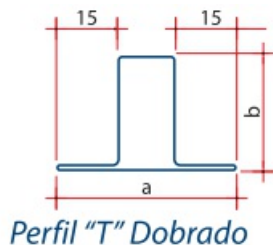


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil "T" Dobrado 16x75x30 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00531	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil “T” Dobrado – 39 x 30 mm; 55 x 30 mm; 65 x 30 mm; ou 60 x 25 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.

Barra de 3 m.

Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.

Dimensões: a x b mm; 39 × 30 mm; 55 × 30 mm; 65 × 30 mm; ou 60 × 25 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

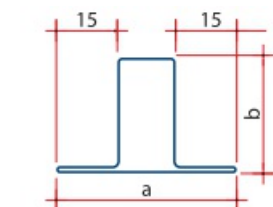
Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Perfil “T” Dobrado

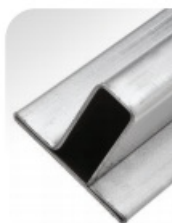


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil "T" Dobrado - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00532	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil “T” Dobrado – 39 x 25 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 39 × 25 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

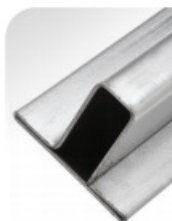
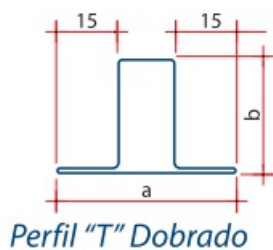


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil "T" Dobrado 16x39x25 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00533	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil “T” Laminado – 1/8” x 7/8” x 6000 mm a 1/8” x 1” x 6000 mm			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.

Barra de 3 m.

Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.

Dimensões: a x b mm; de 1/8” x 7/8” x 6000 mm a 1/8” x 1” x 6000 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil T - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00534	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Marco Vincado – 140 x 32 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 140 × 32 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

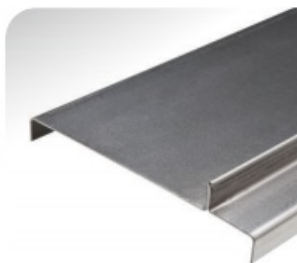
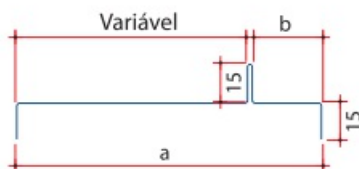
Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Perfil Marco Vincado

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Marco Vincado 16x140x32 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00535	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Acabamento - 140 x 15 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Chapa # 16MSG ou # 18MSG.
Barra de 3 m.
Dimensões: 140 × 15 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00536	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Trilho Superior Tipo “G” - 50 x 40 mm			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Dimensões: a x b mm; 50 × 40 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

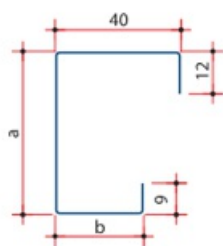
Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Perfil Trilho Superior Tipo “G”

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Trilho Superior Tipo “G” 50x40 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00537	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Perfil Tampa Trilho "G"			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Material: Aço carbono SAE 1006/1010.
Barra de 3 m.
Chapa # 16 MSG ou # 18MSG.
Largura Total: 55 mm.
Espessura: 1,50 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

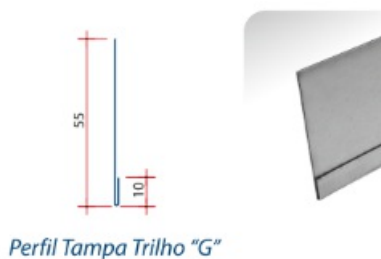


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Perfil Tampa Trilho “G” - Gravia

Referência Externa:

<http://www.gravia.net.br/lojas/download/pdf-produto/perfil-tampa-trilho-g-gravia.pdf>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00538	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Chapa Perfurada de Aço Carbono - 3000 x 1200 x 1,2 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Passagem de ar.
Translúcida.
Propagação de sons.
Leve.
Material : Aço Carbono.
Espessura de chapa de 1,2 mm.
Diâmetro de furo de 6,35 mm.
Dimensões : 3000 × 1200 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Chapas Perfuradas - Multifuros; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00539	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Chapa de Aço Xadrez – 3000 x 1200 x 3 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Aumento da aderência.
Fácil instalação.
Alta resistência.
Chapa de 3 mm.
Dimensões: 3000 × 1200 × 3 mm.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Chapa De Aço 3,00mm Xadrez 3000x1200 - Aladim Metais; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00540	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro Redondo – 1/2”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Produzido a partir de chapas de aço.
Usado na fabricação de grades e esquadrias
Comprimento: 6 m.
Bitola : 1/2”.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

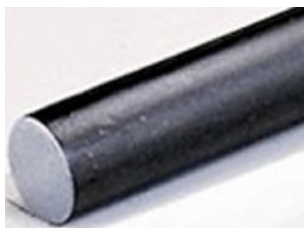


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Aladim Metais

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00541	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro Redondo – 1/4”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Produzido a partir de chapas de aço.
Usado na fabricação de grades e esquadrias
Comprimento: 6 m.
Bitola : 1/4”.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

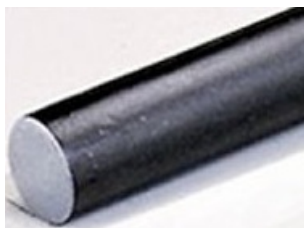


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Aladim Metais

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00542	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro Redondo – 3/8”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Produzido a partir de chapas de aço.
Usado na fabricação de grades e esquadrias
Comprimento: 6 m
Bitola : 3/8”

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

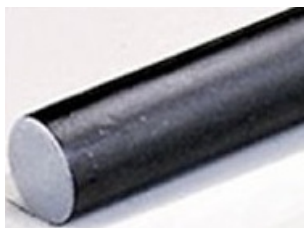


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Aladim Metais

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00543	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro Quadrado – 1/2”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Produzido a partir de chapas de aço.
Usado na fabricação de grades e esquadrias
Comprimento: 6 m.
Bitola: 1/2”.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Aladim Metais

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00544	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro Quadrado – 1/4”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Produzido a partir de chapas de aço.
Usado na fabricação de grades e esquadrias.
Comprimento: 6 m.
Bitola : 1/4”.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Aladim Metais

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00545	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro Quadrado – 3/8”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Produzido a partir de chapas de aço.
Usado na fabricação de grades e esquadrias
Comprimento: 6 m.
Bitola: 3/8”

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Aladim Metais

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00546	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Perfis e Chapas em Aço e Ferro	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Ferro maciço 1 1/2"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Barra Redonda Maciça De Aço 1 1/2"
Comprimento: 6m barra

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

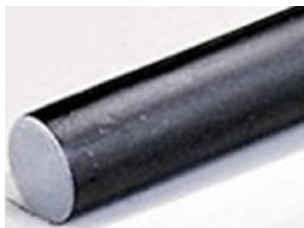


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Barra Redonda 1.1/2" - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00547	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo Industrial Redondo – 1”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Auxílio na subida de escadas.
Chapa 14 mm.
Barra: 6 m.
Dimensões: 1”

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Redondo 1" - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00548	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo Industrial Redondo – 1 1/2”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Auxílio na subida de escadas.
Chapa 14 mm.
Barra: 6 m.
Dimensões: 1 1/2”

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Redondo 1.1/2" - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00549	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo Industrial Redondo - 1 1/4"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Auxílio na subida de escadas.
Chapa 14 mm.
Barra: 6 m.
Dimensões: 1 1/4".

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Redondo 1.1/4" - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00550	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo Industrial Redondo – 2”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Auxílio na subida de escadas.
Chapa 14 mm.
Barra: 6 m.
Dimensões: 2”.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Redondo 2" - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00551	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo quadrado em metalon - 16x16 a 20x20 - chapa 18			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tubo industrial retangular em aço galvanizado, com cantos arredondados, e camada de óleo antiferruginoso. Sem emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.

Dimensões:

Largura: 16mm. Altura: 16mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 3,34 kg/barra

OU

Largura: 20mm. Altura: 20mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 4,25 kg/barra

Materiais:

Dimensões:

Largura: 16mm.

Altura: 16mm.

Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18).

Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 3,34 kg/barra

OU

Largura: 20mm.

Altura: 20mm.

Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18).

Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 4,25 kg/barra

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

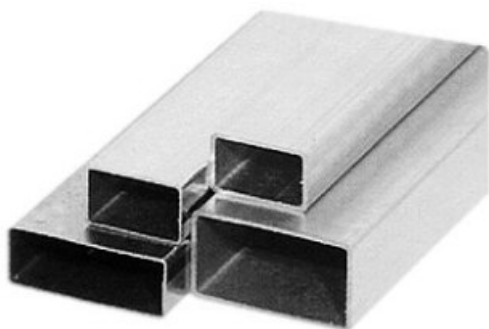


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Quadrado - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00552	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo quadrado em metalon - 25x25 a 40x40 - chapa 18			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tubo industrial retangular em aço galvanizado, com cantos arredondados, e camada de óleo antiferruginoso. Sem emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.

Dimensões:

Largura: 25mm. Altura: 25mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

OU

Largura: 30mm. Altura: 30mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

OU

Largura: 35mm. Altura: 35mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 7,64 kg/barra

OU

Largura: 40mm. Altura: 40mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 7,64 kg/barra

Materiais:

Dimensões:

Largura: 25mm. Altura: 25mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

OU

Largura: 30mm. Altura: 30mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

OU

Largura: 35mm. Altura: 35mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 7,64 kg/barra

OU

Largura: 40mm. Altura: 40mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 7,64 kg/barra

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Detalhe Gráfico:

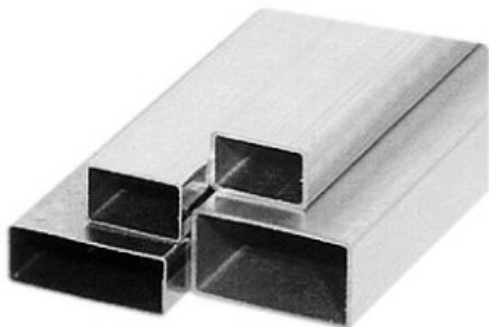


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Quadrado - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00553	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo quadrado em metalon - 50x50 - chapa 18			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tubo industrial retangular em aço galvanizado, com cantos arredondados, e camada de óleo antiferruginoso. Sem emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.

Dimensões:

Largura: 50mm. Altura: 50mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 11,03 kg/barra

Materiais:

Dimensões:

Largura: 50mm.

Altura: 50mm.

Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18).

Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 11,03 kg/barra

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

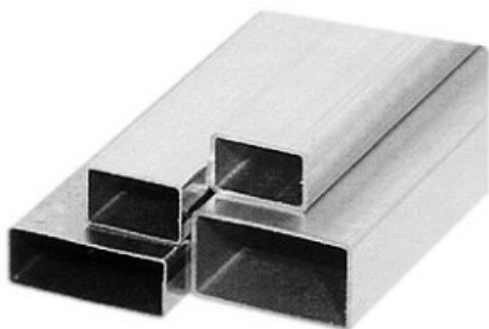


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Quadrado 50x50x1,20 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00554	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo retangular em metalon - 30x20 - chapa 18			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tubo industrial retangular em aço galvanizado, com cantos arredondados, e camada de óleo antiferruginoso. Sem emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.

Dimensões:

Largura: 30mm. Altura: 20mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

Materiais:

Dimensões:

Largura: 30mm.

Altura: 20mm.

Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18).

Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

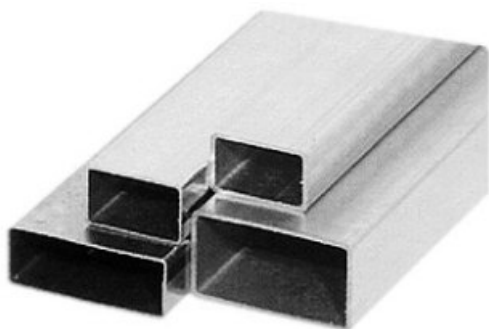


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Retangular 30x20x1,20 - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00555	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Tubos	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Tubo retangular em metalon - 40x20 a 50x30 - chapa 18			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tubo industrial retangular em aço galvanizado, com cantos arredondados, e camada de óleo antiferruginoso. Sem emendas, defeitos, oxidações, deformações, etc.

Dimensões:

Largura: 40mm. Altura: 20mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

OU

Largura: 40mm. Altura: 30mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 7,64 kg/barra

OU

Largura: 50mm. Altura: 30mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 8,77 kg/barra

Materiais:

Dimensões:

Largura: 40mm. Altura: 20mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 5,38 kg/barra

OU

Largura: 40mm. Altura: 30mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 7,64 kg/barra

OU

Largura: 50mm. Altura: 30mm. Espessura da chapa: 1,21 mm (chapa 18). Comprimento: 6 m

Peso aproximado: 8,77 kg/barra

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

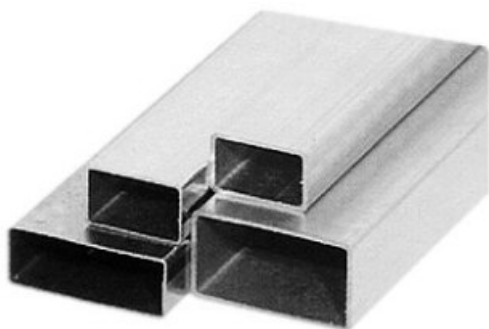


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Industrial Retangular - Gravia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00556	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Telas e Arames em Aço	Unidade: Rolo com 40 espiras	Composição: Material
Descrição: Concertina simples em aço galvanizado, lâminas de 22 x 15mm, diâmetro 45 cm (rolo com 40 espiras)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Em aço galvanizado.
Modelo Leve (lâminas simétricas com 22 × 15mm total)
Diâmetro do rolo 45 cm.
Rolos fornecidos com 40 espiras (aproveitamento médio de 10m por rolo)
Lâminas simétricas

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

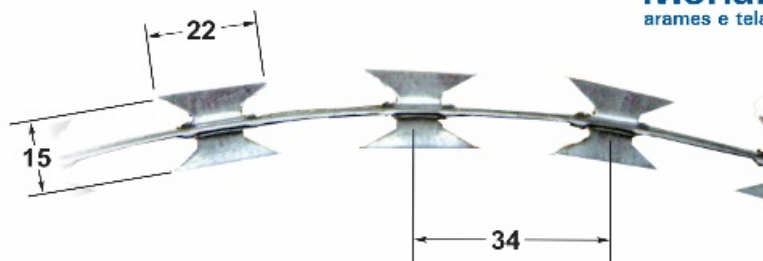


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Concertina - Lâmina 22mm - Catumbi Telas; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00557	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Telas e Arames em Aço	Unidade: m²	Composição: Material
Descrição: Tela fabricada a partir de chapa de aço carbono, malha 1", fio 34 BWG (tela para estuque)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tela fabricada a partir de finas chapas de aço carbono 1008 e 1010 com espessura de 0,18mm, as quais são recortadas e expandidas no sentido transversal até atingir a largura pré-programada.

Características:

-material: chapas de aço carbono 1008 e 1010 com espessura de 0,18mm

-malha: 1" (aprox. 2,5cm).

-altura: 1m

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tela de estuque - Telas São Jorge; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00558	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Telas e Arames em Aço	Unidade: m²	Composição: Material
Descrição: Tela de arame de aço galvanizado, malha hexagonal 2", fio BWG 22 (tela galinheiro)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tela hexagonal tipo galinheiro com malha de 2" (50,80mm).
Fornecida em Rolo de 50m x 1,50m de altura.
Fio BWG 22 (0,71 mm)
Em arame galvanizado.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tela metálica hexagonal, malha 2", 22 BWG x 1,5 m, com 50 m, galinheiro - Voner; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00559	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Telas e Arames em Aço	Unidade: kg	Composição: Material
Descrição: Arame galvanizado, bitola 16 BWG (1,65mm)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bitola nominal: 16 BWG (1,65 mm)

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Arame Galvanizado fio 16 (1,65mm) - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00560	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Telas e Arames em Aço	Unidade: kg	Composição: Material
Descrição: Arame galvanizado nº 20			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Arame Galvanizado N.º 20 0,89mm

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Rolo de Arame Galvanizado Bitola 20 - 0,89mm - Bemfixa; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00561	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Telas e Arames em Aço	Unidade: m²	Composição: Material
Descrição: Tela de arame de aço galvanizado de simples torção (alambrado), malha 2", fio 12 BWG			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Tela de arame de aço galvanizado de simples torção (alambrado), malha 2" (50,90mm), fio 12BWG (2,76mm).

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

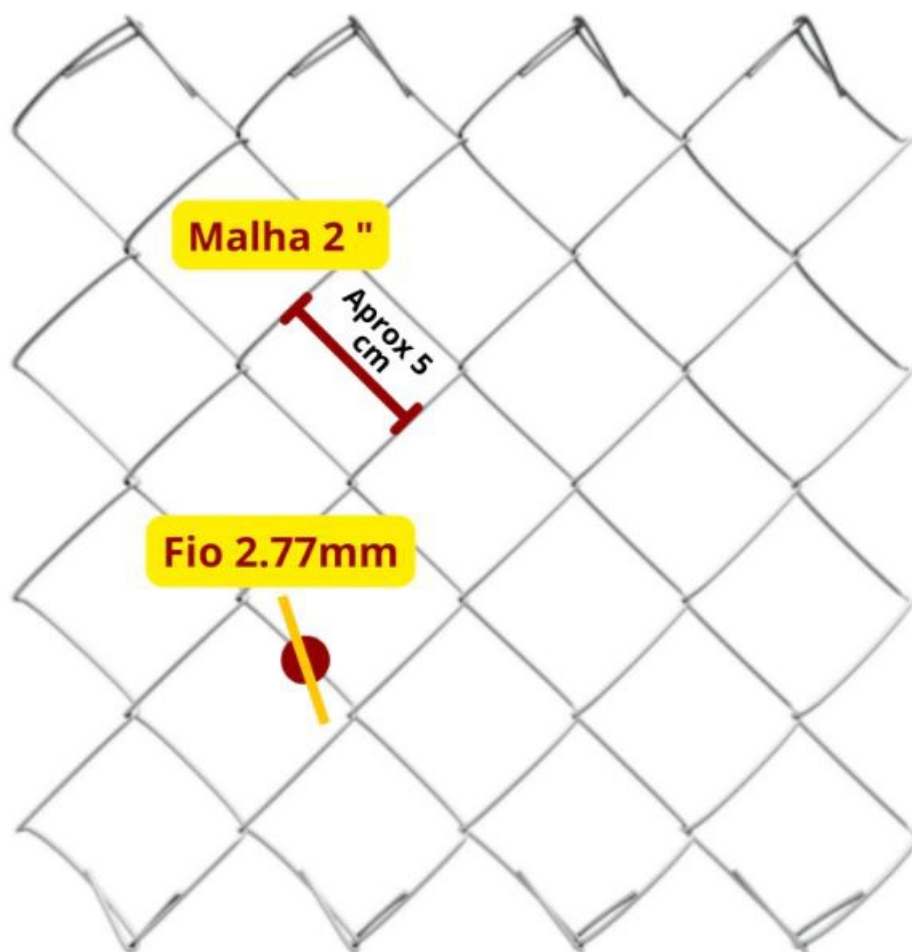


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 10118:2021 – Tela de arame zincado de simples torção — Requisitos

Referência Comercial:

Tela Alambrado Galvanizada Malha 2 Fio 12 - 1,80x3m - Alambre; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00562	Grande Área: Civil	Categoria: Argamassas e Massas	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Massa Adesiva Plástica			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Utilizado para enchimento de superfície, para corrigir imperfeições em chapas metálicas, para reparos e colagem em mármore, granito, cerâmica, móveis de madeira, fibra de vidro e outros.

Utilizar junto com o catalizador

Materiais:

Composição: Resina poliéster, cargas minerais e aditivos

Embalagem com 1 massa adesiva plástica branca 400g e um catalizador de 7 g

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Não é indicada para adesão ou colagem em substratos ou ambientes que exijam flexibilidade.

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Massa Adesiva Plástica Iberê ou similar

Referência Externa:

<https://www.cec.com.br/tintas-e-acessorios/vedacao-e-impermeabilizacao/adesivos-e-pastas-para-vedacao/massa-adesiva-plastica-branca-400g?produto=1121815>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00563	Grande Área: Civil	Categoria: Argamassas e Massas	Unidade: Saco de 40 kg	Composição: Material
Descrição: Argamassa Para Contrapiso			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Mistura homogênea de cimento Portland e agregados minerais com granulometria controlada.

Materiais:

Embalagem: Saco de 40 kg

Serviços:

Aplicação: Regularização de pisos e lajes, servindo de base para posterior assentamento de revestimento cerâmico, pedras, carpete ou madeira.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 02 (dois) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Matrix/ argamassa 4201 Matrix Contrapiso

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00564	Grande Área: Civil	Categoria: Argamassas e Massas	Unidade: Saco de 40 kg	Composição: Material
Descrição: Argamassa Múltiplo Uso			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Mistura homogênea de cimento Portland, agregados minerais com granulometria controlada e aditivos químicos.

Materiais:

Embalagem: Saco de 40 kg

Serviços:

Aplicação: Utilizada para assentamento de elementos de alvenaria e revestimentos em geral.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 02 (dois) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Matrix/ argamassa 5201 Matrix Múltiplo Uso

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00565	Grande Área: Civil	Categoria: Cimento e Aditivos	Unidade: Saco de 50 kg	Composição: Material
Descrição: Cimento Portland CP II E 32			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Cimento Portlando CP II E 32 – composto de clínquer (calcário e argila) e escória.

Materiais:

Embalagem: Saco de 50 kg

Serviços:

Aplicação: Utilizado em pavimentos de concreto, argamassas de chapisco, assentamentos e revestimentos, pisos, contrapisos, grautes e concreto.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 02 (dois) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Votorantim/ Cimento Tocantins

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00566	Grande Área: Civil	Categoria: Argamassas e Massas	Unidade: Saco de 20 kg	Composição: Material
Descrição: Argamassa Colante tipo AC III			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Argamassa colante industrializada tipo ACIII à base de polímeros que proporciona alta aderência e trabalhabilidade no assentamento de uma ampla variedade de revestimentos.

Materiais:

Embalagem: Saco de 20 kg

Serviços:

Aplicação: utilizada para assentamento de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pastilhas de porcelana, mármore, granitos e pedras rústicas, em ambientes internos e externos, pisos e paredes.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 4 meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14081:2012 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas

Referência Comercial:

Argamassa Votomassa Colante AC III – Votorantim Cimentos, ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00567	Grande Área: Civil	Categoria: Argamassas e Massas	Unidade: Saco de 40 kg	Composição: Material
Descrição: Gesso Para Uso Geral			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Gesso, do tipo lento, utilizado em revestimentos internos e reparos em geral.

Materiais:

Embalagem: Saco de 40 kg

Serviços:

Aplicação: utilizado para reparo, correção e uniformização de superfícies, seja alvenaria, estruturas de gesso, entre outras.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 3 meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Trevo/Gesso Trevo Revestimento

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00568	Grande Área: Civil	Categoria: Agregados	Unidade: m³	Composição: Material
Descrição: Areia Média			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Areia média de 1ª qualidade, extraída de rios.

Materiais:

Embalagem: Granel

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Granulometria

- Areia fina: Areia com grãos de diâmetros compreendidos entre 0,06 mm e 0,2 mm. (NBR 6502/2022, item 2.2.23.1)
- Areia média: Areia com grãos de diâmetros compreendidos entre 0,20 mm e 0,60 mm. (NBR 6502/2022, item 2.2.23.2)
- Areia grossa: Areia com grãos de diâmetros compreendidos entre 0,60 mm e 2,0 mm. (NBR 6502/2022, item 2.2.23.3)

Tipos de Areia para Construção

- Areia extraída de rios: depois de ser extraída dos rios através de dragas de sucção, o material sólido é separado da água através de um processo de decantação. Em seguida ele é peneirado para que sejam eliminadas as pedras e vegetação que eventualmente fiquem na mistura.
- Areia usinada (britada): é feita através da britagem das rochas em um processo mecânico e controlado. Para atender à prescrição da NBR 7211/05, que limita o teor de material pulverulento no concreto, a areia britada passa por um processo de lavagem na planta de britagem, cujo objetivo é reduzir a quantidade de pó do produto.
- Areia reciclada: é aquela que é proveniente de entulhos, materiais de demolição e outros tipos de resíduos de construção de classe A

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7211:2009 – Agregados para Concreto – Especificação
ABNT NBR 6502:2022 – Rochas e Solos

Referência Comercial:

Jaraguá

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00569	Grande Área: Civil	Categoria: Agregados	Unidade: m³	Composição: Material
Descrição: Brita N° 0			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Brita nº 0 – dimensões: 4,8 mm a 9,5 mm

Materiais:

Embalagem: Granel

Serviços:

Aplicação: utilizado na fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes e paralelepípedos de concretos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: Indeterminada

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

CIPLAN

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00570	Grande Área: Civil	Categoria: Agregados	Unidade: m³	Composição: Material
Descrição: Brita Nº 1			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Brita nº 1 – dimensões: 9,5 mm a 19 mm.

Materiais:

Embalagem: Granel

Serviços:

Aplicação: Utilizado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de pilares, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção civil.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: Indeterminada

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

CIPLAN

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00571	Grande Área: Civil	Categoria: Alvenaria	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Bloco Cerâmico de 08 Furos			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bloco cerâmico de vedação com as dimensões 9×19×19 cm com 8 furos

Materiais:

Componentes de alvenaria com furos prismáticos e/ou cilíndricos perpendiculares às faces que os contêm. Os blocos não apresentarão defeitos sistemáticos, tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor

Serviços:

Aplicação: Destinados à execução de paredes que suportarão o peso próprio e pequenas cargas de ocupação.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: Indeterminada

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15270:12005 – Componentes cerâmicos. Parte 1- Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação

Referência Comercial:

Cerâmica de Anápolis

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00572	Grande Área: Civil	Categoria: Alvenaria	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Tijolo Maciço			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Tijolo cerâmico maciço com as dimensões 5×9×19 cm

Materiais:

Tijolo com todas as faces plenas de material, com rebaixos de fabricação em uma das faces. Fabricado com argila, conformado por extrusão ou prensagem, queimado à temperatura que permita ao produto final atender às condições determinadas na Norma. As peças deverão apresentar perfeito cozimento, resistência mínima de 2,0 MPA. Deverão ter superfície porosa e áspera, arestas vivas e duras.

Serviços:

Aplicação: Destinados à execução de alvenaria de vedação ou como elemento estrutural para pequenas dimensões construções.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: Indeterminada

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7170:1983 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria

Referência Comercial:

Cerâmica de Anápolis

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00573	Grande Área: Civil	Categoria: Alvenaria	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Bloco vazado de concreto simples com 02 furos (9x19x39 - Classe C)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bloco de concreto com dimensões 9×19×39 cm com 2 furos, com resistência mínima de norma (ABNT NBR 6136:2007 – Classificação dos blocos em concreto).

Materiais:

n/a

Serviços:

Aplicação: Destinados à execução de alvenaria de vedação, como elemento estrutural para pequenas dimensões construções ou execução de paredes que suportarão o peso próprio e pequenas cargas de ocupação.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: Indeterminada

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

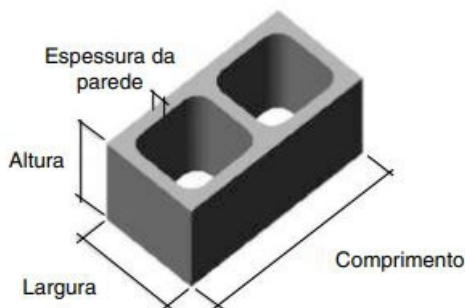


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6136:2007 – Classificação dos blocos em concreto

Referência Comercial:

Bloco de Concreto Estrutural 09x19x39cm - Cartefix; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00574	Grande Área: Civil	Categoria: Alvenaria	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Bloco vazado de concreto simples tipo canaleta (19x19x39 - Classe C)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Bloco de concreto com dimensões 19×19×39 cm, tipo canaleta, com resistência mínima de norma ABNT NBR 6136:2007 – Classificação dos blocos em concreto).

Materiais:

n/a

Serviços:

Aplicação: Destinados para utilização como elemento estrutural para pequenas dimensões construções ou execução de última fiada de muros.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: Indeterminada

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

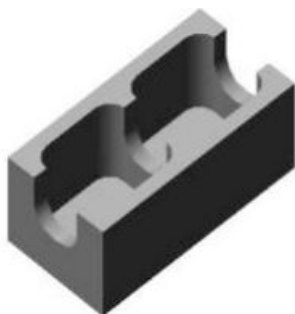


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6136:2007 – Classificação dos blocos em concreto

Referência Comercial:

Canaleta de Concreto Estrutural 19x19x39cm - Original Blocos; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00575	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Vergalhão Ca-60 Diâmetro 5,0 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Barras de aço nervuradas para uso em concreto armado

Materiais:

Fornecido em Barras de 12 metros

Serviços:

Aplicação: elementos de concreto armado diversos

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

GERDAU

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00576	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Vergalhão Ca-50 Diâmetro 6,3 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

barras de aço nervuradas para uso em concreto armado

Materiais:

Fornecido em Barras de 12 metros

Serviços:

Aplicação: elementos de concreto armado diversos

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

GERDAU

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00577	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Vergalhão Ca-50 Diâmetro 8,0 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Barras de aço nervuradas para uso em concreto armado

Materiais:

Fornecido em Barras de 12 metros

Serviços:

Aplicação: elementos de concreto armado diversos

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

GERDAU

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00578	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Vergalhão Ca-50 Diâmetro 10,0 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Barras de aço nervuradas para uso em concreto armado

Materiais:

Fornecido em Barras de 12 metros

Serviços:

Aplicação: elementos de concreto armado diversos

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

GERDAU

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00579	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Vergalhão Ca-50 Diâmetro 12,5 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

barras de aço nervuradas para uso em concreto armado

Materiais:

Fornecimento em Barras de 12 metros

Serviços:

Aplicação: elementos de concreto armado diversos

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

GERDAU

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00580	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: kg	Composição: Material
Descrição: Arame Recoçado N° 18			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Elevado grau de flexibilidade, associado a uma resistência à tração de, no máximo, 40 kgf/mm², conforme norma ABNT NBR 5589:1982.

Materiais:

n/a

Serviços:

Aplicação: amarrações de armaduras para concreto armado, embalagens de feixes e fardos

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5589:1982 – Arame de Aço de Baixo Teor de Carbono — Requisitos

Referência Comercial:

GERDAU

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00581	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: kg	Composição: Material
Descrição: Adesivo Estrutural Epóxi Bicomponente			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Adesivo estrutural à base de resina epóxi, de média viscosidade (fluido), bicomponente e de pega normal, não autonivelante

Materiais:

Embalagem: Conjunto A+B com 1 kg

Serviços:

Aplicação: especialmente formulado para ancoragens em geral e colagens de concreto velho com concreto novo e chapas metálicas ao concreto.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Especificações técnicas para execução de recuperação estrutural

- Delimitação da área de intervenção: Delimitar a área de recuperação em formato preferencialmente retangular, utilizando martelo rompedor equipado com ponteira do tipo talhadeira, de modo a garantir bordas regulares e bem definidas.
 - Remoção do concreto deteriorado: Remover, por meio de martelo rompedor de baixo impacto ou ferramentas manuais adequadas, todo o concreto que apresentar fissuração, destacamento, desagregação ou quaisquer sinais de deterioração.
Nos casos em que houver armaduras com indícios de corrosão, a escarificação deverá avançar no mínimo 2 cm além da face externa das barras.
 - Limpeza das armaduras expostas: Após a exposição das armaduras, proceder à limpeza mecânica com escova de aço ou ferramenta equivalente, até que seja restituído o aspecto metálico das barras, removendo integralmente produtos de corrosão soltos.
 - Verificação da integridade das armaduras: Verificar a seção transversal das barras expostas. Caso seja constatada perda de seção superior a 10%, as barras deverão ser substituídas, respeitando-se os comprimentos de ancoragem e as disposições do projeto estrutural.
 - Limpeza final do substrato: Realizar a limpeza das armaduras e do substrato de concreto mediante jateamento com ar comprimido filtrado e seco. As armaduras deverão, adicionalmente, ser limpas com solvente apropriado (ex.: thinner), garantindo superfície isenta de poeira, óleo ou contaminantes.
 - Proteção anticorrosiva das armaduras: Aplicar primer anticorrosivo à base de zinco nas armaduras expostas, cobrindo integralmente sua superfície, conforme especificações do fabricante.
 - Aplicação de ponte de aderência: Aplicar *adesivo estrutural* para ponte de aderência, à base de epóxi de alta fluidez, sobre a superfície de concreto previamente preparada.
- A recomposição com graute deverá ocorrer em até 90 (noventa) minutos após a aplicação do adesivo, ou conforme



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

orientação do fabricante.

- Recomposição da seção estrutural: Recompôr a seção removida com graute estrutural tixotrópico de alto desempenho, garantindo cobertura mínimo de 30 mm das armaduras, salvo disposição diversa em projeto.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Compound Adesivo/VEDACIT; b) Denverpoxi Max/DENVER; c) Sikadur-32/SIKA

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00582	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Complementares	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Adesivo Selante Poliuretano			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Adesivo selante à base de poliuretano, monocomponente, que cura ao entrar em contato com a umidade atmosférica, formando um elastômero durável, nas cores branca e cinza.

Materiais:

Embalagem: unidades de 300mL ou 310mL

Serviços:

Aplicação: selagem de juntas em edificações da construção civil, especialmente para juntas de movimentação em concreto, mas também para juntas em fachadas, parapeitos de varandas, juntas de conexão (ao redor de janelas e portas, fachadas, revestimentos de metal, concreto pré-moldado) assim como para juntas em madeira e estruturas metálicas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 10 (dez) meses.

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Monopol PU 25 Plus/VIAPOL b) Denverflex Trinca/DENVER c) Vedaflex/VEDACIT



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00583	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Geral	Unidade: un	Composição: Material
Descrição: Selante de Silicone			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Selante monocomponente de silicone, de cura acética com a unidade, apropriado para aplicações externas e internas, de cor transparente.

Materiais:

Embalagem: unidades de 280g

Serviços:

Aplicação: apropriado para aplicações na vedação de vidros ou em substratos não porosos como cerâmica vidrada, etc.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 9 (nove) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Flexite Uso Geral/CASCOLA; b) Sikasil BR/SIKA.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00584	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Camada Impermeabilizante	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Fita Asfáltica Autoadesiva (30 cm)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fita à base de asfalto adesivo, autoprottegida com filme superior de alumínio que permite sua exposição aos raios U.V. e intempéries e com filme antiaderente removível na face inferior.

Materiais:

Embalagem: Rolo 30cm x 10m

Serviços:

Aplicação: utilização em reparos imediatos em vedações diversas. Validade mínima: 12 (doze) meses.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 12 (doze) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Viaflex Fita/VIAPOL; b) Fita Multiuso/VEDACIT

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00585	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Camada Impermeabilizante	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Fita Asfáltica Autoadesiva (45 cm)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fita à base de asfalto adesivo, autoprottegida com filme superior de alumínio que permite sua exposição aos raios U.V. e intempéries e com filme antiaderente removível na face inferior.

Materiais:

Embalagem: Rolo 45cm x 10m

Serviços:

Aplicação: utilização em reparos imediatos em vedações diversas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 12 (doze) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Viaflex Fita/VIAPOL; b) Fita Multiuso/VEDACIT

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00586	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Camada Impermeabilizante	Unidade: kg	Composição: Material
Descrição: Membrana Impermeabilizante De Alto Desempenho			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Membrana impermeabilizante de alto desempenho, para moldagem no local, em superfícies horizontais e verticais. Deve resistir à ambientes agressivos e possuir estabilidade físico-química, elasticidade, durabilidade e resistência à exposição ultravioleta. Pode ser utilizado sem proteção mecânica.

Materiais:

Embalagem: baldes com aproximadamente 18 kg

Serviços:

Aplicação: impermeabilização de sistema em drywall, áreas molháveis (banheiro, cozinha, área de serviço), lajes (maciça, pré-moldada ou mista), calhas, vigas-calha, cortinas, reservatórios de água não-potável, piscinas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 6 (seis) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Denvercil Super/DENVER; b) Sikalastic-612/ SIK A



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00587	Grande Área: Civil	Categoria: Cimento e Aditivos	Unidade: Litro	Composição: Material
Descrição: Aditivo de Pega Ultrarrápida			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Aditivo de pega ultrarrápida, para ser utilizado em pastas de cimento.

Materiais:

Embalagem: embalagens individuais de 1 a 2 litros

Serviços:

Aplicação: tamponamento instantâneo de vazamentos e infiltrações, permitindo a execução posterior de uma impermeabilização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 8 (oito) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) VEDACIT Rapidíssimo/VEDACIT; b) Sika 2/SIKA

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00588	Grande Área: Civil	Categoria: Cimento e Aditivos	Unidade: Litro	Composição: Material
Descrição: Aditivo Impermeabilizante			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Aditivo líquido e de pega normal, impermeabilizante por hidrofugação indicado para uso em concretos e argamassas

Materiais:

Embalagem: galão de 3,6 litros

Serviços:

Aplicação: utilizado em locais onde é necessária a redução de permeabilidade e absorção capilar de concretos e argamassas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 8 (oito) meses

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Vedacit/VEDACIT, Sika-1/SIKA, Denverimper 1/DENVER ou similar.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00589	Grande Área: Civil	Categoria: Cimento e Aditivos	Unidade: Litro	Composição: Material
Descrição: Aditivo Plastificante Para Argamassa			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Aditivo concentrado que proporciona melhor trabalhabilidade a argamassas e rebocos. Facilita o trabalho, proporcionando economia de material e excelente acabamento do serviço. Agrega uma série de vantagens às argamassas: maior coesão, ausência de fissuras e menor exsudação.

Materiais:

Embalagem: galão de 3,6 litros

Serviços:

Aplicação: inserido da água de emassamento proporcionando melhor trabalhabilidade na argamassa fresca.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Vedalit/VEDACIT; b) Sikanol S/SIKA; c) Denvercal/DENVER

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00590	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Itens Complementares	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Fita adesiva antiderrapante na cor preta			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Filme de poliéster, revestido de partículas abrasivas (óxido de alumínio), possuindo adesivo de borracha também aplicado no filme de poliéster. A fita deve ser própria para aplicação em superfícies planas de escadas, rampas, corredores, para uso em áreas internas e externas. Deverá ser fornecida em rolos de 45 a 50mm de largura x 20m de comprimento.

Materiais:

Fornecida em rolos de 45 a 50mm de largura x 20m de comprimento.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

3M, modelo Safety-Walk (MR)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00591	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Itens Complementares	Unidade: m	Composição: Material
Descrição: Fita adesiva antiderrapante na cor preta com faixa fosforescente na cor branca			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Filme de poliéster, revestido de partículas abrasivas (óxido de alumínio), possuindo adesivo de borracha também aplicado no filme de poliéster. Por meio da absorção da luminosidade (natural ou artificial) do ambiente a fita deverá emitir luz por até 06 horas.. Deverá ser fornecida em rolos de 45 a 50 mm de largura x 20 m de comprimento.

Materiais:

Fornecida em rolos de 45 a 50 mm de largura x 20 m de comprimento.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

3M, modelo Safety-Walk (MR)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00592	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: m²	Composição: Material
Descrição: Lona Plástica (e ≥ 200µ)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Polietileno de baixa densidade, cor preta, espessura de 200 micra, 50 a 60 kg por rolo.

Materiais:

Fornecido em rolos com dimensões 8×50m.

Serviços:

Aplicação: forração de pisos e móveis durante pintura, cobertura de materiais de construção, etc

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

- Validade mínima: indeterminada
- Este item não deve ser utilizado para proteção de superfícies ou objetos situados nas proximidades dos locais de execução de serviços que, implícita ou explicitamente, já demandem proteção do espaço ao redor; devendo-se utilizar nesses casos o item SF-00681. Exceção pode ocorrer se para a proteção não for possível ou recomendável utilizar lona com qualidade inferior a do item SF-00592.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

ROMA

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00593	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Tapa Furo Plástico			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Tapa Furo plástico, utilizado para acabamento de furos em geral, medindo 10 mm de diâmetro, fornecido em pacote com 50 unidades.

Materiais:

Fabricado em PVC
Cores branca ou casca de ovo, conforme o mobiliário sendo tratado.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tapa Furo Plástico – 10mm – Modelos Hettich 0 033 025 e 0 033 027 — Grupo Bigfer

Referência Externa:

<http://www.hettich.com.br/uploads/attachment/13580589485ba554b2c9250.pdf>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00594	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Arremate de Plástico - (Tampa para cabeça de parafuso)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Arremate de Plástico – (Tampa para cabeça de parafuso), utilizado para dar acabamento em móveis, tampando parafusos do tipo cabeça tampinha de 1/4” de diâmetro.

Materiais:

Confeccionado em plástico.
Cores branca, marrom ou casca de ovo, conforme o mobiliário sendo tratado.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tampa para Cabeça de Parafuso 1/4" – Modelo SP 13027 - Starplast

Referência Externa:

<http://starplast.ind.br/pecas-tecnicas/tampa-p-cabeca-de-parafuso-14>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00595	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Aço Maciço – 1/4” x 1/2”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Rebite para fixação de peças de ferro por compressão.
Material: Aço. Cabeça: 1/4”.
Comprimento: 1/2”.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00596	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Aço Maciço – 3/16” x 1”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Rebite para fixação de peças de ferro por compressão.
Material: Aço.Cabeça: 3/16”
Comprimento: 1”

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00597	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Aço Maciço – 3/16” x 1/2”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Rebite para fixação de peças de ferro por compressão.
Material: Aço.Cabeça: 3/16”
Comprimento: 1/2”

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00598	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Arruela Lisa de 1/2"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Arruela Lisa de 1/2", para usos diversos, fabricada em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco.

Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro), com acabamento polido sem rebarbas

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ANSI B27.2 (DIN 125A)

Referência Comercial:

Arruela Lisa Milímetro Polido- DIN 125 A – Modelo 0407 12- Wurth

Referência Externa:

https://static.wurth.com.br/catalog/PDF/Info/02.08.0010_Arruela.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00599	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Arruela Lisa de 3/4"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Arruela Lisa de 3/4", para usos diversos, fabricada em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco.

Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro), com acabamento polido sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ANSI B27.2 (DIN 125A)

Referência Comercial:

Arruela Lisa Milímetro Polido- DIN 125 A – Modelo 0410 18 - Wurth

Referência Externa:

https://static.wurth.com.br/catalog/PDF/Info/02.08.0010_Arruela.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00600	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Arruela Lisa de 5/16"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Arruela Lisa de 5/16", para usos diversos, fabricada em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco.

Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro), com acabamento polido sem rebarbas

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ANSI B27.2 (DIN 125A)

Referência Comercial:

Arruela Lisa Milímetro Polido- DIN 125 A – Modelo 0407 8 - Wurth

Referência Externa:

https://static.wurth.com.br/catalog/PDF/Info/02.08.0010_Arruela.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00601	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Arruela Lisa de 1/4"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Arruela Lisa de 1/4", para usos diversos, fabricada em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco.

Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro), com acabamento polido sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ANSI B27.2 (DIN 125A)

Referência Comercial:

Arruela Lisa Milímetro Polido- DIN 125 A – Modelo 0407 6 - Wurth

Referência Externa:

https://static.wurth.com.br/catalog/PDF/Info/02.08.0010_Arruela.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00602	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Bucha Plástica S5			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bucha de nylon para fixação de parafusos em Concreto, Tijolo oco, Pedra natural com estrutura densa, Fibrocimento, Tijolo maciço.

Deve possuir ranhuras e ressalto para melhor fixação, com identificação do tamanho na própria bucha.

Materiais:

Diâmetro do furo: 5mm

Comprimento da Bucha: 25mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Garantia contra defeito de fabricação.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Bucha S – Modelo S5 600297 – Fischer Brasil

Referência Externa:

<http://www.fischerbrasil.com.br/Home/Produtos/Selecao-de-Produtos.aspx/cpage-details/pcategory-1001001451/usetemplate-productdetails/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00603	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Bucha Plástica S6			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bucha de nylon para fixação de parafusos em concreto, tijolo oco, pedra natural com estrutura densa, fibrocimento, tijolo maciço.

Deve possuir ranhuras e ressalto para melhor fixação, com identificação do tamanho na própria bucha.

Materiais:

Diâmetro do furo: 6mm

Comprimento da Bucha: 30mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Garantia contra defeito de fabricação.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Bucha S – Modelo S6 600298– Fischer Brasil

Referência Externa:

<http://www.fischerbrasil.com.br/Home/Produtos/Selecao-de-Produtos.aspx/cpage-productdetails/pcategory-1001001451/product-600298/usetemplate-productdetails/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00604	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Bucha Plástica S8			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bucha de nylon para fixação de parafusos em Concreto, Tijolo oco, Pedra natural com estrutura densa, Fibrocimento, Tijolo maciço.

Deve possuir ranhuras e ressalto para melhor fixação, com identificação do tamanho na própria bucha.

Materiais:

Diâmetro do furo: 8mm

Comprimento da Bucha: 40mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Garantia contra defeito de fabricação.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Bucha S – Modelo S5 601542 – Fischer Brasil

Referência Externa:

<http://www.fischerbrasil.com.br/Home/Produtos/Selecao-de-Produtos.aspx/cpage-productdetails/pcategory-1001001451/product-601542/usetemplate-productdetails/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00605	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Bucha Plástica S10			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bucha de nylon para fixação de parafusos em Concreto, Tijolo oco, Pedra natural com estrutura densa, Fibrocimento, Tijolo maciço.

Deve possuir ranhuras e ressalto para melhor fixação, com identificação do tamanho na própria bucha.

Materiais:

Diâmetro do furo: 10mm

Comprimento da Bucha: 50mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Garantia contra defeito de fabricação.

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Bucha S – Modelo S10 601543 – Fischer Brasil

Referência Externa:

<http://www.fischerbrasil.com.br/Home/Produtos/Selecao-de-Produtos.aspx/cpage-productdetails/pcategory-1001001451/product-601543/usetemplate-productdetails/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00606	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Bucha Plástica S12			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Bucha de nylon para fixação de parafusos em Concreto, Tijolo oco, Pedra natural com estrutura densa, Fibrocimento, Tijolo maciço.

Deve possuir ranhuras e ressalto para melhor fixação, com identificação do tamanho na própria bucha.

Materiais:

Diâmetro do furo: 12mm

Comprimento da Bucha: 60mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Garantia contra defeito de fabricação.

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Bucha S – Modelo S12 601544 – Fischer Brasil

Referência Externa:

<http://www.fischerbrasil.com.br/Home/Produtos/Selecao-de-Produtos.aspx/cpage-productdetails/pcategory-1001001451/product-601544/usetemplate-productdetails/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00607	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Repuxo de 32 x 10			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Jaqueta em alumínio polido liga 5005
Aço BTC 1006
Mandril em aço carbono
Cabeça abaulada

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

SAE J1200

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00608	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Repuxo de 40 x 12			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Jaqueta em alumínio polido liga 5005
Aço BTC 1006
Mandril em aço carbono
Cabeça abaulada

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

SAE J1200

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00609	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de repuxo de 62 x 30 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Jaqueta em alumínio polido liga 5005
Aço BTC 1006
Mandril em aço carbono
Cabeça abaulada

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

SAE J1200

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00610	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Repuxo de 3/16" x 30 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Jaqueta em alumínio polido liga 5005
Aço BTC 1006
Mandril em aço carbono
Cabeça abaulada

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

SAE J1200

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00611	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Repuxo de 4.8 x 12 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Jaqueta em alumínio polido liga 5005
Aço BTC 1006
Mandril em aço carbono
Cabeça abaulada

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

SAE J1200

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00612	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Repuxo de 4.8 x 25 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Jaqueta em alumínio polido liga 5005
Aço BTC 1006
Mandril em aço carbono
Cabeça abaulada

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

SAE J1200

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00613	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebite de Repuxo de 6.2 x 22 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Jaqueta em alumínio polido liga 5005
Aço BTC 1006
Mandril em aço carbono
Cabeça abaulada

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

SAE J1200

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00614	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Phillips Cabeça Chata - 3.0 x 10 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00615	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Phillips Cabeça Chata - 3.0 x 12 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00616	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.0 x 16			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00617	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.0 x 22			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00618	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.0 x 25			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00619	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.0 x 30			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00620	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 14			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00621	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 16			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00622	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 20			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00623	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 22			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00624	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 25			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00625	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 30			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00626	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 35			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00627	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 3.5 x 40			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00628	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Phillips Cabeça Chata - 40 x 40 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00629	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Phillips Cabeça Chata - 4.0 x 45 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00630	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Phillips Cabeça Chata - 4.0 x 50 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00631	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Phillips Cabeça Chata - 4.0 x 60 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00632	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 4.0 x 30			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00633	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 4.0 x 35			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00634	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 5.0 x 60			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00635	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 6.0 x 60			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00636	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Chata - 6.0 x 65			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00637	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Porca Tipo Borboleta – 1/4”			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Porca Tipo Borboleta, fabricada em aço, com acabamento zincado, diâmetro de 1/4”, com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00638	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Philips Cabeça Oval - 4.0 x 16			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

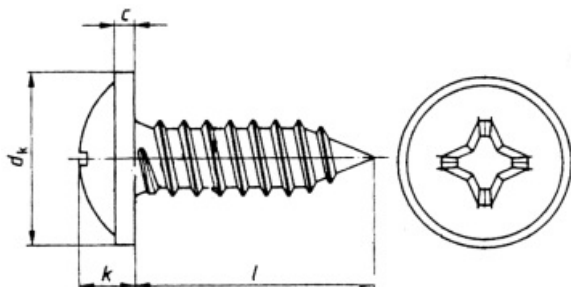


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00639	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafuso Tipo Board			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Material: Aço Baixo Carbono
Tratamento: Cementado e Temperado
Acabamento: Zincado
Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF
Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00640	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Cavilha de Madeira – 6 x 30 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Cavilha de madeira confeccionada em pau ferro ou pinus, com ranhuras Comprimento 50 mm . Diâmetro 06 mm

Materiais:

Diâmetro 06 mm
Comprimento 30 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00641	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Cavilha de Madeira – 8 x 40 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Cavilha de madeira confeccionada em pau ferro ou pinus, com ranhuras.

Materiais:

Diâmetro 08 mm
Comprimento 40 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00642	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Cavilha de Madeira – 10 x 50 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Cavilha de madeira confeccionada em pau ferro ou pinus, com ranhuras

Materiais:

Diâmetro 10 mm
Comprimento 50 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00643	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Orelhinha para suporte de Vitrô			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Modelo: Vitrô.Medida: 3/4”

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

METALPARK Metalúrgica

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00644	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: kg	Composição: Consumível
Descrição: Prego 18X27			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Prego com cabeça 18×27

Materiais:

n/a

Serviços:

Aplicação: perfurações diversas para amarrações ou fixações.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

GERDAU

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00645	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: Litro	Composição: Consumível
Descrição: Ácidos			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00646	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: Litro	Composição: Consumível
Descrição: Aditivos químicos			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00647	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: Litro	Composição: Consumível
Descrição: Água destilada			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00648	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: Litro	Composição: Consumível
Descrição: Água sanitária			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00649	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: Litro	Composição: Consumível
Descrição: Alcoóis			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00650	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Botijões de gás inclusive p-13 com recargas			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Botijões/cilindros, incluindo a recarga de gásGLP.

Materiais:

Botijões
Cilindros de gás
Gás GLP

Serviços:

Envolve todos os custos de recarga, desde coleta dos botijões/cilindros no Senado Federal até o transporte de volta dos botijões/cilindros recarregados.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00651	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: kg	Composição: Consumível
Descrição: Cola branca			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00652	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Desengraxantes			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00653	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Desengripante			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00654	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Detergentes			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00655	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Eletrodos para solda			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00656	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Espuma			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00657	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Escovas para limpeza			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00658	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Estopa			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00659	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Fita de arquear			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00660	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Fita teflon veda-rosca			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00661	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Fita vinílica de proteção			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00662	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Fitas adesivas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00663	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Fitas isolantes			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00664	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Fluxo de solda			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00665	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Fundo anticorrosivo			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00666	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: Litro	Composição: Consumível
Descrição: Gasolina			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00667	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Graxas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00668	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Impermeabilizantes			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00669	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Jogo de brocas para concreto			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00670	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Jogo de brocas para madeira			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00671	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Jogo de discos para polir e para lixar			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00672	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Jogo de pontas e brocas para metal			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00673	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Jogo de pontas para parafusadeira			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00674	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Kit de brocas serra copos inclusive para metal			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00675	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Lâminas de serra de arco			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00676	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Lâminas de serra e de segueta			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00677	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Lâminas de serra tico-tico			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00678	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Limas chatas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00679	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Limas triangulares			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00680	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Lixas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00681	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: m²	Composição: Consumível
Descrição: Lona Plástica (e=100µ)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Polietileno de baixa densidade, cor preta, espessura de 100 micra.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

•Este item deve ser utilizado para a execução de serviços que, implícita ou explicitamente, já demandem a utilização de lonas; desde que estas possam ter qualidade inferior àquela especificada no item SF-00592.

Critérios e Condições:

Área de lona efetivamente fornecida, medida em m²

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00682	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Lubrificantes			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00683	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Materiais de escritório			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00684	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Óleos			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00685	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Palha de aço			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00686	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Panos			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00687	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Parafina			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00688	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Pasta para solda			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00689	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Pilhas e baterias			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00690	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Pincéis			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00691	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Pregos em tamanhos variados			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00692	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Produtos antiferrugem			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00693	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Querosene			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00694	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebolos			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00695	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Rebolos de esmeril retangular			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00696	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Resinas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00697	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Sabão			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00698	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Serra copo			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00699	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Silicone			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00700	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Soldas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00701	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Solventes			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00702	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Utensílios e produtos para limpeza			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00703	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Varetas soldadoras			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00704	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Vaselina			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00705	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Vedante em gel			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00706	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Massa epóxi			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00707	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Consumível	Unidade: un	Composição: Consumível
Descrição: Algodão			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00708	Grande Área: Geral	Categoria: Equipe de Dedicção Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de- Obra
Descrição: Supervisor(a)-Geral			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Supervisor(a)-Geral para realização supervisão das atividades desenvolvidas por demais profissionais contratados.

Esse(a) profissional deverá:

- 1) Assumir direta e pessoalmente a responsabilidade pela execução dos serviços realizados pela Contratada e subscrevendo Relatórios e demais documentos técnicos produzidos, devendo, durante a vigência contratual, instruir, conferir e garantir a qualidade técnica das intervenções Contratadas.
- 2) Permanecer sempre à disposição para atender a Fiscalização por meio de telefone e de reuniões presenciais, para esclarecimentos e assistência rotineiros sobre o andamento dos serviços e sobre eventuais dúvidas técnicas que possam surgir.
- 3) Encarregar-se diretamente da observância das normas técnicas aplicáveis e das especificações do edital e todos os seus anexos.
- 4) Supervisionar segurança e aspectos ambientais das atividades desempenhadas pela Contratada.
- 5) Controlar e manter atualizados o Sistema de Acompanhamento de Ordens de Serviço de Manutenção (sistema REDMINE ou aquele que vier a substituí-lo). Caso a Fiscalização solicite alteração nos registros do Sistema, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis.

Materiais:

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

- 1) Ser o Responsável Técnico pelos serviços objeto da contratação.
- 2) Coordenar a execução geral das atividades no âmbito dessa contratação.
- 3) Proceder ao controle interno de pessoal.
- 4) Controlar a execução dos serviços prestados pelos(as) funcionários(as) do Contrato, fiscalizando sua qualidade e apontando eventuais deficiências.
- 5) Cuidar da disciplina, apresentação pessoal e utilização dos EPIs e EPCs pelos (as) funcionários (as).
- 6) Controlar a movimentação mas não a frequência do pessoal, haja vista essa atribuição ser do preposto.
- 7) Acompanhar o uso e a distribuição dos materiais e equipamentos, bem como manter permanente contato com a FISCALIZAÇÃO sobre a execução do Contrato.
- 8) Repassar aos(as) demais funcionários(as) do Contrato ordens de serviços emitidas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9) Emitir laudos e pareceres técnicos sobre situações diversas no âmbito do Contrato, a critério da FISCALIZAÇÃO.
- 10) Comunicar a FISCALIZAÇÃO sobre qualquer anormalidade durante a execução dos serviços.
- 11) Respeitadas as diretrizes da FISCALIZAÇÃO, propor e implementar procedimentos de fiscalização dos serviços



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

de manutenção.

12) Registrar e gerenciar o Sistema de Acompanhamento de Ordens de Serviço.

13) Prestar assistência aos(as) fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.

14) Elaborar de projetos de segurança do trabalho para a equipe da presente contratação, submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

15) Executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.

16) Propor o escopo do trabalho a ser executado para atendimento de cada Ordem de Serviço quando o escopo proposto por outro profissional da empresa contratada for considerado insatisfatório pela Fiscalização, ou quando o(a) Supervisor(a)-Geral julgar pertinente. *Observação: O escopo, que deverá elencar os insumos contratuais necessários e suas quantidades, deverá ser aprovado pela Fiscalização antes do início da execução do serviço.*

17) Demais serviços pertinentes à função.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1) Nível Superior Completo nas áreas de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, com diploma de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

2) Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho com diploma de curso reconhecido pelo MEC (mínimo de 600 horas-aula).

3) Registro Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, como Engenheiro ou Arquiteto, com registro de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

4) Certificado de treinamento básico de NR 10 com duração mínima de 40 horas-aula e treinamento complementar de NR 10 (Sistema Elétrico de Potência) com duração mínima de 40 horas-aula.

5) Certificado de treinamento para supervisor de entrada, com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da NR 33.

6) Atestado de saúde e certificado de treinamento para trabalho em altura, nos termos da NR 35.

7) Experiência Mínima de 6 (seis) meses em gerenciamento de mão de obra técnico operacional, comprovada em carteira de trabalho ou por certidões de acervo técnico emitidas pelo conselho responsável (CREA ou CAU).

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 40 horas semanais de trabalho, no horário de 9h–12h/13h–18h, de segunda a sexta-feira.

(O horário pode ser alterado dentro dos limites previstos para o expediente regular do Senado Federal)

Dentro do escopo do contrato de Manutenção Civil, as **Qualificações** indicadas anteriormente contemplam as seguintes restrições:

1) Nível Superior Completo nas áreas de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com diploma de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

2) Prestação de serviços continuados de gerenciamento de mão de obra técnico operacional e de manutenção de sistemas prediais e construtivos em complexo administrativo, comercial ou industrial compatível com o objeto deste contrato, comprovados em atestados que somem, pelo menos 20.000 m² de área construída.

Critérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00709	Grande Área: Geral	Categoria: Equipe de Dedicção Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de- Obra
Descrição: Apoio Técnico Administrativo – Controle de Almoxarifado			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de profissional para Apoio Técnico Administrativo – Controle de Almoxarifado, executando as atividades indicadas.

Materiais:

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

1. Acompanhar entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos.
2. Auxiliar em atividades de recebimento e devolução de materiais.
3. Acompanhar e controlar os volumes declarados em Nota Fiscal pertinente.
4. Realizar conferência visual, verificação das condições de embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada.
5. Realizar conferências quantitativas e qualitativas dos materiais recebidos.
6. Informar à FISCALIZAÇÃO acerca da necessidade de recusa, aceite ou devolução de materiais, ferramentas e equipamentos, conforme o caso.
7. Auxiliar na liberação de materiais, ferramentas e equipamentos para estoque no almoxarifado.
8. Estocar e classificar materiais, ferramentas e equipamentos conforme instruções técnicas superiores.
9. Emitir relatórios e auxiliar a FISCALIZAÇÃO no tratamento de documentação de controle de almoxarifado (Ficha de controle de estoque, Ficha de localização, Comunicação de irregularidades, Relatório técnico de inspeção, Requisição de material, Devolução de material).
10. Controlar as quantidades, prazos de validade, vida útil etc. dos materiais, ferramentas e equipamentos.
11. Emitir relatórios sobre os estoques de materiais, ferramentas e equipamentos.
12. Movimentar materiais, ferramentas e equipamentos no espaço do almoxarifado.
13. Manter limpa e organizada as áreas de trabalho, ferramentas, máquinas, equipamentos e armários existentes no setor.
14. Prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
15. Demais serviços pertinentes à função.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Experiência mínima de 6 (seis) meses na profissão, comprovada em carteira de trabalho.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho.

Critérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual –EPI

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00710	Grande Área: Civil	Categoria: Equipe de Dedicação Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Ajudante de Serviços Gerais			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Ajudante de Serviços Gerais para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1)Quatro (4) camisetas polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 2)Quatro (4) camisetas polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 3)Quatro (4) calças de material resistente e cor escura;
- 4)Dois (2) gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa;
- 5)Dois (2) pares de botinas para obra e solado de borracha vulcanizada.

A Contratada deverá fornecer pelo menos 1 (um) conjunto de uniforme para cada funcionário(a), anualmente, sendo que o primeiro conjunto será entregue em até 30 (trinta) dias do início da execução do Contrato.

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

- 1.Auxiliar demais profissionais do Contrato em suas tarefas, conforme determinação de superiores(as) ou da FISCALIZAÇÃO.
- 2.Auxiliar o(a) Oficial de Serviços Gerais em suas atribuições.
- 3.Recolher entulho da construção civil dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.
- 3.Carregar tijolos, preparar massa, transportar e peneirar areia.
- 4.Limpar máquinas, ferramentas e equipamentos.
- 5.Limpeza geral dos locais de intervenção e manutenção.
- 6.Abrir valas, cortar paredes, carregar escadas, caixa de ferramentas, materiais etc.
- 7.Transportar e/ou remanejar insumos destinados à manutenção.
- 8.Manter limpa e organizada as áreas de intervenção e manutenção, ferramentas, máquinas, equipamentos e mobiliário existentes.
- 9.Prestar assistência a fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

pertinentes à sua área de atuação.

10. Executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.

11. Demais serviços pertinentes à função.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1. Comprovante de 5 (cinco) anos completos no Ensino Fundamental.

2. Atestado de saúde e certificado de treinamento em NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR 35 – Trabalho em altura;

3. Não é exigida experiência mínima.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho.

Crítérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00711	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Equipe de Dedicação Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Ajudante de Marceneiro(a)			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Ajudante de Marceneiro(a) para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1) Quatro (4) camisetas polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 2) Quatro (4) camisetas polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 3) Quatro (4) calças de material resistente e cor escura;
- 4) Dois (2) gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa;
- 5) Dois (2) pares de botinas para obra e solado de borracha vulcanizada.

A Contratada deverá fornecer pelo menos 1 (um) conjunto de uniforme para cada funcionário(a), anualmente, sendo que o primeiro conjunto será entregue em até 30 (trinta) dias do início da execução do Contrato.

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

1. Auxiliar demais profissionais do Contrato em suas tarefas, conforme determinação de superiores (as) ou da FISCALIZAÇÃO.
2. Auxiliar ao(a) marceneiro(a) em todas as suas atribuições.
3. Montar, desmontar, remanejar e transportar, sob supervisão, móveis em geral, esquadrias, portas etc.
4. Confeccionar e laminar peças.
5. Executar serviços gerais de marcenaria, limpeza de ferramentas e equipamentos.
6. Carregar máquinas, ferramentas e equipamentos de apoio, inclusive elétricas.
7. Transportar e/ou remanejar insumos destinados à manutenção de mobiliário e divisórias.
8. Transportar, dosar e auxiliar na aplicação de adesivos de contato e solventes orgânicos.
9. Manter limpa e organizada as áreas de trabalho, ferramentas, máquinas, equipamentos e armários existentes no setor.
10. Prestar assistência a fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

pertinentes à sua área de atuação.

11. Executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.

12. Demais serviços pertinentes à função.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1. Comprovante de 5 (cinco) anos completos no Ensino Fundamental.

2. Atestado de saúde e certificado de treinamento para trabalho em altura, nos termos da NR-35.

3. Não é exigida experiência mínima.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho, no horário de 8h–12h/13h–18h, de segunda a quinta-feira e de 8h–12h/13h–17h na sexta-feira.

(O horário pode ser alterado dentro dos limites previstos para o expediente regular do Senado Federal)

Critérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00712	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Equipe de Dedicação Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Ajudante de Serralheiro(a)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Ajudante de Serralheiro(a) para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1) Quatro (4) camisetas polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 2) Quatro (4) camisetas polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 3) Quatro (4) calças de material resistente e cor escura;
- 4) Dois (2) gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa;
- 5) Dois (2) pares de botinas para obra e solado de borracha vulcanizada.

A Contratada deverá fornecer pelo menos 1 (um) conjunto de uniforme para cada funcionário(a), anualmente, sendo que o primeiro conjunto será entregue em até 30 (trinta) dias do início da execução do Contrato.

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

1. Auxiliar demais profissionais do Contrato em suas tarefas, conforme determinação de superiores(as) ou da FISCALIZAÇÃO.
2. Auxiliar o(a) serralheiro(a) em todas as suas atribuições.
3. Manipular eletrodos, carregar máquinas ou transformadores de solda elétrica e outras ferramentas elétricas.
4. Manter limpa e organizada as áreas de trabalho, ferramentas, máquinas, equipamentos e armários existentes no setor.
5. Prestar assistência a fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
6. Executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.
7. Demais serviços pertinentes à função.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

1. Comprovante de 5 (cinco) anos completos no Ensino Fundamental.
2. Atestado de saúde e certificado de treinamento para trabalho em altura, nos termos da NR-35.
3. Não é exigida experiência mínima.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho, no horário de 8h–12h/13h–18h, de segunda a quinta-feira e de 8h–12h/13h–17h na sexta-feira.

(O horário pode ser alterado dentro dos limites previstos para o expediente regular do Senado Federal)

Critérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00713	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Equipe de Dedicação Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Lustrador(a) de Móveis			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lustrador de Móveis para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1)Quatro (4) camisetas polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 2)Quatro (4) camisetas polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 3)Quatro (4) calças de material resistente e cor escura;
- 4)Dois (2) gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa;
- 5)Dois (2) pares de botinas para obra e solado de borracha vulcanizada.

A Contratada deverá fornecer pelo menos 1 (um) conjunto de uniforme para cada funcionário(a), anualmente, sendo que o primeiro conjunto será entregue em até 30 (trinta) dias do início da execução do Contrato.

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

- 1.Lustração de mobiliário em geral, com aplicação de vernizes, lacas e outros, manualmente ou com sistema de ar comprimido (sistema de aplicação por sucção e por pressão).
- 2.Aplicação de Tingidores e de Produtos Poliuretanos.
- 3.Raspagem, lixamento, envernizamento e lustre em mobiliário, armários, portas, janelas, divisórias etc., de madeira ou laminado de madeira.
- 4.Manter limpa e organizada as áreas de trabalho, ferramentas, máquinas, equipamentos e armários existentes no setor.
- 5.Prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
- 6.Demais serviços pertinentes à função.

Qualificação:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Experiência mínima de 6 (seis) meses na profissão, comprovada em carteira de trabalho.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho, no horário de 8h–12h/13h–18h, de segunda a quinta-feira e de 8h–12h/13h–17h na sexta-feira.

(O horário pode ser alterado dentro dos limites previstos para o expediente regular do Senado Federal)

Critérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual –EPI

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00714	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Equipe de Dedicação Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Marceneiro(a)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Marceneiro(a) para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1)Quatro (4) camisetas polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 2)Quatro (4) camisetas polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 3)Quatro (4) calças de material resistente e cor escura;
- 4)Dois (2) gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa;
- 5)Dois (2) pares de botinas para obra e solado de borracha vulcanizada.

A Contratada deverá fornecer pelo menos 1 (um) conjunto de uniforme para cada funcionário(a), anualmente, sendo que o primeiro conjunto será entregue em até 30 (trinta) dias do início da execução do Contrato.

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

- 1.Leitura e interpretação de projetos de arquitetura e mobiliário.
- 2.Fabricação, montagem e desmontagem de móveis.
- 3.Laminação de móveis e divisórias.
- 4.Fixação, retirada e manutenção de ferragens (dobradiças, corrediças, pistões etc.).
- 5.Planejamento de corte de peças.
- 6.Operação de máquinas do ramo, inclusive de máquinas de beneficiamento de madeira MDF, MDP, OSB, Laminado, Compensado etc., tais como tupias, serras, desempenadeiras, prensas, inclusive torno e outras máquinas correlatas.
- 7.Usinagem em Máquinas Estacionárias (plainas desempenadeiras, esquadrejadeiras, furadeiras, tupias, seccionadores, serras de fita, lixadeiras etc.) e em Máquinas Portáteis.
- 8.Aplicação de fórmica e laminado de madeira para revestimento de móveis e divisórias.
- 9.Confecção de esquadrias de madeira (janelas, portas etc.).
- 10.Recuperação e manutenção de mobiliário em madeira, MDF, MDP, OSB, Laminado, Compensado etc.
- 11.Manuseio e fixação de quadros, painéis e obras de arte.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

- 12.Reforma e manutenção de divisórias, esquadrias e armários em madeira, MDF, MDP, OSB, Laminado, Compensado etc.
- 13.Remanejamento e instalação de divisórias em gesso, madeira, MDF, MDP, OSB, Laminado, Compensado etc., inclusive em suas ferragens e estruturas metálicas de sustentação.
- 14.Instalação de trincos, tarjetas e fechaduras.
- 15.Liderar e coordenar o trabalho de ajudantes de marceneiro(a).
- 16.Manter limpa e organizada as áreas de trabalho, ferramentas, máquinas, equipamentos e armários existentes no setor.
- 17.Prestar assistência a fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
- 18.Execução de serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.
- 19.Executar demais serviços pertinentes à função.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

- 1.Ensino Fundamental Completo.
- 2.Atestado de saúde e certificado de treinamento para trabalho em altura, nos termos da NR-35.
- 3.Experiência mínima de 6 (seis) meses na profissão, comprovada em carteira de trabalho.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho, no horário de 8h–12h/13h–18h, de segunda a quinta-feira e de 8h–12h/13h–17h na sexta-feira.

(O horário pode ser alterado dentro dos limites previstos para o expediente regular do Senado Federal)

Crítérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00715	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Equipe de Dedicação Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Serralheiro(a)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Serralheiro(a) para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1) Quatro (4) camisetas polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 2) Quatro (4) camisetas polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 3) Quatro (4) calças de material resistente e cor escura;
- 4) Dois (2) gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa;
- 5) Dois (2) pares de botinas para obra e solado de borracha vulcanizada.

A Contratada deverá fornecer pelo menos 1 (um) conjunto de uniforme para cada funcionário(a), anualmente, sendo que o primeiro conjunto será entregue em até 30 (trinta) dias do início da execução do Contrato.

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

1. Executar trabalhos com ferro, aço e alumínio.
2. Ler e interpretar projetos de arquitetura e engenharia.
3. Realizar a preparação e soldagem de peças metálicas em ângulo, em topo e em todas as posições.
4. Liderar e coordenar o trabalho de ajudantes de serralheiro(a).
5. Realizar a fabricação e a manutenção de esquadrias em aço e alumínio.
6. Executar reforma e manutenção em contêineres e carrinhos de transporte em aço.
7. Executar reforma e manutenção de estantes e móveis de aço.
8. Executar reforma em estruturas metálicas de cadeiras e outros móveis.
9. Manter limpa e organizada as áreas de trabalho, ferramentas, máquinas, equipamentos e armários existentes no setor.
10. Prestar assistência a fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
11. Executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.
12. Demais serviços pertinentes à função.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Atestado de saúde e certificado de treinamento para trabalho em altura, nos termos da NR-35.
3. Experiência mínima de 6 (seis) meses na profissão, comprovada em carteira de trabalho.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho, no horário de 8h–12h/13h–18h, de segunda a quinta-feira e de 8h–12h/13h–17h na sexta-feira.

(O horário pode ser alterado dentro dos limites previstos para o expediente regular do Senado Federal)

Critérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00716	Grande Área: Civil	Categoria: Equipe de Dedicção Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de- Obra
Descrição: Mestre de Obras (Posto de Trabalho)			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Mestre de Obras (Posto de Trabalho) para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1) Quatro (4) camisetas polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 2) Quatro (4) camisetas polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas;
- 3) Quatro (4) calças de material resistente e cor escura;
- 4) Dois (2) gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa;
- 5) Dois (2) pares de botinas para obra e solado de borracha vulcanizada.

A Contratada deverá fornecer pelo menos 1 (um) conjunto de uniforme para cada funcionário(a), anualmente, sendo que o primeiro conjunto será entregue em até 30 (trinta) dias do início da execução do Contrato.

A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

1. Coordenar e supervisionar equipes de trabalho multiprofissionais da CONTRATADA e no âmbito do contrato, incluindo oficiais e ajudantes, em função da complexidade de cada caso.
2. Emitir relatórios a respeito de padrões produtivos de obras e do andamento das intervenções segundo cronograma aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
3. Gerenciar as atribuições determinadas pelos(as) superiores(as) e pela FISCALIZAÇÃO.
4. Gerenciar as obras e frentes de trabalho.
5. Analisar e discutir com o(a) superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado.
6. Conferir os materiais de construção e orientar a sua correta aplicação.
7. Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas.
8. Emitir relatórios a respeito da qualidade da construção, das especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras, bem como das condições de armazenagem.
9. Ler projetos técnicos de arquitetura, estrutura e instalações prediais.
10. Interpretar e aplicar de cronogramas físicos.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

11. Elaborar cronogramas e relatórios de atividades.
12. Verificar as características da obra ou serviço de manutenção, examinando planta e especificações, como orientação para escolha de material apropriado e melhor forma de execução dos trabalhos.
13. Comunicar a superiores(as) e à FISCALIZAÇÃO qualquer anormalidade durante o cumprimento das ordens de serviço.
14. Prestar assistência a fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
15. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho;
16. Executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.
17. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
18. Conduzir veículo da Contratada, conforme necessidade do serviço

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Atestado de saúde e certificado de treinamento para trabalho em altura, nos termos da NR-35.
3. Registro Profissional junto ao CFT, como Técnico em Edificações;
4. Experiência mínima de 6 (seis) meses na profissão, comprovada em carteira de trabalho.
5. Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho.

Crítérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00717	Grande Área: Civil	Categoria: Equipe de Dedicação Exclusiva	Unidade: Profissional	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Oficial de Serviços Gerais			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Oficial de Serviços Gerais (CBO 5143-25) para execução das atividades indicadas.

Materiais:

Esses(as) profissionais deverão trajar uniformes sempre limpos fornecidos pela Contratada.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), que poderá ser solicitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo durante a vigência do Contrato.

O custo do uniforme não poderá ser repassado ao(a) funcionário(a) e não será permitido exigir a devolução do uniforme usado.

O conjunto de uniforme desses(as) funcionários da Contratada deve atender aos requisitos mínimos exigidos no edital. A Contratada deverá fornecer a seus (suas) profissionais os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos por regramento oficial, federal ou local. Deverá ser observado também o estabelecido nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Senado Federal.

O custo correspondente ao fornecimento de uniformes e EPIs deverá estar incluso na composição de custos dos postos de serviço.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional deverá inclusive:

1. Assentar tijolos, louças e revestimentos.
2. Edificar paredes.
3. Recompôr chapisco, e aplicar massas.
4. Executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais.
5. Assentar pisos cerâmicos, azulejos, tacos, mármore, granitos, pastilhas, pré-moldados e pisos cimentados.
6. Executar revestimento e pintura de paredes, tetos e lajes.
7. Verificar as características da obra ou serviço de manutenção, examinando planta e especificações, bem como orientar a escolha de material apropriado e melhor forma de execução dos trabalhos.
8. Construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica etc.
9. Assentar batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes e de acordo com as especificações técnicas, projetos e ordens de serviço.
10. Executar a montagem, a desmontagem, o remanejamento e a manutenção de divisórias e esquadrias em vidro temperado.
11. Executar a montagem, a desmontagem, o remanejamento e a manutenção de esquadrias em geral (metal, madeira, vidro etc.).
12. Produzir e assentar peças em gesso.
13. Realizar a manutenção de superfícies impermeabilizadas com a aplicação de impermeabilizantes a quente e a frio.
14. Manter limpa e organizada as áreas de intervenção e manutenção, ferramentas, máquinas, equipamentos e mobiliário existentes.
15. Recolher entulho da construção civil dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.
16. Prestar assistência a fiscais de contratos, incluindo os(as) de obras e serviços de engenharia, em atividades



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

pertinentes à sua área de atuação.

17.Executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim.

18.Realizar demais serviços pertinentes à função, conforme determinação da FISCALIZAÇÃO.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas desse(a) profissional será:

1.Ensino Fundamental completo.

2.Atestado de saúde e certificado de treinamento em NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR 35 – Trabalho em altura;

3.Experiência mínima de 6 (seis) meses como oficial (pedreiro(a), armador(a), carpinteiro(a), vidraceiro(a), impermeabilizador(a), pintor(a) entre outros(as)), exclusive serralheiro(a) e marceneiro(a), comprovada em carteira de trabalho.

Observações:

Esse(a) profissional deverá cumprir 44 horas semanais de trabalho.

Critérios e Condições:

Esse profissional deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

Unidade de Medição: Os serviços prestados mediante “Postos de Serviço” serão medidos com a comprovação de presença por meio de ponto controlado por sistema eletrônico biométrico, além das demais documentações estabelecidas no Ato da Diretoria-Geral nº 20 de 2015.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00718	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Alicate de corte diagonal 6"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Alicate de corte diagonal 6" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tipo corte diagonal;
Fabricado em aço cromo-vanádio;
Cabo isolado para 1000 V;
Capacidade de corte: arame mole: 2.5mm; arame duro: 1.6mm
Medida nominal: 6"

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 219024BBR

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00719	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Alicate de pressão de 10"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Alicate de pressão de 10" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tipo pressão;
Fabricado em aço;
Acabamento cromado;
Abertura regulável;
Mecanismo para travamento e destravamento;
Medida nominal: 10"
Abertura da boca: 30 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 219042BBR

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00720	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Alicate meia cana 6"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Alicate meia cana 6" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tipo meia-cana curto com corte;
Fabricado em aço cromo-vanádio;
Cabo isolado;
Bico com ranhuras;
Medida nominal: 6"

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 219041BBR

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00721	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Alicate turquês de 8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Alicate turquês de 8" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tipo turquês;
Fabricado em aço cromo níquel;
Medida nominal: 8"

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Stanley 84278

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00722	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Alicate universal de 8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Alicate universal de 8" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tipo universal (manipulação e corte)
Fabricado em aço cromo-vanádio
Cabo isolado para 1000 V
Medida nominal: 8"

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017). Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 219022BBR

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00723	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Arco de serra			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Arco de serra para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Comprimento de 12”;
Próprio para lâmina bi-metal

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Starrett 140

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00724	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Elétricas e Hidráulicas	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Aspirador industrial para sólidos e líquidos			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo aspirador de pó industrial, com potência de 2400 W.

Materiais:

Aspirador de pó, com as seguintes características mínimas:
Próprio para uso industrial;
Capaz de aspirar líquidos e sólidos;
Motor com potência mínima de 2400 W;
Capacidade de aspiração de 300 m³/h;
Capacidade de vácuo de 22 kPa (2240 mmH₂O);
Tanque com capacidade útil de pelo menos 50 L;
Alimentação em 220 V;
Tanque metálico, a prova de corrosão;
Pressão sonora máxima de 80 dB;
Com rodízios, para facilitar o transporte;
Com filtro em poliéster para reter a sujeira;
Acompanhado de mangueira de 2,5 m e bico para aspiração de cantos;
Com suporte para acessórios no carrinho;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

IPC Hiper Clean (AA275-220)

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00725	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Balde metálico			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo balde metálico, com capacidade aproximada de 10 L.

Materiais:

Balde, com as seguintes características mínimas:

Metálico;

Circular;

Capacidade aproximada de 10 L;

Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

CrITÉrios e Condições:

CrITÉrios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Vonder 3315010000

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00726	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Caixa para ferramenta sanfonada metálica com cadeado			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Caixa para ferramenta sanfonada metálica com cadeado para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Produzida em estrutura em chapa de aço 1010/1020 e pintura a pó;
7 gavetas, uma fixa e seis articuladas;
Alça reforçada
Porta cadeado
Capacidade de carga: 25 kg;
Cadeado fabricado com corpo de latão maciço, haste de aço cromada, acompanhado de chaves.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Caixa: Vonder 61.15.502.026 Cadeado: Papaiz Standard CR30

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00727	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Carretel com linha em caixa de pó para marcação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Carretel com linha em caixa de pó para marcação para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Carretel com linha impregnada em giz para marcação;
Linha de 30 m;
Giz em cor com alto contraste (vermelho, azul, verde, etc.)

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Irwin 13955

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00728	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Carrinho de mão reforçado			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo carrinho de mão reforçado.

Materiais:

Carrinho de mão, com as seguintes características mínimas:
Atendimento a ABNT NBR 16269;
Roda com pneu com câmara inflável de borracha;
Construção (caçamba e estrutura) metálica;
Capacidade de 65 L;
Tipo reforçada, com caçamba fabricada com aço 0,9 mm (chapa 20);
Pintura eletroestática a pó;
Borda reforçada;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos

Referências Normativas:

ABNT NBR 16269:2014 – Ferramentas Manuais — Carrinho de Mão para Construção Civil

Referência Comercial:

Tramontina 77714435

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00729	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Cavadeira articulada			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Cavadeira articulada para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cavadeira fabricada em aço, com pintura eletroestática a pó;
Cabo de madeira com 180 cm;
Com batente que limita o ângulo de fechamento dos cabos, evitando choque entre as mãos.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Tramontina 77571803

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00730	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Chave de fenda de 1/2" x 10"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Chave de fenda de 1/2" x 10" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Haste fabricada em aço cromo vanádio temperado;
Ponta oxidada;
Tipo fenda, largura da ponta: 1/2" ou 13 mm;
Comprimento da haste: 10" ou 250 mm.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 214120B

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00731	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Chave de fenda de 1/4"			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Chave de fenda de 1/4" de 6" a 8" de comprimento de haste para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Haste fabricada em aço cromo vanádio temperado;
Ponta oxidada;
Tipo fenda, largura da ponta: 1/4" ou 6 mm;
Comprimento da haste: de 6" até 8" ou 150 mm a 200 mm.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 214110BN; Belzer 214111B

Referência Externa:

<http://www.belzer.com.br/atgbrazil-214111b-chave-de-fenda-belzer-1-4-x8-ergonomica.html>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00732	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Chave de fenda de 3/16" x 5"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Chave de fenda de 3/16" x 5" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Haste fabricada em aço cromo vanádio temperado;
Ponta oxidada;
Tipo fenda, largura da ponta: 3/16" ou 5 mm;
Comprimento da haste: 5" ou 125 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 214107

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00733	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Chave Philips PH2 1/4" x 6"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Chave Philips PH2 1/4" x 6" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Haste fabricada em aço cromo vanádio temperado;
Ponta oxidada;
Tipo Philips 2 (PH2), largura da ponta: 1/4" ou 6 mm;
Comprimento da haste: 6" ou 150 mm.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 217110BN

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00734	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Chave Philips PH3 5/16" x 8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Chave Philips PH3 5/16" x 8" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Haste fabricada em aço cromo vanádio temperado;
Ponta oxidada;
Tipo Philips 2 (PH2), largura da ponta: 5/16" ou 8 mm;
Comprimento da haste: 8" ou 200 mm.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Belzer 217104-8B

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00735	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Elétricas e Hidráulicas	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Compressor de ar			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de compressor de ar com engates rápidos, mangueira e bico de limpeza para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Compressor de ar, com as seguintes características mínimas:
Próprio para uso geral (limpeza de equipamentos, etc.);
Vazão de pelo menos 8,5 cfm;
Pressão de operação máxima do reservatório de pelo menos 120 psi;
Volume do reservatório de pelo menos 25 L;
Com rodízios para permitir o transporte;
Com regulador de pressão integrado ao equipamento;
Com manômetro para indicar a pressão do reservatório e a pressão do regulador;
Com proteção contra sobrecarga e sobrepressão;
Com válvula para drenagem do reservatório;
Com filtro de ar de entrada;
Cilindro fabricado em ferro fundido ou alumínio, com certificado;
Com visor de nível de óleo;
Motor de pelo menos 2 hp;
Alimentação em 220 V;
Conformidade com a Portaria INMETRO 248 de 28/05/2014;
Conformidade com a Portaria INMETRO 255 de 29/05/2014;
Com engate rápido para mangueiras e acessórios (observação: não se trata de item de série);
Com mangueira espiral própria para ar comprimido de pelo menos 7 metros (observação: não se trata de item de série);
Com bico para limpeza (observação: não se trata de item de série);
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Schulz Pratic Air CSI 8,5/25 (com 2 engates rápidos SchWeers ER 767 M 1/4, 2 pinos para engate rápido SchWeers AD 767 M, mangueira SchWeers ESPU 700, bico de sopro BS02L100)

Referência Externa:

<https://www.schulz.com.br/produto/pratic-air-csi-85-25/> <https://schweers.com.br/produto/er-767-m-1-4/>
<https://schweers.com.br/produto/ad-767-m/> <https://schweers.com.br/produto/espu-700/>
<https://schweers.com.br/produto/bs-02-l-100/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00736	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Enxadão com cabo			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Enxadão com cabo para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Largura do enxadão: 140 mm
Altura do enxadão: 280 mm
Com cabo
Massa de 2 libras
Cabo de madeira.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Vonder 31.57.220.400

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00737	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Enxadão estreito com cabo			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Enxadão estreito com cabo para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Largura do enxadão: 100 mm
Altura do enxadão: 280 mm
Com cabo
Massa de 2 libras
Cabo de madeira.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Vonder 31.57.120.400

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00738	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Acesso, logística e segurança	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Escada duplo acesso 6 degraus			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de escada de 6 degraus, duplo acesso, fabricada em fibra de vidro para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Escada, com as seguintes características mínimas:
Próprio para uso industrial;
Com 6 degraus,
Altura de 1,95 m;
Tipo duplo acesso, permitindo o uso da escada pelos dois lados;
Fabricada com perfis de fibra de vidro e degraus em alumínio;
Com dispositivo de segurança que previne prenda o dedo ao abrir/fechar a escada;
Com sapatas de borracha industrial;
Própria para uso em trabalhos elétricos (não conduz eletricidade);
Carga de trabalho de, no mínimo, 120 kg;
Peso máximo de 12 kg;
Atendimento a ABNT NBR 16308:2014;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

NR 35 – Trabalho em altura
ABNT NBR 16308:2014 – Escadas Portáteis

Referência Comercial:

Cogumelo TF-6A

Referência Externa:

<https://escadasudeste.com.br/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00739	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Escada tipo tesoura e singela de fibra com 2 m			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Escada tipo tesoura e singela de fibra com 2 m para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Atendimento a norma ABNT NBR 16308:2014 – Escadas Portáteis;
Corpo fabricado em polímeros reforçados com fibra de vidro;
Degraus fabricados em alumínio;
Carga de trabalho: 120 kg;
Tipo multifunção – tesoura e duplo acesso;
Sistema de travamento para funcionamento na posição tesoura;
Altura aproximada (fechada): 2 m
Altura aproximada (aberta): 3,8 m
Peso máximo: 11 kg

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a Instrução Normativa SRF nº 1700/2017. Parâmetro a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

ABNT NBR 16308:2014 – Escadas Portáteis
Instrução Normativa SRF nº 1700/2017

Referência Comercial:

Cogumelo TSH-6-12

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00740	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Escala métrica de madeira 2m			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Escala métrica de madeira 2m para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricada em madeira
Graduação em milímetros e polegadas;
Tamanho: 2m;

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Tramontina 43160002

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRÁ: SF-00741	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Esmerilhadeira Angular 4,5"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Esmerilhadeira Angular 4,5" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Potência mínima: 720 W
Tamanho do disco: 115 mm (4,5 polegadas)
Rotações (sem carga): 11000 RPM
Alimentação: 220 V
Com proteção do disco de corte e empunhadura para facilitar o uso.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Makita GA4530

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00742	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Esmerilhadeira Angular 7"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Esmerilhadeira Angular 7" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Esmerilhadeira Angular 7" 2200 Watts
Com engrenagens helicoidais em caixa de alumínio
Interruptor selado
Gatilho com trava
Com empunhadura lateral de 2 posições, chave de aperto e guarda de proteção
Potência: 2200 W – 220 V – monofásico
Disco: 180mm (7")
Velocidade: 8.500 rpm
Eixo: m-14
Peso máximo: 6,0 kg

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

DEWALT / DWE491

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00743	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Espátula forjada de 12 cm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Espátula forjada de 12 cm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Lâmina em aço carbono forjado;
Cabo em madeira.;
Largura da lâmina: 120 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Pacetta 01205012

Referência Externa:

<https://ferramentaspacetta.com.br/produto/espátula-forjada/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00744	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Espátula forjada de 4 cm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Espátula forjada de 4 cm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Lâmina em aço carbono forjado;
Cabo em madeira.;
Largura da lâmina: 40 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Pancetta 01205004

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00745	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Espátula forjada de 8 cm			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de espátula forjada de 8 cm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Espátula, com as seguintes características mínimas:

Lâmina em aço carbono forjado;

Cabo em madeira;

Largura da lâmina: 80 mm;

Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Pacetta 01205008

Referência Externa:

<https://ferramentaspacetta.com.br/produto/espátula-forgada/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00746	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Esquadro 300 mm			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de esquadro, com escala em milímetros, cabo em alumínio e lâmina em aço inox, e comprimento de aproximadamente 300 mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Esquadro, com as seguintes características mínimas:
Próprio para auxiliar cortes e medições em 90 graus;
Com cabo projetado para auxiliar medições e cortes em 45 graus;
Com escala de aço inox com espessura de pelo menos 1,2 mm;
Com cabo em alumínio;
Comprimento de aproximadamente 300 mm;
Com escala em milímetros;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como $100\% / (\text{vida útil estimada em meses})$.

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Starrett K53M-300-S Starrett K53M-350-S

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00747	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Estilete emborrachado de 18 mm			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de estilete emborrachado de 18 mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Estilete, com as seguintes características mínimas:
Próprio para uso geral (corte de fitas, plásticos, etc.);
Alma em aço inoxidável;
Cabo plástico emborrachado para melhor ergonomia;
Trava com parafuso;
Lâminas reta de 18 mm;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Starrett KUX030-S

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00748	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Estilete emborrachado de 25 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Estilete emborrachado de 25 mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Corpo de metal;
Retrátil;
Trava de lamina;
Lâminas de 25 mm;
Comprimento aproximado de 6''

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

MTX 789599

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00749	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Faca de 8"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Faca de 8" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Faca de uso geral;
Lâmina em aço carbono;
Espessura da lâmina: 2mm;
Comprimento da lâmina: 8"

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017). Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Tramontina 22950108

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00750	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Furadeira Industrial			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Furadeira Industrial para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Furadeira Industrial de impacto com duas velocidades 5/8 Pol 900W
Com empunhadura auxiliar e embreagem de segurança
Embreagem de segurança;
6240 / 13600 impactos por minuto;
Interruptor bipolar com trava, para uso em serviço contínuo
Capacidade de Perfurar: Concreto: 30 / 20 mm; Aço: 16 / 10 mm; Madeira: 50 / 30 mm
Potência: 900 watts – 220 V monofásico
Rotações: 645/1.400 rpm
Mandril: 5/8" 16 mm
Peso máximo: 4,5 kg

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

GSB 30-2 BOSCH

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00751	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Jogo de chave combinada de 8 mm a 24 mm, com 14 peças			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Jogo de chave combinada de 8 mm a 24 mm, com 14 peças para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricado em aço cromo vanádio;
Composto por chaves combinadas;
Acompanhado de estojo de lona para organização das chaves;
Composto das seguintes medidas de chaves: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 22mm, 24mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Sata ST09026SJ

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00752	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: cj	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Chave catraca de 1/2" com jogo de soquetes de 10 a 32 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de chave catraca de 1/2" com jogo de soquetes de 10 a 32mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricado em aço cromo vanádio;
Composto de catraca com encaixe de 1/2"
Acompanhado de estojo, extensões (2 unidades), cabo T e e soquetes de 10-32 mm (14 unidades);

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: conjunto disponibilizado para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível.

Unidade de Medição: conjunto

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Sata ST09203SJ

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00753	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Jogo de soquetes 1/4 métrico 10 soquetes			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo jogo de soquetes, com catraca de 1/4 polegada e acessórios com pelo menos 10 soquetes.

Materiais:

Jogo de soquetes, com as seguintes características mínimas:

Próprio para uso industrial;

Fabricado em aço cromo-vanádio;

Tipo soquete, com encaixe para catraca de 1/4 polegada;

Acompanhado de catraca reversível de 1/4 polegada;

Acompanhado 1 extensão e adaptador para bits;

Marcações das medidas das chaves em baixo relevo;

Com pelos menos 10 soquetes no sistema métrico (incluindo 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm);

Com 3 bits fenda, 3 bits Philips, 3 bits allen e 3 bits torx;

Acompanhado de estojo para armazenamento das ferramentas;

Com acabamento cromado ou fosfatizado, a prova de corrosão;

Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

5 anos

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Belzer 234410IBR Belzer 234410IBJ

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00754	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Kit Parafusadeira de Impacto à Bateria			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Kit Parafusadeira de Impacto à Bateria para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Parafusadeira à Bateria 12VBIVOLT 110/220V

Bateria integrada

Com iluminação própria do local de trabalho

Peso máximo: 1,0 kg

Possui modo de perfuração com impacto

Rotações Por Minuto: (Alta: 0 1.700 / Baixa: 0 450)

Impactos Por Minuto: (Alta: 0 25.500 / Baixa: 0 6.750)

Diâmetro de Perfuração: Aço: 10mm / Madeira: 21mm / Concreto: 8mm

Mandril: 3/8"

Acompanha: 2 Baterias 12v 1.5 Ah e carregador

A ferramenta deve ser fornecida com kit composto por 43 bits, sendo:

32 Bits 25mm: 4 Phillips: PH1, PH2 (x2) e PH3; 4 Pozidriv: PZ1, PZ2 (x2) e PZ3 4 Fenda: 3, 4, 5 e 6 mm; 4 Allen:

3, 4, 5 e 6 mm; 8 Tork: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40; 8 Tork com guia: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40. 6 Bits

75mm: 3 Tork: T15, T20 e T25; 1 Phillips: PH2; 1 Pozidriv: PZ2; 1 Fenda: 5mm. 3 Bits canhão: 6, 8 e 10 mm. 1

Suporte magnético universal de aperto rápido. 1 Adaptador magnético para bits.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

MAKITA Hp331dwe / BOSCH-2607017164

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00755	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Linha de pedreiro de 100m			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Linha de pedreiro de 100m para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricada em polietileno;
Espessura de 1,2 mm;
Tipo trançada;
Comprimento de 100 m

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Nove54 33.13.010.000

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00756	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Marreta de 1 kg			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Marreta de 1 kg para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Marreta oitavada
Cabeça forjada em aço carbono especial
Têmpera nas faces de impacto
Bases polidas e envernizadas
Cabeça com acabamento jateado
Fixação por cunha metálica
Cabo de madeira envernizado.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final não poderá ser superior ao estimado na licitação



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Tramontina 40508002

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00757	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Marreta de borracha de 600g			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Marreta de borracha de 600g para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cabeça fabricada em borracha;
Massa: 24 oz ou 600g

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Titanium 4686

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00758	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Martelo de bola, 500 gramas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Martelo de bola, 500 gramas para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Martelo tipo bola;
Peso aproximado: 500 g;
Cabeça de aço forjado;
Cabo em madeira;

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como $100\% / (\text{vida útil estimada em meses})$. Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% ($100\% / 60$). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% ($100\% / 120$).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Tramontina 40410020

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00759	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Martelo de pena, 300 gramas			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Martelo de pena, 300 gramas para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Martelo tipo pena com as seguintes características:

- Peso da cabeça de aproximadamente 300 g;
- Cabeça de aço forjado;
- Cabo em madeira.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

CrITÉrios e Condições:

CrITÉrios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017

Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Robust 915300

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00760	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Martelo tipo unha			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de martelo tipo unha, com aproximadamente 300 mm de comprimento e diâmetro de 23 mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Martelo, com as seguintes características mínimas:
Próprio para auxiliar montagens elétricas e mecânicas;
Cabeça tipo unha (para pregos), com 23 mm de diâmetro;
Cabeça fabricada em aço cromado ou niquelado, a prova de corrosão;
Peso da cabeça de aproximadamente 400 g;
Comprimento de aproximadamente 300 mm;
Cabo de madeira envernizada;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Gedore Red R92400016 (3369923) Gedore Red R92400019 (3369924)

Referência Externa:

<https://red.gedore.com.br/product/martelo-de-unha/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00761	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Nível manual de alumínio com base magnética 350 mm			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de nível manual de alumínio com base magnética 350 mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Nível de alumínio as seguintes características mínimas:
Nível com estrutura em alumínio e detalhes em plástico ABS;
Com perfil tipo "I" reforçado;
Próprio para uso industrial;
Com 3 bolhas (prumo, nível e 45 graus);
Comprimento aproximado de 350 mm;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Starrett KLIS14-S Starrett KLIS16-S

Referência Externa:

<https://starrett.tec.br/produto detalhe.asp?prodnome=Nivel-de-Aluminio-com-Perfil-I-Starrett&cat=5&linha=95&subdiv=155&codprod=933>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00762	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Nível manual de alumínio com base magnética 220 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Nível manual de alumínio com base magnética 220 mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Corpo em ABS/alumínio
Base magnética
Bolhas de leitura de nível vertical
Bolhas de leitura de nível horizontal
Comprimento aproximado: 220 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017). Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Irwin 1884617

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00763	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Pá quadrada com 120 cm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Pá quadrada com 120 cm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Pá fabricada em aço temperado;
Largura aproximada da pá: 25 cm
Cabo em madeira com aproximadamente 120 cm;

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Tramontina 77465534

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00764	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Pedra de afiar dupla face			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Pedra de afiar dupla face para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tamanho aproximado: 15 cm x 5 cm x 2,5 cm
Tipo whetstone (deve ser molhada em água para funcionamento adequado);
Dupla face, com abrasivo 120 em uma face e 320 na outra;
Próprio para afiar facas e outros instrumentos semelhantes

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Carborundum 120/320

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00765	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Peneira fina			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Peneira fina para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Diâmetro da peneira: 30 cm;
Malha da peneira: 2mm x 4mm (externa) / 1,3mm x 2,5mm (interna)
Fio da peneira: Espessura: 0,30mm / Cordão: 0,30mm
Material do aro da peneira: Plástico

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Vonder 8016016300

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00766	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Peneira grossa			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Peneira grossa para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Diâmetro da peneira: 55cm
Malha da peneira: 6mm x 10mm (externa) / 4mm x 8mm (interna)
Fio da peneira: Espessura: 0,45mm / Cordão: 0,50mm
Material do aro da peneira: Plástico

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017). Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Vonder 8016060550

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00767	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Peneira média			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Peneira média para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Diâmetro da peneira: 55cm
Malha da peneira: 3,5mm x 6mm (externa) / 2,8mm x 4,5mm (interna)
Fio da peneira: Espessura: 0,35mm / Cordão: 0,40mm
Material do aro da peneira: Plástico

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Vonder 8016008550

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00768	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Picareta			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Picareta para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cabo de madeira de 90 cm;
Picareta forjada de aço;
Peso aproximado: 4 libras.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Tramontina 77300543

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00769	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Prumo de centro			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Prumo de centro para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricado em aço;
Cordão de 2m;
Peso: 400 g.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Tramontina 43181501

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00770	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Prumo de parede			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Prumo de parede para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricado em aço;
Cordão de 2m;
Calço guia de madeira;
Peso: 800 g.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017). Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Black Jack F034

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00771	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Rebitadeira manual			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de rebitadeira (rebitador) manual tipo alavanca para rebites de repuxo para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Rebitadeira com as seguintes características:

- Própria para instalação de rebites de repuxo;
- Própria para rebites de aço, aço inox e alumínio;
- Tipo alavanca;
- Com corpo fabricado em aço;
- Com mordentes intercambiáveis fabricado em aço cromo molibdênio;
- Com pelo menos 5 bicos e chave de troca;
- Incluindo bicos de 2.4, 3.2, 4.0 e 4.8 mm;
- Comprimento mínimo de 400 mm;
- Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Wurth 0949 240 600 Vonder Rebitador manual tipo alavanca RA 540 (35.81.540.000)

Referência Externa:

https://www.vonder.com.br/produto/rebitador_manual_tipo_alavanca_ra540_vonder/10097

<https://www.wurth.com.br/p/7495118/rebitadeira-manual-para-rebites-de-repuxo-wurth-0949240600-unitario>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00772	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Régua de alumínio para pedreiro com 2m			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo régua de alumínio para pedreiro, com comprimento de 2 metros.

Materiais:

Régua de alumínio, com as seguintes características mínimas:
Comprimento de 2m;
Próprio para uso em construção civil;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Botafogo REG0599 Worker 348775

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINTRA: SF-00773	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Serrote 20 polegadas			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo serrote, com aproximadamente 20 polegadas de comprimento (600 mm) e tripla afiação.

Materiais:

Serrote, com as seguintes características mínimas:
Próprio para cortes em madeira;
Lâmina em aço, com têmpera por indução nos dentes;
Afiação tripla nos dentes, para facilitar o corte;
Comprimento de aproximadamente 20 polegadas (600 mm);
Cabo ergonômico;
Com tratamento anti-corrosão;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tramontina Supercut 20" 43245/020

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00774	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Serrote de costa			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Serrote de costa para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tamanho: 14''
Lâmina fabricada em aço;
Dentes travados e temperados;
Cabo ergonômico.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Black Jack C107

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00775	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Tesoura			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo tesoura de uso geral.

Materiais:

Tesoura, com as seguintes características mínimas:
Próprio para uso geral (corte de fitas, plásticos, etc.);
Comprimento de aproximadamente 25 cm;
Lâmina em aço inoxidável;
Cabo plástico reforçado com emborrachado para melhor ergonomia;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Vonder 30.85.250.000

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00776	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Tesoura de chapas tipo aviação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Tesoura de chapas tipo aviação para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Próprio para corte de chapas de aço # 18;
Tipo de corte: esquerdo, direito ou reto, conforme a solicitação da Fiscalização;
Fabricado em aço;
Alças com acabamento ergonômico

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Stanley 14562

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00777	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Instrumentos de medição	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Trena 5m			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo trena de 5m.

Materiais:

Trena com as seguintes características mínimas:

Comprimento de 5 m;

Com ganho para facilitar as medições;

Largura da fita de 19 mm;

Com acabamento emborrachado;

Fita metálica revestida com resina acrílica, com marcações de fácil leitura;

Com retorno da trena por mola;

Com trava para facilitar as medições;

Conforme a ABNT NBR 10123:2012 Classe II.

Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

5 anos

Referências Normativas:

ABNT NBR 10123:2012 – Instrumento de Medição e Controle — Trena de Fita de Aço — Requisitos

Referência Comercial:

Lufkin L616CMEB Lufkin L716MAGCME Starrett KTX34-5ME-S

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINTRA: SF-00778	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Desempenadeira 1800 x 200 mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Desempenadeira 1800 × 200 mm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Desempenadeira 1800 × 200 mm
Mesa: 1800 × 230mm
4 facas
Velocidade do eixo: 4800 rpm
Protetor de facas em alumínio fundido
Motor 3,0 cv – Trifásico – 380 V

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

RZ-DP200 Vip – Razi

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00779	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Formão de 1/2"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Formão de 1/2" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cabo em madeira;
Lâmina em aço cromo vanádio;
Tipo chanfrado;
Largura de 1/2" ou 12 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Tramontina 43330103

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00780	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Formão de 1/4"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Formão de 1/4" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cabo em madeira;
Lâmina em aço cromo vanádio;
Tipo chanfrado;
Largura de 1/4" ou 6 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Tramontina 43330101

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00781	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Formão de 3/4"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Formão de 3/4" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cabo em madeira;
Lâmina em aço cromo vanádio;
Tipo chanfrado;
Largura de 3/4" ou 19 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Tramontina 43330105

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00782	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Grampeador para Molduras			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Grampeador para Molduras para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Grampeador para molduras com acionamento mecânico
Acionamento com pedal mecânico com regulagem de altura
Permite a utilização de grampos INMES “SW” para madeira macia e “HW” para madeira média dureza
Sistema de aplicação de grampos através de martelete
Acompanha 4 magazines para os grampos de 5/7, 10, 12 e 15 mm
Pintura epóxi

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

INMES / IM-3 SE

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00783	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Grampeador Uso Leve			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Grampeador Uso Leve para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Grampeador uso leve com corpo em aço Carregamento de grampos pela parte inferior
Janela para recarga e verificação de tamanho de grampus
Com trava de liberação do gatilho profundidade do grampo: 9/16, 1/2, 3/8, 5/16 e 1/4” (TRA204T, TRA205T, TRA206T E TRS105T)

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

TR45 – Stanley

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00784	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Lixadeira de cinta			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lixadeira de cinta para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Lixadeira combinada indicada para uso profissional em artesanatos, carpintaria e marcenarias para uso em madeira e materiais ferrosos.

Potência do motor: 1100 W

Rotação: 823 m/min

Dimensões da lixa 150 × 1220 mm

Deve ser acompanhada de suporte para lixamento em ângulo, anteparo de apoio para peças e bancada 220 V / monofásico

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

INMES / LX-1220 MT

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00785	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Lixadeira e politriz angular 7"/9"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lixadeira e politriz angular 7"/9" para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Potência: 1.250 W;
Alimentação: 220V / 60Hz
Velocidade Variável: 0-3500/min
Eixo: 5/8" – 11;
Acionamento por gatilho;
Controle eletrônico de velocidade;
Com capa protetora do motor com filtro;
Com Sistema de proteção contra acionamento logo após a conexão na tomada.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

DeWalt DWP849X

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00786	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Lixadeira Excêntrica			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lixadeira Excêntrica para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Com controle eletrônico de velocidade
Com sistema de fixação da lixa por velcro ou qualquer sistema rápido de fixação
Dotada de sistema próprio de aspiração de pó Diâmetro da lixa: 125 mm
Nº de rotações em vazio: 7.500 – 12.000 r.p.m.
Excentricidade: 1,25 mm
Potência: 250 W – 220 V monofásico
Peso máximo: 1,5 kg
Acompanha: Coletor de pó, prato de lixa macia, 1 disco de lixa

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

GEX 125-1AE - BOSCH

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00787	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Lixadeira Fita			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lixadeira Fita para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Lixadeira Fita 4000 mm
Projetada para lixamento em peças planas de até 1,20m
Possui regulagem de altura da mesa.
Dimensões da mesa: 1.200 × 600 mm
Diâmetro das polias: 220mm
Comprimento da lixa: 4.000mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

MAKSIWA / LIP

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00788	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Lixadeira orbital			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lixadeira orbital para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Com sistema de fixação por meio de grampos

Potência: 180 W

Rotação sem carga: 12.000 r.p.m.

Diâmetro de órbita: 1,6 mm

Peso máximo: 1,5 kg

Superfície de lixa Placa de lixa, largura: 113 mm Placa de lixa, comprimento: 105 mm Folha de lixa para colar, largura: 115 mm Folha de lixa para colar, comprimento: 140 mm Folha de lixa com base auto-aderente, largura: 115 mm Folha de lixa com base auto-aderente, comprimento: 107 mm

Acompanha: 20 folhas de lixa e gabarito perfurador de lixa

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como $100\% / (\text{vida útil estimada em meses})$. Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% ($100\% / 60$). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% ($100\% / 120$).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

GSS 140-1 A 180W BOSCH

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00789	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Pinador e Grampeador Pneumático			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Pinador e Grampeador Pneumático para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Pinador e Grampeador Pneumático F18 50 mm
Diâmetro da coroa: 1,2mm
Altura do grampo pino / prego: 16 – 40 / 15 50 mm
Capacidade do magazine: 100 pinos
Consumo de ar médio: 1,2 l/golpe
Pressão de operação: 70 – 110 psi
Entrada de ar: 1/4” bsp mangueira: 3/8” (10mm)
Nível de ruído: 87dba
Itens que acompanham: maleta almotolia de óleo, chave de boca e 02 chaves hexagonais

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

SCHULZ / SPG 1850F

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00790	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Plaina desempenadeira			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Plaina desempenadeira para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Plaina Desempenadeira 2250 × 320 mm 4 Facas MESA: 2250 × 320 MM
Potência do motor: 3,0 cv – Trifásico 380 V

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

RZ-DP300 PRIMER – Razi

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00791	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Plaina desengrossadeira			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Plaina desengrossadeira para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Plaina Desengrossadeira 400 mm 3 Facas
Dimensão da mesa: 400 × 600 mm
Largura máxima aplainável: 400 mm
Altura máxima aplainável: 185 mm
Rotação do eixo porta-facas: 5000 rpm
Diâmetro do eixo porta-facas: 100 mm
Número de facas: 03 peças
Distância entre rolos de avanço: 208 mm
Produção aproximada: 8 m/min
Medida das facas: 400 × 35 × 3 mm
Motorização: 5cv – Trifásico 380

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

POSSAMAI / PDE-400

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00792	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Plaina elétrica			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Plaina elétrica para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Plaina Elétrica 630W
Potência: 630W – 220 V monofásico
Rotação: 16.500 rpm
Profundidade de corte: 0 1,6 mm
Rebaixo: 9 mm
Largura da lâmina: 82 mm
Peso máximo: 3,0 kg
Dotada de sistema de proteção da lâmina e da área de trabalho
Empunhadura emborrachada

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

GHO 16-82D BOSCH

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00793	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Plaina manual No. 5			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Plaina manual No. 5 para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Plaina manual;
Lâmina em aço temperado;
Tamanho #5;
Largura: 14”

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017). Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Stanley 12-165

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00794	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Policorte 14'' 2000 W			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Policorte 14'' 2000 W para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Potência mínima: 2000 W;
Disco de 14 polegadas;
Serra elétrica para metais tipo policorte, adequado para corte em metais ferrosos (aço);
Disco abrasivo;
Mesa (base) com trava para peças de diferentes tamanhos e ângulos de corte;
Corpo e base em aço;
Motor acoplado ao equipamento;
Proteção do disco com recolhimento automático

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como $100\% / (\text{vida útil estimada em meses})$. Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% ($100\% / 60$). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% ($100\% / 120$).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Bosch GCO2000

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00795	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Raspador manual para madeira			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Raspador manual para madeira para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Próprio para acabamento em madeira, drywall e metal;
Corpo metálico;
Lâmina substituível;
Tamanho: 6”

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉrios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Stanley 21-399

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00796	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Serra meia esquadria			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Serra meia esquadria para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Serra Meia Esquadria 10"

Acompanha: Disco de corte para madeira de 40 dentes, Coletor de pó e Sargento de aperto

Tensão: 220V monofásico

Potência: 1.700W

Nº rotações (sem carga): 4.800/min

Diâmetro do disco: 254mm

Diâmetro do furo: 25,4mm

Ângulo de meia – esquadria / Capacidade de corte # Horizontal – vertical / Altura máx. – Largura máx. # 0° 0° / 89 × 89 mm – 62 × 130 mm # 45° 0° / 86 × 67 mm – 65 × 91 mm # 0° 45° / 44 × 95 mm – 32 × 130 mm # 45° 45° / 44 × 67 mm – 32 × 91 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Bosch GCM 10 X

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00797	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Serra Meia Esquadria Radial			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Serra Meia Esquadria Radial para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Serra Meia Esquadria Radial 12" 1650W 3200RPM

Utilizada para cortes em ângulo de madeiras e chapas mdf, mdp, osb e perfis de alumínio

Com iluminação

Permite cortes com inclinação para direita ou esquerda com ângulos variados.

Potência : 1650W

Tensão: 220V monofásico

Capacidade de corte: # 90 graus : 107 × 363 mm # 45 graus : 107 × 255 mm

Diâmetro da lâmina : 305mm

Itens que acompanham: esquadro, trava de segurança, conj. de suporte, coletor de pó, suporte, morsa, chave fixa e 02 lâminas

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

MAKITA-LS1216F

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00798	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Serra tico-tico com controle de velocidade			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Serra tico-tico com controle de velocidade para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Potência mínima: 700 W
Dupla isolamento;
Corte orbital;
Velocidade variável controlada eletronicamente;
Com possibilidade de conexão do coletor de pó
Capacidade de corte em madeira: 120 mm
Capacidade de corte em aço: 10 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

10 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Makita 4350FCT

Referência Externa:

<https://www.makita.com.br/catalogoFDetalhes.asp?codParamD=920>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00799	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Torno para Madeira com Copiador			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Torno para Madeira com Copiador para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Torno para madeira com velocidade variável e dispositivo copiador.
Projetado para permitir replicação de uma peça original de até 1 metro.
Alimentação: 110/220V Monofásico
Potência: 550W
Velocidade: 1750RPM
Velocidade de rotação do eixo: 810 2.480 /min
Máximo comprimento de corte: 1000mm
Máximo diâmetro de corte: 350mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

GAMMA/ G682BR ou equivalente

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00800	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Tupia de Coluna			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Tupia de Coluna para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tupia de Coluna 1200W – 220 V monofásico
Própria para fresar madeira, plástico e materiais leves, incluindo corte de sulcos, bordas, perfis e orifícios.
Permite ajuste de velocidade e profundidade.
Com trava de segurança para acionar o gatilho
Velocidade 11000 30000/min
Diâmetro do eixo da fresa: 8mm
Máximo diâmetro da fresa: 40mm
Profundidade máxima de corte por passagem: 3mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como $100\% / (\text{vida útil estimada em meses})$. Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% ($100\% / 60$). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% ($100\% / 120$).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

GAMMA-G1965

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00801	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Tupia de Laminação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Tupia de Laminação para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tupia de laminação 530 W
Com punho emborrachado e ajuste de profundidade
Potência: 530 W
Tensão: 220 V monofásico
Rotação: 30.000 rpm
Fresa 6 mm (14")

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

MAKITA 3709

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00802	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Marcenaria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Tupia Estacionária Refiladora de Borda Pinça			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Tupia Estacionária Refiladora de Borda Pinça para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Tupia estacionária refiladora de Borda Pinça 610 × 480 mm
Diâmetro do eixo para fresa convencional: 1/2”
Tensão: 220V Monofásico
Dimensões da mesa: 610 × 480 mm
Diâmetro do eixo com rasgo: 12,7mm
Curso vertical: 22,5mm
Motor: 1 CV
Rotação do eixo: 13.200RPM
Estrutura da mesa em ferro fundido

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

MAKSIWA-TU.600.BD

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00803	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Serralheria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Calandra de chapas motorizada			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Calandra de chapas motorizada para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Calandra de chapas motorizada com capacidade de até 1 mm
Área útil: 1,3 metros
Fornecida com bancada de trabalho

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

CASA DA CALANDRA/ CCHMT1130

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00804	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Serralheria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Calandra de tubos e perfis motorizada			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Calandra de tubos e perfis motorizada para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Calandra de Tubos e Perfis Motorizada com capacidade de até duas polegadas.
Com jogo de matrizes para tubos e perfis retos de até 2 polegadas (com regulagem ajustável).
Com 4 jogos de matrizes redondas (3/4", 1", 1.1/2" e 2")
Matrizes em ferro fundido ou Polioximetileno (POM).
Capacidade máxima para tubos redondos: 2" x 1,2mm
Capacidade máxima para tubos quadrados: 50mm x 50mm x 1,2mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

CASA DA CALANDRA/CTBMTMRTD

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00805	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Serralheria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Conjunto de Solda Mig 250A			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Conjunto de Solda Mig 250A para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Velocidade do arame: 1.5 19 m/min

Trifásico 60 Hz 380 V

Dimensões: Altura 700 mm x Comprimento 860 mm x Largura 460 mm

Classe de proteção: IP 23

Faixa de ajuste de corrente: 30-250 A

Faixa de ajuste de tensão: 15,5 – 16,5 V

Fator de Potência em Corrente Máxima: 0.95

Ciclo de Trabalho: 35 % Corrente de Saída: 250 A Tensão de Saída: 26.5 V

Ciclo de Trabalho: 60 % Corrente de Saída: 200 A Tensão de Saída: 24 V

Ciclo de Trabalho: 100 % Corrente de Saída: 150 A Tensão de Saída: 21.5 V

Fornecido com 01 TOCHA MIG MXL 270 COD. 905981 ESAB

Próprio para solda com Arame Sólido tubular autoprotégido CS 15 .8×4.5KG PSP COD 35UE084630 – ESAB

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

SMASHWELD 266X – Esab + 35UE084630 – ESAB + 905981 – ESAB

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00806	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Serralheria	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Maçarico para gás GLP			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Maçarico para gás GLP para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Chama regulável através de gatilho;
Próprio para gás GLP;
Conjunto completo, com regulador, mangueira, engates etc.
Acompanhado de mangueira de 10 m;
Com válvula de segurança (corte automático em caso de falha na mangueira);
Com conexão pivotante com sistema integrado de proteção (corte automático da alimentação em caso de desconexão e prevenção do dobramento da mangueira);

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como $100\% / (\text{vida útil estimada em meses})$. Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% ($100\% / 60$). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% ($100\% / 120$).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN (Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Viapol Maçarico

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00807	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Máquina de solda inversora AC/DC 200A 220V			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de máquina de solda inversora AC/DC 200A 220V para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Máquina de solda inversora com as seguintes características:

- Capacidade de solda de eletrodos de até 4 mm;
- Acompanhado de todos os acessórios necessários para solda, como garra de aterramento e porta eletrodo;
- Atendimento à norma IEC 60974-1;
- Classe de proteção : IP23S;
- Capacidade de corrente de saída: 200 A;
- Cargas Eletrodos Revestidos (SMAW):
200A / 28V 25%
129A / 25,2V 60%
100A / 24V 100%

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
IEC 60974-1 – Arc welding equipment – Part 1: Welding power sources

Referência Comercial:

ESAB Rogue LHN 202i - 220V

Referência Externa:

<https://www.lojaesab.com.br/maquina-de-solda-inversora-esab-rogue-lhn-202i-220v>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00808	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Betoneira monofásica 400 litros			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Betoneira monofásica 400 litros para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Atendimento pleno a ABNT NBR 16329;
Atendimento pleno a NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e NR 12 – Prevenção de acidentes e doenças do trabalho em máquinas e equipamentos;
Motor: 2 cv;
Capacidade do tambor: 400 L;
Capacidade de final mistura: 270 L
Produção horária máxima: 3 m³ por hora;
Proteção total da cremadeira;
Kit de proteção elétrica;
Comando em 24 V;
Botão liga/desliga;
Botão de parada com chave de bloqueio

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a Instrução Normativa SRF nº 1700/2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

ABNT NBR 16329

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

NR12

Instrução Normativa SRF nº 1700/2017

Referência Comercial:

Menegotti 4001133, CSM Super 400

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00809	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Broxa Retangular			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo broxa retangular.

Materiais:

Broxa, com as seguintes características mínimas:
Tamanho aproximado: 180 × 80 mm
Próprio para limpeza e pintura;
Fabricado em plástico;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Tramontina 43188001

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00810	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Caixa plástica para massas (masseira) 20 L			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo caixa plástica para massas, com capacidade de 20 L.

Materiais:

Caixa plástica para massas, com as seguintes características mínimas:

Retangular;

Capacidade aproximada de 20 L;

Fabricado em plástico;

Próprio para uso em construção civil;

Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Nove54 3315002954

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00811	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Colher de pedreiro 9"			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo colher de pedreiro.

Materiais:

Colher de pedreiro, com as seguintes características mínimas:
Medida da espátula: 9";
Cabo de madeira;
Cantos retos;
Fabricada em uma única peça forjada (sem soldas);
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Black Jack 0030845 Pacetta 200209

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00812	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Compactador de percussão elétrico monofásico 3 CV			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Compactador de percussão elétrico monofásico 3 CV para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Motor elétrico de 3cv;
Alimentação monofásica de 220 V / 60 Hz;
Sapata com aproximadamente 280 mm x 300 mm;
Golpes por minuto: entre 600 e 700;
Próprio para compactação de solos;
Força do impacto mínima: 1400 kgf

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

CSM CS 73 Rental Elétrico

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00813	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Desempenadeira de aço dentada			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Desempenadeira de aço dentada para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cabo de madeira;
Tamanho aproximado: 12 cm x 30 cm;
Fabricada em aço;
Tipo dentada.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como $100\% / (\text{vida útil estimada em meses})$. Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% ($100\% / 60$). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% ($100\% / 120$).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Pacetta 04207607, Tramontina 77376115

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00814	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Ferramentas Manuais	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Desempenadeira de aço lisa			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo desempenadeira de aço lisa.

Materiais:

Desempenadeira, com as seguintes características mínimas:
Cabo de madeira;
Tamanho aproximado: 12 cm x 30 cm;
Fabricada em aço;
Tipo lisa;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Caso seja necessária a calibração ou ensaio de conformidade, ela deve estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou orientação técnica específica para cada tipo de equipamento, conforme orientação da engenharia. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta não esteja disponível. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Pacetta 04207101 Tramontina 77371115

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00815	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Desempenadeira estriada em PVC 14 x 27 cm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Desempenadeira estriada em PVC 14 × 27 cm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricada em PVC
Dimensões aproximadas: 14 × 27 cm
Tipo estriada

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017). Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Momfort 406014

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00816	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Desempenadeira lisa em PVC 18 x 30 cm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Desempenadeira lisa emPVC 18 × 30 cm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Fabricada em PVC
Dimensões aproximadas: 18 × 30 cm
Tipo lisa

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Momfort 406118

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00817	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Martelete demolidor 1,7 kW (12 kg)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Martelete demolidor 1,7 kW (12 kg) para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato. Inclui brocas para concreto de 1", de 2" e 2/ 1/2". Além disso, inclui também conjunto de talhadeira e ponteiro.

Materiais:

Professional
Alimentação: 220 V / 60 Hz;
Potência: 1700 W;
Energia de impacto mínima: 23 J
Impactos por minuto: 900 1700;
Suporte de ferramenta: SDS-max
Próprio para demolição/remoção de concreto;
Peso aproximado da ferramenta: 12 kg
Brocas para concreto de 1", de 2" e 2/ 1/2"
Talhadeira e ponteiro

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017.
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Bosch GSH 11 VC Bosch - 1 618 600 210 Bosch - 1 618 600 023

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00818	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Martelete demolidor 2kW (30 kg)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Martelete demolidor 2kW (30 kg) para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato. Contempla também a disponibilização de talhadeira e ponteira de encaixe hexagonal de 28 mm.

Materiais:

Professional
Alimentação: 220 V / 60 Hz;
Potência: 2000 W;
Energia de impacto mínima: 62 J
Impactos por minuto: 1000;
Suporte de ferramenta: 28 mm
Com sistema de controle de vibrações
Próprio para demolição/remoção de concreto;
Peso aproximado da ferramenta: 30 kg
Talhadeira e ponteira de encaixe hexagonal de 28mm.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 0,83% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

10 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Bosch GSH 27 VC; BOSCH 1618600206; BOSCH 2608690106

Referência Externa:

<https://www.bosch-professional.com/br/pt/cinzeis-planos-2592880-ocs-ac/#sku-1618600206> <https://www.bosch-professional.com/br/pt/cinzeis-pontiagudos-2592884-ocs-ac/#sku-2608690106>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00819	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Rolo lã de carneiro 23cm com suporte			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Rolo lã de carneiro 23cm com suporte para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Rolo de lã de carneiro com 23 cm de largura;
Suporte metálico

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

CrITÉRIOS e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017. Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:
Condor Pincéis 707635

Referência Externa:
n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00820	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Civil	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Trado perfurador para terra manual 25 cm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Trado perfurador para terra manual 25 cm para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Kit formado por trado, extensão e cabo;
Trado fabricado em aço, com chapa de 3mm de espessura;
Diâmetro do furo: 25 cm;
Cabo e extensão metálica e pintada;
Cabo tipo T facilitando o uso.
Kit próprio para perfurar 2m.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses). Por exemplo, para 5 anos (60 meses), utilizar 1,67% (100% / 60). Para 10 anos (120 meses), utilizar 0,83% (100% / 120).

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada – em anos –, tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017).
Parâmetro a ser utilizado no cálculo da depreciação A licitante poderá empregar outros valores de vida útil em casos muito específicos que venham a ser devidamente justificados. De qualquer forma, o respectivo valor final para 36 meses não poderá ser superior ao estimado na licitação



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017

Referência Comercial:

Vonder 33.49.025.000 + Vonder 33.49.000.001 + Vonder 80.99.000.001

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00821	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: Dia de uso efetivo do equipamento	Composição: Locação
Descrição: Plataforma elevatória de Trabalho Aéreo (PTA) articulada, com transporte			Versão: v04	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de plataforma de trabalho aéreo articulada, com altura máxima não inferior a 10,0 m (dez metros) para a execução de serviços internos e externos que demandem plataforma de trabalho acima de 2,0 m (dois metros). Inclui o transporte (mobilização ou desmobilização) da máquina/equipamento. Não inclui operador. Inclui curso de treinamento para operação.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

- Procedimentos de uso a serem definidos no âmbito do projeto de segurança do trabalho, elaborado pelo(a) supervisor(a)-geral da equipe.

- Não inclui operador. Inclui curso de treinamento para operação.

- Inclui o transporte (mobilização ou desmobilização) da máquina/equipamento.

Memória de cálculo do custo diário de transporte:

O *custo diário de transporte*, que faz parte do *custo unitário do item*, foi calculado dividindo-se o *custo total de transporte* (mobilização/desmobilização) por um período estimado de 5 dias de utilização do equipamento.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

Plataforma Articulada HA120PX. Fabricante: Haulotte; Plataforma Articulada HA16RTJ. Fabricante: Haulotte;
Plataforma Articulada HA20RTJ. Fabricante: Haulotte; ou equivalente técnico;

Referência Externa:

<http://www.haulotte.com.br/sites/haulottecorp/files/fichiers/Machines/PT-ForExT/ha120px-pt-forext-bd.pdf>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00822	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Relógio de ponto	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Relógio de ponto biométrico			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento tipo sistema de ponto eletrônico biométrico (relógio de ponto biométrico), próprio para comprovar a presença dos funcionários da Contratada, homologado pelo MTE e com certificação do INMETRO.

Materiais:

Sistema de ponto eletrônico biométrico, com as seguintes características mínimas:
Com módulo biométrico, para registro do ponto por biometria (impressão digital);
Capaz de armazenar pelo menos 1500 impressões digitais;
Com capacidade de gerenciar o ponto de pelo menos 150 usuários;
Com interface web (TCP/IP) e USB para gerenciamento/exportação de dados;
Com display gráfico para gerenciamento e interface;
Com impressora de alta velocidade integrada ao equipamento;
Atendimento a Portaria INMETRO 595 de 05/12/2013;
Atendimento a Portaria MTE nº 1510 de 2009 – Sistema de Registro Eletrônico de Ponto SREP;
Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego para realização de controle de frequência;
Certificado pelo INMETRO;
Alimentação em 220 V;
Acompanhado de software homologado para gestão de ponto, permitindo a geração de relatórios e a inserção de ponto manual, justificativas, etc.
Observação: outros meios de identificação (RFID, código de barras, etc.) não são obrigatórios e ficam a critério da Contratada;
Observação: o coletor de ponto não será conectado a rede do Senado Federal e precisa ter meios alternativos para exportação dos dados;
Acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação e utilização.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Crerios de Mediao: unidade disponibilizada para uso, com pagamento pro rata die caso a ferramenta no esteja disponivel. Unidade de Mediao: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida til:

5 anos

Referências Normativas:

Portaria MTE nº 1510 de 2009 – Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP
Portaria 595/2013 do INMETRO

Referência Comercial:

Control iD REP iDClass Henry Prisma SF R2 Henry Hexa Advanced

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00823	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uniformes	Unidade: pç	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas para os(as) profissionais contratados(as)

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Camisas polo logo personalizadas masculina, feminina, manga curta e manga longa - Top Export Uniformes Personalizados; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00824	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uniformes	Unidade: pç	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Camisa polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas para os(as) profissionais contratados(as)

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Camisas polo logo personalizadas masculina, feminina, manga curta e manga longa - Top Export Uniformes Personalizados; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00825	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uniformes	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Calça			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Uniforme tipo calça de material resistente e cor escura.

Materiais:

Calça, com as seguintes características mínimas:
Fabricado em material resistente, própria para uso diário;
Cor escura (padrão: azul marinho);
Confortável;
Fabricada em brim (100% algodão) ou material tecnicamente equivalente;
Tamanho conforme a aplicação.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

HM Uniformes Calça de Brim Fábrica de Uniformes Sacuda

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00826	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uniformes	Unidade: pç	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa para os(as) profissionais contratados(as)

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Boné - JC Confecções e Estamparia; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00827	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: par	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Calçado isolante elétrico			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo calçado isolante elétrico.

Materiais:

Calçado isolante elétrico, com as seguintes características mínimas:

Atendimento a NR 10;

Sem componentes metálicos;

Tipo isolante, própria para trabalhos em até 500 V (seco);

Confeccionada em couro ou microfibra;

Resistente a água e a produtos químicos;

Própria para uso em locais agressivos (galerias técnicas, salas de painéis);

Com proteções mecânicas conforme a situação do Senado Federal;

Com solado adequado para o uso nos locais do Senado Federal;

Fabricada em material transpirável e lavável;

Com parte interna acolchoada com forração transpirável;

Com palmilha de montagem em poliéster resinado ou material equivalente;

Com solado isolante com sistema de absorção de impacto;

Confortável e resistente, próprio para uso diário;

Tamanho conforme a aplicação;

Se necessário, com proteções adicionais (biqueira de composite, palmilha antiperfurante, etc), conforme avaliação da equipe de segurança;

Atendimento a norma ABNT NBR 16603:2017;

Atendimento a norma ABNT NBR ISO 20345:2015;

Com marcações SI, PI e OI (segurança isolante elétrico, proteção isolante elétrico e ocupacional isolante elétrico);

Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: par disponibilizado para uso do contrato. Unidade de Medição: par



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16603:2017 – Equipamento de proteção individual – Calçado isolante elétrico para trabalhos em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V em ambiente seco – Requisitos e métodos de ensaios

ABNT NBR ISO 20345:2015 – Equipamento de proteção individual – Calçado de segurança

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Referência Comercial:

Marluvas 60B22C (CA 40951); Marluvas 70B22C (CA 34540); Marluvas 70B22CPAP (CA 34271); ou equivalente técnico.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00828	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: par	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Bota de PVC (galocha cano alto)			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo bota de PVC (galocha cano alto).

Materiais:

Bota de PVC, com as seguintes características mínimas:
Bota para proteção ocupacional;
Própria para proteção contra água e produtos químicos;
Fabricada em PVC;
Cano alto ou cano médio, conforme a aplicação;
Com solado em PVC;
Com forração interna em TNT de poliéster;
Atendimento a ABNT NBR ISO 20347:2015;
Categoria SRA ou SRC (antiderrapante);
Tamanho conforme a aplicação;
Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: par disponibilizado para uso do contrato. Unidade de Medição: par

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR ISO 20347:2015 – Equipamento de proteção individual – Calçado ocupacional

Referência Comercial:

Marluvas Vulcaflex 110VFLEX (CA 42291) Calfor Pampeana Stivaletto Max (CA 30536)

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00829	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Capa de chuva			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo capa de chuva emPVC.

Materiais:

Capa de chuva, com as seguintes características mínimas:
Fabricada em PVC ou material superior;
Com forro interno;
Comprimento longo (meia canela);
Impermeável, própria para proteção contra chuva;
Com mangas longas e fechamento frontal;
Com capuz;
Tamanho conforme a aplicação;
Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Maicol Capa de Chuva em PVC (CA 28191) Maicol Capa de Chuva em Trevira Impermeável (CA 10102)

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00830	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: un	Composição: Uniformes e EPIs
Descrição: Capacete de segurança			Versão: v04	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo capacete de segurança.

Materiais:

Capacete de proteção com as seguintes características mínimas:
Utilizado para proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos;
Capacete com aba frontal (tipo II) classe B;
Fabricado em plástico injetado (polietileno, ABS ou policarbonato);
Com ajuste fácil;
Com suspensão;
Com alta resistência mecânica a impactos e perfurações;
Resistente à ação química e absorção de água;
De combustão lenta;
Material não condutor de eletricidade com propriedade dielétrica e isolamento para média tensão (20 kV);
A carneira, a coroa e a jugular devem ser fabricadas em materiais antialérgicos;
Casco moldado em peça única e rígida, sem emendas nem furos passantes, somente com fendas laterais (slots) para acoplagem de acessórios de uso conjugado;
Tira ajustável ligada à carneira que, passando por trás da cabeça, prende o capacete a ela; ajustáveis com catraca de modo que ofereçam conforto ao usuário;
Com tira absorvente de suor: revestimento da parte frontal da carneira que fica em contato com a testa do usuário, constituída de material dupla face; uma das faces deve ser de feita de material antialérgico, lavável, liso e perfurado facilitando a absorção de suor e ventilação do local de contato com a pele do usuário;
A outra face deve ser de material antialérgico, macio e acolchoado, adequado à absorção de suor, recobrindo a porção frontal da que fica junto à testa do usuário;
Deverá trazer estampado na parte posterior da aba o nome do fabricante, a classe, o número do Certificado de Aprovação (CA) e a data de fabricação (mês e ano).

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Crítérios e Condições:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8221:2019 – Capacete de segurança para uso ocupacional – Especificação e métodos de ensaio

Referência Comercial:

3M H-700

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00831	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Cinto de segurança tipo paraquedista cinco pontos			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de cinto de segurança tipo paraquedista com 5 pontos de ancoragem para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Cinto de segurança tipo paraquedista, com as seguintes características mínimas:
Tipo cinturão paraquedista/abdominal;
Confeccionado em fita de poliéster, acolchoado e forro respirável nos ombros, cintura e pernas;
Com almofada para proteção lombar e das pernas;
Com cinco pontos para ancoragem (anéis metálicos);
Com alças para porta ferramentas;
Tipo regulagem total;
Confortável, para trabalho contínuo;
Com certificado do INMETRO;
Etiqueta indicativa da data da fabricação;
Os acessórios (talabartes) devem ser completamente compatíveis com o cinto de segurança fornecido;
Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

ABNT NBR 15835:2020 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Cinturão de segurança tipo abdominal e talabarte de segurança para posicionamento e restrição
ABNT NBR 15836:2010 – Equipamento de Proteção Individual Contra Queda de Altura – Cinturão de Segurança Tipo Para-Quedista
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

MG Cinto MULT 2012A Steelflex STF CQCT5121 Honeywell Titan Vertical 1018033-BR 3M Altiseg Onyx Pro
Vicsa VIC-20.420 Ultrasafe Torino Plus (USC40061000.PP)

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00832	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: pç	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Lanterna profissional			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lanterna profissional para os(as) profissionais contratados(as)

Materiais:

Resistente a quedas de até 10 m;
Corpo de liga de alumínio;
Luz com duas intensidades (>100 lumens no modo normal e >10 lumens no modo econômico);
Alimentado por pilhas AAA;
Alcance máximo de luz superior a 150 metros;
Resistente à água.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Rayovac Indestrutível

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00833	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: pç	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Lanterna para capacete			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de Lanterna para capacete para os(as) profissionais contratados(as)

Materiais:

Lâmpada tipo LED;
Mínimo 30 lm;
Luz com duas intensidades;
Alimentado por pilhas;
Lente em policarbonato e cinta elástica ajustável;
À prova de umidade.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Vonder 80.75.007.000

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00834	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: par	Composição: Uniformes e EPIs
Descrição: Luva de borracha			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo luva de borracha.

Materiais:

Luva de látex cano curto.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: par disponibilizado para uso do contrato. Unidade de Medição: par

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Luva de Látex Amarela Para Limpeza - Lalan; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00835	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2.

Materiais:

Peça Facial Filtrante (PFF) com filtro classe PFF-2 “S”;
Formato dobrado;
Carvão ativo;
Válvula frontal para facilitar a expiração.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Camper, PFF2-S

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00836	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: un	Composição: Uniformes e EPIs
Descrição: Óculos de segurança			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo óculos de segurança com proteção lateral.

Materiais:

Óculos de segurança com as seguintes características mínimas:
Lente de proteção, em policarbonato óptico, com tratamento anti-risco;
Incolor ou escurecido, conforme a aplicação;
Com proteção UV;
Com proteção lateral acoplada;
Com cordão de segurança;
Com hastes com ajuste telescópico;
Com certificação ANSI Z87.1:2020;
Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

ANSI Z87.1:2020 – American National Standard For Occupational And Educational Personal Eye And Face Protection Devices

Referência Comercial:

3M Vision 3000 MSA Phoenix Danny Fênix (DA-14.500, VIC-51.110)

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00837	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: un	Composição: Uniformes e EPIs
Descrição: Protetor auricular de inserção			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo protetor auricular (protetor auditivo) flexível de inserção.

Materiais:

Protetor auricular, com as seguintes características mínimas:
Protetor auditivo pré-moldado;
Do tipo de inserção;
Fabricado em silicone farmacêutico (antialérgico);
Cordão em PVC ou poliéster;
Acompanhado de estojo para armazenamento e transporte;
Atenuação mínima de 18 dB (NRRsf) conforme a ANSI S12.6:2016 Método B;
Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ANSI S12.6 – Methods For Measuring The Real-Ear Attenuation Of Hearing Protectors

ABNT NBR 16076:2020 – Equipamento de proteção individual – Protetores auditivos – Medição de atenuação de ruído com métodos de orelha real

Referência Comercial:

3M Pomp Plus

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00838	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: un	Composição: Uniformes e EPIs
Descrição: Protetor facial			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo protetor facial.

Materiais:

Protetor facial, com as seguintes características mínimas:

Kit composto por visor e suspensão;

Cor transparente;

Visor em policarbonato, com espessura mínima de 2 mm;

Suspensão com ajuste com catraca;

Com certificação ANSI Z87.1:2020;

Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ANSI Z87.1:2020 – American National Standard For Occupational And Educational Personal Eye And Face Protection Devices

Referência Comercial:

3M WP96 (CA 18995)

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00839	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Acesso, logística e segurança	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Talabarte de posicionamento			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de talabarte de posicionamento regulável para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Talabarte de posicionamento, com as seguintes características mínimas:
Talabarte de posicionamento ajustável (regulável);
Próprio para auxiliar o posicionamento no trabalho em altura;
Com ajustador (regulador) em alumínio, aço inox ou aço galvanizado;
Com conectores em aço no ajustador e em uma das pontas da corda;
Fabricado em corda de poliéster poliamida trançada, com capa de proteção (protetor de abrasão);
Comprimento ajustável;
Comprimento máximo de aproximadamente 1,8 m;
Com certificado do INMETRO.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

ABNT NBR 15835:2020 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Cinturão de segurança tipo abdominal e talabarte de segurança para posicionamento e restrição

ABNT NBR 15837:2020 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Conectores
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

MG Cinto MULT 0004 MG Cinto MULT 0004B Facintos PAROI (805218) Steelflex STF CQTL0548 Hércules
HL032AJIXACT 3M Altiseg Talabarte de Posicionamento Regulável HB004592901 Delta Plus WPSEX118200C
Vicsa VIC-21.226 DGmaster DG 9200

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00840	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Acesso, logística e segurança	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Talabarte em Y			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de talabarte em Y com absorvedor de energia para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Talabarte em Y, com as seguintes características mínimas:
Talabarte de segurança modelo em Y
Com 3 conectores e absorvedor de energia;
Confeccionado em fita de poliéster tubular ou equivalente técnico;
Com conectores de aço;
Tamanho de aproximadamente 1,3 metros;
Capacidade de carga de pelo menos 100 kg;
Zona Livre de Queda conforme a aplicação;
Com certificado do INMETRO;
Etiqueta indicativa da data da fabricação;
Completamente compatível com o cinto de segurança fornecido;
Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. A Zona Livre de Queda (ZLQ) das atividades é variável. Cabe à contratada adotar o talabarte com comprimento adequado ao risco.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa) RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

ABNT NBR 15834:2020 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Talabarte de segurança para retenção de queda
ABNT NBR 15837:2020 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Conectores
ABNT NBR 14629:2010 – Equipamento de Proteção Individual Contra Queda de Altura – Absorvedor de Energia
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

MG Cinto MULT 1892G Facintos YCEELASTABS55-FR (cod. 802141) Steelflex STF CQTL0235 Hércules
HL032YEACT Honeywell Miller 20203-BR 3M Altiseg Talabarte "Y" Com Elástico HB004596902 Delta Plus
WPSAN245140ADD Vicsa VIC-23.605 DGmaster DG 8010

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00841	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Acesso, logística e segurança	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Trava-quedas deslizante para corda			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de travaquedas (trava-quedas) deslizante para corda (linha flexível) com extensor para utilização dos(as) profissionais no âmbito do Contrato.

Materiais:

Trava-quedas, com as seguintes características mínimas:

Tipo deslizante guiado;

Próprio para cordas de poliamida de 12 mm (linha flexível);

Fabricado em aço inox ou aço galvanizado;

Com trava de posicionamento e alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente;

Com prolongador em fita poliéster com gancho dupla trava ou mosquetão;

Com capacidade de carga de 100 kg;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional.

Caso sejam necessários calibração ou ensaio de conformidade, devem estar em dia, conforme cronograma de calibração ou ensaio previsto pelo fabricante ou conforme orientação da Fiscalização.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5 anos – Vida útil estimada tomando por base a IN(Instrução Normativa RFB 1700 de 2017
Percentual de depreciação: 1,67% – Calculado como 100% / (vida útil estimada em meses).

Referências Normativas:

ABNT NBR 15837:2020 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Conectores
ABNT NBR 14626 – Trava-Quedas Deslizante Guiado em Linha Flexível
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

MG Cinto MULT 3104 MG Cinto MULT 3105 MG Cinto MULT 1886B Facintos TQC (cod. 805TQC) Hércules
HRGI012ACT Hércules HRGG01201N 3M Altiseg Trava-Queda Deslizante HB004557888 Delta Plus
WPSCOR414A Vicsa VIC-29041 UltraSafe Travaquedas Com Absorvedor Block Rescue UST0133C000
DGmaster DG 9000

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00842	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Acesso, logística e segurança	Unidade: un	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Trava-quedas deslizante para cabo de aço			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Equipamento de proteção individual tipo travaquedas (trava-quedas) deslizante para cabo de aço.

Materiais:

Trava-quedas, com as seguintes características mínimas:

Tipo deslizante;

Próprio para cabos de aço de 8 mm;

Fabricado em aço inox ou aço galvanizado;

Com trava de posicionamento e alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente;

Com gancho dupla trava ou mosquetão;

Com capacidade de carga de 100 kg;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O equipamento deve sempre estar em bom estado de conservação, completo (com acessórios) e completamente funcional. Não há necessidade do equipamento ser novo.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade disponibilizada para uso do contrato. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

5 anos



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

ABNT NBR 15837:2020 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Conectores
ABNT NBR 14627:2011 – Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Trava-queda guiado em linha rígida
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

Steelflex STF CQTQ0468 MG Cinto MULT 1887C Hércules HCGI00801 3M Altiseg HB004557854 Delta Plus
WPCOR414A Vicsa VIC-29031 UltraSafe Steel Block UST500410000

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00843	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Equipamentos de Proteção Individual	Unidade: pç	Composição: Equipamento/Ferramenta
Descrição: Uniforme Antichamas de Proteção Contra Arcos Elétricos			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Vestimentas para eletricitas confeccionadas com tecido resistente ao arco elétrico constituída de conjunto camisa e calça.

Materiais:

Características Gerais:

Vestimentas confeccionadas com tecido resistente ao arco elétrico;

Cor predominante: azul marinho;

Com faixas reflexivas na camisa e na calça;

Com pelo menos 2 bolsos na camisa (altura do peito) e 4 bolsos na calça (2 frontais e 2 traseiros);

Composto de calça, camisa de manga comprida e tarja de identificação individual;

Grau de Risco 2;

ATPV (valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 10,7 cal/cm²;

Gramatura máxima de 230 g/m² para a camisa e 230 g/m² para a calça;

Conforme as normas IEC 61482-1-1 A:2009, IEC 61482-1-1 B:2009, IEC 61482-2 2009, ISO 13506:2008, ISO 15025:2016, ABNT NBR ISO 11612:2017, NR 10 e NR 6;

Com Certificado de Aprovação (CA) da vestimenta emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

Fabricada nos últimos 3 meses, a contar da data de entrega do produto no Senado Federal;

Todos os aviamentos das vestimentas deverão ter propriedades inerentemente antichamas;

Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada e inerentemente antichama;

As faixas refletivas deverão ser de material inerentemente resistente à chama.

Tamanhos e Quantidades: serão informadas no momento da ordem de fornecimento (entre P e XG ou equivalente numérico).

Características da camisa:

Colarinho básico com fechamento através de botão;

Frente com fechamento através de botões embutidos;

Mangas longas com punhos com fechamento através de botão embutido;

Reforço do próprio tecido e matelassê na altura do cotovelo, com costuras em sentido diagonal;

02 bolsos com tampos de fechamento através de botões embutidos;

Porta crachá alinhado com o bolso esquerdo;

Porta caneta fixado à direita do bolso esquerdo;

Fita reflectiva antichamas medindo 5,0 cm de largura fixada nas mangas e contornando o tronco na frente e nas costas;

Tarja presa por velcro acima do bolso direito para identificação do funcionário;

Etiqueta com logomarca alinhada ao bolso esquerdo;

Barra com bainha;

ATPV e grau de risco bordado no meio do bolso direito;

C.A silkado internamente nas costas.

Características da calça:

Cós com fechamento e regulagem através de botão e caseado embutido;

Vista embutida com zíper de nylon;

02 bolsos frontais;

02 bolsos traseiros;



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Reforço do próprio tecido com matelassê, fixado internamente por costura dupla horizontal paralelas, na altura do joelho;
Fita reflectiva antichamas de 5,0cm de largura fixada nas pernas, abaixo do reforço do joelho;
Bolso traseiro com palas;
Barra com bainha;
ATPV e GRAU DE RISCO bordado no meio do bolso traseiro direito de quem veste;
C.A. silkado internamente na altura do bolso traseiro, lado direito.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NFPA 2112:2018 – Standard on Flame-Resistant Clothing for Protection of Industrial Personnel Against Short-Duration Thermal Exposures from Fire
NFPA 70E:2018 – Standard for Electrical Safety in the Workplace
ASTM F1959/99
ASTM F1506/10
NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Referência Comercial:

Provest CL278 (calça), Provest CM716 (camisa) ou equivalente técnico

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00844	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Geral	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Instalação de vidro (comum, temperado, aramado ou laminado) reaproveitado			Versão: v02	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Compreende os serviços de instalação de vidro (comum, temperado, aramado ou laminado) existente, considerando o reaproveitamento de material. Inclui fornecimento de todo o material necessário (exceto vidro e baguetes) e toda mão de obra para envidraçamento, transporte do vidro do almoxarifado do SENADO ou outro local indicado pela FISCALIZAÇÃO até o local de instalação; fixação do vidro; limpeza e lixação dos rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao seu caixilho/suporte com baguetes, gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômero; cortes das chapas de vidro; lapidação das arestas expostas; limpeza final. Não inclui cortes, lapidações ou modelações necessárias. Caso necessário, a remoção do(s) vidro(s) existente(s) deve ser realizada pelos itens SF-00045 ou SF-00034

Materiais:

Todos os demais elementos e acessórios necessários à adequada instalação de vidro reaproveitado deverão ser fornecidos pela Contratada, inclusive, mas não se limitando a:

- 1) Calços laterais ou de borda em material sintético em polipropileno, poliamida ou poliestireno.
- 2) Gaxetas de compressão em perfil rígido de elastômero, de preferência EPDM ou neoprene, dotadas de tiras de enchimento, no padrão do caixilho.
- 3) Massa de vidraceiro não tóxica e não inflamável, composta de gesso e óleos vegetais.
- 4) Selante monocomponente de silicone, de cura neutra ou acética com a umidade, apropriado para aplicações externas e internas, cor transparente.
- 5) Calços em neoprene resistente a intempéries, ozônio, óleos e graxas, espessura 12mm (1/2”), para uso no interior de baguetes perfil “U”, para selagem da fixação dos parafusos nos perfis.

Serviços:

Caberá à CONTRATADA avaliar se os vidros a serem instalados estão em perfeitas condições que permitam o seu pleno reuso. Estes não deverão apresentar problemas de corte (lascas, pontas salientes, cantos quebrados, etc). Deverão ser considerados todos os fatores de risco para a execução deste serviço, como por exemplo, a existência de materiais cortantes e a necessidade de isolamento do entorno, principalmente quando se tratar de elementos acima de 2m de altura. Antes de iniciar qualquer serviço, deve ser feito um exame detalhado da edificação e de sua estrutura, de forma a melhor planejar as ações de proteção, como por exemplo o isolamento da esquadria e da área de intervenção e da sua área de influência no pavimento inferior, incluindo uma margem de segurança, com lona, tela, tapumes ou outro material adequado. Todos os serviços de demolição e instalação de vidros e espelhos deverão ser feitos por mão de obra especializada, com devida utilização de equipamentos de segurança

Onde couber, antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados, livres de umidade, gorduras, oxidação ou quaisquer impurezas.

Os vidros serão instalados de acordo com o padrão da esquadria, incluindo, conforme o caso:

- 1) Remoção cuidadosa da baguetes com oxidação ou deformação leves, passíveis de reaproveitamento;
- 2) Limpeza da esquadria e especialmente dos rebaixos do caixilho, quando necessário;
- 3) Aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico, conforme o tipo de esquadria;
- 4) Instalação de calços em borracha laterais e de borda, nos casos previstos na ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil, especialmente quando a peça de vidro pesar mais que 4kg ou uma das dimensões da chapa de vidro for superior a 1 m;
- 5) Instalação de novos baguetes (a ser prevista, medida e paga à parte, item SF-00152) ou reinstalação de baguetes reaproveitados da mesma esquadria ou fornecidos pelo contratante, seguindo os procedimentos definidos no item SF-



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

00152, inclusive o uso de calços de neoprene;

6) Aplicação de massa, com no mínimo duas demãos, e cordão de no mínimo 10 mm de espessura, apenas para os vidros não assentes com baguetes; a massa de vidraceiro não deve ser usada em excesso nem substituir as outras formas de fixação do vidro, conforme projeto;

7) Aplicação de selante monocomponente de silicone, exceto quando a esquadria existente apresentar outra forma de calafetação.

8) Limpeza final da esquadria e do ambiente

Devem ser previstos como serviços a serem remunerados à parte, conforme a necessidade de cada caso: a repintura das esquadrias com tinta esmalte (SF-00102); o fornecimento e instalação de novos baguetes (SF-00152).

O envidraçamento ainda deve seguir as seguintes disposições gerais:

1) As chapas de vidro deverão ser colocadas de tal modo que não sofram lesões suscetíveis de quebrá-las, tais como: dilatação, contração ou deformação do caixilho, deformação ou recalque da obra.

2) Não é permitido o contato das bordas das chapas de vidro entre si, com alvenaria ou peças metálicas.

3) A fixação das chapas de vidro devem ser tal que impeça o seu deslocamento em relação aos elementos de fixação, excetuados os casos em que o projeto prevê movimentações.

4) Quando houver chapas de vidro com bordas livres acessíveis, essas devem ser lapidadas.

5) O envidraçamento em caixilhos e em contato com o meio exterior deve apresentar estanqueidade à água e resistência ao vento.

6) Todos os materiais utilizados no envidraçamento devem ser compatíveis entre si, com as chapas de vidro e com os materiais dos caixilhos.

Os vidros não poderão apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que o material principal (vidro) é fornecido pelo Senado Federal.

CrITÉRIOS e Condições:

Unidade de Medição: m² (metro quadrado) de vidro efetivamente instalado e aceito pela Fiscalização.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

ABNT NBR 11706 – Vidros na construção civil



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Massa Joviplás, fornecedor: Jovina; Massa para vidraceiro Jaraguá, fornecedor: Jaraguá Cola Silicone Cascola Flexite, Vidro e Alumínio, fabricante: Cascola; Sikasil-AC, fabricante: Sika; Silicone Transparente para uso geral, fabricante: TekBond Lençol de policloropreno (neoprene) CR-4066, espessura 12mm (1/2"), fabricante: Orion

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00845	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Segurança	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Vidro temperado incolor com 8mm de espessura			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento de vidro temperado incolor com 8mm de espessura para aplicação em portas, janelas e divisórias. Compreende o fornecimento de todos os materiais (exceto ferragens e perfis), em especial do vidro nas dimensões verificadas in loco ou em projetos e a instalação. Caso necessário, a remoção do(s) vidro(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00034.

Materiais:

Vidro de segurança temperado, float, incolor ou fumê, 8mm (oito milímetros) com superfície plana e lisa em ambas as faces, nas dimensões máximas de 3.210 × 2.200 mm, mínimas de 100 × 200 mm, e área máxima de 6,04m². As superfícies serão perfeitamente polidas, apresentando resistência mínima conforme Norma Técnica. Não serão aceitos vidros com bolhas, manchas, ondulações, distorções óticas, irisações, “marcas de pinças”, repuxos nas bordas dos vidros, e outros defeitos. A tolerância dimensional na espessura das chapas será de (+0,3mm) e (-0,7mm).

Serviços:

A instalação dos vidros deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil, além das determinações abaixo.

Cortes e Perfurações:

O vidro de segurança temperado não poderá sofrer recortes, perfurações ou lapidações, salvo polimento leve, inferior a 0,3 mm (zero vírgula três milímetros) de profundidade (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

Todos os cortes e perfurações de chapas de vidro temperado serão necessariamente realizados na fábrica antes da operação de tempera. Desta forma, serão cuidadosamente estudadas, previa e rigorosamente conferidas no local, as dimensões das chapas e suas eventuais perfurações. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do vidro em dimensões e características perfeitamente adequadas ao local de reposição;

Todas as arestas das bordas das chapas de vidro temperado serão afeixoadas de acordo com a aplicação prevista; As perfurações terão diâmetro mínimo igual à espessura da chapa e máximo igual a 1/3 de sua largura. A distância entre a borda do furo e a borda do vidro ou de outro furo não poderá ser inferior ao triplo da espessura da chapa. A distância da borda do furo vizinho da aresta da chapa não poderá ser inferior a seis vezes a espessura da chapa, respeitando-se a primeira condição.

As dimensões das chapas não poderão ser superiores àquelas determinadas na tabela anexa.

Assentamento:

Tendo em vista a impossibilidade de cortes ou perfurações das chapas no canteiro, deverão ser minuciosamente estudados e detalhados os dispositivos de assentamento de vidros temperados, cuidando-se, ainda, de verificar a indeformabilidade e resistência dos elementos de sustentação do conjunto;

Os locais sob áreas de envidraçamento, durante sua execução, deverão ser interditados para fins de segurança pessoal ou, caso não seja possível, estes locais devem ser adequadamente protegidos (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

Caberá à CONTRATADA verificar a rigidez e estabilidade do caixilho ou ferragens de sustentação existentes para a reposição do vidro (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

A fixação das chapas de vidro deve ser tal que impeça seu deslocamento em relação aos elementos de fixação, excetuados os casos em que o elemento a ser repostado preveja a movimentação (portas, basculantes, janelas, etc.) (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

Em colocações autoportantes, através de ferragens, devem-se interpor, entre as ditas peças e a chapa de vidro, materiais imputrescíveis, não higroscópicos e que não escoem, com o tempo, sob pressão (ABNT NBR 7199:1989 –



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

Para colocação autoportante, salvo em indicação diversa na Ordem de Serviço ou impossibilidade técnica a ser avaliada e justificada pela CONTRATADA, deverão ser obedecidas as seguintes distâncias entre as bordas das chapas de vidro (medidas no ponto de maior afastamento) (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil):

- 1) Entre peças móveis, de 2 a 3 mm;
- 2) Entre peças móveis e fixas, de 3 a 4 mm;
- 3) Entre peças móveis e piso, de 7 a 8 mm;
- 4) Entre chapas fixas, de 1 a 2 mm;

No assentamento com grampos ou prendedores, será vedado o contato direto entre elementos metálicos e o vidro, intercalando-se, onde necessário, elemento apropriado que possa ser apertado sem risco de escoamento;

Quando assentes em caixilhos, para evitar quebras provocadas por diferenças muito grandes de temperaturas entre os centros e as bordas das chapas, adotar gaxetas ou baguetes de fixação com altura pequena;

Quando houver chapas de vidros com bordas livres essas deverão ser, necessariamente, laboradas;

As chapas não ficarão em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo, para tal fim, colocadas gaxetas de EPDM ou neoprene, na hipótese de assentamento em caixilhos;

As placas não repousarão sobre toda extensão de sua borda, mas somente sobre dois calços, cujo afastamento será proporcional ao comprimento da chapa, devendo tais calços ficarem a cerca de 1/3 (um terço) das extremidades;

Serão asseguradas folgas da ordem de 3 a 5 mm (três a cinco milímetros) entre o vidro e a esquadria.

As montagens das chapas de vidro serão acompanhadas pelo Responsável Técnico da Contratada;

Caberá à CONTRATADA a limpeza das chapas de vidro após a sua colocação;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

As medidas deverão ser previamente conferidas no local.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva instalada de cada peça de vidro.

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

Tabela – Dimensões máximas das chapas de vidro temperado (ABNT NBR 7199:1989, Tabela 5)					
Espessura	Colocação em Caixilho		Colocação autoportante		Relação Mínima Largura / Comprimento
	comp (mm)	larg (mm)	comp (mm)	larg (mm)	
8mm	2500	2000	2500	1500	1/8
10mm	3500	2700	3200	2700	1/10

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil
ABNT NBR 11706 – Vidros na construção civil
ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado
ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança
ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

Referência Comercial:

Vidro Temperado PKO, fabricante PKO do Brasil; Vidro Temperado Blindex (fabricantes franqueados); Vidro Temperado Glassec, fabricante Glassec Viracon

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00846	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Vidro liso comum transparente 5mm			Versão: v03	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vidros comuns 5mm, colocados em caixilho com ou sem baguetes, com fornecimento e colocação de massa ou selante, e se possível reaproveitamento de baguetes, à medida que houver necessidade, no Complexo Arquitetônico do Senado Federal e residências oficiais.

Materiais:

- 1) Vidro liso comum transparente incolor 5mm, cortado sob medida, para uso interno e externo, para utilização direta em esquadrias, divisórias, vitrinas, etc. Mesmo sendo incolores, os novos vidros devem ser fornecidos na exata tonalidade daqueles existentes na edificação em questão. Caso se possa verificar alguma leve coloração no vidro incolor, esta deve ser de tom esverdeado, em acordo com o que o material instalado no Complexo Arquitetônico do Senado Federal e especificamente no Anexo 1. Os vidros a serem fornecidos não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, rachaduras, fissuras, espessura variável ou qualquer outro defeito de fabricação. Não deverão apresentar, ainda, problemas de corte (lascas, pontas salientes, cantos quebrados, etc) nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe. As faces devem ser perfeitamente planas e paralelas.
- 2) Gaxetas de compressão em perfil rígido de elastômero, de preferência EPDM ou neoprene, dotadas de tiras de enchimento, no padrão do caixilho.
- 3) Selante monocomponente de silicone, de cura neutra ou acética com a umidade, apropriado para aplicações externas e internas, cor transparente.
- 4) Massa de vidraceiro não tóxica e não inflamável, composta de gesso e óleos vegetais.
- 5) Calços em neoprene resistente a intempéries, ozônio, óleos e graxas, espessura 12mm (1/2”), para uso no interior de baguetes perfil “U”, para selagem da fixação dos parafusos nos perfis.

Serviços:

Deverão ser considerados todos os fatores de risco para a execução deste serviço, inclusive a existência de materiais cortantes e a necessidade de isolamento do entorno, principalmente quando se tratar de elementos acima de 2m de altura. Antes de iniciar qualquer serviço, deve ser feito um exame detalhado da edificação e de sua estrutura, de forma a melhor planejar as ações de proteção, como por exemplo o isolamento da esquadria e da área de intervenção e da sua área de influência no pavimento inferior, incluindo uma margem de segurança, com lona, tela, tapumes ou outro material adequado. Todos os serviços de demolição e instalação de vidros e espelhos deverão ser feitos por mão de obra especializada, com devida utilização de equipamentos de segurança.

Este serviço compreende inclusive:

- Transporte horizontal e vertical do(s) vidro(s) a ser instalado(s);
- Demolição/Remoção das peças não aproveitáveis, inclusive vidros quebrados, massa de vidraceiro, e baguetes excessivamente oxidados e/ou deformados;
- Remoção cuidadosa dos baguetes que devem ser reaproveitados sempre que possível;
- Limpeza da esquadria e especialmente dos rebaixos do caixilho, quando necessário. Os caixilhos estes serão bem limpos e lixados, livres de umidade, gorduras, oxidação ou quaisquer impurezas. Deverá ser verificada, antes da instalação, a rigidez do caixilho;
- Aplicação de leito elástico de massa (2 demãos), borracha ou plástico, conforme o tipo de esquadria. Esse procedimento não será dispensado, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira;
- Cortes das chapas de vidro;
- Fixação do vidro ao seu caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços, seguindo o projeto das esquadrias existentes; a massa de vidraceiro não deve ser usada em excesso nem substituir as outras formas de fixação do vidro, conforme projeto;
- Reinstalação de baguetes reaproveitados da mesma esquadria ou fornecidos pelo contratante, seguindo os procedimentos definidos na ficha SF-00152, inclusive o uso de calços de neoprene;
- Aplicação de calafetador à base de elastômero;
- Limpeza final da esquadria e do ambiente

Devem ser previstos como serviços a serem remunerados à parte, conforme a necessidade de cada caso: a remoção de vidros



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

aproveitáveis (SF-00045); a repintura das esquadrias com tinta esmalte (SF-00102); a reinstalação de vidros reaproveitados (SF-00844); o fornecimento e instalação de novos baguetes metálicos (SF-00152).

Não poderão ser instalados vidros com espessura inferior à preconizada na norma ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil, em função das dimensões da abertura. Os vidros fornecidos deverão ser da mesma espessura dos vidros a serem substituídos.

É de responsabilidade da CONTRATADA a indicação prévia da espessura mínima a ser utilizada no caixilho conforme os procedimentos da norma ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil. Caberá à Fiscalização determinar a espessura do vidro a ser instalado, caso o vidro a ser substituído tenha espessura distinta (maior ou menor) da mínima determinada pela Norma Técnica.

As chapas de vidro serão fornecidas nas dimensões exatas para assentamento nos caixilhos correspondentes indicados pela Fiscalização. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar levantamento prévio para a determinação exata das dimensões a serem fornecidas.

A fixação dos vidros será de acordo com o padrão da esquadria, podendo ser através de:

- 1) Baguetes confeccionados com o mesmo material do caixilho, associadas a calafetador a base de elastômero, de preferência silicone que apresente aderência com o vidro e a liga metálica ou massa, a depender do padrão existente;
- 2) Gaxetas de compressão em perfil rígido de elastômero, de preferência EPDM ou neoprene, dotadas de tiras de enchimento, no padrão do caixilho; as gaxetas podem ser colocadas conjuntamente com outros materiais calafetantes, desde que compatíveis.
- 3) Massa, com no mínimo duas demãos, e cordão de no mínimo 10mm de espessura;

A calafetação será realizada com selante monocomponente de silicone, exceto quando a esquadria existente apresentar outra forma de calafetação.

O envidraçamento ainda deve seguir as seguintes disposições gerais:

- 1) As chapas de vidro deverão ser colocadas de tal modo que não sofram lesões suscetíveis de quebrá-las, tais como: dilatação, contração ou deformação do caixilho, deformação ou recalque da obra.
- 2) Não será admitido o contato das bordas das chapas de vidro entre si, com alvenaria ou peças metálicas.
- 3) A fixação das chapas de vidro deve ser tal que impeça o seu deslocamento em relação aos elementos de fixação, excetuados os casos em que o projeto prevê movimentações.
- 4) Quando houver chapas de vidro com bordas livres acessíveis, essas devem ser lapidadas.
- 5) O envidraçamento em caixilhos e em contato com o meio exterior deve apresentar estanqueidade à água e resistência ao vento.
- 6) Todos os materiais utilizados no envidraçamento devem ser compatíveis entre si, com as chapas de vidro e com os materiais dos caixilhos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

Em envidraçamentos projetantes móveis, o vidro float é permitido no pavimento térreo ou no primeiro pavimento desde que totalmente encaixilhado. Acima do primeiro pavimento, além de ser totalmente encaixilhado, o vidro float deve ter uma projeção máxima limitada a 250 mm da face da fachada ou da aba de proteção. Em todos os casos, a área do vidro em envidraçamentos projetantes móveis não pode exceder 0,64 m². (Fonte: tabela 8 da ABNT NBR 7199)

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de vidro efetivamente instalado, arredondando para mais as medidas em múltiplos de 5 cm.
Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela 8 – Usos e aplicações dos vidros

Aplicações	Casos usuais	Tipo(s) de vidro
Vidros verticais suscetíveis ao impacto humano	Vidros instalados abaixo da cota de 1,10 m em relação ao piso (excetuando-se as situações previstas na aplicação de "vidros verticais" nesta Tabela): — portas e janelas: — autoportante ⁱ ; — encaixilhado ^a . — divisórias; — vitrines; — muro de vidro.	— Vidro temperado ^b — Vidro laminado de segurança ^c — Vidro aramado ^k — Vidro insulado composto com os vidros citados anteriormente
Vidros verticais	— Fachadas: — a partir do primeiro pavimento (inclusive), abaixo da cota de 1,10 m em relação ao piso; — no pavimento térreo, que dividam ambientes com desnível superior a 1,5 m. — Guarda-corpos ^h para: — sacadas; — escadas; — rampas; — desníveis.	— Vidro laminado de segurança ^c — Vidro aramado ^k — Vidro insulado composto com os vidros citados anteriormente
	Vidros instalados acima da cota de 1,10 m em relação ao piso	— Vidro temperado ^b — Vidro laminado de segurança ^c — Vidro aramado ^k — Vidro <i>float</i> ^a — Vidro impresso ^a — Vidro insulado composto com os vidros citados anteriormente
Vidros não verticais	— Cobertura — Marquise — Claraboia — Fachadas inclinadas — Guarda-corpos ^h inclinados — Vidros instalados abaixo da cota de 1,10 m em relação ao piso	— Vidro laminado de segurança ^c — Vidro aramado ^k — Vidro insulado ^d

Aplicações	Casos usuais	Tipo(s) de vidro
Envidraçamentos projetantes móveis	— Projetante — Basculante — Projetante-deslizante (maxim-ar) — De giro, de eixo vertical — De tombar — Pivotante — Sanfona (camarão) — Reversível	— Vidro laminado de segurança ^c — Vidro aramado ^k — Vidro insulado ^d — Vidro temperado ^{b, e} — Vidro <i>float</i> ^{f, a} — Vidro impresso ^{f, a}
Vidros próximos a áreas escorregadias	— Boxe de banheiro	— Ver ABNT NBR 14207
Vidros que retardam a propagação do fogo ^g	— Fechamentos onde é exigida uma resistência à propagação do fogo durante um período de tempo determinado	— Vidro laminado com camada intermediária resistente ao fogo ^c — Vidro aramado ^k — Vidro insulado composto com os vidros citados anteriormente
Vidros para retardar ações de arrombamento	— Fechamentos envidraçados em geral — Vitrines — Barreiras de separação em estádios de esportes — Isolamento de jaulas em zoológicos	— Vidro laminado de segurança ^c — Vidro insulado composto com os vidros citados anteriormente
Vidros blindados	— Blindagens resistentes a impactos balísticos em geral ^j	— Ver ABNT NBR 15000
Vidros resistentes à explosão	— Fechamentos envidraçados para prevenir as consequências de uma explosão	— Ver ASTM F 1642
Vidros em instalações especiais	— Pisos e degraus de vidro — Visores de piscinas e aquários — Estruturas de vidro	— Vidro laminado de segurança ^c
Envidraçamento de sacadas		— Ver ABNT NBR 16259

^a Vidro *float* (ABNT NBR NM 294) ou impresso (ABNT NBR 297) é permitido, desde que acima da cota de 1,10 m em relação ao piso e encaixilhado ou colado em todo o seu perímetro.

^b Ver ABNT NBR 14698.

^c Ver ABNT NBR 14697.

^d No caso do vidro insulado, ABNT NBR 16015, a peça de vidro interior deve ser de vidro laminado ou aramado.

^e Permitido no pavimento térreo. No primeiro pavimento, pode ser autoportante ou totalmente encaixilhado. Acima do primeiro pavimento, deve ser totalmente encaixilhado, e com uma projeção máxima limitada a 250 mm da face da fachada ou da aba de proteção.

^f Permitido no pavimento térreo ou no primeiro pavimento, deve ser totalmente encaixilhado. Acima do primeiro pavimento, deve ser totalmente encaixilhado, e com uma projeção máxima limitada a 250 mm da face da fachada ou da aba de proteção. Em todos os casos, a área do vidro não pode exceder 0,64 m².

^g Ver ABNT NBR 14925.

^h Ver ABNT NBR 14718.

ⁱ Só permitido em vidro temperado ou laminado temperado.

^j R - 105:2000 – Regulamento para fiscalização de produtos controlados (Decreto 3665, 20/11/2000).

^k Ver ABNT NBR NM 295.

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 11706:2015 – Vidros na construção civil

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

Referência Comercial:

Massa Joviplás, fornecedor: Jovina; Massa para vidraceiro Jaraguá, fornecedor: Jaraguá Cola Silicone Cascola Flexite, Vidro e Alumínio, fabricante: Cascola; Sikasil-AC, fabricante: Sika; Silicone Transparente para uso geral, fabricante: TekBond
Lençol de policloropreno (neoprene) CR-4066, espessura 12mm (1/2"), fabricante: Orion



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00847	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Corte / furo em vidro ou espelho reaproveitado			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Corte /furo em vidro ou espelho existente, para utilização em fachadas, esquadrias, vitrinas, divisórias, revestimento de paredes, elementos em áreas úmidas (banheiros) e bens móveis integrados. Divisão de uma chapa de vidro através o processo mecânico manual ou automático, incluindo também: mão de obra para corte reto em vidro ou espelho existente (instalado ou não em esquadria); remoção e descarte final dos entulhos decorrentes do serviço; e limpeza final.

Não se aplica ao fornecimento de vidros ou espelhos novos, uma vez que tais itens já preveem que o vidro ou espelho já venha cortado, quando necessário.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1)O corte /furo deve ser realizado manual ou mecanicamente, devendo resultar em um corte limpo, isento de defeitos.
- 2)O corte será realizado conforme indicação da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que o material principal (vidro ou espelho) é fornecido pelo Senado Federal.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: perímetro efetivo do corte (m)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00848	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Lapidação de vidro / espelho reaproveitado			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Lapidação de vidro / espelho existente para aplicação em fachadas, esquadrias, vitrinas, divisórias, revestimento de paredes; elementos em áreas úmidas (banheiros), bens móveis integrados e tampos de mesa.

Materiais:

n/a

Serviços:

Regularização das bordas do vidro eliminando os aspectos originais do corte, conferindo à borda um acabamento elaborado, incluindo:

- 1) Mão de obra para lapidação de arestas de vidro ou espelho existente (instalado ou não em esquadria);
- 2) Remoção e descarte final dos entulhos decorrentes do serviço;
- 3) Limpeza final.

A lapidação será realizada em vidros cristais float ou espelhos, preferencialmente de forma mecânica, em local próprio da Contratada, com equipamentos com rebolos diamantados e de polimento.

Caberá à Contratada o transporte, guarda, manutenção e retorno do vidro, uma vez que o serviço não será realizado nas dependências do Senado Federal.

Na lapidação dos espelhos a Contratada deverá seguir as especificações da ABNT NBR 15198:2005 – Espelhos de Prata – Beneficiamento e Instalação, no sentido de preservar a tinta dos mesmos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que o material principal (vidro ou espelho) é fornecido pelo Senado Federal.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: perímetro efetivo da lapidação (m)

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

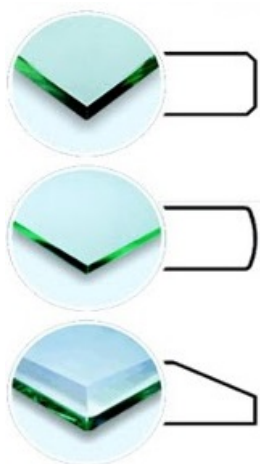


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 15198:2005 – Espelhos de prata – Beneficiamento e instalação

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00849	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Segurança	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Vidro temperado incolor com 10 mm de espessura			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor com 10 mm de espessura, para aplicação em portas, janelas e divisórias. Compreende o fornecimento de todos os materiais (exceto ferragens e perfis), em especial do vidro nas dimensões verificadas in loco ou em projetos e a instalação. Caso necessário, a remoção do(s) elemento(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00034.

Materiais:

Vidro de segurança temperado, float, incolor ou fumê, 10mm (dez milímetros) com superfície plana e lisa em ambas as faces, nas dimensões máximas de 3.210 × 2.200 mm, mínimas de 100 × 200 mm, e área máxima de 6,04m². As superfícies serão perfeitamente polidas, apresentando resistência mínima conforme Norma Técnica. Não serão aceitos vidros com bolhas, manchas, ondulações, distorções óticas, irisações, “marcas de pinças”, repuxos nas bordas dos vidros, e outros defeitos. A tolerância dimensional na espessura das chapas será de (+0,3mm) e (-0,7mm).

Serviços:

A instalação dos vidros deve seguir as normas técnicas vigentes, em especial ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil, além das determinações abaixo.

Cortes e Perfurações:

O vidro de segurança temperado não poderá sofrer recortes, perfurações ou lapidações, salvo polimento leve, inferior a 0,3 mm (zero vírgula três milímetros) de profundidade (ABNT NBR 7199:1989);

Todos os cortes e perfurações de chapas de vidro temperado serão necessariamente realizados na fábrica antes da operação de têmpera. Desta forma, serão cuidadosamente estudadas, previa e rigorosamente conferidas no local, as dimensões das chapas e suas eventuais perfurações. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do vidro em dimensões e características perfeitamente adequadas ao local de reposição;

Todas as arestas das bordas das chapas de vidro temperado serão afeiçãoadas de acordo com a aplicação prevista; As perfurações terão diâmetro mínimo igual à espessura da chapa e máximo igual a 1/3 de sua largura. A distância entre a borda do furo e a borda do vidro ou de outro furo não poderá ser inferior ao triplo da espessura da chapa. A distância da borda do furo vizinho da aresta da chapa não poderá ser inferior a seis vezes a espessura da chapa, respeitando-se a primeira condição.

As dimensões das chapas não poderão ser superiores àquelas determinadas na tabela anexa.

Assentamento:

Tendo em vista a impossibilidade de cortes ou perfurações das chapas no canteiro, deverão ser minuciosamente estudados e detalhados os dispositivos de assentamento de vidros temperados, cuidando-se, ainda, de verificar a indeformabilidade e resistência dos elementos de sustentação do conjunto;

Os locais sob áreas de envidraçamento, durante sua execução, deverão ser interditados para fins de segurança pessoal ou, caso não seja possível, estes locais devem ser adequadamente protegidos (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

Caberá à CONTRATADA verificar a rigidez e estabilidade do caixilho ou ferragens de sustentação existentes para a reposição do vidro (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

A fixação das chapas de vidro deve ser tal que impeça seu deslocamento em relação aos elementos de fixação, excetuados os casos em que o elemento a ser repostado prevejam a movimentação (portas, basculantes, janelas, etc.) (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);

Em colocações autoportantes, através de ferragens, devem-se interpor, entre as ditas peças e a chapa de vidro, materiais imputrescíveis, não higroscópicos e que não escoem, com o tempo, sob pressão (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil);



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Para colocação autoportante, salvo em indicação diversa na Ordem de Serviço ou impossibilidade técnica a ser avaliada e justificada pela CONTRATADA, deverão ser obedecidas as seguintes distâncias entre as bordas das chapas de vidro (medidas no ponto de maior afastamento) (ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil):

- 1) Entre peças móveis, de 2 a 3 mm;
- 2) Entre peças móveis e fixas, de 3 a 4 mm;
- 3) Entre peças móveis e piso, de 7 a 8 mm;
- 4) Entre chapas fixas, de 1 a 2 mm;

No assentamento com grampos ou prendedores, será vedado o contato direto entre elementos metálicos e o vidro, intercalando-se, onde necessário, elemento apropriado que possa ser apertado sem risco de escoamento;

Quando assentes em caixilhos, para evitar quebras provocadas por diferenças muito grandes de temperaturas entre os centros e as bordas das chapas, adotar gaxetas ou baguetes de fixação com altura pequena;

Quando houver chapas de vidros com bordas livres essas deverão ser, necessariamente, laboradas;

As chapas não ficarão em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo, para tal fim, colocadas gaxetas de EPDM ou neoprene, na hipótese de assentamento em caixilhos;

As placas não repousarão sobre toda extensão de sua borda, mas somente sobre dois calços, cujo afastamento será proporcional ao comprimento da chapa, devendo tais calços ficarem a cerca de 1/3 (um terço) das extremidades;

Serão asseguradas folgas da ordem de 3 a 5 mm (três a cinco milímetros) entre o vidro e a esquadria.

As montagens das chapas de vidro serão acompanhadas pelo Responsável Técnico da Contratada;

Caberá à CONTRATADA a limpeza das chapas de vidro após a sua colocação;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

As medidas deverão ser previamente conferidas no local.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva instalada de cada peça de vidro.

Detalhe Gráfico:



Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela – Dimensões máximas das chapas de vidro temperado (ABNT NBR 7199:1989, Tabela 5)					
Espessura	Colocação em Caixilho		Colocação autoportante		Relação Mínima Largura / Comprimento
	comp (mm)	larg (mm)	comp (mm)	larg (mm)	
8mm	2500	2000	2500	1500	1/8
10mm	3500	2700	3200	2700	1/10

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil
ABNT NBR 11706 – Vidros na construção civil
ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado
ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança
ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

Referência Comercial:

Vidro Temperado PKO, fabricante PKO do Brasil; Vidro Temperado Blindex (fabricantes franqueados); Vidro Temperado Glassec, fabricante Glassec Viracon

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00850	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Bucha para pivô de dobradiça para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação/substituição de buchas para pivô de dobradiça autolubrificante em latão fundido, acabamento cromado nas medidas de 60 mm x 30 mm (ou 38mm x 21mm, na versão mini), inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Acompanha pino de aço para pivô. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário. Não inclui a desmontagem e remontagem, se necessário, das peças de vidro temperado.

Materiais:

Latão fundido cromado.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra. As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção. As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço. As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instaladas.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1201; Belga Metais / 9201.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00851	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Suporte para bandeira de vidro temperado, com ponto de giro para dobradiça - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação/substituição de suporte para bandeira de vidro temperado, com ponto de giro para dobradiça superior em latão fundido cromado nas medidas de 130mm de largura x 50 mm de altura, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Área de fixação na alvenaria: 100mm (larg). Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina / 1203; Belga Metais / 9203.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00852	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Suporte de canto, simples, para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação/substituição de suporte de canto, simples, para vidro temperado 10 mm, nas medidas: 50mm (larg) x 50mm (alt) em latão fundido cromado, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente a ser substituída, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1302; Belga Metais/9302

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00853	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Suporte de união, sem batedor, para dois ou três vidros temperados - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação/substituição de suporte de união em “L”, sem batedor, para dois ou três vidros temperados 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente a ser substituída, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1310; Belga Metais/9310

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00854	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Botão de correção para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação/substituição de botão de correção simples para vidro temperado, em latão fundido. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:

Santa Marina:1002

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00855	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Fechadura bico-de-papagaio, com furo, para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fechadura bico-de-papagaio, com furo, para porta de correr em vidro temperado 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina / 3530; Belga Metais / 9510-F

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00856	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Fechadura bico-de-papagaio, com furo, para janela de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fechadura bico-de-papagaio, com furo, para aplicação em janela de correr em vidro temperado 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/3532; Belga Metais/9510-JF

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00857	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Fechadura para porta de abrir de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fechadura para aplicação em porta de abrir em vidro temperado 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1520; Belga Metais/9520

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00858	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Contra fechadura, para alvenaria, para porta com fechadura 1520/9520 - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de contra fechadura, para alvenaria, para porta com fechadura 1520/952, aplicada em alvenaria junto a porta de abrir vidro temperado 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente a ser substituída, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

TQ Ferragens/1504; Santa Marina/1504; Belga Metais/1504

Referência Externa:

TQ Ferragens: http://ferragenstq.com.br/download/Ferragens_Tq.pdf Belga Ferragens:
<http://belgametal.com.br/produto/contrafechadura-1504/> Santa Marina: <http://www.glasspecas.com.br/produto/1504-contrafechadura-com-recorte-para-1520/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00859	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Contra fechadura de pressão para porta de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de contra fechadura de pressão para porta de vidro temperado de 10 mm, usada com fechaduras de referência 1520SE / 9520PRD / 9520PRE. inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1504S; Belga Metais 9504S

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00860	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Contra fechadura, com furo, para porta com furo - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de contra fechadura, com furo, para porta de correr com furo em vidro temperado 10 mm, usada com fechaduras de referência 3530/9510-F, incluindo todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/3534; Belga Metais/9511-F.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00861	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Trinco inferior, com miolo, para porta de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de trinco inferior, com miolo, para porta de vidro temperado 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1502; Belga Metais/9502

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00862	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Mola hidráulica BTS 75R - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de mola hidráulica BTS 75R de piso para aplicação em porta de vidro temperado, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

- 1) Mola Hidráulica de piso universal para portas de batente e portas vai-e-vem em aço inoxidável, incluindo espelho em aço inoxidável, gravata e parafusos, caixa metálica para embutir no piso, eixo intercambiável de acordo com a porta existente (Padrão Santa Marina, Blindex ou outro). Para portas de até 120 kg e 1100 mm de largura. Velocidade de fechamento ajustável para ângulos de aproximadamente 175° – 15° e de 15° – 0° com válvulas distintas. Ajuste para travamento da porta aberta em 90° ou 105° (de acordo com a porta existente). Deverá controlar hidráulica e totalmente todo o ciclo de fechamento. A peça deverá ser encaminhada ao local de substituição em embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material, sujeito a verificação da FISCALIZAÇÃO. Deve conter ainda o certificado de garantia que deve ser anexado à Ordem de Serviço após sua realização.
- 2) Impermeabilizante e anticorrosivo para molas hidráulicas de piso, inerte, não higroscópico, próprio para proteger a mola hidráulica e a caixa metálica da corrosão causada pela água e agentes químicos de limpeza. Inodoro e atóxico. Resistente à água, de cura rápida, alto poder de adesão.

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

A instalação da mola deverá seguir as recomendações do fabricante e as peculiaridades do local, respeitando-se, entre outros aspectos:

- a) modelo da mola existente;
- b) tipo da porta existente;
- c) eixos da porta existente;
- d) rebaixo existente no piso.

Antes de se iniciar a substituição da mola existente pela nova mola, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes procedimentos:

- a) conferência das medidas do vão com as medidas do vidro, verificando-se o atendimento às folgas mínimas para as portas com relação ao vão;
- b) conferência do prumo da parede (para a realização da marcação);
- c) marcação da mola;
- d) realização de teste das folgas, colocando a caixa da mola no local e realizando os ajustes necessários;

A caixa da mola deverá ser firmemente chumbada no chão com argamassa de cimento de forma a não se movimentar pela ação da abertura e do fechamento da porta. Deverá ser respeitada a cura necessária do chumbamento. A mola deverá estar perfeitamente nivelada dentro da caixa, longitudinal e transversalmente.

Antes da instalação definitiva da mola, deverá ser regulada a potência da mesma, dependendo do tamanho e do peso da porta e se a mesma é externa ou interna, observando-se as recomendações do fabricante.

Após a instalação deve ser regulada a velocidade de fechamento para os dois estágios: entre 180° e 15° e entre 15° e 0°, conforme orientações do fabricante.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

A tampa (espelho) deverá estar perfeitamente encaixada e fixada na caixa por meio dos parafusos próprios. Após a fixação da mola deverá ser preenchido o espaço entre a mola e a caixa com impermeabilizante e anticorrosivo para molas hidráulicas conforme especificado, limpando-se e secando-se bem o local de aplicação, preparando a mistura conforme orientações do fabricante e utilizando-a no máximo em 20 minutos após o preparo.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Deve ser garantida a compatibilidade com dobradiça inferior correspondente.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instaladas

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

DORMA, modelo BTS 75V, com eixo intercambiável tipo "B". SealProtect®, fabricante Dorma.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00863	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Puxador redondo, padrão em poliéster, para porta de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de puxador redondo, duplo, incolor, padrão em poliéster, para porta de vidro temperado, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Puxador para porta de vidro temperado redondo duplo em resina poliéster incolor com aditivo anti-UV com 110-135 mm de diâmetro (a depender do modelo existente), com bucha de nylon, com comprimento de 55 mm, e parafuso fixador.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de pares (interno + externo) efetivamente instaladas

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Puxadores refs. 1608 e 1609, fabricante Poliforma Alumínios e Ferragens; Puxador ref. 1613, fabricante Aço Metais

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00864	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Puxador em aço inox sob medida – Tipo A - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de puxadores porta ou janela de correr em vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente a ser substituída.

Materiais:

Puxador metálico para porta de vidro temperado, produzido em chapa de aço inox nº 13 (AISI 304 ou AISI 316), com acabamento externo espelhado, bordas limpas de rebarbas, sob medida, conforme Detalhe Gráfico. Compreende todos os elementos necessários para fixação e instalação, inclusive parafuso com rosca M6 em aço inox. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As peças deverão ser encaminhadas ao local de substituição em embalagens originais de fábrica, com identificação e quantidade do material, sujeito a verificação da FISCALIZAÇÃO.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instalada.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

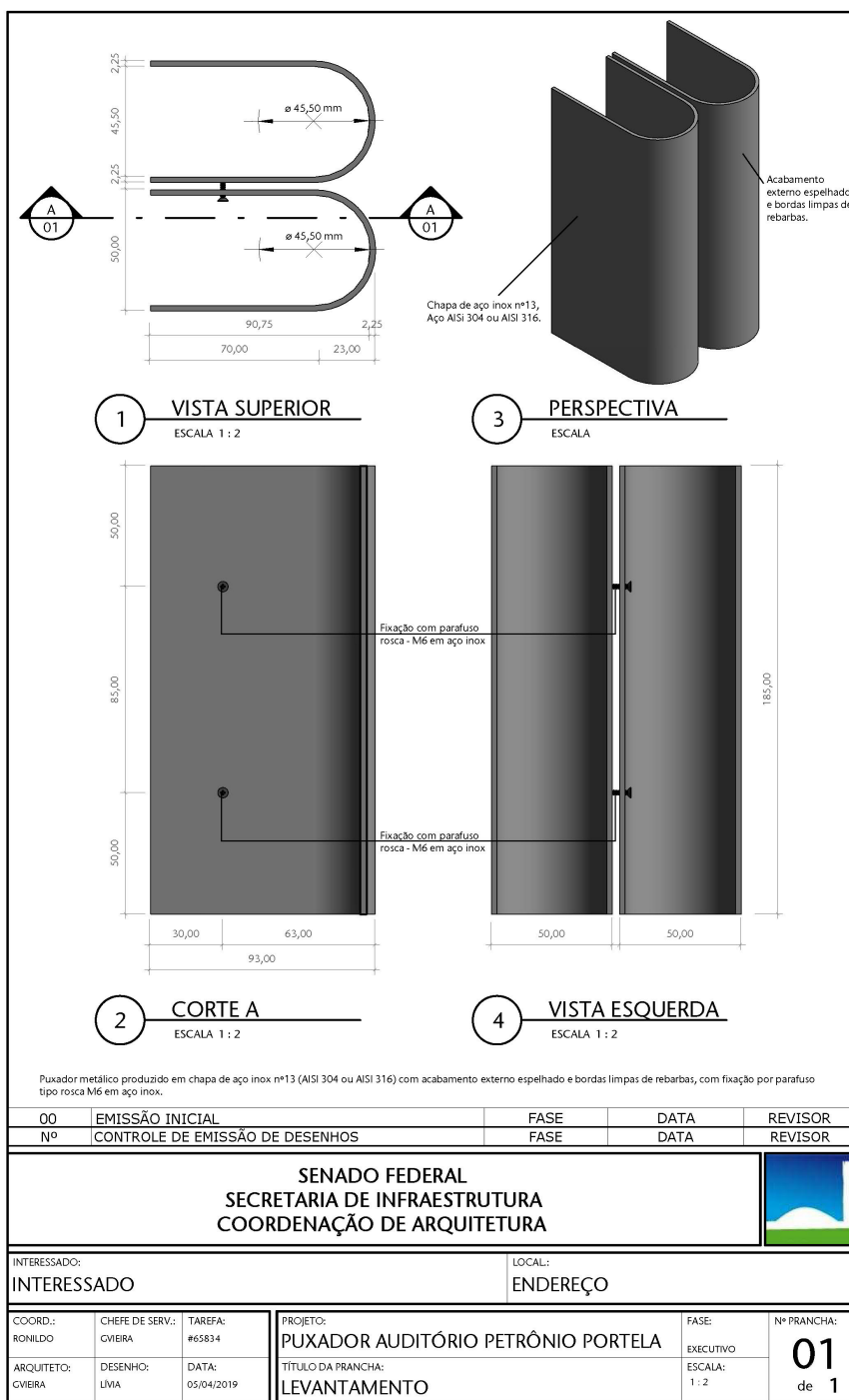


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 10065:2011 – Elementos de fixação de aço inoxidável e aço resistente à corrosão – Especificação

ABNT NBR 5601:2011 – Aços inoxidáveis — Classificação por composição química

ABNT NBR NM 133:2000 – Aços inoxidáveis – Classificação, designação e composição química

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRÁ: SF-00865	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Dobradiça superior para porta de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de dobradiça superior para porta de vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Deve ser garantida a compatibilidade com a mola correspondente.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina / 1101 ou Belga Metais / 9101

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00866	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Perfil em alumínio, tipo U - abas iguais - PU 5/8" x 5/8" – espessura 1,58mm - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de perfil em alumínio, tipo U – abas iguais – PU 5/8" x 5/8" espessura 1,58mm – Peso (kg/m) 0,190. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Cor: natural.

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

Para prevenir eventuais danos aos perfis, durante a execução do serviço de manutenção, as partes aparentes dos perfis serão protegidas por uma película adesiva de PVC. Ao final do serviço, a película deverá ser removida.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento efetivamente instalado

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

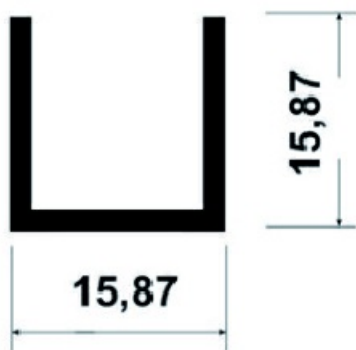


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 8117:2011 – Alumínio e suas ligas – Arames, barras, perfis e tubos extrudados – Requisitos

ABNT NBR ISO 7583:2010 – Anodização do alumínio e suas ligas — Vocabulário

ABNT NBR 14231:2010 – Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização dura para fins técnicos — Requisitos

Referência Comercial:

Perfil U De Alumínio 5/8 X 1/16 = (1,58cm X 1,58mm) - Alumínio Alure; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00867	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Trilho superior em alumínio 60mm x 49,5mm, para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Trilho superior em alumínio 60mm x 49,5mm, para vidro temperado de 10 mm, porta ou janela, com encaixe para perfil de acabamento de alumínio, anodizado natural, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Peso (aproximado): 0,773kg/m

Medidas: 60 mm x 49,5 mm (altura x largura)

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Para prevenir eventuais danos aos perfis, durante a execução do serviço de manutenção, as partes aparentes dos perfis serão protegidas por uma película adesiva de PVC. Ao final do serviço, a película deverá ser removida.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

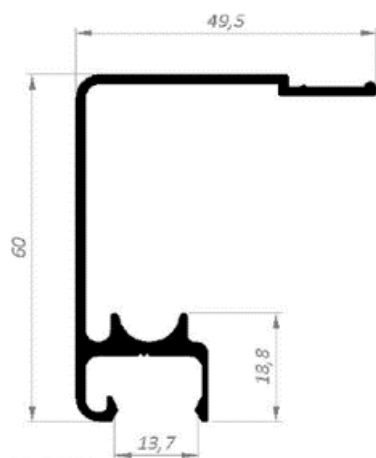
Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento efetivamente instalado

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



AL-0051
0,773 Kg/m

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 8117:2011 – Alumínio e suas ligas – Aroles, barras, perfis e tubos extrudados – Requisitos

ABNT NBR ISO 7583:2010 – Anodização do alumínio e suas ligas — Vocabulário

ABNT NBR 14231:2010 – Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização dura para fins técnicos — Requisitos

Referência Comercial:

Cód. Referência: AL-0051

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00868	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Perfil em alumínio para acabamento de trilho superior - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Perfil em alumínio para acabamento de trilho superior para porta ou janela de correr em vidro temperado, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Peso(aproximado):0,281 kg/m
Cor: anodizado natural.

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.;
Para prevenir eventuais danos aos perfis, durante a execução do serviço de manutenção, as partes aparentes dos perfis serão protegidas por uma película adesiva de PVC. Ao final do serviço, a película deverá ser removida.
As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.
As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

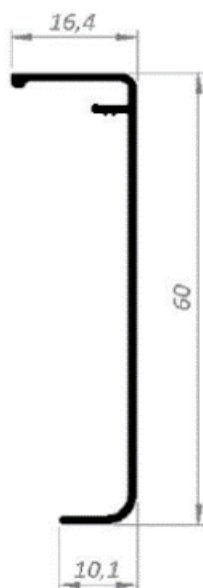
Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: comprimento efetivamente instalado

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



AL-0052
0,281 Kg/m

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 8117:2011 – Alumínio e suas ligas – Arames, barras, perfis e tubos extrudados – Requisitos

ABNT NBR ISO 7583:2010 – Anodização do alumínio e suas ligas — Vocabulário

ABNT NBR 14231:2010 – Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização dura para fins técnicos — Requisitos

Referência Comercial:

AL-0052

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00869	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Perfil guia inferior de alumínio 39,3 mm x 24 mm para vidro temperado 10mm - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Perfil guia inferior de alumínio 39,3 mm x 24 mm para vidro temperado 10mm, com encaixe para escova de vedação, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Cor: anodizado natural.

Peso (aproximado) 0,451 kg/m

Medidas: 39,3 mm x 24 mm, aproximadamente

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.;

Para prevenir eventuais danos aos perfis, durante a execução do serviço de manutenção, as partes aparentes dos perfis serão protegidas por uma película adesiva de PVC. Ao final do serviço, a película deverá ser removida.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

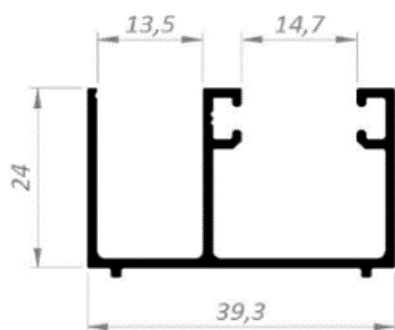
Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: comprimento efetivamente instalado

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



AL-0005
0,451 Kg/m

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 8117:2011 – Alumínio e suas ligas – Arames, barras, perfis e tubos extrudados – Requisitos

ABNT NBR ISO 7583:2010 – Anodização do alumínio e suas ligas — Vocabulário

ABNT NBR 14231:2010 – Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização dura para fins técnicos — Requisitos

Referência Comercial:

Perfil Guia Inferior AL-0005

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00870	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Capa do Perfil Guia Inferior “Click” - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Capa do Perfil Guia Inferior “Click”, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Peso: 0,110 kg/m

Medidas: 8,4 mm x 17 mm, aproximadamente

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Para prevenir eventuais danos aos perfis, durante a execução do serviço de manutenção, as partes aparentes dos perfis serão protegidas por uma película adesiva de PVC. Ao final do serviço, a película deverá ser removida.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento efetivamente instalado.

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 8117:2011 – Alumínio e suas ligas – Arames, barras, perfis e tubos extrudados – Requisitos

ABNT NBR ISO 7583:2010 – Anodização do alumínio e suas ligas — Vocabulário

ABNT NBR 14231:2010 – Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização dura para fins técnicos — Requisitos

Referência Comercial:

Perfil AL-0013

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00871	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Dobradiça inferior para porta de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de dobradiça inferior para porta de vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

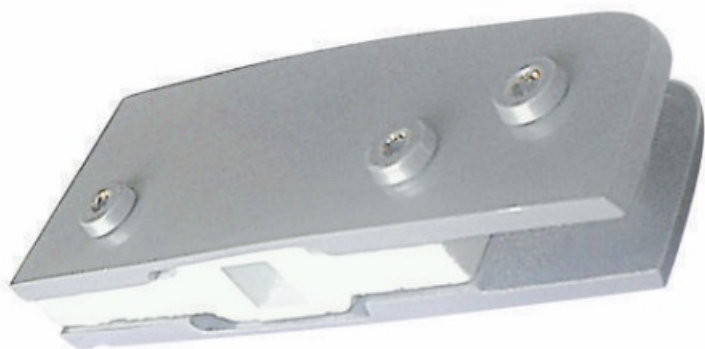


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina / 1103; Belga Metais / 9103.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00872	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Escova de vedação para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de escova de vedação, para aplicação em janela ou porta de vidro temperado, autocolante. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Escova de vedação para aplicação em janela ou porta de vidro temperado, autocolante ou de encaixe, na cor preta, branca ou cinza alumínio, a serem fornecidas no mínimo nas seguintes medidas, a depender do padrão existente a ser substituído e das normas técnicas vigentes, possuindo entre 5mm e 7mm de base.

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Para prevenir eventuais danos aos perfis, durante a execução do serviço de manutenção, as partes aparentes dos perfis serão protegidas por uma película adesiva de PVC. Ao final do serviço, a película deverá ser removida.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

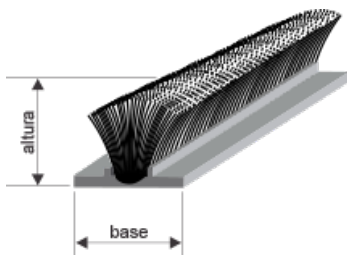
Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento efetivamente instalado

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:

290-1 (vidromax) 5x5 preto Seal; VBrasil; Aluinter

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00873	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Roldana simples para porta de correr em vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de roldana simples em nylon para porta ou janela de correr de vidro temperado, fornecidas conforme modelo existente a ser substituído, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

n/a

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1125N; Belga Metais/9125.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00874	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Roldana dupla para porta de correr em vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de roldana dupla em nylon para porta ou janela de correr de vidro temperado, fornecidas conforme modelo existente a ser substituído, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

n/a

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1125N; Belga Metais/9125

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00875	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Capuchinho para trinco para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de capuchinho para trinco para vidro temperado, com furo de 8 mm ou 10 mm. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Capuchinho para trinco, com furo de 8mm ou 10 mm em latão cromado para vidro temperado, com 22mm de comprimento, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção, em embalagens originais de fábrica, com identificação e quantidade do material, sujeito a verificação da FISCALIZAÇÃO.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instaladas.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

Referência Comercial:

Santa Marina/1037; Santa Marina/1038; Belga Metais/9038.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00876	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Facão simples para lateral e bandeira de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de facão simples para lateral e bandeira de vidro temperado de 10 mm, com ponto de giro para dobradiça superior, com 183mm x 100mm, incluindo todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1209; Belga Metais/9209

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINTRA: SF-00877	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Fechadura de pressão para porta de abrir em vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fechadura de pressão para porta de abrir em vidro temperado 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Belga Metais/9520-PRD (lado direito); Santa Marina/1520SE; Belga Metais/9520-PRE (lado esquerdo).

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00878	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Suporte de união, com miolo, para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de suporte de união, com miolo, para dois vidros temperados 10 mm, com 50mm x 100mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

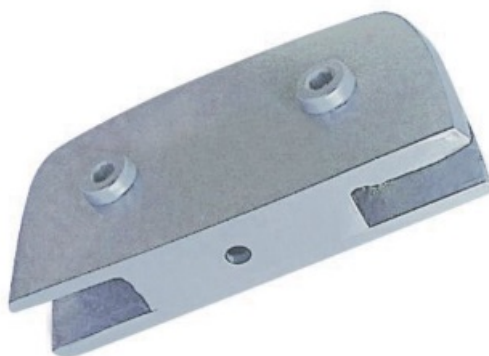


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1306; Belga Metais/9306

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00879	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Suporte para basculante e pivotante de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de suporte para basculante e pivotante de vidro temperado 10 mm, com 50mm x 60mm ou 100mm x 50mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1230; Belga Metais/9230

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00880	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Trinco central para basculante em vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de trinco central, com mola, para janela tipo basculante em vidro temperado 10 mm. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Santa Marina/1523; Belga Metais/9523

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00881	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Segurança	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Vidro laminado incolor de 8mm de espessura			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vidro laminado incolor de 8mm de espessura para aplicação em guarda-corpos, coberturas, janelas, locais que necessitem de segurança/privacidade. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes; ações preventivas no local quando verificados riscos aos usuários ou ao patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas; limpeza e lixação dos rebaixos do caixilho, quando necessário; fixação do vidro com gaxetas ou elastômeros. Caso necessário, a remoção do(s) vidro(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00034.

Materiais:

- 1)Vidros Laminado Comum, espessura de 8 mm (vidro de proteção solar prata neutro ou azul 4mm + pvb incolor + float cristal incolor 4mm ou similar), para aplicação em fachadas do tipo “structural glazing” ou “Vidro Exterior Colado”, guarda-corpos, coberturas, janelas, locais que necessitem de segurança/privacidade, do padrão existente do vidro a ser substituído;
- 2)Silicone estrutural para fachadas do tipo “structural glazing”, conforme orientações do fabricante do vidro, com resistência a intempéries e UV, propriedades químicas e mecânicas adequadas aos elementos a serem fixados (vidros e alumínio).

Serviços:

Onde couber, antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados, livres de umidade, gorduras, oxidação ou quaisquer impurezas. Deverá ser verificada, antes da instalação, a rigidez do caixilho. As chapas de vidro fornecidas não poderão ser cortadas após o beneficiamento (laminação). As mesmas serão fornecidas nas dimensões exatas para assentamento nos caixilhos correspondentes indicados pela Fiscalização. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar levantamento prévio para a determinação exata das dimensões a serem fornecidas. A fornecedora deverá conferir todas as medidas in loco, quando do recebimento da Ordem de Serviço, ficando, assim, responsável por qualquer discrepância que impeça a instalação.

Os vidros serão do mesmo padrão, modelo e fabricante do existente a ser substituído, cabendo à Contratada, se julgar necessário, contar com consultoria do fabricante a suas expensas.

A CONTRATADA deverá dimensionar a fixação com o silicone considerando informações como a dimensão dos painéis de vidro, a espessura, tipo de perfil e acabamento, cargas dinâmicas (como ação dos ventos) e o ângulo de inclinação da superfície de vidro, de modo a garantir perfeita estabilidade da fachada de vidro.

Para a aplicação do silicone, a CONTRATADA deverá prover espaçadores adequados, realizar a limpeza das superfícies do vidro e do alumínio com solvente recomendado pelo fabricante com pano limpo (gaze), removendo em seguida com pano seco.

Na aplicação de selante, uma fita protetora deve ser usada para que o excesso de selante não entre em contato com as áreas adjacentes, sujando os substratos. Aplica-se o selante em operação contínua, preenchendo adequadamente toda largura da junta e a cavidade selante.

Retirar a fita adesiva protetora antes que a película comece a se formar no selante (cerca de 15 minutos após a aplicação).

Caso a fachada apresente fixação dos vidros com fita

Até a cura total do selante, a CONTRATADA deve promover o isolamento e proteção da área.

O envidraçamento deve seguir, ainda, o seguinte:

- 1)O envidraçamento em caixilhos e em contato com o meio exterior deve apresentar estanqueidade à água e resistência ao vento;



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

2) Todos os materiais utilizados no envidraçamento devem ser compatíveis entre si, com as chapas de vidro e com os materiais dos caixilhos;

3) Os locais sob áreas de envidraçamento, durante a sua execução, devem ser interditados para fins de segurança pessoal ou, caso não seja possível, esses locais devem ser adequadamente protegidos;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: superfície líquida efetivamente fornecida e instalada (m²)

Detalhe Gráfico:

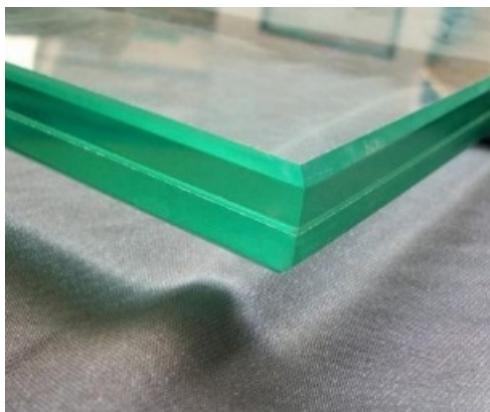


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 15737:2009 – Perfis de alumínio e suas ligas com acabamento superficial – Colagem de vidros com selante estrutural

Referência Comercial:

Cool Lite TS-114, fabricante Saint Gobain Glass



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00882	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Suporte tipo “Spiderglass” para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de suporte tipo “Spiderglass” para vidro temperado simples de 10mm. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Suporte do tipo “SpyderGlass” com eixos fabricados em aço inox acabamento escovado, monobloco em aço ou alumínio, com 4 conexões, com eixo rotulado, para vidro temperado simples de 10mm, distância de 200mm entre eixos, conforme modelo instalado no local. Inclui todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As peças deverão ser encaminhadas ao local de substituição em embalagens originais de fábrica, com identificação e quantidade do material, sujeito a verificação da FISCALIZAÇÃO.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

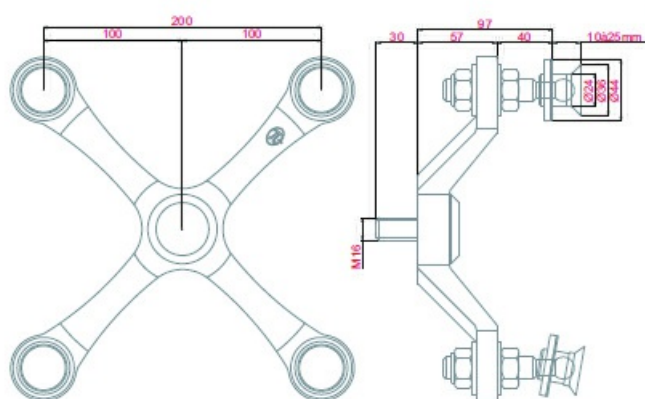


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

SQ 200-ALERC, fabricante: Itamaracá Ferragens

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00883	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Dobradiça automática vidro/alvenaria para box de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de dobradiça metálica automática entre vidro/alvenaria para Box de vidro temperado com porta de abrir. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Dobradiça metálica automática para vidro/alvenaria, utilizada em Box de vidro temperado, com porta de abrir.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:

Dobradiça automática para Box, cód.: 1114, fabricante Belga Metal Dobradiça automática para Box, cód.: 1114, fabricante Santa Marina

Referência Externa:

<http://belgametal.com.br/produto/dobradica-para-box-1114-2/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00884	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Dobradiça horizontal para vidro basculante com trinco - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de dobradiça horizontal, com trinco central, para janela tipo basculante de vidro temperado com 8mm ou 10mm de espessura. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Belga Metais/9123-A

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00885	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Dobradiça horizontal para vidro basculante - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de dobradiça horizontal, sem trinco, para janela tipo basculante de vidro temperado com 8mm ou 10mm de espessura. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Belga Metais/9123

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00886	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Fechadura elétrica para porta de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fechadura elétrica para porta de vidro temperado com 8mm ou 10mm de espessura, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Fechadura elétrica para porta de vidro temperado com recorte ou furação, com 8mm ou 10mm de espessura, acabamento cromado, para portas de vidro com 2 folhas, abertura interna ou externa, maçaneta bola ou alavanca. Acionamento manual através de chave ou maçaneta. Cilindro 1" (25,4mm) embutido na fechadura para abertura lado externo. Inclui duas chaves, manual e certificado de garantia. Alimentação 12 a 18 VCC ou VCA, consumo 6 Watts.

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

A instalação seguirá as orientações do manual do fabricante.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instaladas.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Fechadura Modelo FV35ICR / FV35ECRA / FV32ICR / FV32IPR / FV32ICRA / FV32ECRA, fabricante Amelco

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00887	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Porteiro eletrônico - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Porteiro eletrônico, sem a instalação da infraestrutura. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Painel externo emABS novo design, fabricado em alta resistência e protetor contra chuva.
Alimentação 110Vac ou 220Vac, ligada no interfone, com consumo mensal médio de 0,67 KW.
Alta fidelidade de voz: alto-falante de 2,5 polegadas.
Permite a instalação de até 9 extensões IE30 (4 fios).
Pode ser integrado com controle de acesso por senhas AM-CDA100.
Interfone disponível na cor branca.
Acionamento de fechos e fechaduras elétricas incluso.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Porteiro eletrônico residencial Amelco AM-M200

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00888	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Acionador fixo - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de 1 (um) acionador fixo, sem a instalação da infraestrutura. Inclui todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação e o pleno funcionamento do equipamento, como fontes, pilhas ou baterias novas. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Acionador de fechadura elétrica para porta de vidro temperado com 01 acionador fixo, e instalações elétricas correspondentes. Será compatível com as fechaduras elétricas existentes e/ou especificadas pela FISCALIZAÇÃO. Acionamento de fechadura 12 V, alimentação 220V, acionamento por botoeira.

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.;

A instalação seguirá as orientações do manual do fabricante. O produto não poderá ser instalado com a rede elétrica ligada. Para a instalação, deverá ser contatada a FISCALIZAÇÃO para que seja acionada a área responsável pela manutenção do sistema elétrico para acompanhamento.

O equipamento deverá ser instalado e fixado em local definido junto com a FISCALIZAÇÃO, protegido da chuva e do sol, isento de umidade e calor excessivo.

Para distâncias entre 15 e 50 m será utilizado o fio de 1,0 mm – 18 AWG. O equipamento deverá ser ajustado à voltagem da rede elétrica do local.

Os fios entre o acionador e a fechadura não poderão ficar expostos.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instaladas. O serviço estará apto para ser recebido com o pleno funcionamento do acionamento remoto.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Acionador de Fechaduras Elétricas, modelo AF62UP, fabricante Amelco

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00889	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Mini chapinha para trinco basculante - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de mini chapinha para trinco basculante de janela basculante em vidro temperado 8mm ou 10 mm, para fixação em alvenaria, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Belga Metais/9801-M

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00890	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Puxador metálico - diâmetro de 22mm a 25mm - Instalação/Substituição			Versão: v02	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de puxador cilíndrico com diâmetro entre 22mm e 25mm, em metal, para aplicação em vidro temperado, com eixo principal da peça perpendicular ao pano de vidro. Inclui todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Puxador cilíndrico com diâmetro entre 22mm e 25mm, em metal, para aplicação em vidro temperado, com eixo principal da peça perpendicular ao pano de vidro.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de pares (interno + externo) efetivamente instaladas

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

1) Puxador cilíndrico metálico com 22mm de diâmetro - Cód.: 1629A - Fabricante Belgametal 2) Puxador cilíndrico metálico com 22mm de diâmetro - Cód.: 1629A - Fabricante: Santa Marina 3) Puxador cilíndrico metálico com 25mm de diâmetro - Cód.: AL 1629-B - Fabricante AL Indústria

Referência Externa:

1) Belga Metal: <http://belgametal.com.br/produto/puxador-1629-a-2/> 2) AL Indústria: http://www.alindustria.com.br/_p/prd14/3795863711/product/al-1629-b



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00891	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Trinco sem miolo para vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de trinco sem miolo, para vidro temperado 8mm ou 10 mm, funcionando como suporte inferior de centro, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Latão fundido cromado

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

Belga Metais/9335

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00892	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Tubo de alumínio quadrado 50x50 - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Tubo de alumínio quadrado 50×50, para fixação de painéis em vidro temperado de 8mm ou 10 mm. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Espessura: 1,5mm
Peso: 0,853 Kg/m

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

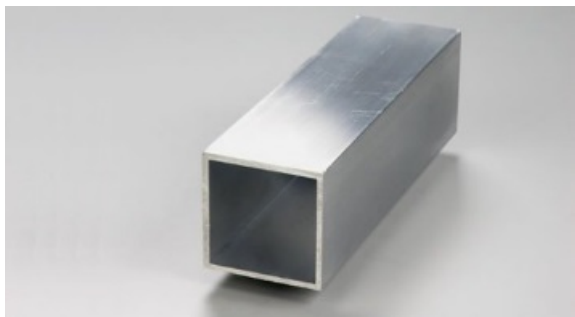


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Tubo Quadrado Aluminio 50 X 50 Com 50cm - Alumais Metais; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00893	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Veda fresta adesivo “E” branco - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de veda fresta adesivo “E” branco, elemento vedante adesivo para portas e janelas. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Fabricado em PVC branco
Altura: 0,4cm
Largura: 0,9cm
Espessura: 0,08cm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Stamaco

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00894	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Perfil tipo Vedapress (veda poeira) em alumínio, para vidros de 10mm - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vedapress 10mm, elemento vedante para portas e janelas de vidro temperado de 8mm ou 10 mm, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

n/a

Serviços:

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Para prevenir eventuais danos aos perfis, durante a execução do serviço de manutenção, as partes aparentes dos perfis serão protegidas por uma película adesiva de PVC. Ao final do serviço, a película deverá ser removida.

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o comprimento total efetivamente instalado.

Detalhe Gráfico:

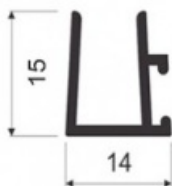


Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 8117:2011 – Alumínio e suas ligas – Arames, barras, perfis e tubos extrudados – Requisitos

ABNT NBR ISO 7583:2010 – Anodização do alumínio e suas ligas — Vocabulário

ABNT NBR 14231:2010 – Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização dura para fins técnicos — Requisitos

Referência Comercial:

AL-15 - Poliformas alumínio e ferragens

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00895	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Regulagem de ferragens			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Serviço de regulagem de molas, dobradiças, fechaduras e das outras ferragens relacionadas aos demais itens contratados.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00896	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Segurança	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Vidro fumê / bronze temperado 10mm			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vidro fumê / bronze temperado 10mm, para aplicação em quadros de aviso instalados no Senado Federal. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro e toda mão de obra para envidraçamento. Caso necessário, a remoção do(s) vidro(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00045.

Materiais:

n/a

Serviços:

Compreende inclusive:

- 1)Ações preventivas no local quando verificados riscos aos usuários ou ao patrimônio;
- 2)Cortes das chapas de vidro;
- 3)Lapidação das arestas expostas; e
- 4)Limpeza final.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de vidro efetivamente instalado, arredondando para mais as medidas em múltiplos de 5 cm. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 11706 – Vidros na construção civil

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

Referência Comercial:

Vítrol

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00897	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Puxador em aço inox sob medida – Tipo B - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de puxadores porta ou janela de correr em vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Puxador metálico para porta de vidro temperado, produzido em chapa de aço inox nº 13A (ISI 304 ou AISI 316), com acabamento externo espelhado, bordas limpas de rebarbas, sob medida, conforme Detalhe Gráfico. Compreende todos os elementos necessários para fixação e instalação, inclusive parafuso com rosca M6 em aço inox.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As peças deverão ser encaminhadas ao local de substituição em embalagens originais de fábrica, com identificação e quantidade do material, sujeito a verificação da FISCALIZAÇÃO.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instalada.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

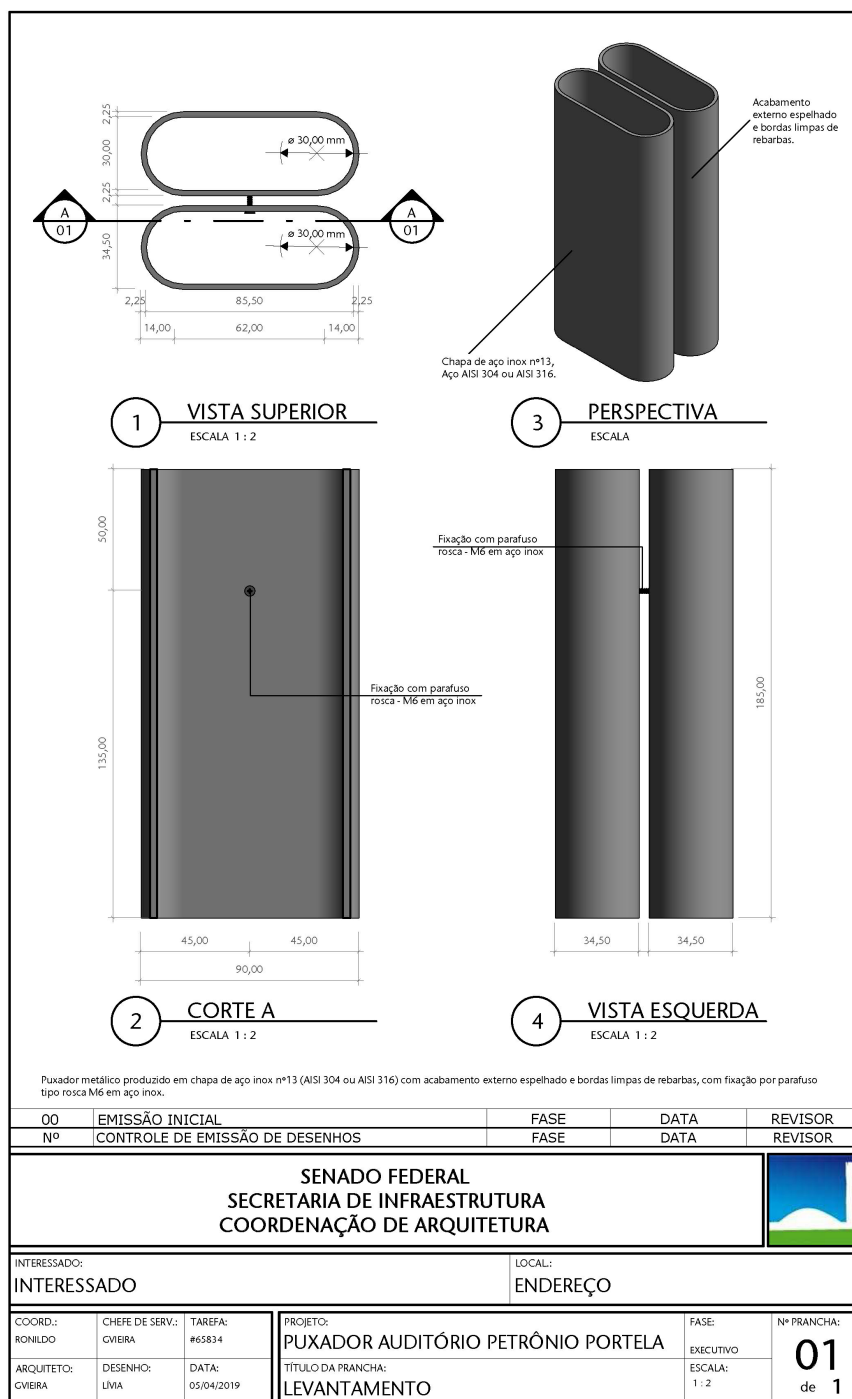


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 10065:2011 – Elementos de fixação de aço inoxidável e aço resistente à corrosão – Especificação

ABNT NBR 5601:2011 – Aços inoxidáveis — Classificação por composição química

ABNT NBR NM 133:2000 – Aços inoxidáveis – Classificação, designação e composição química

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00898	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: kg	Composição: Serviço
Descrição: Armação de aço CA-50 bitolas de 5,0mm a 8,00mm			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, das barras de aço, posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

Materiais:

Armação de aço CA-50, diâmetro de 5,0mm à 8mm – fornecimento, corte(perda de 10%), dobra e colocação.

Serviços:

Procedimentos: deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:

1) Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

2) Estocagem

A barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo. Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

3) Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Critério de Medição: Em massa (kg) obtida pelo levantamento em projeto de armação da estrutura sem inclusão de perdas, pois essas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário.

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

Referência Comercial:

Vergalhão Gerdau GG 50 - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00899	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Pivô para dobradiça inferior (Montagem com a 1103-TQ) - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de pivô para dobradiça inferior (montagem com a 1103- TQ) para porta em vidro temperado, não inclui vidro ou pivo para dobradiça superior. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Alumínio maciço.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço..

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção, nas embalagens originais de fábrica, com identificação e quantidade do material, sujeito a verificação da FISCALIZAÇÃO.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Mais praticidade e agilidade na instalação (apenas 1 furo).

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de peças efetivamente instaladas

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

Referência Comercial:

1013 – Pivo para Dobradiça Inferior - PS do Vidro; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00900	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Dobradiça direita inferior excêntrica - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Dobradiça Direita inferior excêntrica para porta pivotante em vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Dimensões máximas recomendadas 1000 × 2100 mm ou 900 × 2400 mm

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou reposto, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Alumínio maciço.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

1108 – Dobradiça Inferior Excêntrica Direita - Glass Peças; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00901	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Dobradiça esquerda inferior excêntrica - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Dobradiça esquerda inferior excêntrica para porta pivotante em vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Dimensões máximas recomendadas 1000 × 2100 mm ou 900 × 2400 mm

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Alumínio maciço.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

1109 – Dobradiça Inferior Excêntrica Esquerda - Glass Peças; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00902	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Dobradiça pivotante inferior com trinco - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Dobradiça pivotante inferior com trinco, em alumínio, para porta em vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Dimensões máximas recomendadas 900 × 2200 mm

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.

As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.

As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Alumínio maciço.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio.

Referência Comercial:

1113 – Dobradiça Pivotante Inferior com Trinco - Glass Peças; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00903	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Carrinho para porta de correr 1 roldana e 2 furos - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Carrinho para porta de correr em vidro temperado até 20kg. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Alumínio maciço

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Vidromax 1122-S

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00904	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Carrinho para porta de correr 2 roldanas e 2 furos - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Carrinho para porta de correr em vidro temperado até 80kg. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Alumínio maciço

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Vidromax 1122

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00905	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Carrinho para porta de correr com roldana côncava - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Carrinho para porta de correr com roldana côncava para porta em vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Dimensões máximas recomendadas 600 × 1800 mm

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Alumínio maciço.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

1126 C – Carrinho para Porta de Correr com Rolamento Côncavo - Glass Peças; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00906	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Guia de nylon para porta de correr - Instalação/Substituição			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Guia de nylon para porta de correr em vidro temperado. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

1404 – Guia de Delrin para porta de Correr - Glass Peças; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00907	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Puxador H tubular em aço inox, comprimento 45cm, para portas de vidro temperado - Instalação/Substituição			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de puxador H tubular em aço inox, comprimento 45cm para portas de vidro temperado, inclusive todos os parafusos, buchas e outros elementos necessários para a instalação. Inclui a remoção da peça existente, caso necessário.

Materiais:

Puxador em aço inox, com porcas tipo castelo, comprimento 45cm, e entre furos de 30cm.
Diâmetro: $\varnothing$ 1.1/4".
Material: aço inox AISI304, chapa #16.
Acabamento: escovado.

Serviços:

As peças deverão ser previamente encaminhadas à FISCALIZAÇÃO para aprovação mediante apresentação de amostra.
As peças removidas deverão ser entregues em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.
As peças devem ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO por meio da apresentação de amostra dentro do prazo especificado na Ordem de Serviço.
As marcas, referências e modelos das peças devem seguir o existente no local a ser substituído ou repostado, salvo quando for tecnicamente impossível ou em determinação diversa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo de medição, será utilizado o número de pares (interno + externo) efetivamente instalados

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado

ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança

ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

ABNT NBR 10821-1:2011 – Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia

ABNT NBR 15969-2:2011 – Componentes para esquadrias. Parte 2: Escova de vedação – Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 10065:2011 – Elementos de fixação de aço inoxidável e aço resistente à corrosão – Especificação

ABNT NBR 5601:2011 – Aços inoxidáveis — Classificação por composição química

ABNT NBR NM 133:2000 – Aços inoxidáveis – Classificação, designação e composição química

Referência Comercial:

Puxador ref. PX-RD, fabricante Poliforma Alumínios e Ferragens

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00908	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Geral	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Transporte manual de vidros reaproveitáveis			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Serviço de transporte de vidros reaproveitáveis dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, para destinos previamente estabelecidos pela Fiscalização.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00909	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Vidro fantasia 4mm (canelado, martelado, pontilhado e mini-boreal)			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vidro fantasia 4mm (canelado, martelado, pontilhado e mini-boreal), com aplicação em fachadas, esquadrias, vitrinas, divisória e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro fantasia e toda mão de obra para envidraçamento.

Compreende inclusive:

- 1) Ações preventivas no local quando verificados riscos aos usuários ou ao patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios;
- 2) Limpeza e lixamento dos rebaixos do caixilho, quando necessário;
- 3) Aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico;
- 4) Fixação do vidro ao seu caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços;
- 5) Aplicação com calafetador à base de elastômero;
- 6) Cortes das chapas de vidro; e
- 7) Limpeza final.

Caso necessário, a remoção do(s) vidro(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00045.

Materiais:

- 1) Vidro Impresso ou Vidro fantasia translúcido, incolor, com uma ou ambas as faces impressas com desenho ou motivos ornamentais, com no mínimo 4mm de espessura nos padrões canelado, martelado, pontilhado ou mini boreal. Os vidros a serem fornecidos não poderão apresentar quaisquer defeitos de fabricação. Não deverão apresentar, ainda, problemas de corte (lascas, pontas salientes, cantos quebrados, etc) nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.
- 2) Baguetes em perfil dobrado de aço em “U” 10×10mm (ou 3/8”x3/8”), chapa 18 (1,2 mm), parafusos e buchas de fixação, incluindo fundo anticorrosivo e pintura em esmalte sintético na cor existente;
- 3) Baguetes em alumínio “U” extra 3/8”, 1/2”, 5/8”, com parafusos e buchas de fixação;
- 4) Baguetes em perfis compatíveis aos instalados no local, a critério da FISCALIZAÇÃO.
- 5) Gaxetas de compressão em perfil rígido de elastômero, de preferência EPDM ou neoprene, dotadas de tiras de enchimento, no padrão do caixilho;
- 6) Selante monocomponente de silicone, de cura neutra ou acética com a unidade, apropriado para aplicações externas e internas, cor transparente
- 7) Massa de vidraceiro não tóxica e não inflamável, composta de gesso e óleos vegetais

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Área (m²) de vidro efetivamente instalado, arredondando para mais as medidas em múltiplos de 5 cm. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:

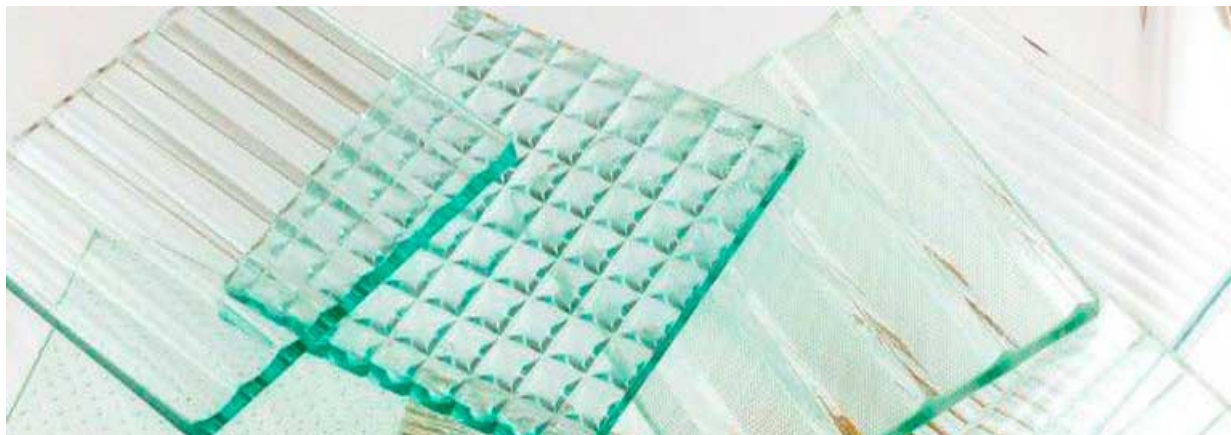


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 11706 – Vidros na construção civil

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

ANBT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios para a sua aplicação

Referência Comercial:

Vitral SGG Canelado, SGG Martelado, fabricante Saint Gobain Glass Sikasil-AC, fabricante Sika; fabricante; Cascola Flexite Uso Geral, ref. Cascola; Silicone Transparente para uso geral, fabricante TekBond Joviplás, fornecedor: Jovina; Massa para vidraceiro Jaraguá, fornecedor Jaraguá

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00910	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Vidro fumê/bronze 5mm			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de vidro fumê/bronze 5mm, para aplicação em fachadas, esquadrias, vitrinas, divisória e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro fumê/bronze 5mm e toda mão de obra para envidraçamento. Caso necessário, a remoção do(s) elemento(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00045.

Materiais:

n/a

Serviços:

Compreende inclusive:

- 1)Ações preventivas no local quando verificados riscos aos usuários ou ao patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios;
- 2)Limpeza e lixamento dos rebaixos do caixilho, quando necessário;
- 3)Aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico;
- 4)Fixação do vidro ao seu caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços;
- 5)Aplicação com calafetador à base de elastômero;
- 6)Cortes das chapas de vidro; e
- 7)Limpeza final.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Área (m²) de vidro efetivamente instalado, arredondando para mais as medidas em múltiplos de 5 cm. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 11706 – Vidros na construção civil

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil

Referência Comercial:

Vítrol

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00911	Grande Área: Civil	Categoria: Esquadria Metálica	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Massa para calafetar vidro em esquadria metálica sem remoção do vidro - Aplicação/Substituição			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e aplicação/substituição de massa para calafetar vidro em esquadria metálica (massa de vidraceiro). Inclui a retirada de massa velha, limpeza (raspagem da ferrugem) do rebaixo da esquadria metálica, remoção e reinstalação de baguetes.

O item somente deve ser utilizado para vidros EXISTENTES, quando não há necessidade de remoção e recolocação do vidro, haja vista que os seguintes serviços já contemplam a aplicação da massa de vidraceiro em seu escopo:

- instalação de vidros existentes reaproveitados,
- fornecimento e instalação de vidros novos.

Materiais:

Massa de vidraceiro não tóxica e não inflamável, composta de gesso e óleos vegetais

Serviços:

Quando identificada a necessidade de substituição do cordão de massa de vidraceiro, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- 1) Remoção do baguete;
- 2) Remoção completa da massa de vidraceiro existente;
- 3) Limpeza completa do leito para a aplicação da nova massa. A Superfície onde a massa será aplicada deve estar limpa, isenta de pó, ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza. Se necessário, deverá ser removida a ferrugem e ser aplicado fundo anticorrosivo antes da aplicação da massa;
- 4) A massa deve ser preparada conforme orientações do fabricante;
- 5) Será aplicada em no mínimo duas demãos e cordão de no mínimo 10 mm (dez milímetros) de espessura;
- 6) Refixação dos baguetes e efetuar o acabamento da massa;
- 7) Aguardar a completa cura do material para liberação da área;
- 8) A aplicação da massa deverá impedir o contato das bordas de vidro entre si, com alvenaria ou peças metálicas e deve impedir o deslocamento dos vidros em relação aos elementos de fixação;
- 9) Os locais sob áreas de envidraçamento, durante a sua execução, devem ser interditados para fins de segurança pessoal ou, caso não seja possível, esses locais devem ser adequadamente protegidos;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O item somente deve ser utilizado para vidros EXISTENTES, quando não há necessidade de remoção e recolocação do vidro, haja vista que os seguintes serviços já contemplam a aplicação da massa de vidraceiro em seu escopo:

- instalação de vidros existentes reaproveitados,
- fornecimento e instalação de vidros novos.

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

4.8.2.2 Envidraçamento com massa de vidraceiro

4.8.2.2.1 O envidraçamento com massa pode ser utilizado em esquadrias que utilizem vidro float, ou vidro impresso ou vidro temperado.

4.8.2.2.2 O envidraçamento com massa não pode ser utilizado:

-em esquadrias de alumínio, PVC;

-em envidraçamentos que utilizem vidro laminado, vidro insulado ou qualquer outro vidro que tenha tratamento de superfície.

...

4.8.2.4 Envidraçamento com guarnição: As guarnições são aplicadas sob pressão em rebaixos fechados e podem ser colocadas conjuntamente com outros materiais selantes, desde que compatíveis ...

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: perímetro de recuperação efetivamente realizada (m).

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7199:1989 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Joviplás, fornecedor: Jovina; Massa para vidraceiro Jaraguá, fornecedor Jaraguá

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00912	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Instalação de espelho reaproveitado			Versão: v02	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Compreende os serviços de instalação de espelhos, considerando o reaproveitamento de material. Inclui o fornecimento de todo o material necessário (EXCETO o espelho) e toda mão de obra para a fixação; transporte do espelho de local indicado pela Fiscalização (dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal) até o local de instalação; inspeção e limpeza do substrato; fixação preferencialmente por aparafusamento (com botões franceses ou finessons) e subsidiariamente ou complementarmente por colagem (selantes adesivos) ou aplicação de fitas dupla-face. Não inclui cortes, lapidações ou modelações necessárias.

Caso necessário, a remoção do(s) espelho(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00045. Quando for tecnicamente possível, o espelho será removido com vistas ao seu reaproveitamento.

Materiais:

Todos os demais elementos e acessórios necessários à adequada instalação de espelhos reaproveitados deverão ser fornecidos pela Contratada, inclusive, mas não se limitando a:

- 1) Botão/Parafuso Francês ou Finesson em latão cromado ou fosco, com 18 mm de diâmetro
- 2) Adesivo selante com silicone a base de cura neutra para fixação rápida entre 30 min e 2 horas.
- 3) Fitas dupla-face 3mm isenta de solventes orgânicos para fixação de espelhos.
- 4) Protetor de borda a base de elastômeros de alto desempenho para proteção das bordas dos espelhos após beneficiamento, sem odor, sem solventes voláteis.

Serviços:

Cabe à CONTRATADA verificar as condições do substrato e da peça a ser reaproveitada para a instalação dos espelhos, observando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- 1) o substrato deve estar plano, para não permitir a distorção ótica;
 - 2) o substrato deve possuir isolamento contra a umidade;
 - 3) deve possuir resistência suficiente para suportar o espelho;
 - 4) a superfície do substrato (concreto ou reboco) deve estar perfeitamente curada, sendo necessário pelo menos duas semanas entre a execução do revestimento ou concretagem e a instalação do espelho.
 - 5) não deve ser instalado espelho diretamente em paredes que contenham coluna de água quente.
 - 6) Os espelhos devem estar em perfeitas condições que permitam o seu pleno reuso. Estes não deverão apresentar problemas de corte (lascas, pontas salientes, cantos quebrados, etc).
- Cabe ainda à CONTRATADA a limpeza do substrato, deixando a superfície onde for instalado o espelho deve limpa, seca, completamente livre de umidade, substâncias ácidas ou alcalinas e qualquer outro material agressivo.

Os elementos danificados e/ou extraviados deverão ser recompostos a cargo da Contratada. Todos os serviços de instalação de vidros e espelhos deverão ser feitos por mão de obra especializada, com devida utilização de equipamentos de segurança.

A instalação do espelho deve considerar ainda os seguintes aspectos:

- 1) Quando mais de um espelho for instalado em uma mesma superfície, deve-se assegurar que exista uma folga entre as bordas de um e do outro espelho;
 - 2) Espelhos com bordas expostas devem ser necessariamente lapidados;
- A CONTRATADA deverá aplicar protetor de borda em todo o perímetro do espelho pressionando a esponja aplicadora sobre a borda, com inclinação de 45° em relação ao costado. Aplicar também nos furos e recortes. Os espelhos serão fixados conforme o existente a ser substituído ou determinação da Fiscalização. Podendo ser por aparafusamento (com botão francês ou finesson), por colagem ou aplicação de fitas adesivas dupla-face (ou por



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

combinação de procedimentos) conforme especificações a seguir. Qualquer que seja a forma de instalação, a CONTRATADA deverá garantir total estabilidade, segurança, planicidade e qualidade óptica de reflexão do espelho instalado.

Fixação por aparafusamento:

Serão utilizados parafusos tipo botão francês ou finesson, com acabamento cromado. Os furos não devem distar menos de 3 (três) cm das bordas e cantos. O número de botões a serem utilizados deve ser proporcional à dimensão da peça, de forma a garantir que o espelho instalado ofereça segurança, estabilidade e reflexão sem distorções. Entre o espelho e o substrato deve existir uma folga de no mínimo 3 mm para permitir a circulação de ar. Serão utilizadas arruelas de borracha ou plástico em ambos os lados do espelho, de forma a evitar esforço localizado excessivo e, também, assegurar o suficiente espaçamento entre o substrato e o espelho. Deve-se utilizar fita veda-rosca ou silicone neutro para evitar o contato direto do espelho com as partes metálicas dos botões. O aperto completo será realizado ao final da montagem e, preferencialmente, segundo as diagonais da peça. Em espelhos com mais de 1,00 (um) m², e sempre quando se julgar necessário para promover a estabilidade do elemento instalado, a fixação por aparafusamento deve ser complementada por fitas adesivas dupla-face. Em superfícies rugosas, a fixação será realizada obrigatoriamente por aparafusamento.

Fixação por colagem:

Limpar as superfícies a serem coladas eliminando qualquer tipo de impureza. Recomenda-se o uso do protetor de borda. Cortar o bico do cartucho em ângulo de 45° e aplicar a cola em filetes com 10 mm de largura e 6 mm de altura, borrifando água limpa sobre os filetes já aplicados para uma cura mais rápida. Juntar o espelho ao substrato obedecendo a configuração existente ou indicada pela fiscalização. No lado pintado do vidro, aplicar cordões retos e verticais (no mínimo 4 cordões) de silicone a base de cura neutra, conforme recomendação da ABNT NBR 15198:2005 – Espelhos de Prata – Beneficiamento e Instalação. É necessário manter uma distância de 3mm entre o espelho e a parede, permitindo o escoamento da umidade. Esse espaçamento pode ser realizado com calços de apoio e espaçadores ou fita dupla face 3 mm, isenta de solventes orgânicos, conforme indicado no subitem “materiais” acima. A quantidade do produto a ser utilizado depende do tamanho e da espessura do espelho, conforme tabela anexa.

Fixação com fitas adesivas dupla-face:

Serão aplicadas fitas dupla-face de massa acrílica, próprias para o setor vidreiro, isenta de solventes, de 25mm, na proporção mínima de 25cm de fita por quilo de espelho a ser fixado. A fita adesiva pode ser aplicada em alvenaria, azulejos, vidro, metal, madeira envernizada e laminados, mdf envernizado e policarbonato. No caso de azulejos, a fita deve ser aplicada em tiras menores sobre as superfícies lisas dos azulejos, evitando-se o contato da fita com os rejuntas. Não pode ser aplicada em concreto cru, tijolos, madeira crua, drywall, paredes excessivamente tortas ou com pintura antiga com baixa aderência. A fita não deverá ser utilizada para correção de imperfeições, não devendo ser colada sobre ela mesma. A superfície do substrato e da parte de trás do espelho deve ser limpa com álcool 95% e pano limpo. A fita deve ser colada sempre na vertical, distribuindo-se o comprimento calculado equitativamente sobre a superfície. Quando o espelho for adesivado ao substrato, o mesmo deve ter sua planicidade assegurada, evitando distorções.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O serviço abrange qualquer espessura existente.

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que o material principal (espelho) é fornecido pelo Senado Federal.

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: m² (metro quadrado) de espelho efetivamente instalado e aceito pela Fiscalização.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Comprimento mínimo de cada um dos cordões de adesivo em função da área e da espessura do espelho (fonte: Manual de Fixação do Espelho CEBRACE)			
Área do Espelho	Espessura do espelho x Comprimento do adesivo		
	4 mm	5 mm	6 mm
0,50 m ²	10 cm	13 cm	15 cm
0,75 m ²	15 cm	19 cm	23 cm
1,00 m ²	20 cm	25 cm	30 cm
1,50 m ²	30 cm	32 cm	48 cm
1,75 m ²	35 cm	44 cm	53 cm
2,00 m ²	40 cm	50 cm	60 cm
2,50 m ²	50 cm	63 cm	75 cm
3,00 m ²	60 cm	75 cm	90 cm

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15198:2005 – Espelhos de prata – Beneficiamento e instalação

Referência Comercial:

Cola fixa espelho, fabricante CEBRACE Fita dupla-face 3M Scotch-Mount 4008 Protetor de Borda CEBRACE

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00913	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Espelho fumê/bronze 4mm lapidado			Versão: v02	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de espelho fumê/bronze 4mm lapidado, para aplicação em revestimento de paredes e em elementos em áreas úmidas (banheiros).

Compreende: Fornecimento de todo o material necessário, inclusive o espelho fumê/bronze de 4mm e toda mão de obra para a instalação; inspeção e limpeza do substrato; Fixação por aparafusamento (com botões franceses ou finessons) em superfícies rugosas e por colagem (selantes adesivos) ou aplicação de fitas dupla-face em superfícies lisas. No caso de utilização de fita dupla-face e silicone, a proporção máxima desses materiais deverá ser de no máximo 20% da metragem linear da peça.

Caso necessário, a remoção do(s) espelho(s) existente(s) deve ser realizada pelo item SF-00045. Quando for tecnicamente possível, o espelho será removido com vistas ao seu reaproveitamento.

Materiais:

1)Espelho de Cristal (vidro float) fumê ou bronze, de 4mm, espelhamento a base de prata, com dupla camada de tinta protetora e PVB ou resina nas cores fumê ou bronze. Devem possuir alta durabilidade, sem cobre ou chumbo em sua composição, apresentar alta durabilidade, boa resistência à corrosão e deve permitir acabamentos como modelação e lapidação. Devem ser absolutamente planos, apresentar perfeita reflexão sem distorções, e não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, rachaduras, fissuras, espessura variável ou qualquer outro defeito de fabricação. Não deverão apresentar, ainda, problemas de corte (lascas, pontas salientes, cantos quebrados, etc) nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

2)Botão/Parafuso Francês ou Finesson em latão cromado ou fosco, com 18 mm de diâmetro

3)Adesivo selante com silicone a base de cura neutra para fixação rápida entre 30 min e 2 horas. Serão isentos de solventes e ácidos próprios para a fixação de espelhos em substratos como paredes, madeira, cerâmica, superfícies metálicas e outros. O selante deve ser de alto desempenho para propriedades mecânicas e resistente à água. Podem ser utilizados silicones de cura neutra (base alcoxi), ou adesivo elastomérico a base de água.

4)Fitas dupla-face 3mm isenta de solventes orgânicos para fixação de espelhos.

5)Protetor de borda a base de elastômeros de alto desempenho para proteção das bordas dos espelhos após beneficiamento, sem odor, sem solventes voláteis.

Serviços:

Cabe à CONTRATADA verificar as condições do substrato para a instalação dos espelhos, observando, no mínimo, os seguintes aspectos:

1)o substrato deve estar plano, para não permitir a distorção ótica;

2)o substrato deve possuir isolamento contra a umidade;

3)deve possuir resistência suficiente para suportar o espelho;

4)a superfície do substrato (concreto ou reboco) deve estar perfeitamente curada, sendo necessário pelo menos duas semanas entre a execução do revestimento ou concretagem e a instalação do espelho.

5)não deve ser instalado espelho diretamente em paredes que contenham coluna de água quente.~

Cabe ainda à CONTRATADA a limpeza do substrato, deixando a superfície onde for instalado o espelho deve-se limpar, secar, deixar completamente livre de umidade, substâncias ácidas ou alcalinas e qualquer outro material agressivo.

A instalação do espelho deve considerar ainda os seguintes aspectos:

1)Quando mais de um espelho for instalado em uma mesma superfície, deve-se assegurar que exista uma folga entre as bordas de um e do outro espelho;

2)Espelhos com bordas expostas devem ser necessariamente lapidados;



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

A CONTRATADA deverá aplicar protetor de borda em todo o perímetro do espelho pressionando a esponja aplicadora sobre a borda, com inclinação de 45° em relação ao costado. Aplicar também nos furos e recortes. Os espelhos serão fixados conforme o existente a ser substituído ou determinação da Fiscalização. Podendo ser por aparafusamento (com botão francês ou finesson), por colagem ou aplicação de fitas adesivas dupla-face (ou por combinação de procedimentos) conforme especificações a seguir. Qualquer que seja a forma de instalação, a CONTRATADA deverá garantir total estabilidade, segurança, planicidade e qualidade óptica de reflexão do espelho instalado.

Fixação por aparafusamento:

Serão utilizados parafusos tipo botão francês ou finesson, com acabamento cromado. Os furos não devem distar menos de 3 (três) cm das bordas e cantos. O número de botões a serem utilizados deve ser proporcional à dimensão da peça, de forma a garantir que o espelho instalado ofereça segurança, estabilidade e reflexão sem distorções. Entre o espelho e o substrato deve existir uma folga de no mínimo 3 mm para permitir a circulação de ar. Serão utilizadas arruelas de borracha ou plástico em ambos os lados do espelho, de forma a evitar esforço localizado excessivo e, também, assegurar o suficiente espaçamento entre o substrato e o espelho. Deve-se utilizar fita veda-rosca ou silicone neutro para evitar o contato direto do espelho com as partes metálicas dos botões. O aperto completo será realizado ao final da montagem e, preferencialmente, segundo as diagonais da peça. Em espelhos com mais de 1,00 (um) m², e sempre quando se julgar necessário para promover a estabilidade do elemento instalado, a fixação por aparafusamento deve ser complementada por fitas adesivas dupla-face. Em superfícies rugosas, a fixação será realizada obrigatoriamente por aparafusamento.

Fixação por colagem:

Limpar as superfícies a serem coladas eliminando qualquer tipo de impureza. Recomenda-se o uso do protetor de borda. Cortar o bico do cartucho em ângulo de 45° e aplicar a cola em filetes com 10 mm de largura e 6 mm de altura, borrifando água limpa sobre os filetes já aplicados para uma cura mais rápida. Juntar o espelho ao substrato obedecendo a configuração existente ou indicada pela fiscalização. No lado pintado do vidro, aplicar cordões retos e verticais (no mínimo 4 cordões) de silicone a base de cura neutra, conforme recomendação da ABNT NBR 15198:2005 – Espelhos de Prata – Beneficiamento e Instalação. É necessário manter uma distância de 3mm entre o espelho e a parede, permitindo o escoamento da umidade. Esse espaçamento pode ser realizado com calços de apoio e espaçadores ou fita dupla face 3 mm, isenta de solventes orgânicos, conforme indicado no subitem “materiais” acima. A quantidade do produto a ser utilizado depende do tamanho e da espessura do espelho, conforme tabela anexo.

Fixação com fitas adesivas dupla-face:

Serão aplicadas fitas dupla-face de massa acrílica, próprias para o setor vidreiro, isenta de solventes, de 25mm, na proporção mínima de 25cm de fita por quilo de espelho a ser fixado. A fita adesiva pode ser aplicada em alvenaria, azulejos, vidro, metal, madeira envernizada e laminados, mdf envernizado e policarbonato. No caso de azulejos, a fita deve ser aplicada em tiras menores sobre as superfícies lisas dos azulejos, evitando-se o contato da fita com os rejuntas. Não pode ser aplicada em concreto cru, tijolos, madeira crua, drywall, paredes excessivamente tortas ou com pintura antiga com baixa aderência. A fita não deverá ser utilizada para correção de imperfeições, não devendo ser colada sobre ela mesma. A superfície do substrato e da parte de trás do espelho deve ser limpa com álcool 95% e pano limpo. A fita deve ser colada sempre na vertical, distribuindo-se o comprimento calculado equitativamente sobre a superfície. Quando o espelho for adesivado ao substrato, o mesmo deve ter sua planicidade assegurada, evitando distorções.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

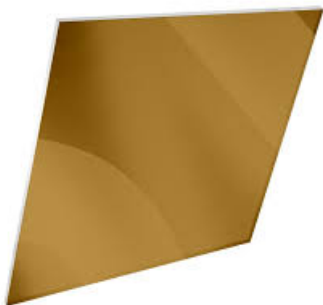


Tabela:

Comprimento mínimo de cada um dos cordões de adesivo em função da área e da espessura do espelho (fonte: Manual de Fixação do Espelho CEBRACE)			
Área do Espelho	Espessura do espelho x Comprimento do adesivo		
	4 mm	5 mm	6 mm
0,50 m ²	10 cm	13 cm	15 cm
0,75 m ²	15 cm	19 cm	23 cm
1,00 m ²	20 cm	25 cm	30 cm
1,50 m ²	30 cm	32 cm	48 cm
1,75 m ²	35 cm	44 cm	53 cm
2,00 m ²	40 cm	50 cm	60 cm
2,50 m ²	50 cm	63 cm	75 cm
3,00 m ²	60 cm	75 cm	90 cm

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15198:2005 – Espelhos de prata – Beneficiamento e instalação

Referência Comercial:

Espelho prata, fabricante PKO do Brasil; Optimirror, fabricante Cebpace; Espelho Guardian, fabricante Guardian Cola fixa espelho, fabricante CEBRACE 3M Scotch-Mount 4008; fita fixa 2, fornecedor Glasvetro Protetor de



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Borda CEBRACE

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00914	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Recozido	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Finesson (parafuso de fixação francês)			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de finesson (parafuso de fixação francês), para aplicação em espelhos existentes, com fornecimento de todo o material necessário.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Parafuso Botão Frances para a Fixação de Espelho e Vidro na Parede - Bigfer; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR:	Grande Área:	Categoria:	Unidade:	Composição:
SF-00915	Civil	Estrutura	m³	Serviço
Descrição: Graute industrializado, 50 MPa ≤ fck ≤ 60 MPa - fornecimento e instalação			Versão: v02	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Aplicação de graute industrializado

Materiais:

Graute com resistência mínima de 25Mpa após 24h de aplicação e de 50 MPa ≤ fck ≤ 60 MPa (aos 28 dias).

Serviços:

O substrato deve estar limpo, isento de óleos, graxas ou outros materiais contaminantes, partículas soltas ou pó. Armaduras existentes na estrutura devem estar limpas e isentas de produtos de corrosão. Caso seja observada qualquer contaminação nas armaduras, proceder com a sua limpeza mediante o uso de jateamento abrasivo ou turbo-jateamento e posterior tratamento com protetor de armadura. Antes da aplicação de graute, saturar a superfície preparada com água, evitando-se empoçamento e deixando-a na condição de “saturada e seca”. Devido à elevada fluidez do produto, é necessário o uso de formas estanques, preferencialmente seladas nas extremidades com gesso ou material equivalente de fácil remoção.

No caso de regularização de superfície, o graute será aplicado no substrato, de forma a eliminar imperfeições, fissuras, lacunas, etc. O resultado deverá ser perfeitamente plano (nivelado ou aprumado, conforme a superfície).

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: volume de material aplicado

Unidade de Medição: metro cúbico (m³)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

ABNT NBR 5739:2018 – Concreto – Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos

Referência Comercial:

Super Graute Quartzolit

Referência Externa:

https://www.quartzolit.weber/files/br/2017-12/super_graute_quartzolit.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00916	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: kg	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Armação de aço CA-50 bitolas de 10,0mm a 12,50mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, das barras de aço, posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

Materiais:

Armação de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm a 12,50mm – fornecimento, corte(perda de 10%), dobra e colocação.

Serviços:

Procedimentos: deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:

1) Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

2) Estocagem

A barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo. Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

3) Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Critério de Medição: Em massa (kg) obtida pelo levantamento em projeto de armação da estrutura sem inclusão de perdas, pois essas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário.

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7480:2007 – Aço Destinado a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado – Especificação

ABNT NBR ISO 7438:2016 – Materiais Metálicos — Ensaio de Dobramento

ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos

Referência Comercial:

Vergalhão Gerdau GG 50 - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00917	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: kg	Composição: Serviço
Descrição: Armação de aço CA-50 bitolas de 16,0mm a 25,0mm			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, das barras de aço, posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

Materiais:

Armação de aço CA-50, diâmetro de 16,0mm a 25,0mm – fornecimento, corte(perda de 10%), dobra e colocação.

Serviços:

Procedimentos: deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:

1) Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

2) Estocagem

A barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo. Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

3) Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Critério de Medição: Em massa (kg) obtida pelo levantamento em projeto de armação da estrutura sem inclusão de perdas, pois essas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário.

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7480:2007 – Aço Destinado a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado – Especificação

ABNT NBR ISO 7438:2016 – Materiais Metálicos — Ensaio de Dobramento

ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos

Referência Comercial:

Vergalhão Gerdau GG 50 - Gerdau; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00918	Grande Área: Civil	Categoria: Vidros - Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Remoção de mola hidráulica de piso			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Remoção de mola hidráulica de piso para posterior reaproveitamento. O serviço não inclui o fechamento da cavidade no piso onde a mola se encontrava.

Materiais:

n/a

Serviços:

As peças removidas deverão ser transportadas para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, com identificação do tipo da peça, referência, Ordem de Serviço e data da remoção.

Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Critério de Medição: Unidade removida

Unidade de Medição: Unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00919	Grande Área: Civil	Categoria: Solos	Unidade: m³	Composição: Serviço
Descrição: Escavação manual de valas			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.

Materiais:

Ferramentas manuais para escavação

Serviços:

- 1) Limpar previamente a área de trabalho;
 - 2) Antes de iniciar os serviços de escavação, certificar-se da existência de possíveis interferências no local (redes de água, esgoto, cabos elétricos e de telefone);
 - 3) Avaliar se existe risco de comprometimento da estabilidade das estruturas nas proximidades da área de intervenção;
 - 4) As escavações realizadas em locais cuja passagem de pessoas e veículos seja obrigatória, devem ser equipadas com plataformas antiderrapantes, que devem ser fabricadas com resistência mecânica adequada, guarda corpo e corrimão;
 - 5) Nas escavações em vias públicas ou em canteiros é obrigatória a utilização de sinalizações de advertência e barreiras de isolamento;
 - 6) O posicionamento e dimensões da vala devem ser executados conforme projeto;
 - 7) Qualquer necessidade de alteração no projeto deve ser comunicada à Fiscalização.
- Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:
- a) escoamento ou ruptura do terreno das fundações
 - b) descompressão do terreno da fundação
 - c) descompressão do terreno pela água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á o volume efetivo escavado.

Unidade de Medição: m³ (metro cúbico)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

ABNT NBR 9061:1984 – Segurança de Escavação a Céu Aberto

NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 – Medidas de proteção contra quedas de altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00920	Grande Área: Civil	Categoria: Solos	Unidade: m³	Composição: Serviço
Descrição: Reaterro de vala com compactação mecanizada			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Reaterro de vala com reaproveitamento de solo, compactado com compactador de percussão.

Materiais:

Compactador de percussão.

Serviços:

Finalizados os serviços executados na vala aberta, deve ser executado o reaterro. Salvo expressa indicação da Fiscalização, o reaterro será estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente à profundidade escavada, medida a partir da borda do talude. Materiais não reutilizáveis devem ser encaminhados pela Contratada aos locais de descarte. Deve ser utilizado compactador de percussão para adensar as camadas de reaterro. Cada camada deverá ter no máximo 20 cm de espessura.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á o volume efetivo reaterrado.
Unidade de Medição: m³ (metro cúbico)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ABNT NBR 12266 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

ABNT NBR 9061:1984 – Segurança de Escavação a Céu Aberto

Referência Comercial:

Compactador de percussão a gasolina, com motor Honda de 3,6 hp, 4 tempos - Vonder; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00921	Grande Área: Civil	Categoria: Solos	Unidade: m³	Composição: Serviço
Descrição: Aterro manual de vala com compactação mecanizada			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Aterro de vala com compactação mecanizada. Inclui fornecimento de solo de 1ª categoria e transporte do solo até o local do aterro.

Materiais:

Compactador de percussão.

Serviços:

Aterro com fornecimento de solo de 1ª categoria.

Deve ser utilizado compactador de percussão para adensar as camadas de reaterro. Cada camada deverá ter no máximo 20 cm de espessura.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á o volume efetivo aterrado.

Unidade de Medição: m³ (metro cúbico)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

ABNT NBR 7367:1988 – Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário

ABNT NBR 9061:1984 – Segurança de Escavação a Céu Aberto



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Compactador de percussão a gasolina, com motor Honda de 3,6 hp, 4 tempos - Vonder; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00922	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Tubos de cobre/latão/bronze e conexões	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Tubo de cobre classe “E”, para instalação hidráulica, 22mm fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de cobre classe “E” para água quente 22mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubo de cobre, com as seguintes características mínimas:

- 1) Classe E;
- 2) Fabricado em cobre (pureza de 99,9%);
- 3) Conforme ABNT NBR 13206:2010 – Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos – Requisitos.
- 4) Solda sem chumbo ou outros materiais tóxicos, próprio para água potável.

Serviços:

- 1) Cortar o tubo no esquadro. Escariar o furo e tirar as rebarbas.
- 2) Usar palha de aço ou mesmo uma escova de fio para limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta de solda (fluxo) na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que a parte a ser soldada fique completamente coberta pela pasta.
- 4) Aplicar a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão até que a solda derreta quando colocada na união do tubo com a conexão.
- 5) Remover o excesso de solda com uma pequena escova ou com uma flanela enquanto a solda ainda permite, deixando um filete em volta da união.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada.

Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13206:2010 – Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos – Requisitos
ABNT NBR 15345:2013 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento

Referência Comercial:

Eluma, Unikap

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR:	Grande Área:	Categoria:	Unidade:	Composição: Serviço (Mat + MO)
SF-00923	Hidrossanitário	Tubos de cobre/latão/bronze e conexões	m	
Descrição: Tubo de cobre classe “E”, para instalação hidráulica, 28 mm - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de cobre classe “E” para água quente 28mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubo de cobre, com as seguintes características mínimas:

- 1) Classe E;
- 2) Fabricado em cobre (pureza de 99,9%);
- 3) Conforme ABNT NBR 13206:2010 – Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos – Requisitos.
- 4) Solda sem chumbo ou outros materiais tóxicos, próprio para água potável.

Serviços:

- 1) Cortar o tubo no esquadro. Escariar o furo e tirar as rebarbas.
- 2) Usar palha de aço ou mesmo uma escova de fio para limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta de solda (fluxo) na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que a parte a ser soldada fique completamente coberta pela pasta.
- 4) Aplicar a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão até que a solda derreta quando colocada na união do tubo com a conexão.
- 5) Remover o excesso de solda com uma pequena escova ou com uma flanela enquanto a solda ainda permite, deixando um filete em volta da união.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada.

Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13206:2010 – Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos – Requisitos
ABNT NBR 15345:2013 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento

Referência Comercial:

Eluma, Unikap

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00924	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Tubos de cobre/latão/bronze e conexões	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Tubo de cobre classe “E”, para instalação hidráulica, 42mm - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Descrição do serviço: Fornecimento e instalação de tubos de cobre classe “E” para água quente, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubo de cobre, com as seguintes características mínimas:

- 1) Classe E;
- 2) Fabricado em cobre (pureza de 99,9%);
- 3) Conforme ABNT NBR 13206:2010 – Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos – Requisitos.
- 4) Solda sem chumbo ou outros materiais tóxicos, próprio para água potável.

Serviços:

- 1) Cortar o tubo no esquadro. Escariar o furo e tirar as rebarbas.
- 2) Usar palha de aço ou mesmo uma escova de fio para limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta de solda (fluxo) na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que a parte a ser soldada fique completamente coberta pela pasta.
- 4) Aplicar a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão até que a solda derreta quando colocada na união do tubo com a conexão.
- 5) Remover o excesso de solda com uma pequena escova ou com uma flanela enquanto a solda ainda permite, deixando um filete em volta da união.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crêterios e Condições:

Crêterios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada.

Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13206:2010 – Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos – Requisitos
ABNT NBR 15345:2013 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento

Referência Comercial:

Eluma, Unikap

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR:	Grande Área:	Categoria:	Unidade:	Composição:
SF-00925	Hidrossanitário	Acessibilidade	un	Serviço
Descrição: Bacia conforto (h=44cm) – Linha Acessibilidade - fornecimento e instalação			Versão: v02	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de bacia conforto cor branca, para uso em sanitários destinados a Pessoas com Deficiência (PcD) no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive tubo de ligação metálico cromado, anel de vedação, elementos de vedação e acessórios de fixação. Não inclui assento.

Materiais:

- 1) Bacia conforto (h=44cm), cor branca
- 2) Tubo de ligação metálico, acabamento cromado, com canopla e espude (conforme ficha SF-00166)
- 3) Anel de Vedação de 4" em borracha butílica para garantir vedação total entre esgoto e bacia. Veda o mau cheiro do esgoto e dispensa o uso de bolsa plástica.
- 4) Peças acessórias de fixação

Serviços:

A bacia sanitária será fixada no piso acabado por meio de dois parafusos com buchas plásticas expansíveis, em furos previamente abertos, e ligada ao esgoto por anel de vedação de 4". Quando a bacia não tiver caixa de descarga acoplada, a ligação com a entrada de água será de tubo metálico cromado com 1 1/2", spud e canopla.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

ABNT NBR 15097:2017 – Aparelhos sanitários de material cerâmico

ABNT NBR 8160:1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução

ABNT NBR 16727:2019 – Bacia Sanitária

Referência Comercial:

Bacia: Modelo P.510.17 – Linha Vogue Plus Conforto - Deca ou Similar Anel de Vedação: Modelo AV.90.01 – Decal, ou similar

Referência Externa:

Bacia: <https://www.deca.com.br/produto/bacia-convencional-conforto-sem-abertura-frontal-branco-cromado-p51017/>

Anel de Vedação: <https://www.deca.com.br/produto/anel-de-vedacao-para-bacia-decanel-neutra-azul-av9001>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00926	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Acessibilidade	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de assento poliéster com fixação cromada na cor branco gelo, para uso em sanitários destinados a Pessoas com Deficiência (PcD), no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Fixação e/ou ferragens em ligas de cobre (Bronze e Latão) assento em resina poliéster de alta durabilidade. Os parafusos fixadores, as arruelas e as porcas de fixação estão inclusos.

Serviços:

A fixação do assento pode ser realizada com buchas de expansão ou porcas, conforme o manual de instalação da fabricante.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crerios e Condições:

Crerios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Modelo AP.51.17 – Linha Vogue Plus - Deca ou Similar

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/assento-poliester-com-protekto-branco-ap5117/>

https://decablob.blob.core.windows.net/static-files/products/AP.51.17_FICHA_TECNICA.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00927	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Válvulas e registros brutos metálicos	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Base registro gaveta em latão forjado 1 1/2" - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1 1/2"

Materiais:

Base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1 1/2". Composto por sede, cunha com guias, corpo fundido, castelo envolvente, gaxeta e haste.

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a cunha deve estar na posição fechada. Estando aberta a sede do registro (localizada no corpo) pode deformar quando rosqueado em demasia no tubo.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor fixação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.
- 5) O volante e a canopla devem ser instalados após o término da obra

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 – Instalações prediais de água fria – Procedimento

ABNT NBR 15705:2009 – Instalações Hidráulicas Prediais – Registro de Gaveta – Requisitos e Métodos de Ensaio

Referência Comercial:

Deca Modelo 1502

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/registro-de-gaveta-para-uso-semi-industrial-1-1-2-bruto-1502b112/>

https://decablob.blob.core.windows.net/static-files/products/1502.B.112_FICHA_TECNICA.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00928	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Condutor 25 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 25mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 25mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

Área nominal de seção condutora: 25 mm²;

Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;

Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados IEC 60228, MOD));

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV Requisitos de desempenho, ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos e ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados IEC 60228, MOD);

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 13248;

Marcação indelével, metro a metro, do comprimento relativo do cabo;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.

Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;

Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;

Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.

A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.

A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 13248 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos

ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Flex

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00929	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Condutor 35 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 35mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 35mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

Área nominal de seção condutora: 35 mm²;

Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;

Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (NBR NM 280);

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248, NBR 13570 e NBR NM 280;

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 13248;

Marcação indelével, metro a metro, do comprimento relativo do cabo;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.

Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;

Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;

Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.

A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.

A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 13248 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos

ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Flex

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00930	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Condutor 50 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento, crimpagem e instalação de cabo de cobre isoladoEPR 0,6/1kV 50 mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isoladoEPR 0,6/1kV 50 mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

1. Área nominal de seção condutora: 50 mm²;
2. Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
3. Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;
4. Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;
5. Tensão mínima de isolamento (Vo/V): 0,6/1kV;
6. Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;
7. Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011);
8. Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
9. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
10. Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
11. Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
12. Acompanhado de terminal de compressão com as seguintes características:
 - 12.1. Para cabos de 50 mm²;
 - 12.2. Próprio para condutores de cobre;
 - 12.3. Próprio para instalações elétricas;
 - 12.4. Fabricado em cobre eletrolítico estanhado;
 - 12.5. Com um furo (diâmetro conforme a aplicação);
 - 12.6. Para uma compressão;
 - 12.7. Curto ou longo, conforme a aplicação;
 - 12.8. Com janela de inspeção, que permite observar a correta colocação do cabo;
 - 12.9. Barril com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis, quando utilizado com cabos flexíveis.
13. Com certificado do INMETRO.

Serviços:

1. Crimpagem dos cabos conforme projeto executivo;
2. Instalação dos cabos conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os condutores deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.
2. Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.
3. Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
4. Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;
5. Os condutores devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de condutores possível em cada vez.
6. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.
7. O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocilha ou leito.
8. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocilhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Critérios e Condições:

Critérios de medição: metro de condutor instalado
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 6251:2018 – Cabos de potência com isolamento extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV – Requisitos construtivos
ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho
ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos
ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

1. Cabo: Prysmian Afumex Flex 2. Terminal de compressão: Crimper AT7236, MM Magnet 630950, Intelli TF-50.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00931	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Condutor 70 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento, crimpagem e instalação de cabo de cobre isoladoEPR 0,6/1kV 70 mm², resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isoladoEPR 0,6/1kV 70 mm², resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

1. Área nominal de seção condutora: 70 mm²;
2. Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
3. Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;
4. Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;
5. Tensão mínima de isolamento (Vo/V): 0,6/1kV;
6. Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;
7. Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011);
8. Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
9. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248:2014;
10. Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248:2014;
11. Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410:2008;
12. Acompanhado de terminal de compressão com as seguintes características:
 - 12.1. Para cabos de 70 mm²;
 - 12.2. Próprio para condutores de cobre;
 - 12.3. Próprio para instalações elétricas;
 - 12.4. Fabricado em cobre eletrolítico estanhado;
 - 12.5. Com um furo (diâmetro conforme a aplicação);
 - 12.6. Para uma compressão;
 - 12.7. Curto ou longo, conforme a aplicação;
 - 12.8. Com janela de inspeção, que permite observar a correta colocação do cabo;
 - 12.9. Barril com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis, quando utilizado com cabos flexíveis.
13. Com certificado do INMETRO.

Serviços:

1. Crimpagem dos cabos conforme normas técnicas e projeto executivo;
2. Instalação dos cabos conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Observações:

1. Os condutores deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico;
2. Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação;
3. Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
4. Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos condutores quando da instalação em eletrodutos;
5. Os condutores devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de condutores possível em cada vez;
6. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno;
7. O condutor deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito;
8. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: metro de cabo instalado

Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 6251:2018 – Cabos de potência com isolamento extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV – Requisitos construtivos

ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos

ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD).

Referência Comercial:

Cabo: Prysmian Afumex Flex 0,6/1kV 70mm² (23909402); Terminal de compressão: Crimper AT7254, MMMagnet 631050, Intelli TF-70.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00932	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Condutor 95 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento, crimpagem e instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 95mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado EPR 0,6/1kV 95 mm², resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

1. Área nominal de seção condutora: 95 mm²;
2. Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
3. Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;
4. Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;
5. Tensão mínima de isolamento (Vo/V): 0,6/1kV;
6. Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;
7. Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011);
8. Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
9. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
10. Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
11. Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
12. Acompanhado de terminal de compressão com as seguintes características:
 - 12.1. Para cabos de 95 mm²;
 - 12.2. Próprio para condutores de cobre;
 - 12.3. Próprio para instalações elétricas;
 - 12.4. Fabricado em cobre eletrolítico estanhado;
 - 12.5. Com um furo (diâmetro conforme a aplicação);
 - 12.6. Para uma compressão;
 - 12.7. Curto ou longo, conforme a aplicação;
 - 12.8. Com janela de inspeção, que permite observar a correta colocação do cabo;
 - 12.9. Barril com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis, quando utilizado com cabos flexíveis.
13. Com certificado do INMETRO.

Serviços:

1. Crimpagem dos cabos conforme projeto executivo;
2. Instalação dos cabos conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.
2. Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.
3. Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
4. Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;
5. Os condutores devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de condutores possível em cada vez.
6. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.
7. O condutor deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.
8. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Critérios e Condições:

Critérios de medição: metro de condutor instalado
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 6251:2018 – Cabos de potência com isolamento extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV – Requisitos construtivos
ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho
ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos
ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

1. Cabo: Prysmian Afumex Flex 2. Terminal de compressão: Crimper AT7271, MMMagnet 631150, Intelli TF-95.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00933	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Condutor 120 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 120mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 120mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

Área nominal de seção condutora: 120 mm²;

Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;

Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD));

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho, ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos e ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD);

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 13248;

Marcação indelével, metro a metro, do comprimento relativo do cabo;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.

Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;

Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;

Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.

A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.

A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos

ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Flex

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00934	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Condutor 150 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento, crimpagem e instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 150mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado EPR 0,6/1kV 150 mm², resistente a chama, livre de halogênios com as seguintes características mínimas:

1. Área nominal de seção condutora: 150 mm²;
2. Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
3. Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;
4. Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;
5. Tensão mínima de isolamento (Vo/V): 0,6/1kV;
6. Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;
7. Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011);
8. Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
9. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
10. Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
11. Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
12. Acompanhado de terminal de compressão com as seguintes características:
 - 12.1. Para cabos de 150 mm²;
 - 12.2. Próprio para condutores de cobre;
 - 12.3. Próprio para instalações elétricas;
 - 12.4. Fabricado em cobre eletrolítico estanhado;
 - 12.5. Com um furo (diâmetro conforme a aplicação);
 - 12.6. Para uma compressão;
 - 12.7. Curto ou longo, conforme a aplicação;
 - 12.8. Com janela de inspeção, que permite observar a correta colocação do cabo;
 - 12.9. Barril com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis, quando utilizado com cabos flexíveis.
13. Com certificado do INMETRO.

Serviços:

1. Crimpagem dos cabos conforme projeto executivo;
2. Instalação dos cabos conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.
2. Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.
3. Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
4. Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;
5. Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.
6. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.
7. O condutor deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.
8. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Critérios e Condições:

Critérios de medição: metro de condutor instalado
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 6251:2018 – Cabos de potência com isolamento extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV – Requisitos construtivos
ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho
ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos
ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

1. Cabo: Prysmian Afumex Flex 2. Terminal de compressão: Crimper AT7288, MM Magnet 631350, Intelli TF-150.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00935	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Condutor 185mm²			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 185mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 185mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:

Área nominal de seção condutora: 185 mm²;

Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);

Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;

Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;

Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;

Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;

Encordoamento extraflexível: classe 5 (NBR NM 280);

Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;

Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248, NBR 13570 e NBR NM 280;

Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 13248;

Marcação indelével, metro a metro, do comprimento relativo do cabo;

Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.

Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;

Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;

Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.

A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.

A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos

ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Flex

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00936	Grande Área: Elétrica	Categoria: Condutores	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Condutor 240 mm² - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento, crimpagem e instalação de cabo de cobre isolado 0,6/1 kV 240mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado EPR 0,6/1kV 240 mm², resistente a chama, livre de halogênios com as seguintes características mínimas:

1. Área nominal de seção condutora: 240 mm²;
2. Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
3. Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefinico extrudado não halogenado EPR/B;
4. Cobertura por composto termoplástico com base poliolefinica não halogenada;
5. Tensão mínima de isolamento (Vo/V): 0,6/1kV;
6. Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90°C;
7. Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011);
8. Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
9. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
10. Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;
11. Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
12. Acompanhado de terminal de compressão com as seguintes características:
 - 12.1. Para cabos de 240 mm²;
 - 12.2. Próprio para condutores de cobre;
 - 12.3. Próprio para instalações elétricas;
 - 12.4. Fabricado em cobre eletrolítico estanhado;
 - 12.5. Com um furo (diâmetro conforme a aplicação);
 - 12.6. Para uma compressão;
 - 12.7. Curto ou longo, conforme a aplicação;
 - 12.8. Com janela de inspeção, que permite observar a correta colocação do cabo;
 - 12.9. Barril com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis, quando utilizado com cabos flexíveis.
13. Com certificado do INMETRO.

Serviços:

1. Crimpagem dos cabos conforme projeto executivo;
2. Instalação dos cabos conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os condutores deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.
2. Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.
3. Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
4. Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;
5. Os condutores devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de condutores possível em cada vez.
6. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.
7. O condutor deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.
8. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Critérios e Condições:

Critérios de medição: metro de condutor instalado

Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 6251:2018 – Cabos de potência com isolamento extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV – Requisitos construtivos

ABNT NBR 13248:2014 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolamento extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho

ABNT NBR 13570:1996 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos

ABNT NBR NM 280:2011 – Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

1. Cabo: Prysmian Afumex Flex 2. Terminal de compressão: Crimper AT7324, MMMagnet 631551, Intelli TF-240.

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00937	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Montagem e desmontagem de andaime fachadeiro			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Montagem e desmontagem de andaime fachadeiro (exclusive andaime).

Materiais:

n/a

Serviços:

A montagem do andaime fachadeiro deve obedecer ao projeto de andaime, assinado por profissional legalmente habilitado, exclusivo para o local e situação específicos. O procedimento de montagem consiste basicamente em:

1. Assentamento das bases ou rodas reguláveis;
2. Interligação das bases com travessas;
3. Nivelamento das travessas da base;
4. Colocação das primeiras prumadas;
5. Colocação do segundo nível de travessas e diagonais;
6. Colocação das plataformas do nível seguinte;
7. Colocação das prumadas do nível seguinte;
8. Colocação de guarda-corpos;
9. Colocação de rodapés.

Uma vez concluída a montagem, deve-se proceder com a verificação do andaime. Após verificação e aprovação do andaime montado, será autorizada sua utilização.

Durante a desmontagem do andaime devem ser aplicados os pressupostos da montagem, na ordem inversa.

É imprescindível o atendimento às resoluções de segurança.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINTRA: SF-00938	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Montagem e desmontagem de andaime tubular			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime).

Materiais:

n/a

Serviços:

A montagem do andaime tubular deve obedecer ao projeto de andaime, assinado por profissional legalmente habilitado, exclusivo para o local e situação específicos. O procedimento de montagem consiste basicamente em:

1. Assentamento das bases ou rodas reguláveis;
2. Interligação das bases com travessas;
3. Nivelamento das travessas da base;
4. Colocação das primeiras prumadas;
5. Colocação do segundo nível de travessas e diagonais;
6. Colocação das plataformas do nível seguinte;
7. Colocação das prumadas do nível seguinte;
8. Colocação de guarda-corpos;
9. Colocação de rodapés.

Uma vez concluída a montagem, deve-se proceder com a verificação do andaime. Após verificação e aprovação do andaime montado, será autorizada sua utilização.

Durante a desmontagem do andaime devem ser aplicados os pressupostos da montagem, na ordem inversa. É imprescindível o atendimento às resoluções de segurança.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: altura da torre em metros

Unidade de Medição: m (metro linear).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00939	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Tensor com indicador de tensão para linha de vida			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tensor para linha de vida, com indicador de tensão

Materiais:

Tensor para linha de vida, com indicador de tensão integrado ao equipamento, próprio para linhas de vida conforme ABNT NBR 16325-2 e para cabos de aço de 8mm. Devidamente dimensionado para 3 trabalhadores simultâneos. Fixação do cabo conforme especificação do fabricante e restante da linha de vida (referência: grampo, para instalação em campo).

Todo conjunto de linha de vida deve ser do mesmo fabricante, a fim de se garantir compatibilidade entre os componentes do sistema.

O conjunto deve atender a norma ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2. A comprovação do atendimento ao normativo deve ser atestado por laboratório independente.

Serviços:

Instalação conforme manual do fabricante.

O equipamento ficará instalado de modo permanente.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2

Referência Comercial:

Gulin TF-100 associado ao Gulin TF-200 Bonier LVH Loop Extremidade Tensor

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00940	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: m² x mês	Composição: Locação
Descrição: Tela de proteção para andaime			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Locação de fechamento para andaimes com tela 100% polietileno

Materiais:

Tela 100% polietileno

Serviços:

Inclui a montagem e desmontagem da proteção em andaimes.
A locação será feita de forma pro rata considerando como base o aluguel mensal.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Considerar que cada tela seja utilizada 5 vezes.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área efetiva de fachada com andaime. Unidade de Medição: m² x mês (metro quadrado x mês), de forma pro rata considerando como base o aluguel mensal

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6494:1990 – Segurança nos andaimes
NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 – Medidas de proteção contra quedas de altura

Referência Comercial:

Tela Proteção de Fachada GI 4x2mm Branca (rolo) - Catumbi Telas; ou similar



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00941	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: Dia de uso efetivo do equipamento	Composição: Locação
Descrição: Plataforma elevatória de Trabalho Aéreo (PTA) tipo tesoura, com transporte			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de plataforma de trabalho aéreo tesoura, com altura máxima de trabalho não inferior a 7,0 m (sete metros) para a execução de serviços que demandem plataforma de trabalho acima de 2,0 m (dois metros). Inclui o transporte (mobilização ou desmobilização) da máquina/equipamento. Não inclui operador. Inclui curso de treinamento para operação.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

- Não inclui operador. Inclui curso de treinamento para operação.
- Inclui, durante o período de contratação, a realização de todos os serviços de manutenção necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.
- Inclui o transporte (mobilização ou desmobilização) da máquina/equipamento.

Memória de cálculo do custo diário de transporte:

O *custo diário de transporte*, que faz parte do *custo unitário do item*, foi calculado dividindo-se o *custo total de transporte* (mobilização/desmobilização) por um período estimado de 5 dias de utilização do equipamento.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

Plataforma Tesoura OPTIMUN 8. Fabricante: Haulotte

Referência Externa:

<http://www.haulotte.com.br/productos/optimum-8>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00942	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Remoção de folha de porta de enrolar			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Remoção de folha de porta de enrolar com acessórios e trilho de fixação.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço de retirada de folha de porta, acessórios e trilho de fixação deve ser feito de tal forma que o acabamento seja danificado o mínimo possível. Deve ser feito por métodos manuais e progressivamente usando-se ferramentas específicas e apropriadas e/ou portáteis mecanizadas.

Todo o material retirado deverá ser transportado para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização, considerando o reaproveitamento das peças.

Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.

Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00943	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Válvulas e registros brutos metálicos	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Base registro gaveta em latão forjado 1" - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1".

Materiais:

Base de registro de gaveta em latão forjado, bitola 1". Composto por sede, cunha com guias, corpo fundido, castelo envolvente, gaxeta e haste.

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a gaveta deve estar na posição fechada. Somente após a instalação de todo o sistema é que ela deve ser aberta.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor fixação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.
- 5) O acabamento deve ser instalado após o término da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 – Instalações prediais de água fria – Procedimento

ABNT NBR 15705:2009 – Instalações Hidráulicas Prediais – Registro de Gaveta – Requisitos e Métodos de Ensaio

Referência Comercial:

Deca Modelo 4509.302

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/base-registro-de-gaveta-1-bruto-4509302/> https://files.deca.com.br/static-files/products/4509.302_FICHA_TECNICA.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00944	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Válvulas e registros brutos metálicos	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Base registro de pressão em latão forjado 3/4" - fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de base de registro de pressão em latão forjado, bitola 1".

Materiais:

Base de registro de pressão em latão forjado, bitola 1". Composto por corpo e cartucho substituível (castelo usinado, haste usinada, bucha injetada, vedante e porta vedante).

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro, este deve estar em posição fechada. Somente após a instalação de todo o sistema é que ela deve ser aberto.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor fixação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.
- 5) O acabamento deve ser instalado após o término da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 – Instalações prediais de água fria – Procedimento

ABNT NBR 15704:2015 – Registro – Requisitos e Métodos de Ensaio

Referência Comercial:

Deca Modelo 4416.202

Referência Externa:

<https://www.deca.com.br/produto/base-registro-de-pressao-3-4-bruto-4416202/>

https://decablob.blob.core.windows.net/static-files/products/4416.202_FICHA_TECNICA.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00945	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Portas	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Porta para box de banheiro em laminado estrutural			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de porta para box de banheiro em laminado estrutural TS fenólico melamínico de alta pressão, espessura 10 mm, dupla face decorativa, acabamento texturizado branco L-190, (altura 1,85 m, largura 0,60m), com fecho, dobradiças e demais acessórios para funcionamento.

Materiais:

Porta em laminado estrutural TS fenólico melamínico de alta pressão, espessura 10 mm, acabamento texturizado L-190, estruturado com montantes em chapa de aço inox dobrada com acabamento escovado.
Fecho universal do tipo lingüeta deslizante, em conformidade com a NBR-9050, com puxadores anatômicos (interno e externo) e sinalização “livre/ocupado”.
Dobradiças automáticas em alumínio regulável do tipo self closing.
Sapatas internas de fixação dos batentes em alumínio estrutural, ancoradas no piso com chumbadores de aço e arruelas com vedadores junto ao piso.
Fixadores de alumínio maciço em liga estrutural com travas de aço inoxidável com fenda interna sextavada
Demais parafusos do sistema em aço inoxidável.
Batedeiras dos montantes.
Tampas dos montantes.

Serviços:

1) Ao fixar as dobradiças, verificar o alinhamento e prumo para evitar que a folha da porta fique torta.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Laminado Compacto - Formica Estrutural TS Laminado de Acabamento L-190 Polar da Fórmica

Referência Externa:

https://www.formica.com.br/pro_tsestrutural.htm

<https://www.formica.com.br/produtos/download/Boletim%20Tecnico%20TS%20Estrutural.pdf>

https://www.formica.com.br/produtos/datasheets/TS_Estrutural.pdf http://www.formica.com.br/uni_L190.htm



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00946	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Tampa em ferro fundido T33			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tampão articulado retangular em ferro fundido padrão T33 para caixas de passagem, conforme projeto.

Materiais:

Ferro Fundido Cinzento com as seguintes características:

Base: 58 cm x 53 cm

Tampa: 53 cm x 46 cm

Passagem Livre: 50 cm x 44 cm

Altura do Conjunto: 4 cm

Capacidade de Carga: 800 kg

Na tampa, deve estar escrita a finalidade da caixa de passagem (eletricidade, telecomunicações, etc.), conforme indicação em projeto.

Serviços:

O serviço inclui a montagem, instalação e fixação da tampa conforme a necessidade de projeto.

A tampa deve ser encaixada em laje de concreto armado com espessura de 10 cm.

Deve ser utilizada forma de chapa de madeira compensada resinada de 17mm de espessura e concreto fck = 25 Mpa e armação CA-50 de $\varnothing = 8,0\text{mm}$.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

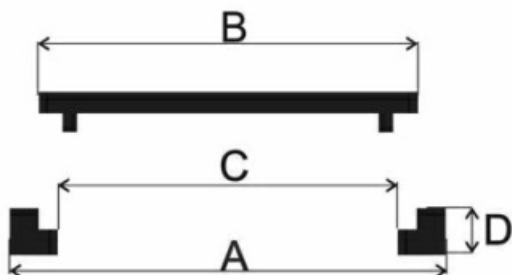


SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



A - Medidas da Base -	58x53 cm
B - Medidas da Tampa -	53x46 cm
C - Passagem Livre -	50x44 cm
D - Altura do Conjunto -	4 cm

Capacidade de Carga -	800 kg.
Peso do Conjunto -	15 kg.

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 10160:2005 – Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil – Requisitos e métodos de ensaios

Referência Comercial:

FN - 1999

Referência Externa:

<https://www.fundicaovesuvio.com.br/tampoes/tampoes-ff/tampao-t-33-articulado-leve>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00947	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Técnicos	Unidade: hh	Composição: Mão-de-Obra
Descrição: Arquiteto(a) com experiência em intervenção no patrimônio cultural			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de arquiteto(a) com experiência em intervenção no patrimônio cultural para acompanhamento de obra, orientação continuada à equipe, levantamento de materiais, execução de medições e produção de documentação. O currículo comprovado do(a) profissional proposto(a) será apresentado previamente à fiscalização, para aprovação. Caso o currículo apresentado não corresponda ao edital, a contratada deverá apresentar novo(a) profissional no prazo máximo de 5 dias úteis.

Quaisquer serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, por parte da Fiscalização, deste(a) profissional, e com sua presença.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional será responsável inclusive por:

- 1) Supervisão dos serviços da contratada, orientando continuamente os procedimentos da equipe e permanecendo, durante o horário dos serviços, à disposição para atender a Fiscalização por meio de telefone e de reuniões presenciais, com vistas a esclarecimentos e assistência rotineiros sobre o andamento dos serviços e sobre eventuais dúvidas técnicas que possam surgir;
- 2) Fiscalização dos serviços da contratada, garantindo sua conformidade com o edital, sua qualidade, seu bom andamento e o atendimento ao Decreto-Lei nº 25 de 1937 (não geração de danos ao patrimônio cultural brasileiro);
- 3) Registro dos serviços da contratada, produzindo e subscrevendo a documentação prevista em edital, incluindo (mas não se limitando a) o Cronograma Físico da Obra, a Estrutura Analítica do Projeto – EAP (com Curva S), o Relatório Diário de Obras (RDO), a Tabela de Recursos, o Formulário de Solicitação de Mudança, Relatórios de Medição (RM), Relatórios parciais de obra (RP) e atividades correlatas;
- 4) Execução de alterações na documentação prevista em edital, por solicitação da Fiscalização, no prazo de 3 (três) dias úteis;
- 5) Fiscalização do atendimento pelos(as) funcionários(as) da Contratada às normas técnicas, legais e administrativas, supervisionando a segurança e aspectos ambientais da obra.
- 6) Atualizar projetos executivos quando da ocorrência de interferências ou outras situações que impeçam a execução dos serviços na forma exata como previsto nas peças técnicas disponíveis na licitação, com a anuência da fiscalização para as soluções propostas.

Qualificação:

A qualificação e a experiência mínimas exigidas serão:

- 1) Graduação superior plena na área de Arquitetura e Urbanismo, com diploma de curso reconhecido pelo MEC;
- 2) Registro Profissional junto ao CAU, como Arquiteto(a) e Urbanista;
- 3) Ao menos um dos seguintes itens:
 - 3.1) Formação acadêmica que inclua especialização ou mestrado ou doutorado em Patrimônio Cultural; ou em Conservação do Patrimônio Cultural; ou em Restauração do Patrimônio Cultural; ou em Conservação integrada; ou



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

similar;

3.2) Certidão de Acervo Técnico – CAT de autoria de projeto de restauração de bem tombado em âmbito nacional ou distrital/estadual; ou

3.3) Certidão de Acervo Técnico – CAT de responsabilidade técnica e/ou coordenação de obra de restauração de bem tombado em âmbito nacional ou distrital/estadual.

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: As horas trabalhadas serão pagas conforme o avanço no cronograma físico-financeiro da obra no período entre a medição apresentada e a última medição paga. Exemplo: Se, entre as medições, a obra avançou 10% no cronograma físico-financeiro (desconsideradas as horas do(a) Arquiteto(a)), poderão ser pagos 10% do total de horas Contratadas para este item.

O avanço do cronograma físico-financeiro não constitui garantia de pagamento das horas do(a) Arquiteto(a) com experiência em intervenção no patrimônio cultural. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deve manter o(a) profissional presente na obra para a qual foi designado(a), desempenhando o trabalho para o qual foi contratado(a). Unidade de Medição: por hora de serviço. A apropriação das horas do(a) Arquiteto(a) será definida pela Fiscalização do Senado Federal.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

Decreto-Lei nº 25 de 1937 – Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINTRA: SF-00948	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: un x mês	Composição: Locação
Descrição: Locação de andaime suspenso tipo leve (balancim manual), plataforma de 1,50 x 0,90			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização de andaime suspenso tipo leve (balancim manual), plataforma de 1,50 × 0,90

Materiais:

Andaimes suspensos (balancim manual) do tipo leve, plataforma de 1,50 × 0,90. Possui duas caixas de tração acionadas manualmente através de manivelas para subida e descida da plataforma. Guardacorpo e rodapé conforme NR-18.

cumprindo todos os requisitos para a categoria, previstos nas normas NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção. Devem suportar com segurança pelo menos dois(duas) operários(as) e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.

Serviços:

Previamente à utilização dos andaimes, a Contratada deverá apresentar análise de risco pertinente. Os andaimes apenas serão montados após aprovação de referida análise pela Fiscalização, devendo ser utilizados de acordo com sua capacidade de carga.

Sem prejuízo das demais determinações da NR-18, o uso de andaimes suspensos deve adotar as seguintes precauções:

- 1) A sustentação de andaimes suspensos mecânicos deve ser feita por meio de vigas metálicas, de resistência equivalente a, no mínimo, três vezes o maior esforço solicitante;
- 2) É proibida a fixação de vigas de sustentação nos andaimes por meio de sacos com areia, latas com concreto ou outros dispositivos similares, só sendo admitidos contrapesos com carga fixa, cujo valor seja marcado indelevelmente em sua superfície;
- 3) Os guinchos de elevação devem:
 - 3.1) ter dispositivo que impeça o retrocesso do tambor;
 - 3.2) ser acionados por meio de alavancas ou manivelas, ou automaticamente, na subida e descida do andaime;
 - 3.3) possuir segunda trava de segurança;
 - 3.4) ser dotados de capa de proteção da catraca;
- 4) É proibido acrescentar trechos em balanço aos andaimes suspensos;
- 5) É proibido o uso de cordas de fibras naturais ou artificiais para sustentação dos andaimes suspensos mecânicos;
- 6) Os cabos de suspensão devem trabalhar na vertical e o estrado, na horizontal;
- 7) Os cabos-guia devem ser fixados em estrutura independente da estrutura de fixação do andaime suspenso;
- 8) Os dispositivos de suspensão devem ser diariamente verificados pela CONTRATADA, antes de iniciados os trabalhos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Incluem fornecimento e disponibilização no local da obra, pelo período previsto. Não incluem montagem e desmontagem.

Cód. SINAPI 41805

Locação de andaime suspenso ou balancim manual, capacidade de carga total de aproximadamente 250kg/m2, plataforma de 1,50 × 0,90 (CxL)

NR-18 – Andaimos Suspensos

18.15.30 Os sistemas de fixação e sustentação e as estruturas de apoio dos andaimes suspensos devem ser precedidos de projeto elaborado e acompanhado por profissional legalmente habilitado.

18.15.30.1 Os andaimes suspensos devem possuir placa de identificação, colocada em local visível, onde conste a carga máxima de trabalho permitida.

18.15.30.2 A instalação e a manutenção dos andaimes suspensos devem ser feitas por trabalhador qualificado, sob supervisão e responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado obedecendo, quando de fábrica, as especificações técnicas do fabricante.

18.15.30.3 Deve ser garantida a estabilidade dos andaimes suspensos durante todo o período de sua utilização, através de procedimentos operacionais e de dispositivos ou equipamentos específicos para tal fim.

18.15.31 O trabalhador deve utilizar cinto de segurança tipo pára-quedista, ligado ao trava-quedas de segurança este, ligado a cabo-guia fixado em estrutura independente da estrutura de fixação e sustentação do andaime suspenso.

18.15.32 A sustentação dos andaimes suspensos deve ser feita por meio de vigas, afastadores ou outras estruturas metálicas de resistência equivalente a, no mínimo, três vezes o maior esforço solicitante.

18.15.32.1 A sustentação dos andaimes suspensos somente pode ser apoiada ou fixada em elemento estrutural.

18.15.32.1.1 Em caso de sustentação de andaimes suspensos em platibanda ou beiral da edificação, essa deve ser precedida de estudos de verificação estrutural sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

18.15.32.1.2 A verificação estrutural e as especificações técnicas para a sustentação dos andaimes suspensos em platibanda ou beiral de edificação devem permanecer no local de realização dos serviços.

18.15.32.2 A extremidade do dispositivo de sustentação, voltada para o interior da construção, deve ser adequadamente fixada, constando essa especificação do projeto emitido.

18.15.32.3 É proibida a fixação de sistemas de sustentação dos andaimes por meio de sacos com areia, pedras ou qualquer outro meio similar.

18.15.32.4 Na utilização do sistema contrapeso como forma de fixação da estrutura de sustentação dos andaimes suspensos, este deve atender as seguintes especificações mínimas: a) ser invariável quanto à forma e peso especificados no projeto; b) ser fixado à estrutura de sustentação dos andaimes; c) ser de concreto, aço ou outro sólido não granulado, com seu peso conhecido e marcado de forma indelével em cada peça; e, d) ter contraventamentos que impeçam seu deslocamento horizontal.

18.15.33 É proibido o uso de cabos de fibras naturais ou artificiais para sustentação dos andaimes suspensos.

18.15.34 Os cabos de suspensão devem trabalhar na vertical e o estrado na horizontal.

18.15.35 Os dispositivos de suspensão devem ser diariamente verificados pelos usuários e pelo responsável pela obra, antes de iniciados os trabalhos.

18.15.35.1 Os usuários e o responsável pela verificação devem receber treinamento e manual de procedimentos para a rotina de verificação diária.

18.15.36 Os cabos de aço utilizados nos guinchos tipo catraca dos andaimes suspensos devem: a) ter comprimento tal que para a posição mais baixa do estrado retem pelo menos seis voltas sobre cada tambor; e b) passar livremente na roldana, devendo o respectivo sulco ser mantido em bom estado de limpeza e conservação.

18.15.37 Os andaimes suspensos devem ser convenientemente fixados à edificação na posição de trabalho.

18.15.38 É proibido acrescentar trechos em balanço ao estrado de andaimes suspensos

18.15.39 É proibida a interligação de andaimes suspensos para a circulação de pessoas ou execução de tarefas.

18.15.40 Sobre os andaimes suspensos somente é permitido depositar material para uso imediato.

18.15.40.1 É proibida a utilização de andaimes suspensos para transporte de pessoas ou materiais que não estejam vinculados aos serviços em execução.

18.15.41.2 É vedada a utilização de guinchos tipo catraca dos andaimes suspenso para prédios acima de oito pavimentos, a partir do térreo, ou altura equivalente

18.15.42 Os guinchos de elevação para acionamento manual devem observar os seguintes requisitos: (a) ter dispositivo que impeça o retrocesso do tambor para catraca; b) ser acionado por meio de alavancas, manivelas ou



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

automaticamente, na subida e na descida do andaime; possuir segunda trava de segurança para catraca; e ser dotado da capa de proteção da catraca.

18.15.43 – A largura mínima útil da plataforma de trabalho dos andaimes suspensos deve ser de sessenta e cinco centímetros.

18.15.43.1 A largura máxima útil da plataforma de trabalho dos andaimes suspensos, quando utilizado um guincho em cada armação, deve ser de noventa centímetros.

18.15.43.3 Os estrados dos andaimes suspensos mecânicos podem ter comprimento máximo de 8,00 (oito metros).

18.15.44 Quando utilizado apenas um guincho de sustentação por armação é obrigatório o uso de um cabo de segurança adicional de aço, ligado a dispositivo de bloqueio mecânico automático, observando-se a sobrecarga indicada pelo fabricante do equipamento.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: quantidade de unidades fornecidas e duração efetiva dos serviços, descontadas interrupções.

Unidade de Medição: unid x mês (unidade x mês), de forma *pro rata* considerando como base o aluguel mensal.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção

ABNT NBR 6494:1990 – Segurança nos andaimes

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00949	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: un x mês	Composição: Locação
Descrição: Cadeira suspensa (balancim individual)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Disponibilização, montagem e desmontagem de cadeira suspensa (balancim individual)

Materiais:

Travaquedo integrado à cadeira;
Sobe-e-desce em corda de poliamida 12mm;
Duas travas de segurança acopladas às manoplas; Constituição em aço galvanizado;
Assento anatômico;
Dois mosquetões para baldes ou ferramentas;
Capacidade de 140 kg (pessoa mais material de trabalho);
Peso do equipamento 10 kg;
Possibilidade de colocação e retirada da corda em qualquer ponto;
Dispensa o emprego de peso na extremidade inferior da corda.

Serviços:

O balancim individual apenas será montado após aprovação de referida análise pela Fiscalização, devendo ser utilizado de acordo com sua capacidade de carga.
A montagem, desmontagem e utilização do balancim individual considerará as características próprias e fragilidades de cada edificação, de forma a não lhe causar qualquer dano. No caso excepcional da ocorrência de danos, caberá à contratada sua perfeita reparação.
Devem ser adotadas todas as disposições das normas NR 18 e ABNT NBR 14751:2011 – Equipamento de Movimentação Vertical Individual — Cadeira Suspensa Manual
O dispositivo deve ser diariamente verificado pela CONTRATADA, antes de iniciados os trabalhos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: quantidade de unidades fornecidas e duração efetiva dos serviços, descontadas interrupções.
Unidade de Medição: unid x mês (unidade x mês), de forma pro rata considerando como base o aluguel mensal.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
ABNT NBR 14751:2011 – Equipamento de Movimentação Vertical Individual — Cadeira Suspensa Manual

Referência Comercial:

Balancim Elétrico - Lomaq; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00950	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Limpeza	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Limpeza de superfície por hidrojetamento de média pressão			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Limpeza de superfícies de mármore, granito, concreto ou outros, por meio de hidrojetamento de média pressão. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, hidrojetadora que alcance pressão de 2000psi, provimento de instalações para energia elétrica e água etc.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1) Será utilizado equipamento profissional que alcance pressão de 2000psi e tenha controle do tipo de jato (aberto, concentrado, etc), sujeito a prévia aprovação da Fiscalização.
- 2) Previamente ao hidrojetamento, será aplicado, por aspersão, detergente alcalino ou neutro, diluído, que agirá por período de 3 (três) a 5 (cinco) minutos sobre uma área pré-determinada da superfície.
- 3) Imediatamente após o período de ação do detergente, a Contratada deverá proceder à limpeza das superfícies, através de hidrojetamento com água pura, a média pressão, de forma a retirar algas, fungos, poeira e fuligem.
- 4) Para não danificar as pedras e seus rejuntas, será sempre utilizado jato leque ou aberto. Não deverá ser utilizado jato concentrado, exceto por orientação expressa da Fiscalização.
- 5) A pressão da limpeza será controlada, em todos os momentos e áreas de execução. Os serviços serão iniciados com pressão de 1000 psi, que só será aumentada caso se mostre insuficiente para efetuar a limpeza. Não será ultrapassada a pressão de 2000 psi, exceto por orientação expressa da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área executada, descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2m².

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Lavadora Kärcher HD 6/15 C Lavadora Wap 4100



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

<https://www.karcher.com.br/br/linha-professional/lavadoras-de-alta-pressao/lavadoras-de-alta-pressao-de-agua-fria/linha-compacta/hd-6-15-c-220v-11506170.html> <https://wap.ind.br/produtos/lavadora-de-alta-pressao-wap-4100/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00951	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Inspeção da integridade e adesão de placas de rocha ornamental por percussão			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Inspeção da integridade e adesão de placas de rocha ornamental, inclusive seus fixadores, por percussão, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e elaboração de relatório.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1) Todas as placas serão objeto de verificação de adesão, integridade e estabilidade, de acordo com sua forma de fixação, de forma a identificar as peças total ou parcialmente soltas, total ou parcialmente fissuradas, bem como incrustações e pontos de infiltração de água.
- 2) As placas aderidas ao substrato por argamassa ou argamassa e parafusos serão verificadas por meio de percussão com martelo de borracha em toda a sua área, além de inspeção visual próxima, a no máximo 50cm de distância, em toda a sua área.
- 3) As placas que estiverem fixadas ao substrato por meio de fixadores metálicos serão verificadas por meio de percussão com martelo de borracha apenas em seus fixadores visíveis, além de inspeção visual próxima, a no máximo 50cm de distância, em toda a sua área.
- 4) A verificação será feita de forma a não causar qualquer tipo de dano às placas de pedra, aos fixadores, e à estabilidade dessas peças, cabendo à Contratada providenciar os reparos eventualmente necessários, sem ônus para o Senado Federal.
- 5) As peças partidas, soltas, parcialmente soltas, ou com fissuras profundas, que impliquem em infiltração e percolação de água, serão marcadas com material visível, mas facilmente solúvel, a exemplo de giz colorido ou similar, de forma a facilitar sua futura reinstalação ou substituição. Aquelas peças que estiverem apenas superficialmente fissuradas não serão marcadas.
- 6) No caso dos fixadores metálicos visíveis, serão marcados com fitas coloridas ou método similar aqueles com corrosão excessiva, que implique em perda de seção e risco de ruptura das peças, e aqueles que apresentem instabilidade e movimentação.
- 7) Elaboração de relatório técnico de inspeção de placas de rocha ornamental, com seus inserts. Compreende a sistematização das informações levantadas, registro dos resultados da inspeção em meio gráfico digital (software AutoCAD), elaboração do documento em versão final e entrega do produto físico, em meio digital (arquivos DOCX, DWG e PDF) e impresso, a ser analisado e aprovado pela fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Os relatórios deverão ser desenvolvidos para cada fachada individualmente, e serão analisados conforme a totalidade desta fachada.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área inspecionada cujo relatório for aprovado

Critério de Pagamento: Não serão aceitos relatórios parciais, e o pagamento só será feito após aprovação integral do relatório por fachada.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

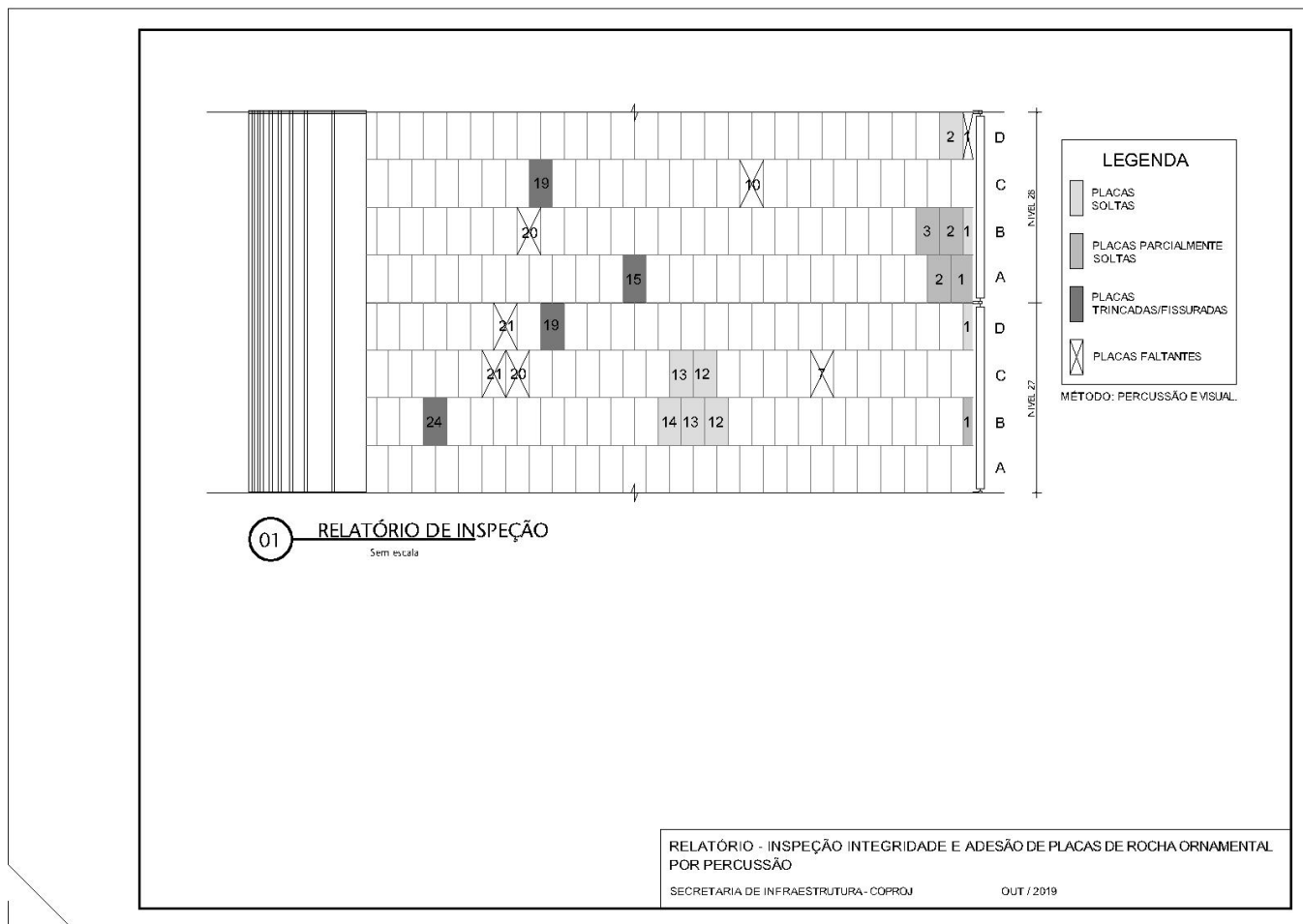


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00952	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Demolição de proteção mecânica de impermeabilização			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Demolição de camada protetora de camada impermeabilizante que será substituída, em superfície horizontal ou vertical, incluindo todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

n/a

Serviços:

Será verificada em toda a área afetada pela demolição a existência de redes de instalações, com equipamento eletrônico (Detector D-tect 120 Professional ou similar). Para efetuar qualquer demolição, deverão ser devidamente isoladas as redes que interferem na área a ser demolida. As demolições a serem realizadas não danificarão a eventual a camada de impermeabilização existente, nem as estruturas de concreto subjacentes. O entulho será devidamente transportado para as caçambas pertinentes. As demolições a serem realizadas, conforme indicação nos projetos, deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos aos operários, a terceiros e a qualquer elemento físico instalado, a exemplo de antenas, câmaras etc.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Será verificada em toda a área afetada pela demolição a existência de redes de instalações, com equipamento eletrônico (Detector D-tect 120 Professional ou similar).

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva demolida, descontando-se a área que exceder 2,0 m² em cada vão. Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Detector D-tect 120 Professional

Referência Externa:

<https://www.bosch-professional.com/br/pt/products/detector-d-tect-120-0601081300>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00953	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Camada Impermeabilizante	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Impermeabilização flexível com membrana de emulsão asfáltica elastomérica (manta líquida)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Execução de impermeabilização flexível com membrana a base de asfalto modificado com elastômeros (manta líquida), com densidade $\geq 1,00 \text{ g/cm}^3$. Indicada para impermeabilização de coberturas em geral, lajes, marquises, terraços, calhas, áreas frias (banheiros, cozinhas, etc), paredes em gesso acartonado (drywall), arremates de rodapés, ralos, tubos, baldrame, etc.

Materiais:

Impermeabilizante (densidade $\geq 1,00 \text{ g/cm}^3$) à base de asfalto modificado com elastômeros.

Serviços:

Preparação do substrato: A superfície a ser impermeabilizada deverá estar limpa, isenta de óleos, graxas e partículas soltas de qualquer natureza. Caso necessário, a impermeabilização existente deve ser completamente removida mecanicamente, inclusive com emprego de jato abrasivo, se necessário (SF-00149). Eventuais trincas na laje de fundo e nas paredes devem ser documentadas e tratadas. As tubulações emergentes e ralos deverão estar rigidamente fixados, garantindo assim a perfeita execução dos arremates. O substrato deve ser apicoado até apresentar uma superfície que propicie a aderência da camada de regularização.

Regularização: Depois de limpo, o substrato deve ser umedecido e receber camada de chapisco para posterior aplicação da regularização composta de argamassa com aditivo impermeabilizante. Os cantos vivos devem ser arredondados. Regularização deverá ser executada por item específico no Contrato (SF-01152 ou SF-01153)

Aplicação: Aplicar a frio. Aplicar a primeira demão do impermeabilizante diluído em água conforme recomendação do fabricante. A aplicação deve ser feita com broxa, vassoura de cerdas macias ou rolo de lã de carneiro. Aguardar a secagem pelo tempo recomendado pelo fabricante. Aplicar 3 ou mais demãos de impermeabilizante até atingir o consumo recomendado em função do tipo de aplicação. Atentar-se ao tempo de secagem entre demãos. A impermeabilização deverá ser executada nos rodapés, a uma altura mínima de 30 cm do piso acabado.

Tela de Poliéster: Áreas sujeitas à movimentação, tais como lajes pré-moldadas, juntas, ralos, cantos e tubos emergentes, devem receber um reforço entre a primeira e a segunda camada, utilizando-se tela de Poliéster. A aplicação da tela de poliéster deverá ser executada por item específico no Contrato.

Camada Separadora: Recomenda-se a colocação de uma camada separadora, sobre a impermeabilização seca, antes da proteção mecânica. A aplicação da camada separadora deverá ser executada por item específico no Contrato (SF-01154).

Proteção Mecânica: Executar a proteção mecânica conforme itens SF-00954, SF-00955 ou SF-01157.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área executada, descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2m²

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9574:2009 – Execução de impermeabilização

Referência Comercial:

Denverpren; Vedapren; ou equivalente técnico

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00954	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Camadas Auxiliares	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Camada de Proteção Mecânica simples (e=3cm) para superfície horizontal			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Proteção mecânica simples com 3cm de espessura para impermeabilização. Inclui todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo manual;

Serviços:

Superfície horizontal

Estrato de 3cm de espessura executado em argamassa sarrafeada e desempenada com traço volumétrico 1:3 (cimento:areia). A camada de proteção mecânica deverá ter o mesmo caimento previsto para a camada de regularização.

Juntas

As juntas a cada 3 metros serão formadas por meio de um corte ou ranhura na superfície do pavimento, até a profundidade adequada. Esta ranhura pode ser feita enquanto a argamassa se apresentar plástica (pela inserção de um perfil metálico ou de plástico rígido), ou após o seu endurecimento inicial, com o emprego de uma serra circular. A profundidade da ranhura deve ficar entre 1/4 e 1/6 da espessura da argamassa, obedecendo-se a um mínimo de 0,5 cm, tanto para a junta moldada quanto para a serrada. A abertura da ranhura pode variar entre 3 mm (três milímetros), mínimo quando serradas, a 10 mm (dez milímetros), máximo quando aberta na argamassa fresca, devendo ser, preferencialmente, de 6 mm (seis milímetros).

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9574:2009 – Execução de impermeabilização

Referência Comercial:

Areia Média Lavada Saco 20kg - Grupo Tomino Cimento CP II F 32 Todas as Obras 50kg Votoran - Votorantin

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00955	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Camadas Auxiliares	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Camada de Proteção Mecânica estruturada (e=2cm) para superfícies horizontais ou verticais			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Proteção mecânica com espessura de 2cm, estruturada em tela PEAD ou galvanizada. Inclui todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

n/a

Serviços:

Estrato executado em argamassa desempenada com traço volumétrico 1:3 (cimento:areia), espessura mínima de 2 cm. Inclui estrutura em tela PEAD ou galvanizada. Nas verticais, antes da proteção mecânica, aplicar chapisco fechado traço volumétrico 1:3 adicionado com água de amassamento traço volumétrico 1:2 (resina/água) ou argamassa industrializada aditivada. A camada de proteção mecânica deverá ter o mesmo caimento previsto para a camada de regularização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2m²

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ABNT NBR 9574:2009 – Execução de impermeabilização

Referência Comercial:

Argamassa Massa Pronta Interno e Externo Cinza 50kg - Votoran Tela plástica – Linha hexagonal - Tegape Tela de reforço (concreto e argamassa) – Aço galvanizado - Tegape; ou similar Tela de arame galvanizada, hexagonal, fio 0,56mm (BWG 24), malha 1/2"

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00956	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Remoção de placas de mármore encaixadas por fixadores metálicos (modelo Ed. Principal)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Remoção de placas de mármore encaixadas por fixadores metálicos (modelo Ed. Principal), incluindo todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

n/a

Serviços:

1) Todas as placas indicadas em projeto ou em inspeção prévia devem ser retiradas. 2) A retirada das peças deverá ocorrer sem dano às placas vizinhas íntegras. Como os fragmentos das placas partidas se apoiam mutuamente, há risco de que a retirada de um deles ocasione a queda de outro. Para evitar que isso aconteça, o serviço será executado com a devida cautela, sendo mobilizados tantos(as) operários(as) quantos(as) se fizerem necessários(as) para sustentar e retirar todos os fragmentos simultaneamente. A operação deverá incluir o isolamento da área, num raio seguro. 3) Para viabilizar a retirada de tais peças, será preciso retirar, previamente, as peças correspondentes na face superior da laje de cobertura (serviço SF-00957, em separado).

Atividades e Responsabilidades:

1) As peças íntegras devem ser retiradas com todos os cuidados para manter sua integridade. Elas serão imediatamente colocadas em posição segura, para que não se partam, não sejam danificadas, nem danifiquem o piso. A seguir, serão encaminhadas para identificação e acondicionamento (serviço em separado citar ficha?).
2) A Contratante designará para o serviço operário(a) experiente e habilitado(a).
3) Caberá à Contratada reparar os danos porventura causados à camada de impermeabilização, às placas vizinhas e às placas íntegras.

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetivamente removida.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00957	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Remoção de placas de rocha ornamental argamassada, para reaproveitamento			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Remoção de placas de rocha ornamental argamassada, preservando sua integridade, para reaproveitamento, incluindo todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

n/a

Serviços:

Com o fim de preservar ao máximo a integridade das placas, a remoção compreenderá as atividades listadas a seguir, somente passando para a atividade subsequente caso a anterior não seja suficiente para a remoção. 1) Remoção das placas apenas com as mãos, com colher de pedreiro ou com ventosas, aproveitando o espaço deixado por placas soltas ou placas vizinhas já retiradas.

2) Corte dos rejuntas, com disco de corte fixado a retífica manual, sendo vedado o uso de serra circular.

3) Remoção usando talhadeira como alavanca, aproveitando trechos sem rejunte ou placas vizinhas já retiradas.

4) Acondicionamento/guarda etc

Atividades e Responsabilidades:

1) A remoção será realizada com todas as medidas e equipamentos necessários para garantir a integridade das placas, com vistas à sua reinstalação.

2) A Contratante designará para o serviço operário(a) experiente e habilitado(a).

3) Caberá à Contratada reparar os danos porventura causados à camada de impermeabilização ou às placas vizinhas.

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: Para o pagamento, será considerada exclusivamente a área das placas íntegras removidas.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00958	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Identificação e acondicionamento de placas de rocha ornamental			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Identificação, proteção, acondicionamento e guarda de placas de rocha ornamental, para reaproveitamento, incluindo registro gráfico da localização original e todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

Plástico bolha, papelão ondulado duplex, fita adesiva tipo fita crepe, marcadores (canetas) hidrográficos

Serviços:

- 1) Antes da retirada das placas, será feito mapeamento completo de sua paginação, incluindo a criação de código de localização individual, alfanumérico, para cada uma delas.
- 2) Quando de sua retirada todas as placas de rocha serão identificadas com seu código anteriormente definido, por meio de etiqueta com inscrição insolúvel e indelével, devidamente seca (para evitar manchas no mármore), que será amarrada a um cordão/barbante, o qual, por sua vez, será amarrado a cada placa.
- 3) Alternativamente, poderão ser feitas marcações com marcador hidrográfico permanente, nas laterais das placas retiradas, com letras de pequena altura, de forma que não alcancem a face exposta.
- 4) As etiquetas e códigos de identificação farão referência à localização das placas na edificação, por meio de código alfanumérico.
- 5) Simultaneamente à retirada da placa, será feito o registro gráfico de sua posição, de forma a viabilizar sua reinstalação na mesma exata localização. O registro gráfico de todas as peças retiradas, guardadas ou não, comporá os relatórios.
- 6) Após a identificação, cada placa será envolvida com plástico bolha e/ou papelão ondulado duplex, preso por barbantes, na quantidade de camadas necessárias à perfeita proteção.
- 7) Após a proteção, as placas serão guardadas em posição vertical, afastadas do piso, em quantidade que lhes cause danos, e com apoios laterais que evitem sua queda.
- 8) Todas as placas retiradas serão guardadas, mesmo que estejam eventualmente partidas, pois elas poderão ser reaproveitadas em outras localizações, após serem cortadas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Nenhuma etiqueta poderá ser colada sobre as placas; nenhuma fita adesiva de qualquer natureza poderá ser colada sobre as placas.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetivamente acondicionada



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00959	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Beneficiamento de Mármore ou Granito	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Limpeza de placas de rocha ornamental argamassada, para reaproveitamento			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Limpeza de vestígios de argamassa ou sujidades em placas de rocha ornamental argamassada, para reaproveitamento, incluindo todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

n/a

Serviços:

As superfícies das placas serão limpas dos resíduos a ela aderidos (argamassa, incrustações etc), de forma a prepará-las para as próximas etapas.

Todo o trabalho será realizado sobre superfície acolchoada (cobertor, feltro) apoiado em superfície plana e uniforme, não sendo admissível a limpeza das placas por sobre outras placas. A operação deverá ser iniciada com espátula/colher de pedreiro. Em caso de permanência de argamassa aderida, deverá ser usada lixadeira, exclusivamente nas faces não visíveis das placas.

Não será admitido o uso de talhadeira.

As faces tratadas deverão ter acabamento final áspero, para que possam ter aderência suficiente para a argamassa, quando forem assentadas.

Após a limpeza, as placas serão lavadas por hidrojateamento de baixa pressão, para retirada de pó, sujidades e colonização biológica.

Atividades e Responsabilidades:

Os serviços serão executados por operário(a) experiente e habilidoso(a), de forma a não causar danos às placas.

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área das placas que permanecerem íntegras ou reaproveitáveis após a limpeza.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00960	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Remoção e acondicionamento de fixadores metálicos para placas de mármore em fachada (modelo Ed. Principal)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Remoção e acondicionamento de fixadores metálicos para placas de mármore em fachada (modelo Ed. Principal), com vistas ao seu reaproveitamento, incluindo todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1) Os fixadores metálicos identificados como danificados ou sem estabilidade suficiente serão retirados, por meio de ferramenta manual, de forma a não causar dano às placas vizinhas, e a minimizar o dano ao substrato.
- 2) Serão considerados sem condições de reaproveitamento os fixadores com soldagem incompleta, deformação da geometria ou perda de seção por oxidação;
- 3) Todos os fixadores em condições de reaproveitamento serão acondicionados em sacos plásticos devidamente identificados com marcador indelével, por meio de código alfanumérico que faça referência à sua localização na edificação.
- 4) Simultaneamente à retirada do fixador, será feito o registro gráfico de sua posição, de forma a viabilizar sua reinstalação na mesma exata localização. O registro gráfico de todos os fixadores retirados, guardados ou não, comporá os relatórios.
- 5) Caso a retirada de um fixador possa vir a comprometer a estabilidade de uma peça vizinha, esta será previamente e adequadamente retirada ou escorada, de forma a não cair, pender, fraturar, sobrecarregar fixadores vizinhos, ou causar acidentes.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a quantidade de fixadores removidos

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00961	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Instalação de fixadores metálicos para placas de mármore em fachada reaproveitados (modelo Ed. Principal)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Instalação de fixadores metálicos para placas de mármore em fachada, reaproveitados (modelo Ed. Principal), incluindo todos os materiais e mão de obra.

Materiais:

- 1) Graute industrializado, fck $\geq$ 25Mpa
- 2) Esmalte sintético antioxidante incolor

Serviços:

- 1) Serão abertos orifícios no substrato, para inserção dos fixadores, por meio de talhadeira ou martetele, minimizando os danos à área.
- 2) Antes da instalação, serão protegidos com esmalte antioxidante, seguindo todas as orientações do fabricante, inclusive tempo de secagem.
- 3) Após a abertura dos orifícios, o substrato deve estar limpo, isento de óleos, graxas ou outros materiais contaminantes, partículas soltas ou pó. Armaduras existentes na estrutura devem estar limpas e isentas de produtos de corrosão. Caso seja observada qualquer contaminação nas armaduras, proceder com a sua limpeza mediante o uso de jateamento abrasivo ou turbo-jateamento e posterior tratamento com protetor de armadura. Antes da aplicação de graute, saturar a superfície preparada com água, evitando-se empoçamento e deixando-a na condição de “saturada e seca”.
- 4) Os fixadores serão chumbados com graute. Devido à elevada fluidez do produto, é necessário o uso de formas e/ou anteparos, para garantir a contenção do material.
- 5) Durante o chumbamento, será verificada a exata posição dos fixadores, para garantir a locação e distanciamento do substrato definidos em projeto.
- 6) Após a completa cura do graute, a estabilidade dos fixadores será avaliada, por percussão, e sua funcionalidade será analisada, testando a instalação de uma placa de mármore.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a quantidade de fixadores reinstalados

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Graute - Argamais Esmalte Sintético Fundo e Acabamento Ferrolack Coralit Antiferrugem 3,6 Litros - Coral; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00962	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Fixadores metálicos para rochas ornamentais (tipo Ed. Principal, peça superior)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fixadores metálicos para pedras ornamentais, feitos sob medida. Compreende fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, protótipos, graute, argamassa etc, bem como os testes de instalação.

Materiais:

- 1) Os fixadores serão fabricados em barra de aço com seção de 30mm x 5mm.
- 2) Esmalte sintético antioxidante incolor
- 3) Graute industrializado, fck = 25MPa

Serviços:

- 1) Os fixadores serão fabricados conforme documentação gráfica. Sua forma pode sofrer ajustes para melhor conformidade com a situação existente. Eles incluirão chumbadores com extensão suficiente, de forma a viabilizar a sua ancoragem perfeita no substrato em concreto.
- 2) Antes da instalação, serão protegidos com esmalte antioxidante, seguindo todas as orientações do fabricante, inclusive tempo de secagem.
- 3) Serão abertos orifícios no substrato, para inserção dos fixadores, por meio de talhadeira ou martelo, com a precaução de minimizar os danos à área.
- 4) O interior dos orifícios deve ser limpo, eliminando partículas soltas, pó ou outros elementos que possam afetar as etapas seguintes. Armaduras porventura encontradas devem ser limpas, com eliminação de pontos de corrosão, inclusive com jateamento abrasivo posterior tratamento com protetor de armadura, caso necessário,
- 5) Antes da aplicação de graute, saturar a superfície preparada com água, evitando-se empoçamento e deixando-a na condição de "saturada e seca".
- 6) Os fixadores serão chumbados com graute. Devido à elevada fluidez do produto, é necessário o uso de formas e/ou anteparos, para garantir a contenção do material.
- 7) Durante o chumbamento, será verificada a exata posição dos fixadores, para garantir a locação e distanciamento do substrato adequados à compatibilidade com o local de instalação.
- 8) Após a completa cura do graute, a estabilidade dos fixadores será avaliada, por percussão, e sua funcionalidade será analisada, testando a instalação de uma placa de mármore.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a quantidade de fixadores efetivamente instalados.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

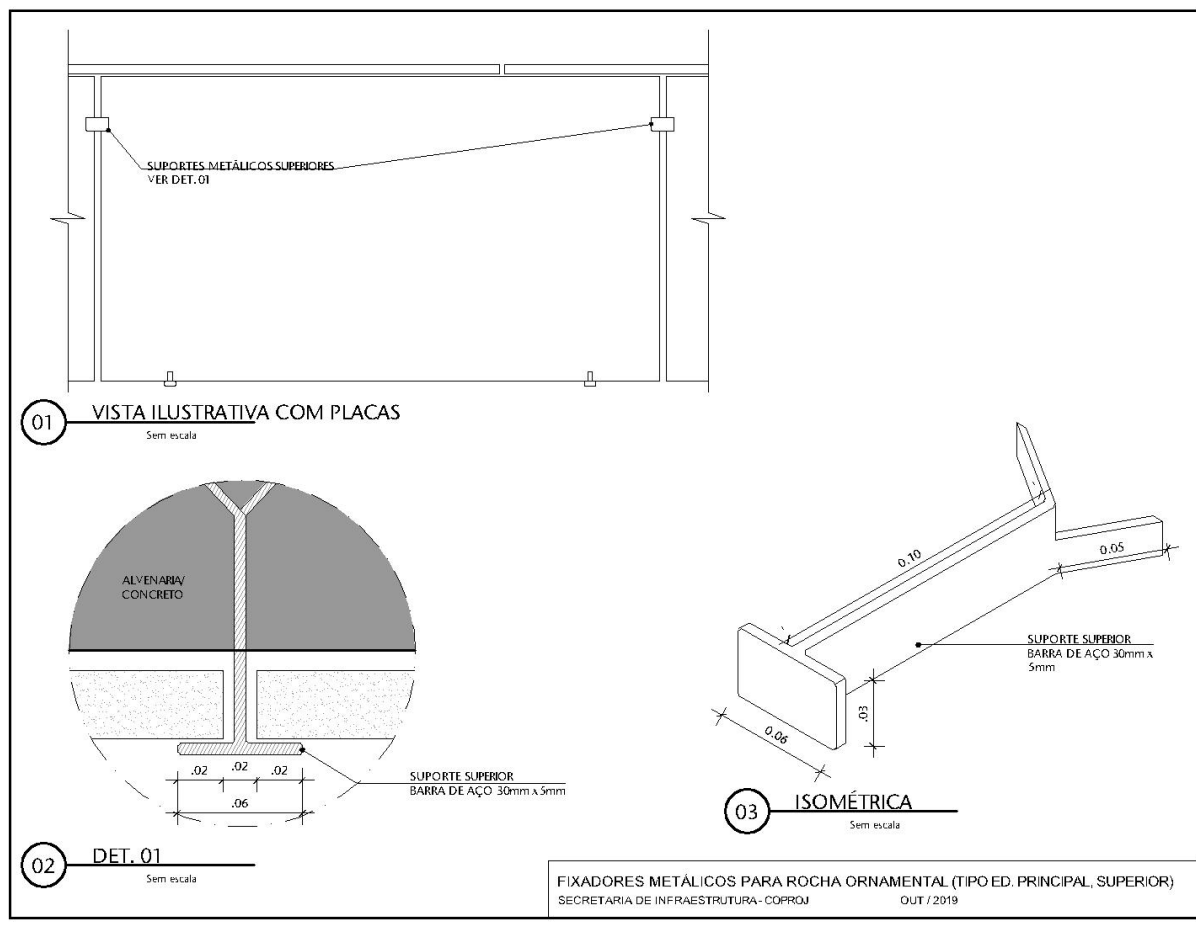


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Super Graute Quartzolit Hammerite Esmalte Sintético

Referência Externa:

https://www.quartzolit.weber/files/br/2017-12/super_graute_quartzolit.pdf <https://www.coral.com.br/pt/produtos/esmalte-hammerite>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00963	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Fixadores metálicos para rochas ornamentais, sob medida			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fixadores metálicos para pedras ornamentais, feitos sob medida. Compreende fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, protótipos, graute, argamassa etc, bem como os testes de instalação.

Materiais:

- 1) Os fixadores serão fabricados sob medida, em chapa de aço inoxidável, com espessura suficiente para garantir a segurança da instalação, conforme o peso das placas de rocha a suportar.
- 2) Chumbadores mecânicos expansivos (parabolts)
- 3) Graute industrializado, fck $\geq$ 25MPa

Serviços:

- 1) Os fixadores serão fabricados conforme documentação gráfica. Sua forma pode sofrer ajustes para melhor conformidade com as necessidades da situação existente.
- 2) Os fixadores serão instalados com parabolts e, caso necessário, com uma camada de graute para garantir a resistência destes. Devido à elevada fluidez do produto, é necessário o uso de formas e/ou anteparos, para garantir a contenção do material.
- 3) Durante a instalação, será verificada a exata posição dos fixadores, para garantir a locação e distanciamento do substrato definidos em projeto.
- 4) Após a instalação (e após a completa cura do graute), a estabilidade e a funcionalidade dos fixadores serão analisadas, inclusive com a instalação da placa de mármore.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a quantidade de fixadores efetivamente instalados.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

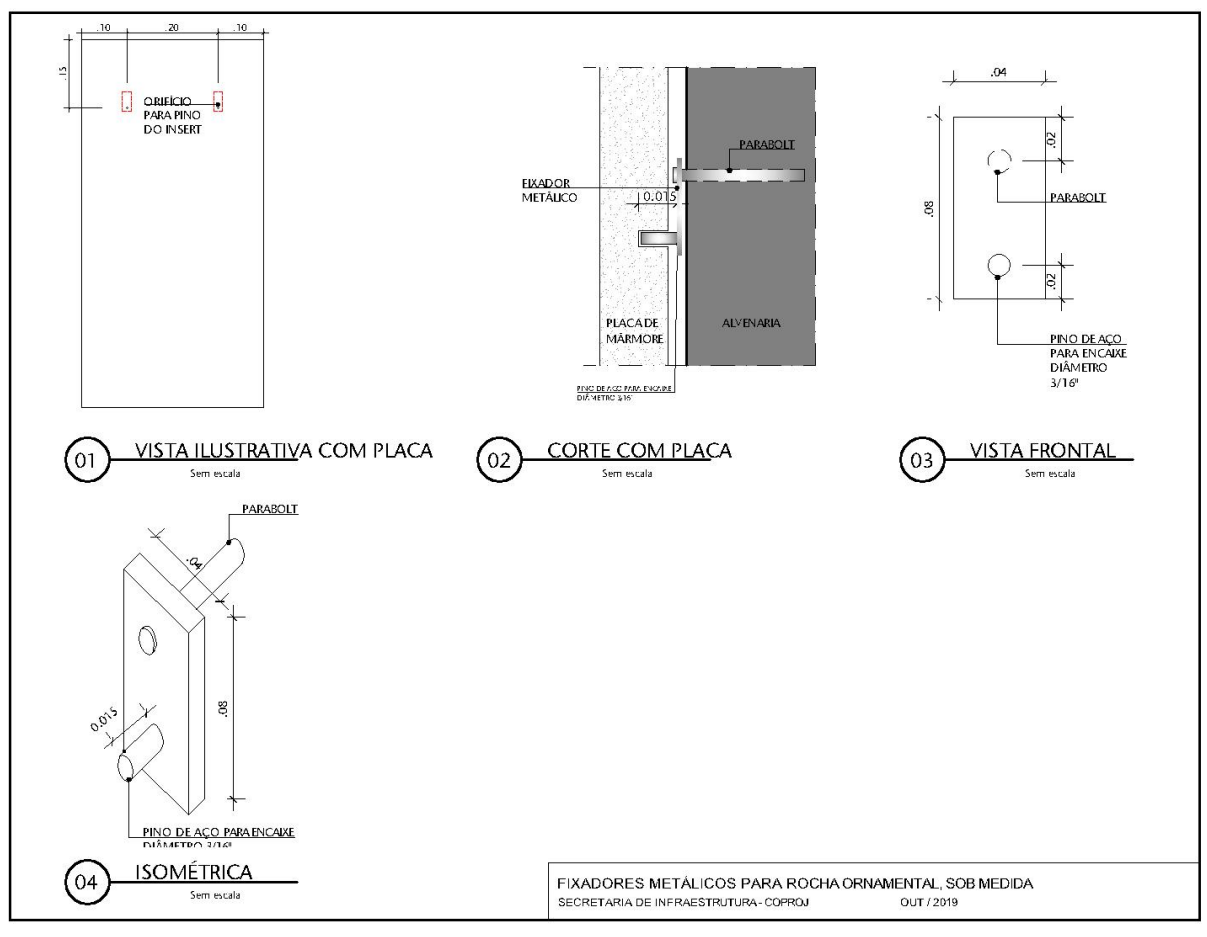


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15846:2010 – Rochas para Revestimento – Projeto, Execução e Inspeção de Revestimento de Fachadas de Edificações com Placas Fixadas por Insertos Metálicos

Referência Comercial:

Sistema de fixadores para granito WFix Inserts para granito Martins Super Graute Quartzolit

Referência Externa:

<http://www.wfixsf.com.br/fixadores> <https://www.martinsinserts.com.br/> https://www.quartzolit.weber/files/br/2017-12/super_graute_quartzolit.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00964	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Mármore Branco Especial 20mm argamassado (Ed. Principal e Anexo 1)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de revestimento de piso e parede em mármore Branco Especial, com 20 mm de espessura, com dimensões das placas indicadas em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

- 1) Será utilizado mármore branco 20mm, tendo como opções as variedades Paraná “A”, e/ou Branco sem mancha “A”, e/ou Branco Espírito Santo Extra, e/ou Branco Italva, com veios cinza e/ou cinza-azulado e/ou verdes, e sem veios de tonalidade ocre ou marrom. A depender das variações naturais das jazidas e da coloração atualmente existente em cada trecho, poderão ser utilizadas outras variedades de mármore branco especial.
- 2) Após conhecer as áreas a sofrer intervenção, a Contratada apresentará à fiscalização amostras de mármore conforme edital, cada uma com pelo menos 40cm x 60cm, com aparência a mais possível próxima daquelas existentes, de forma a viabilizar a escolha da melhor variedade para cada trecho. A Contratada não poderá alegar inexistência de material visualmente compatível, cabendo-lhe a busca de tantas novas amostras quantas forem necessárias, caso as primeiras não sejam adequadas para a totalidade dos serviços.
- 3) As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e, nas superfícies aparentes, será encerado (perfeitamente plano, polido, com brilho) ou polido fosco (perfeitamente plano, polido, sem brilho) ou levigado (perfeitamente plano, áspero) ou apicoado, conforme definido em projeto ou conforme orientação da Fiscalização. O grau exato de aspereza/polimento será efetuado de forma a garantir compatibilidade com as superfícies vizinhas predominantes.
- 4) As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas individualmente à aprovação da Fiscalização.
- 5) Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de até 40cm x 125cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
- 6) Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela norma ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.
- 2) Verificar o estado do substrato existente. Caso seja necessário sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de “Contrapiso em argamassa”, para pisos, ou de “Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm” ou de “Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm”, para paredes.
- 3) Assentamento: O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrial colante própria para mármore e granitos, com espessura de 3mm a 4mm. Caso necessário, serão chumbados, na face posterior das placas, grampos de latão de 150 mm de comprimento total e de 4,7 mm de diâmetro (3/16”).
- 4) Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para garantir compatibilidade visual com as placas adjacentes. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.
- 5) Juntas: As juntas serão realizadas com argamassa industrializada própria, 72 h (setenta e duas horas) após o assentamento. Elas devem apresentar aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível, retas e perfeitamente alinhadas. Não serão toleradas manchas nas juntas ou na superfície das pedras após o assentamento.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

Detalhe Gráfico:

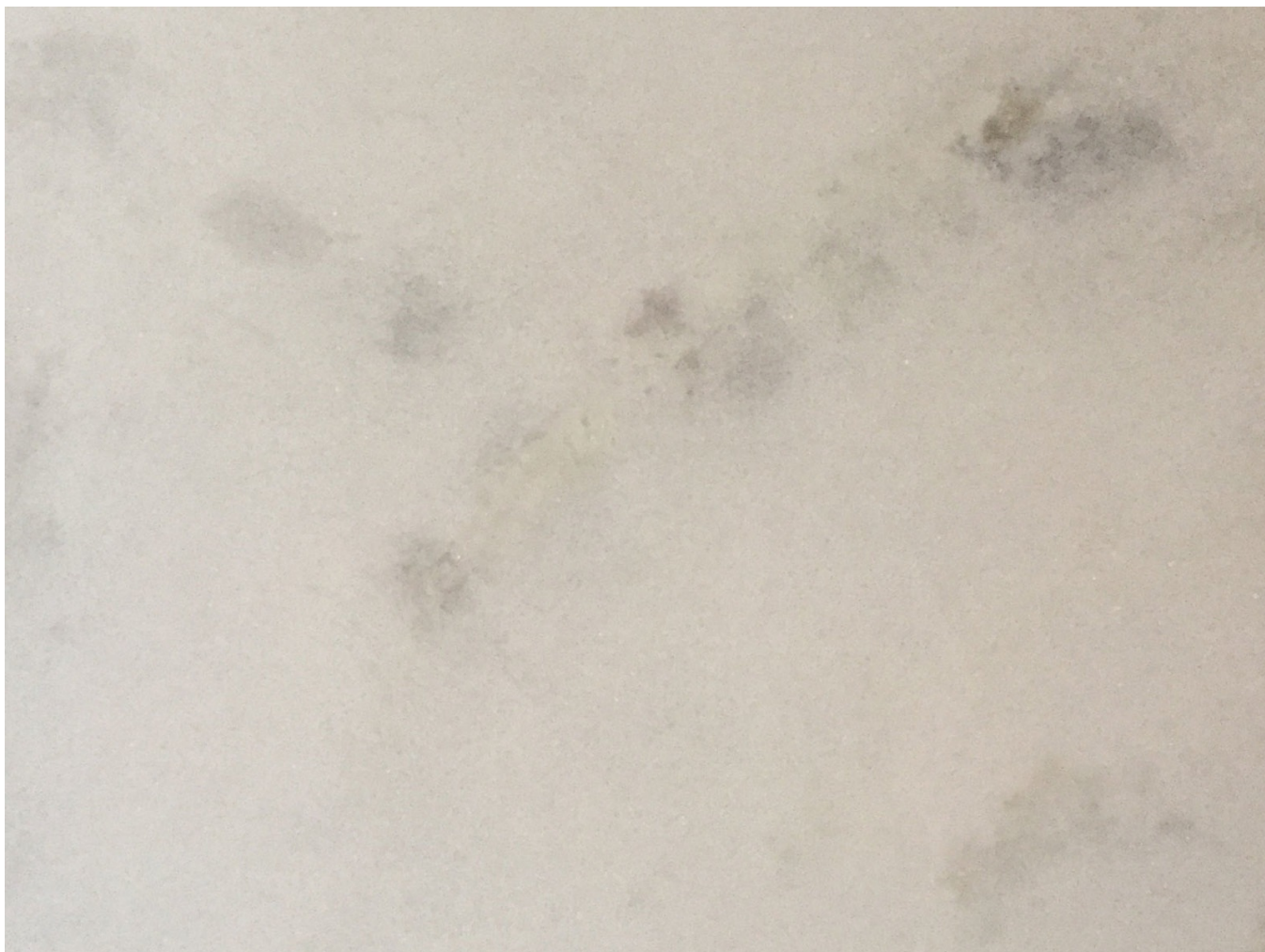


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Argamassa mármore e granito interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain

Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejunte Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<http://marmoluz.com.br/product/marmore-branco-especial> <https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejunte-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmore-e-granito-interno-quartzolit>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejunte-quartzolit/rejunte-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00965	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Mármore Branco Especial 20mm com inserts e argamassa (Ed. Principal e Anexo 1)			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de revestimento externo, em mármore Branco Especial, com 20 mm de espessura, com dimensões das placas indicadas em projeto, por meios de argamassa e inserts em aço inoxidável. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, inserts, parabolts etc.

Materiais:

- 1) Será utilizado mármore branco 20mm, tendo como opções as variedades Paraná “A”, e/ou Branco sem mancha “A”, e/ou Branco Espírito Santo Extra, e/ou Branco Italva, com veios cinza e/ou cinza-azulado e/ou verdes, e sem veios de tonalidade ocre ou marrom. A depender das variações naturais das jazidas e da coloração atualmente existente em cada trecho, poderão ser utilizadas outras variedades de mármore branco especial.
- 2) Após conhecer as áreas a sofrerem intervenção, a contratada apresentará à fiscalização amostras de mármore conforme edital, cada uma com pelo menos 40cm x 60cm, com aparência a mais possível próxima daquelas existentes, de forma a viabilizar a escolha da melhor variedade para cada trecho. A Contratada não poderá alegar inexistência de material visualmente compatível, cabendo-lhe a busca de tantas novas amostras quantas forem necessárias, caso as primeiras não sejam adequadas para a totalidade dos serviços.
- 3) As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e, nas superfícies aparentes, será encerado (perfeitamente plano, polido, com brilho) ou polido fosco (perfeitamente plano, polido, sem brilho) ou levigado (perfeitamente plano, áspero) ou apicoado, conforme definido em projeto ou conforme orientação da Fiscalização. O grau exato de aspereza/polimento será efetuado de forma a garantir compatibilidade com as superfícies vizinhas predominantes. Serão efetuados nas placas os encaixes necessários ao uso dos inserts.
- 4) As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados, cristais de grandes dimensões ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas individualmente à aprovação da Fiscalização.
- 5) Os inserts de aço inoxidável serão fixados ao substrato por meio de parabolts, e terão detalhamento adequado à situação específica de instalação, conforme detalhes gráficos desta ficha.
- 6) Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas.
- 7) Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela norma ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.
- 2) Verificar o estado do substrato existente. Caso seja necessário sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de “Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm” ou de “Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm”, para paredes.
- 3) Serão utilizados dois a quatro fixadores por placa de mármore, conforme projeto específico, e conforme o trecho de instalação.
- 4) Os fixadores serão fixados ao substrato por meio de parabolts, observando sua exata posição, para garantir a locação e distanciamento do substrato definidos em projeto.
- 5) Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para garantir



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

compatibilidade visual com as placas adjacentes. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.

6) Juntas: As juntas serão realizadas com argamassa industrializada própria, 72 h (setenta e duas horas) após o assentamento. Elas devem apresentar aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível, retas e perfeitamente alinhadas. Não serão toleradas manchas nas juntas ou na superfície das pedras após o assentamento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

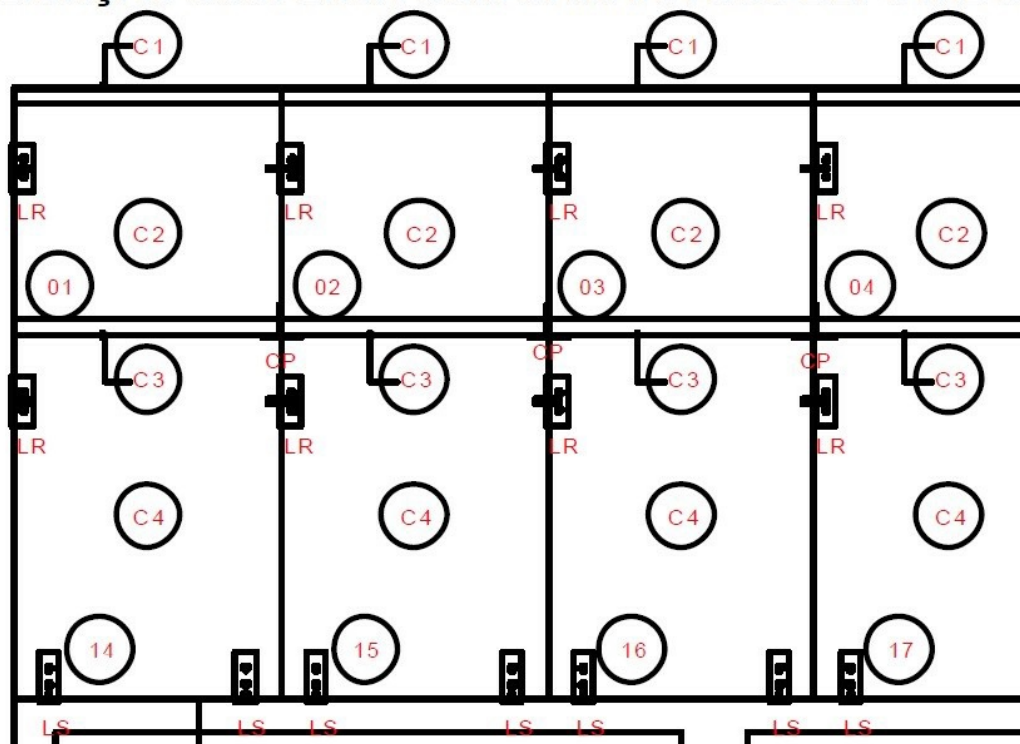
Detalhe Gráfico:



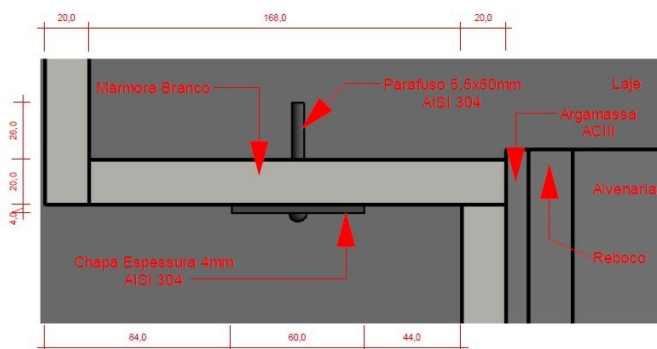
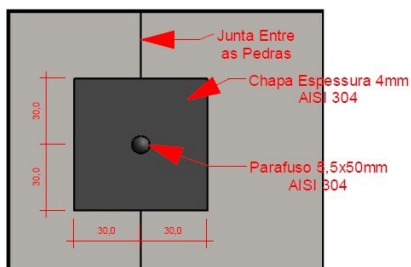


SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

PLACAS E INSERTS ANEXO 1 - PLATIBANDA E LIGAÇÃO SUSPensa COM CÂMARA DOS DEPUTADOS



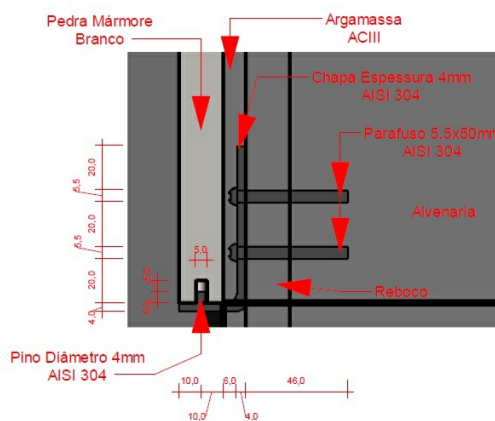
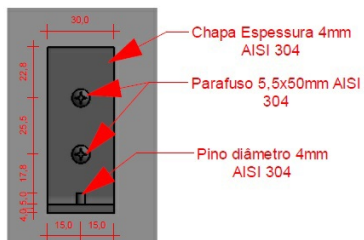
DETALHES INSERT CP



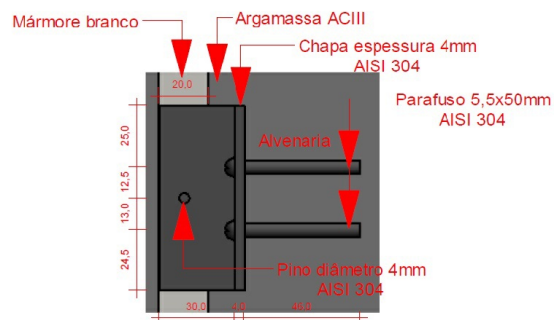
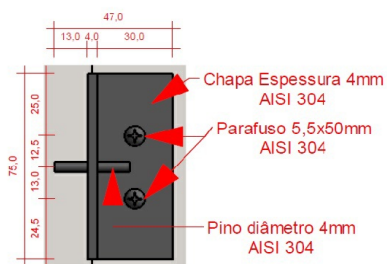


SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

DETALHES INSERT LS



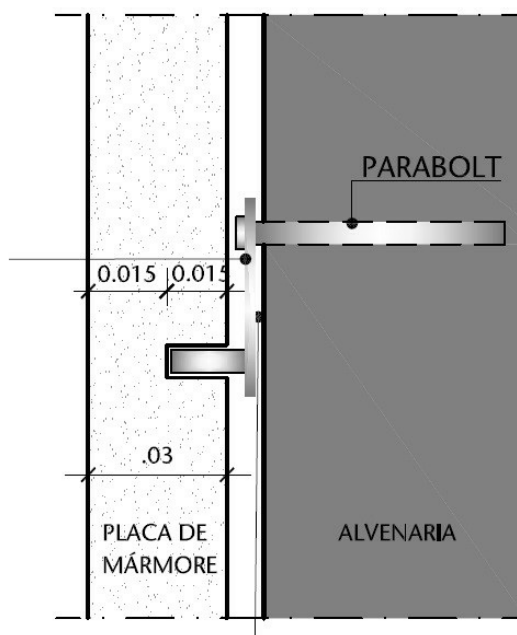
DETALHES INSERT LR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

PLACAS E INSERTS ANEXO 1 - FACHADAS CEGAS SUL E NORTE



DETALHES DOS INSERTS DAS FACHADAS SUL E NORTE

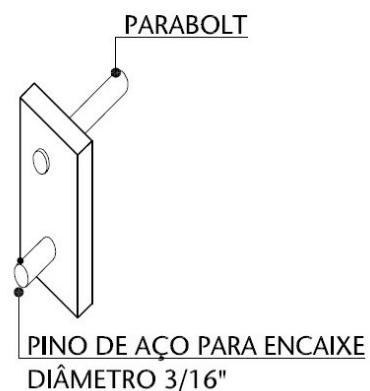
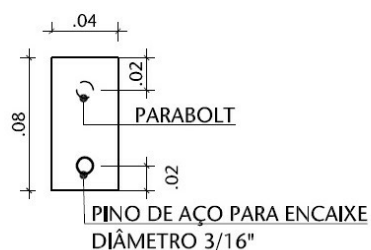


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Argamassa mármore e granito interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain

Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejunte Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<http://marmoluz.com.br/product/marmore-branco-especial> <https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejunte-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmore-e-granito-interno-quartzolit>

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejunte-quartzolit/rejunte-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRÁ: SF-00966	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Mármore Branco Especial 30mm argamassado (Ed. Principal e Anexo 1)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de revestimento de piso e parede em mármore Branco Especial, com 30 mm de espessura, com dimensões das placas indicadas em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

- 1) Será utilizado mármore branco 30mm, tendo como opções as variedades Paraná "A", e/ou Branco sem mancha "A", e/ou Branco Espírito Santo Extra, e/ou Branco Italva, com veios cinza e/ou cinza-azulado e/ou verdes, e sem veios de tonalidade ocre ou marrom. A depender das variações naturais das jazidas e da coloração atualmente existente em cada trecho, poderão ser utilizadas outras variedades de mármore branco especial.
- 2) Após conhecer as áreas a sofrer intervenção, a contratada apresentará à fiscalização amostras de mármore conforme edital, cada uma com pelo menos 40cm x 60cm, com aparência a mais possível próxima daquelas existentes, de forma a viabilizar a escolha da melhor variedade para cada trecho. A Contratada não poderá alegar inexistência de material visualmente compatível, cabendo-lhe a busca de tantas novas amostras quantas forem necessárias, caso as primeiras não sejam adequadas para a totalidade dos serviços.
- 3) As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e, nas superfícies aparentes, será encerado (perfeitamente plano, polido, com brilho) ou polido fosco (perfeitamente plano, polido, sem brilho) ou levigado (perfeitamente plano, áspero) ou apicoado, conforme definido em projeto ou conforme orientação da Fiscalização. O grau exato de aspereza/polimento será efetuado de forma a garantir compatibilidade com as superfícies vizinhas predominantes.
- 4) As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas individualmente à aprovação da Fiscalização.
- 5) Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de até 40cm x 125cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
- 6) Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela norma ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.
- 2) Verificar o estado do substrato existente. Caso seja necessário sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de "Contrapiso em argamassa", para pisos, ou de "Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm" ou de "Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm", para paredes.
- 3) Assentamento: O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrial colante própria para mármore e granitos, com espessura de 3mm a 4mm. Caso necessário, serão chumbados, na face posterior das placas, grampos de latão de 150 mm de comprimento total e de 4,7 mm de diâmetro (3/16").
- 4) Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para garantir compatibilidade visual com as placas adjacentes. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.
- 5) Juntas: As juntas serão realizadas com argamassa industrializada própria, 72 h (setenta e duas horas) após o assentamento. Elas devem apresentar aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível, retas e perfeitamente alinhadas. Não serão toleradas manchas nas juntas ou na superfície das pedras após o assentamento.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

Detalhe Gráfico:

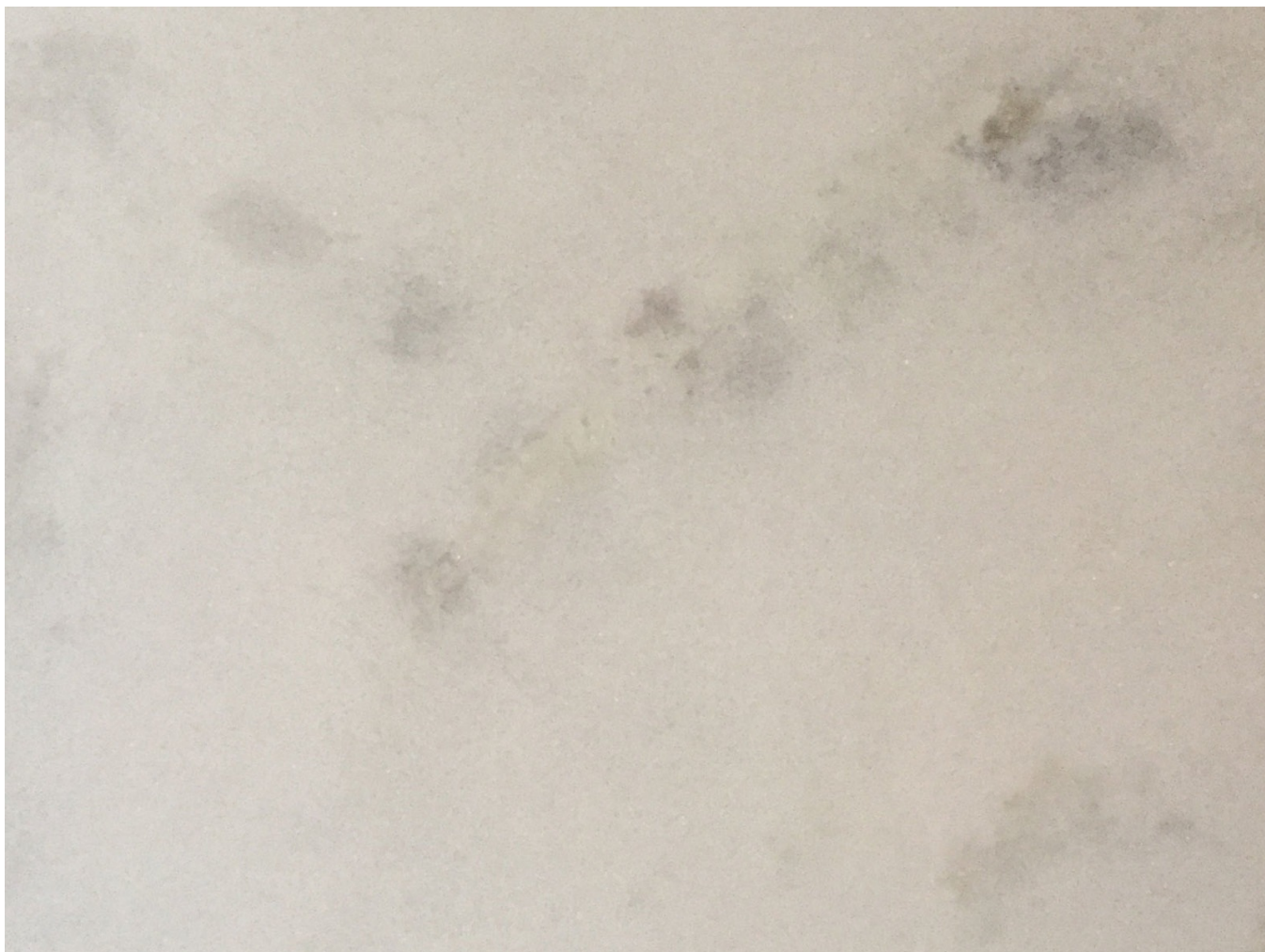


Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Argamassa mármore e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain

Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntas Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<http://marmoluz.com.br/product/marmore-branco-especial> [https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-](https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit)

[quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit](https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit)

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00967	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Mármore Branco Especial 30mm com inserts e argamassa (Ed. Principal e Anexo 1)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de revestimento de parede em mármore Branco Especial, com 30 mm de espessura, com dimensões das placas indicadas em projeto, por meios de argamassa e inserts metálicos. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, inserts, parabolts etc.

Materiais:

- 1) Será utilizado mármore branco 30mm, tendo como opções as variedades Paraná "A", e/ou Branco sem mancha "A", e/ou Branco Espírito Santo Extra, e/ou Branco Italva, com veios cinza e/ou cinza-azulado e/ou verdes, e sem veios de tonalidade ocre ou marrom. A depender das variações naturais das jazidas e da coloração atualmente existente em cada trecho, poderão ser utilizadas outras variedades de mármore branco especial.
- 2) Após conhecer as áreas a sofrerem intervenção, a contratada apresentará à fiscalização amostras de mármore conforme edital, cada uma com pelo menos 40cm x 60cm, com aparência a mais possível próxima daquelas existentes, de forma a viabilizar a escolha da melhor variedade para cada trecho. A Contratada não poderá alegar inexistência de material visualmente compatível, cabendo-lhe a busca de tantas novas amostras quantas forem necessárias, caso as primeiras não sejam adequadas para a totalidade dos serviços.
- 3) As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e, nas superfícies aparentes, será encerado (perfeitamente plano, polido, com brilho) ou polido fosco (perfeitamente plano, polido, sem brilho) ou levigado (perfeitamente plano, áspero) ou apicoado, conforme definido em projeto ou conforme orientação da Fiscalização. O grau exato de aspereza/polimento será efetuado de forma a garantir compatibilidade com as superfícies vizinhas predominantes. Serão efetuados nas placas os encaixes necessários ao uso dos inserts.
- 4) As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas individualmente à aprovação da Fiscalização.
- 5) Os inserts metálicos, inoxidáveis, serão fixados ao substrato por meio de parabolts, e terão detalhamento adequado à situação específica de instalação.
- 6) Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de até 40cm x 125cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
- 7) Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela norma ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.
- 2) Verificar o estado do substrato existente. Caso seja necessário sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de "Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm" ou de "Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm", para paredes.
- 3) Serão utilizados dois fixadores por placa de mármore.
- 4) Os fixadores serão fixados ao substrato por meio de parabolts, observando sua exata posição, para garantir a locação e distanciamento do substrato definidos em projeto.
- 5) Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para garantir compatibilidade visual com as placas adjacentes. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.

6) Juntas: As juntas serão realizadas com argamassa industrializada própria, 72 h (setenta e duas horas) após o assentamento. Elas devem apresentar aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível, retas e perfeitamente alinhadas. Não serão toleradas manchas nas juntas ou na superfície das pedras após o assentamento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

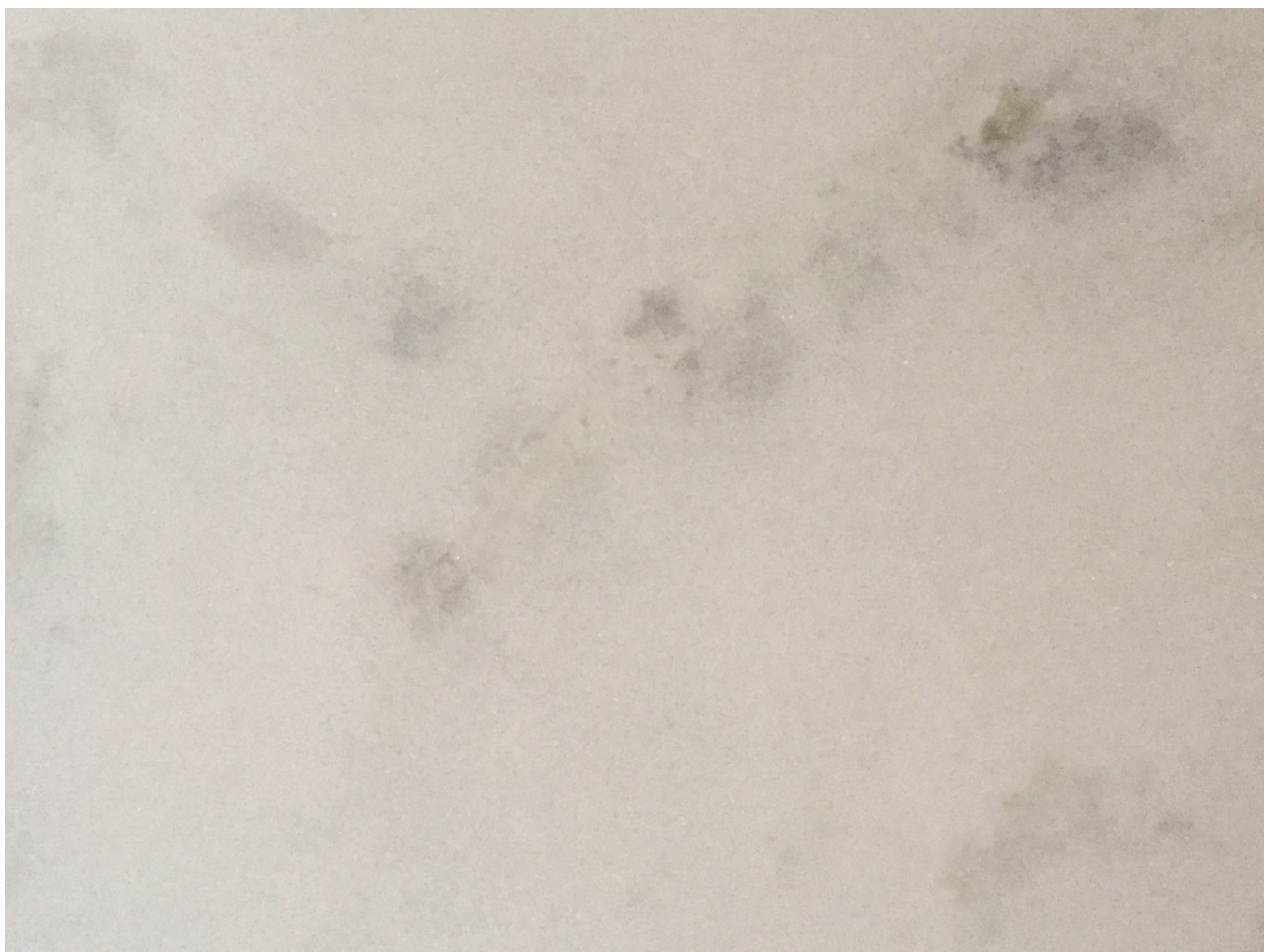
Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Argamassa mármore e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain

Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntas Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<http://marmoluz.com.br/product/marmore-branco-especial> [https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-](https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmore-e-granitos-interno-quartzolit)

[quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmore-e-granitos-interno-quartzolit](https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit)

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00968	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Mármore branco especial, e=30mm, instalação em fixadores metálicos existentes (modelo Edifício Principal)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de placas de mármore branco especial, com 30 mm de espessura, com as dimensões da placa indicadas em projeto, com utilização de fixadores existentes na fachada. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

- 1) Será utilizado mármore branco 30mm, tendo como opções as variedades Paraná "A", e/ou Branco sem mancha "A", e/ou Branco Espírito Santo Extra, e/ou Branco Italva, com veios cinza e/ou cinza-azulado e/ou verdes, e sem veios de tonalidade ocre ou marrom. A depender das variações naturais das jazidas e da coloração atualmente existente em cada trecho, poderão ser utilizadas outras variedades de mármore branco especial.
- 2) Após conhecer as áreas a sofrerem intervenção, a contratada apresentará à fiscalização amostras de mármore conforme edital, cada uma com pelo menos 40cm x 60cm, com aparência a mais possível próxima daquelas existentes, de forma a viabilizar a escolha da melhor variedade para cada trecho. A Contratada não poderá alegar inexistência de material visualmente compatível, cabendo-lhe a busca de tantas novas amostras quantas forem necessárias, caso as primeiras não sejam adequadas para a totalidade dos serviços.
- 3) As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e, nas superfícies aparentes, será levigado (perfeitamente plano, áspero) ou apicoado, conforme definido em projeto ou conforme orientação da Fiscalização. O grau exato de aspereza/polimento será efetuado de forma a garantir compatibilidade com as superfícies vizinhas predominantes.
- 4) As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas individualmente à aprovação da Fiscalização.
- 5) Serão utilizadas pequenas placas de neoprene ou borracha, com 4-6mm de espessura, como calços/espaçadores.

Serviços:

- 1) Verificar o estado do substrato existente. Caso seja necessária a retirada de excesso de argamassa ou incrustações, está será realizada conforme especificação de "Demolição de revestimento em argamassa". Caso seja necessária regularização, está será realizada conforme especificação de "Regularização com argamassa industrializada", para paredes
- 2) Na escolha e distribuição das peças, haverá especial cuidado para que não resultem padrões ou cores isoladas, que se destaquem das peças vizinhas. As superfícies devem ser compatíveis com as vizinhas em termos de coloração de fundo, padrão e coloração de veios.
- 3) Serão abertos nas placas os encaixes necessários ao uso dos fixadores inferiores.
- 4) Serão instalados calços de borracha/neoprene nos fixadores inferiores, ao redor do pino de fixação, de forma a participar na absorção dos esforços a que estejam submetidos os elementos.
- 5) As placas aprovadas para instalação em determinada posição serão encaixadas nos fixadores metálicos, por cima, guiadas por pelo menos dois(duas) operários(as), com a precaução de não gerar arranhões pelo atrito com os fixadores superiores.
- 6) É indispensável que a distância entre as faces internas dos dois fixadores laterais seja medida individualmente, para garantir que cada nova peça seja cortada com exatamente 1cm a menos do que o vão disponível, viabilizando 5mm de folga em cada lado.
- 7) Caso durante a obra seja identificado sistema de fixadores metálicos que implique em encaixe das placas de mármore diferente do descrito neste item, tal solução será devidamente documentada nos Relatórios de Medição e no Relatório Final. As placas de mármore serão fornecidas com as mesmas especificações descritas, e o processo de encaixe será adaptado conforme o sistema de fixação encontrado.

Atividades e Responsabilidades:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.
O aparecimento de arranhões, fissuras ou manchas nas placas após sua instalação será motivo para a não-aceitação dos serviços.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Modelo Mármore Branco Especial – Marmoluz, ou similar

Referência Externa:

<http://marmoluz.com.br/product/marmore-branco-especial>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00969	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Instalação de placas de mármore 30mm reaproveitadas em fixadores metálicos existentes (modelo Edifício Principal)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Instalação de placas de mármore 30mm reaproveitadas, em fixadores metálicos existentes (modelo Edifício Principal), incluindo todos os materiais e mão de obra

Materiais:

n/a

Serviços:

- 1) Verificar o estado do substrato existente. Caso seja necessária a retirada de excesso de argamassa ou incrustações, está será realizada conforme especificação de “Demolição de revestimento em argamassa”. Caso seja necessária regularização, está será realizada conforme especificação de “Regularização com argamassa industrializada”, para paredes.
- 2) Serão instalados calços de borracha/neoprene nos fixadores inferiores, ao redor do pino de fixação, de forma a participar na absorção dos esforços a que estejam submetidos os elementos.
- 3) As placas aprovadas para instalação em determinada posição serão encaixadas nos fixadores metálicos, por cima, guiadas por pelo menos dois(duas) operários(as), com a precaução de não gerar arranhões pelo atrito com os fixadores superiores.
- 4) É indispensável que a distância entre as faces internas dos dois fixadores laterais seja medida individualmente, para garantir que as peças reaproveitadas tenham exatamente 1cm a menos do que o vão disponível, viabilizando 5mm de folga em cada lado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetivamente instalada

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00970	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Instalação de placas de rocha ornamental reaproveitadas, por meio de argamassa			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Instalação de placas de rocha ornamental reaproveitadas, por meio de argamassa. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

- 1) Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimento branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de até 40cm x 125cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
- 2) Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Serão utilizadas as mesmas pedras retiradas da área, em suas posições originais, conforme registro gráfico anteriormente efetuado.
- 2) A camada de impermeabilização porventura subjacente às placas deverá estar íntegra ou plenamente recuperada.
- 3) A superfície para assentamento das placas deverá ser plana, sem desnivelamentos, firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante. Caso seja necessário o renivelamento, ele poderá ser feito com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. Caso seja necessária a limpeza, ela pode ser feita com água e, conforme a necessidade, com sabão – sendo necessária a completa secagem antes da continuidade dos serviços.
- 4) A argamassa colante deve ser aplicada tanto no substrato como na parte posterior da placa (processo de dupla camada), realizando cordões com desempenadeira denteada de 8 mm x 8 mm. Tal procedimento é fundamental para que ocorra total aplicação de argamassa sob as peças, sem vazios. Os cordões do tardo devem ser perpendiculares aos do contrapiso ou base. Se possível, devem-se posicionar as placas ligeiramente deslocadas de sua posição final e arrastá-las para romper os cordões de argamassa colante. Após o assentamento, deve-se pressioná-los batendo com martelo de borracha até a obtenção da espessura desejada de argamassa, e proceder à limpeza das faces com esponja levemente umedecida e pano seco (não lavar e nem molhar).
- 5) Após a cura das argamassas de assentamento por no mínimo 72 horas, será aplicado o rejuntamento. A aplicação da mistura deve ser feita em pequenas superfícies para se proceder à limpeza progressivamente. Recomenda-se utilizar desempenadeira de borracha, estendendo e pressionando o produto para dentro das juntas. Após o tempo indicado pelo fabricante, proceder à limpeza, utilizando esponja macia, úmida e limpa. As juntas apresentarão aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva reinstalada.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Argamassa mármore e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntas Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00971	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Instalação de placas de rocha ornamental reaproveitadas, por meio de argamassa e fixadores metálicos			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Instalação de placas de rocha ornamental reaproveitadas, por meio de argamassa e fixadores metálicos. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, fixadores, parabolts, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

- 1) Os fixadores serão de aço inoxidável ou latão, conforme especificações deste Caderno, e dimensionados para a carga das placas correspondentes. Deverão incluir todas as peças para encaixe das placas e os parabolts para fixação no substrato.
- 2) Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimento branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em ambientes externos e internos.
- 3) Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Serão utilizadas as mesmas pedras retiradas da área, em suas posições originais, conforme registro gráfico anteriormente efetuado.
- 2) A camada de impermeabilização porventura subjacente às placas deverá estar íntegra ou plenamente recuperada.
- 3) A superfície para assentamento das placas deverá ser plana, sem desnivelamentos, firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante. Caso seja necessário o renivelamento, ele poderá ser feito com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. Caso seja necessária a limpeza, ela pode ser feita com água e, conforme a necessidade, com sabão – sendo necessária a completa secagem antes da continuidade dos serviços.
- 4) Os fixadores serão fixados por meio de parabolts, observando sua exata posição, para garantir a locação e distanciamento do substrato definidos em projeto.
- 5) A argamassa colante deve ser aplicada tanto no substrato como na parte posterior da placa (processo de dupla camada), realizando cordões com desempenadeira denteada de 8 mm x 8 mm, exceto sobre os fixadores. Tal procedimento é fundamental para que ocorra total aplicação de argamassa sob as peças, sem vazios. Os cordões do tardo devem ser perpendiculares aos do contrapiso ou base. Se possível, devem-se posicionar as placas ligeiramente deslocadas de sua posição final e arrastá-las para romper os cordões de argamassa colante. Após o assentamento, deve-se pressioná-los batendo com martelo de borracha até a obtenção da espessura desejada de argamassa, e proceder à limpeza das faces com esponja levemente umedecida e pano seco (não lavar e nem molhar).
- 6) Após a aplicação da argamassa, os fixadores terão argamassa ao seu redor, mas não em sua superfície.
- 7) Após a cura das argamassas de assentamento por no mínimo 72 horas, será aplicado o rejuntamento. A aplicação da mistura deve ser feita em pequenas superfícies para se proceder à limpeza progressivamente. Recomenda-se utilizar desempenadeira de borracha, estendendo e pressionando o produto para dentro das juntas. Após o tempo indicado pelo fabricante, proceder à limpeza, utilizando esponja macia, úmida e limpa. As juntas apresentarão aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível.

Atividades e Responsabilidades:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva reinstalada.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Argamassa mármore e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntos Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00972	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Camada Impermeabilizante	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Aplicação de hidrofugante à base de silano e silicone			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Aplicação de hidrofugante à base de silano e silicone. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, aplicadores, hidrofugante, etc.

Materiais:

Hidrofugante à base de silano e silicone. Só serão aceitos produtos cujo fabricante aponte, em suas especificações técnicas publicadas, as seguintes características:

- 1) Adequação à aplicação em fachadas externas (resistência às intempéries);
- 2) Interferência nula ou mínima na aparência e brilho do substrato;
- 3) Capacidade de proteção contra água e umidade.

Serviços:

O produto será aplicado por meio de pulverizador de baixa pressão, em duas demãos. A Contratada estará ciente da quantidade de produto necessária à adequada proteção da superfície e não executará aplicação insuficiente como forma de economia. Serão seguidas as demais especificações técnicas do fabricante, no que se refere a condições climáticas adequadas à aplicação; preparação do produto e da superfície; ferramentas e formas de aplicação; condições de secagem e intervalo entre demãos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área executada, descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2m²

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Sika Silicone W Silicone Hidrofugante para Fachadas - BlokSeal [Silano Siloxano]

Referência Externa:

<https://bra.sika.com/pt/solucoes-produtos/construcao/reparo-reforco-e-protecao-do-concreto/hidrofugantes/grupo-de-produtos-hidrofugantes/hidrofugante-base-silano-siloxano-disperso-em-agua.html> <https://www.blok.com.br/blokseal>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00973	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Complementares	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Cantoneira em alumínio abas iguais 1" x 1/8" – Pingadeira "L"			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de cantoneira em alumínio abas iguais 1" x 1/8", para funcionamento como pingadeira "L", incluindo a preparação da superfície. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pingadeiras, parafusos, selante etc.

Materiais:

- 1) Perfil cantoneira ("L"), em alumínio, com abas iguais de 1", espessura de 1/8" e com pintura na cor branco neve. A pintura será do tipo eletrostática, a pó (poliéster ou epóxi-poliéster), segundo procedimento padronizado que inclui: pré-tratamento dos perfis; aplicação de tinta carregada eletrostaticamente sobre perfis aterrados; e aquecimento em estufa para polimerização da tinta.
- 2) Adesivo selante de silicone ou poliuretano (cor branca ou transparente)
- 3) Parafusos de aço galvanizado de 35mm

Serviços:

- 1) Os trechos onde serão instaladas as pingadeiras deverão estar uniformes, firmes, limpos, secos, sem poeira nem partículas soltas. Para tanto, estes trechos serão inicialmente raspados ou escovados. Pequenas imperfeições serão corrigidas com massa corrida de PVA. Apenas após a total secagem da massa, a totalidade dos trechos será lixada com lixa para massa, grão 100, de forma a eliminar qualquer brilho e uniformizar a superfície.
- 2) Adicionalmente, deverão ser observadas as instruções de preparação de superfície determinadas pelo fabricante do adesivo selante.
- 3) O perfil será colado com linha contínua de adesivo selante de silicone ou poliuretano (cor branco ou transparente), em toda a sua extensão, de forma a evitar qualquer percolação ou vazamento.
- 4) Adicionalmente, o perfil será fixado por parafusos, de acordo com documentação gráfica. Será instalado 1 parafuso de fixação localizado a 10cm de cada extremidade de cada perfil. Longitudinalmente, ao longo do perfil, o espaçamento máximo entre dois parafusos será de 1,2m.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

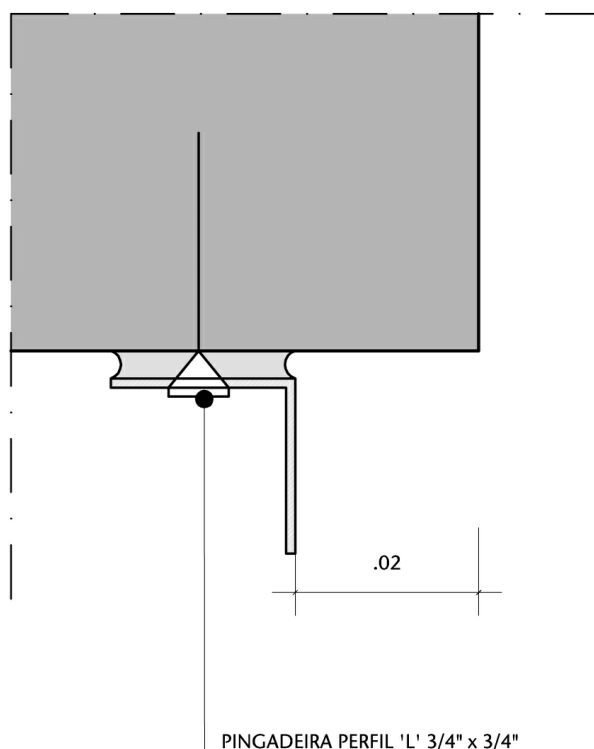
Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a extensão linear de efetiva instalação. A preparação para instalação será medida linearmente, com largura de 20cm.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR. DETALHE GRÁFICO - Fornecimento e instalação de pingadeiras "L"

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Selante Monopol PU 25 Plus/VIAPOL Selante Denverflex Trinca/DENVER Selante Vedaflex/VEDACIT

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00974	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Peças Pétreas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Granito Amarelo Maracujá para rodapé			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de rodapé de granito padrão Amarelo Maracujá, com 30 mm de espessura, com dimensões e detalhamento indicados em projeto, compatíveis com os padrões visuais e as soluções construtivas instaladas. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante ou adesivo para mármore (conforme a situação existente), rejunte etc.

Materiais:

- 1) Será utilizado granito padrão Amarelo Maracujá. Após conhecer as áreas a sofrerem intervenção, a Contratada apresentará à fiscalização amostras de granito, cada uma com pelo menos 10cm x 30cm, com aparência a mais possível próxima daquelas existentes, de forma a viabilizar a escolha da melhor variedade para cada trecho.
- 2) As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados.
- 3) As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas, e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e polido encerado, polido fosco ou rústico nas superfícies aparentes, conforme local de instalação e instrução da Fiscalização.
- 4) Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em ambientes externos e externos, conforme o caso.
- 5) Adesivo para mármore ou granito, bicomponente, base epóxi ou poliéster.
- 6) Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas (conforme local de instalação), resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.
- 2) Verificar o estado do substrato existente. Caso seja necessário sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de “Contrapiso em argamassa”, para pisos, ou de “Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm” ou de “Regularização com argamassa industrializada e=0,5 cm”, para paredes.
- 3) Assentamento: O assentamento deverá ser realizado conforme orientações dos fabricantes. Para instalação sobre alvenaria ou reboco, será usada argamassa industrial colante, com espessura de 3mm a 4mm; para instalação sobre placas de rocha, será usado adesivo para mármore e granito.
- 4) Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura leve a uma aparência de manchas ou defeitos. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.
- 5) Juntas: As juntas serão realizadas com argamassa industrializada própria, 72 h (setenta e duas horas) após o assentamento. Elas devem apresentar aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível, retas e perfeitamente alinhadas. Deverão estar alinhadas, inclusive as verticais (revestimentos e rodapés) com as horizontais (sempre que possível). Não serão toleradas manchas nas juntas ou na superfície das pedras após o assentamento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva de granito instalada (m²).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 – Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

Referência Comercial:

Argamassa mármore e granito interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntas Quartzolit – Weber/Saint Gobain Denverflex Trinca/DENVER

Referência Externa:

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit> <https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-cera>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00975	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Rejuntamento	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Acabamento das extremidades aparentes dos parafusos de fixação (lixamento e rejuntamento)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Acabamento das extremidades aparentes dos parafusos de fixação (lixamento e revestimento)

Materiais:

Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, branco, resistente à formação de fungos.

Serviços:

- 1) Os parafusos de fixação das placas de mármore que se encontrarem aparentes serão lixados mecanicamente, de forma a deixá-los mais recuados em relação à superfície do mármore.
- 2) O lixamento será feito com ponta montada abrasiva (broca para lixar) ou retífica manual, de forma a atingir exclusivamente os parafusos, sem causar arranhões à superfície da placa e sem aumentar consideravelmente o diâmetro dos orifícios existentes.
- 3) Após o lixamento, os orifícios criados receberão acabamento de rejunte branco.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, serão contabilizados quantos furos receberam acabamento.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Referência Comercial:

Rejunte porcelanatos e cerâmicas branco - Quartzolit; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00976	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Rejuntamento	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Rejuntamento de placas de rocha ornamental em fachada			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Rejuntamento de placas de rocha ornamental em fachada. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

As juntas e o substrato devem estar secos e limpos, sem nenhum resíduo de pó, gordura, óleo ou qualquer material que impeça a aderência do rejuntamento novo. Remover vestígios anteriores utilizando raspador de rejuntas ou jato de ar.

A aplicação do rejuntamento deve ser feita em pequenas superfícies para se proceder à limpeza progressivamente. Recomenda-se utilizar desempenadeira de borracha, estendendo e pressionando o produto para dentro das juntas. Após o tempo indicado pelo fabricante, proceder à limpeza, utilizando esponja macia, úmida e limpa. As juntas apresentarão aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Os itens “Mármore Branco Especial 20mm argamassado (Ed. Principal e Anexo 1)”, “Mármore Branco Especial 20mm com inserts e argamassa (Ed. Principal e Anexo 1)”, “Mármore Branco Especial 30mm argamassado (Ed. Principal e Anexo 1)”, “Mármore Branco Especial 30mm com inserts e argamassa (Ed. Principal e Anexo 1)”, “Instalação de placas de rocha ornamental reaproveitadas, por meio de argamassa”, “Instalação de placas de rocha ornamental reaproveitadas, por meio de argamassa e fixadores metálicos” incluem em seu escopo e em seu custo a execução de rejuntamentos.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será contabilizada a superfície total em que foram executados serviços de rejuntamento, independentemente da paginação das peças e da espessura do rejunte.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Rejunte porcelanatos e cerâmicas quartzolit - Rejuntas Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

<https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntas-quartzolit/rejuntas-quartzolit/rejunte-porcelanatos-e-ceramicas-quartzolit>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00977	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Complementares	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Selagem de juntas de movimentação não estruturais			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Selagem de juntas de movimentação ou de dessolidarização em revestimentos (não estruturais) com selante monocomponente de poliuretano. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, retirada de vestígios de junta existente, limpeza, selante etc.

Materiais:

- 1) Primer de preparação de fundo.
- 2) Cordão cilíndrico (tarucel) – tira pré-formada de material flexível e compressível, que deve absorver as movimentações e propiciar estanqueidade.
- 3) Fita isoladora à base de polietileno expandido, autoadesiva e sensível à pressão. Deve impedir a ligação adesiva do selante.
- 4) Selante à base de poliuretano, monocomponente, que cura ao entrar em contato com a umidade atmosférica, formando um elastômero durável, cor branca ou cinza, de acordo com a cor da própria fachada.

Serviços:

- 1) As juntas serão limpas, de forma que sua superfície interna esteja firme, coesa, seca, regular, isenta de lacunas, corpos estranhos, restos de juntas etc.
- 2) Será aplicado primer no interior da junta, sobre a superfície do substrato;
- 3) Após tempo mínimo estipulado pelo fabricante, as juntas serão preenchidas com limitador de profundidade – cordão cilíndrico – com espessura compatível com a junta, respeitando a relação largura-profundidade, permitindo compressão adequada. Se no procedimento houver retirada do primer, proceder nova aplicação;
- 4) As juntas serão acabadas com selante de poliuretano monocomponente, seguindo instruções do fabricante, cuja cor será escolhida de acordo com a cor da fachada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Junta de Movimentação

Juntas de movimentação é o espaço regular cuja função é subdividir o revestimento, para aliviar tensões provocadas pela movimentação da base ou do próprio revestimento (ABNT NBR 13753:1996).

A junta de movimentação deve aprofundar-se até a base, ou até a camada de impermeabilização quando existir, devendo ser preenchida com material deformável, sendo em seguida vedada com selante flexível (ABNT NBR 13753:1996).

A largura da junta de movimentação não deve diferir em mais do que 2 mm em relação à largura especificada no projeto (ABNT NBR 13753:1996).

Junta de Dessolidarização

Juntas de dessolidarização é o espaço regular cuja função é separar o revestimento para aliviar tensões provocadas



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

pela movimentação da base ou do próprio revestimento.

As juntas de dessolidarização devem estar presentes em todos os locais previstos no projeto. Sua largura não deve apresentar afastamento maior que 2 mm em relação ao valor especificado no projeto, respeitado o limite mínimo de 5 mm (ABNT NBR 13753:1996).

A junta de dessolidarização deve aprofundar-se até a base, ou até a camada de impermeabilização quando existir, devendo ser preenchida com material deformável, sendo em seguida vedada com selante flexível (ABNT NBR 13753:1996).

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a extensão de efetivo refazimento das juntas.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8214:1983 – Assentamento de azulejos – Procedimento

ABNT NBR 12624:2004 – Perfil de elastômero para vedação de junta de dilatação de estrutura de concreto ou aço-
Requisitos

ABNT NBR 13753:1996 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de
argamassa colante – Procedimento



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

+Primer para selante de poliuretano+ Sika Primer Br, ou similar +Selante de poliuretano+ SikaFlex Construction, ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00978	Grande Área: Civil	Categoria: Impermeabilização - Complementares	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Adesivo Selante Poliuretano - Aplicação/Substituição			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e aplicação/substituição de Adesivo selante à base de poliuretano, monocomponente, que cura ao entrar em contato com a umidade atmosférica, formando um elastômero durável, nas cores branca e cinza. Retirar completamente qualquer selante remanescente, caso necessário.

Materiais:

Embalagem: unidades de 300mL ou 600mL

Serviços:

Aplicação: selagem de juntas em edificações da construção civil, especialmente para juntas de movimentação em concreto, mas também para juntas em fachadas, parapeitos de varandas, juntas de conexão (ao redor de janelas e portas, fachadas, revestimentos de metal, concreto pré-moldado, cantoneiras, pingadeiras) assim como para juntas em madeira e estruturas metálicas.

1) A superfície deverá estar íntegra, resistente, regularizada, limpa e seca. Sem vestígios de graxa, óleo, poeira, restos de quaisquer outros materiais, ferrugem, tintas, vernizes e películas. Retirar completamente qualquer selante remanescente.

2) Se aplicados em concreto e argamassa, os mesmos devem estar totalmente curados.

3) Instalar delimitador de profundidade ao longo da junta, adequado à largura na profundidade especificada para a aplicação do selante.

4) Proteger faces laterais superiores com fita crepe antes de iniciar a aplicação.

5) A seção de abertura da junta deve ter a relação de largura e profundidade conforme informado pelo fornecedor do produto.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Validade mínima: 10 (dez) meses.

Critérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

a) Monopol PU 25 Plus/VIAPOL

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00979	Grande Área: Marcenaria e Serralheria	Categoria: Ferragens	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Esquadria para fachada do Bloco 14			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação esquadria metálica para fachada do Bloco 14, com pintura, conforme detalhes de projeto.

Materiais:

Chapa de aço carbono # 16
Ferragens e acessórios conforme projeto
Vidro liso comum 4 mm

Serviços:

Instalação da esquadria metálica no local conforme projeto.
A execução das soldas e fixação dos vidros deve possibilitar estanqueidade ao edifício para jatos d'água em ângulo de 15° com o eixo vertical.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Os perfis e acessórios devem estar em acordo com o disposto no Contrato 0045/2019 do Senado Federal (fichas de especificações de SF-00381 a SF-00592).
A pintura da esquadria deve estar em acordo com o disposto na ficha de especificação SF-00102 – Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras).
Os painéis de vidro devem estar em acordo com o disposto na ficha de especificação SF-00157 – Vidro liso comum transparente 4mm.

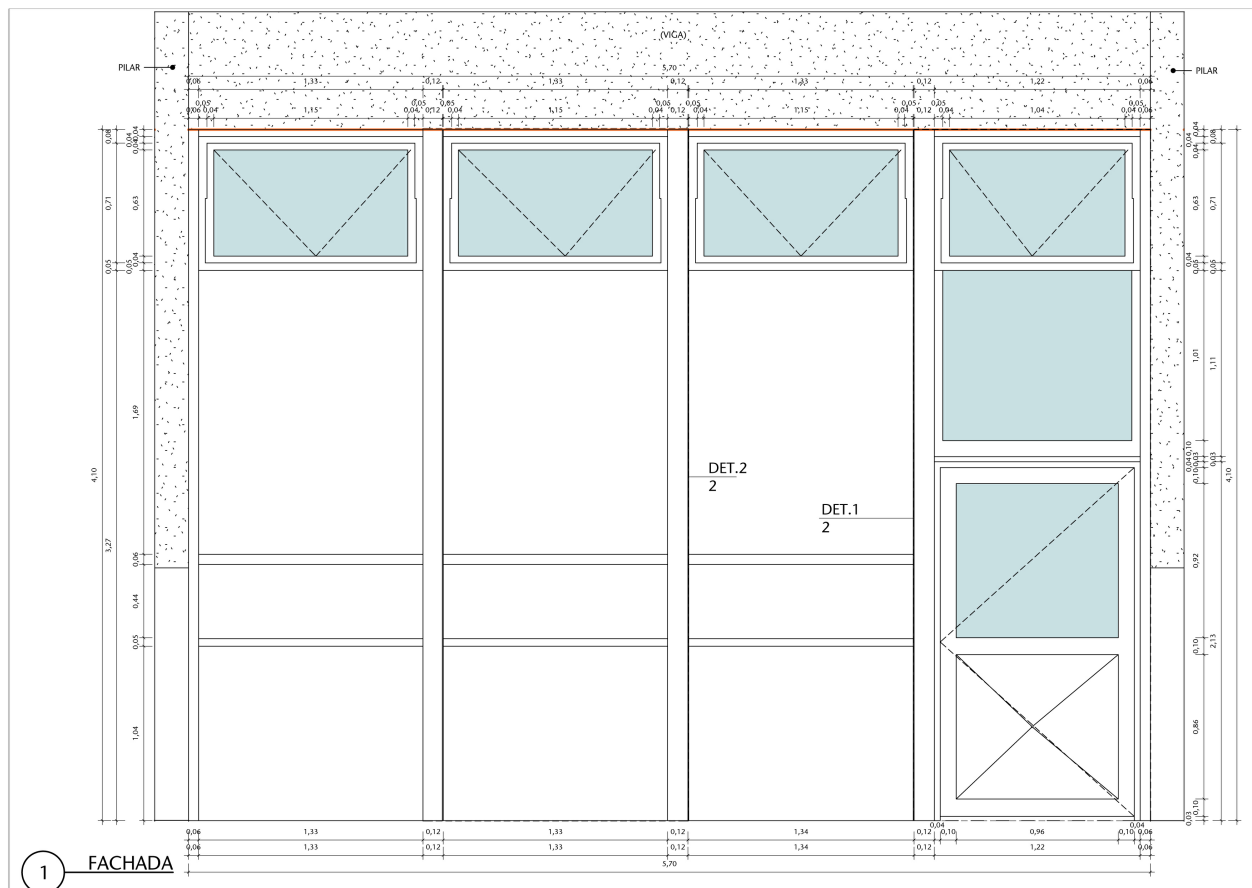
CrITÉRIOS e Condições:

CrITÉRIOS de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00980	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Aquecedores de água	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Chuveiro elétrico 5.500 W - Fornecimento e instalação			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico, 3 temperaturas, cor branca, com canopla, potência 5.500 W.

Materiais:

Chuveiro elétrico 3 temperaturas, cor branca, com canopla, potência 5.500 W.

Fita veda rosca.

Fita isolante.

Serviços:

- 1) Limpar cuidadosamente o ponto de conexão do chuveiro;
- 2) Aplicar fita veda rosca na canopla e fixar o elemento;
- 3) Instalar o corpo do chuveiro;
- 4) Executar a conexão dos cabos elétricos e aplicar fita isolante.
- 5) Liberar o fluxo de água antes de energizar o circuito elétrico.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

A CONTRATADA deve verificar se a bitola da fiação e se o disjuntor do circuito que alimentará o chuveiro estão compatíveis com o equipamento.

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: unidade instalada.

Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

Lorenzetti Loren Bello, com canopla.

Referência Externa:

http://www.lorenzetti.com.br/pt/Detalhes_Produto.aspx?id=1367



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00981	Grande Área: Civil	Categoria: Estrutura	Unidade: m³	Composição: Serviço
Descrição: Lastro em concreto magro			Versão: v02	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Construção ou recomposição de lastro em concreto magro para quaisquer fins (sub-base de pavimentação, lastro para fundações etc.).

Em casos relativos à pavimentação, caso a base existente esteja danificada ao ponto de não manter as condições de suporte do pavimento, ou, devido aos danos, ser diagnosticada sua fragilidade, a mesma deverá ser recomposta, para que não haja recalques diferenciais na estrutura do pavimento. A construção ou recomposição será realizada com uma camada de concreto magro com 10 cm (dez centímetros) de espessura ou aquela indicada pela FISCALIZAÇÃO. Compreende a remoção do material da fundação e a execução da base.

Estão incluídos toda a mão de obra, equipamentos, materiais, e encargos necessários à execução dos serviços.

Materiais:

Cimento Portland composto CP II-32.

Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,35, pronta para o uso.

Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211:2009 – Agregados para Concreto – Especificação

Serviços:

Preparação do Serviço:

- 1) Remoção do material da fundação, até uma espessura de, no mínimo, 10 cm;
- 2) Compactação mecânica do substrato com índice adequado, com compactadores de percussão (sapo);
- 3) Ao final da compactação, o substrato deverá estar perfeitamente nivelado.

Execução do lastro:

- 1) Execução de uma camada de concreto magro, com fck de 10 MPa (dez mega pascais), com consumo mínimo de cimento de 100 kg/m³ (cem quilogramas por metro cúbico) na espessura conveniente tendo uma espessura de 10 cm ou aquela indicada pela FISCALIZAÇÃO;
- 2) Pode-se, por outro lado, usar o traço indicativo de 1:4,5;4,5 (cimento/areia/brita 1).
- 3) O lastro deverá ser compactado com compactadores de percussão (sapo)
- 4) Ao final da execução, o lastro deverá estar perfeitamente nivelado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Critério de Medição: volume de lastro devidamente executado.

Unidade de Medição: m³ (metro cúbico).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5738:2014 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova
ABNT NBR 12654:2015 – Controle tecnológico de materiais componentes do concreto (Cancelada ou Substituída)
ABNT NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento – Procedimento
ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos
ABNT NBR NM 67:1996 – Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone
NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 – Medidas de proteção contra quedas de altura
ABNT NBR 8953:2015 – Concreto para fins estruturais – Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência
DNIT 065/2004 – ES – Pavimento Rígido – Sub-Base de concreto de cimento Portland adensado por vibração – Especificação de serviço

Referência Comercial:

Cimento CP II F 32 Todas as Obras 50kg Votoran – Votorantin; ou similar Areia média saco de 20kg - Grupo Tomino; ou similar Pedra Britada 1 Saco de 20kg - Haza; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00982	Grande Área: Civil	Categoria: Pavimentação	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Pavimentação em concreto armado simples			Versão: v03	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Construção de pavimento em concreto armado simples (sem barra de transferência) nos estacionamentos e vias do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com 10 centímetros de espessura.

Estão incluídos toda a mão de obra, equipamentos, materiais, e encargos necessários à execução dos serviços, inclusive varredura e limpeza da área, bem como transporte de materiais para frente de serviço.

Item não compreende a demolição do pavimento existente (SF-00014);

Materiais:

- Concreto de Reparo: Concreto usinado ou preparado em betoneiras, com resistência mínima (f_{ck}) de 25 MPa, com teor mínimo de cimento de 320 kg/m³ de concreto, traço 1:2,2:2 (cimento:areia:brita), com cimento CII-F-32.
- Malha soldada de aço CA-60, com 5 mm (cinco milímetros) de diâmetro, com espaçamento de 10 a 30 cm (trinta centímetros), conforme especificado em projeto ou na Ordem de Serviço. Na inexistência de malha soldada no mercado, será aceita malha executada in loco (amarrada).
- Selante de Juntas para Pavimentos de Concreto Rígidos – material flexível colocado na parte superior das juntas do pavimento rígido, com a finalidade de impedir a penetração de água e de outros materiais na junta. Será do tipo bicomponente, a base de alcatrão e poliuretano, próprio para juntas de pavimentos em concreto rígido.
- Primer para aplicação de selante de juntas de pavimentos de concreto rígidos – primer tipo monocomponente, a base de poliuretanos e solventes, utilizado para aderência dos selantes indicados acima sobre substratos cimentícios. O primer a ser utilizado deve ser compatível e adequado ao selante de juntas.

Serviços:

Considerações gerais: Trata-se da substituição total ou parcial das placas de pavimentos em concreto armado (estacionamentos e vias). Caso a área danificada ou a ser substituída for superior a 2/3 (dois terços) da placa existente, deverá ser substituída a placa por completo.

Demolição do pavimento existente: a demolição do pavimento será executada conforme item SF-00014 – Demolição em concreto armado. Os entulhos serão descartados na forma estabelecida no item “Retirada (carga e descarga) mecanizada de entulho”.

Regularização / Execução da Base: O pavimento em concreto armado será executado sobre: a) solo compactado; b) base semirrígida existente; c) base semirrígida a ser recomposta; conforme avaliação realizada pela Contratada e aprovada pela Fiscalização. Entre a base e o pavimento será colocada lona preta.

- Pavimento sobre solo compactado: Caso o pavimento a ser recuperado tenha sido executado diretamente sobre o solo, após retirado o pavimento, o leito deverá ser regularizado em nível suficiente para permitir a espessura de 10 cm (dez centímetros) de pavimento em concreto. Após a regularização, o leito deverá ser compactado mecanicamente com compactadores de percussão (sapo). Ao final da compactação, a base deverá estar perfeitamente nivelada.
- Pavimento sobre base semirrígida existente em perfeito estado: quando a sub-base for semirrígida (solo-cimento, concreto magro, brita graduada tratada com cimento, etc) e se encontrar em perfeito estado, a recomposição da base não será necessária. Será realizada apenas a limpeza e regularização da mesma, se necessário.
- Pavimento sobre base semirrígida a ser recomposta: Caso a base existente esteja danificada ao ponto de não manter as condições de suporte do pavimento, ou, devido aos danos, ser diagnosticada sua fragilidade, a mesma deverá ser recomposta conforme item “Base para pavimentação com concreto magro”.

Preparação: As formas laterais serão em ripas de madeira que deverão ser molhadas de modo a evitar a retração. As barras de transferência e de ligação serão mantidas, caso não estejam oxidadas ou danificadas;



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

estas deverão ter suas extremidades expostas alinhadas, pintadas e engraxadas. As paredes das placas adjacentes que não serão substituídas deverão ser mantidas verticais e ásperas, realizando-se limpeza com jato de ar comprimido, uma vez que não é necessário produzir aderência entre o concreto novo e o antigo. A armadura existente será totalmente removida e descartada.

Armadura: Posteriormente, será lançada a armadura em tela de malha soldada de aço CA-60 de 5,0 mm (cinco milímetros), com o mesmo espaçamento da existente, não sendo inferior a 10 cm (dez centímetros) e superior a 30 cm (trinta centímetros). A malha será lançada apoiada em espaçadores plásticos sobre o leito ou a base, respeitando a espessura de cobrimento definida em projeto. A espessura de cobrimento será definida conforme norma técnica vigente, não devendo ser inferior a 3 cm (três centímetros).

Preparação do Concreto: O concreto deve ser preparado e atender aos critérios de controle da qualidade previstos na ABNT NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento – Procedimento. Quando se tratar de concreto dosado em central, além dos requisitos da ABNT NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento – Procedimento, o concreto deve ainda estar de acordo com o que estabelece a ABNT NBR 7212:2012 – Execução de Concreto Dosado em Central — Procedimento. No controle da qualidade dos materiais componentes do concreto deve ser obedecido o disposto na ABNT NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento – Procedimento.

Concretagem: A concretagem será obrigatoriamente com concreto usinado para volumes superiores a 5 m³ (cinco metros cúbicos) de concreto; para volumes inferiores a este, o concreto poderá ser preparado em betoneiras. O fornecimento do concreto e os procedimentos de concretagem deverão alcançar produtividade compatível com os prazos definidos na Ordem de Serviço. A concretagem devem ocorrer no período da manhã, salvo orientação diversa da Fiscalização. Serão colocadas tabicas (mestras) para nivelamento da concretagem, definindo o nível final de acabamento; O pavimento será em concreto fck 25 MPa (vinte e cinco mega pascais), conforme especificações acima no item “materiais”. A distribuição do concreto será executada utilizando-se rodos de alumínio, enxadas ou ancinhos metálicos. A distribuição deverá ser feita em excesso, em toda a largura da placa, e rasada a uma altura conveniente para que, após as operações de adensamento e acabamento, seja obtida, em qualquer ponto do pavimento, a espessura definida. O espalhamento do concreto será executado através da passagem de régua vibratórias deslizando apoiadas nas ‘mestras’ ou nas formas laterais. O adensamento será feito pela vibração superficial das próprias régua, auxiliadas por vibradores de imersão, sempre que essa vibração superficial se mostrar inadequada ou insuficiente. Em caso de eventuais interrupções na concretagem, a Contratada deverá prever procedimento de *ponte de aderência* entre os substratos.

Acabamento Final: O acabamento final das superfícies será feito por um desempenamento, no sentido longitudinal do pavimento, utilizando-se uma acabadora de superfície, em madeira ou alumínio. A acabadora será passada em movimentos “vai e vem”, enquanto serão removidos os excessos de água e argamassa da superfície. A superfície das placas executadas deverão estar perfeitamente niveladas entre si e com relação às placas adjacentes existentes.

Juntas: As juntas existentes nas bordas da área recuperada (limites com placas existentes) serão refeitas e seladas. Novas juntas serão criadas respeitando-se a modulação existente. As juntas não existentes (a executar) serão formadas pela criação de uma seção enfraquecida na placa de concreto por meio de um corte ou ranhura na superfície do pavimento, até a profundidade adequada. Esta ranhura pode ser feita enquanto o concreto se apresentar plástico (pela inserção de um perfil metálico ou de plástico rígido), ou após o seu endurecimento inicial, com o emprego de uma serra circular dotada de disco diamantado. A profundidade da ranhura deve ficar entre 1/4 e 1/6 da espessura da placa, obedecendo-se a um mínimo de 4 cm (quatro centímetros), tanto para a junta moldada quanto para a serrada; deve-se observar ainda que a profundidade deve ser maior ou igual ao diâmetro máximo do agregado. A abertura da ranhura pode variar entre 3 mm (três milímetros), mínimo quando serradas, a 10 mm (dez milímetros), máximo quando aberta no concreto fresco, devendo ser, preferencialmente, de 6 mm (seis milímetros).

Cura: A cura será iniciada poucas horas após a conclusão da concretagem. Durante a cura, manter quantidade de material isolante (como lençóis plásticos, lonas, mantas de palha, serragem ou sacos de anagem) para cobertura do concreto, com objetivo de se aproveitar o próprio calor do concreto. O processo de cura deverá se prolongar por 7 (sete) dias, prazo em que a área deve permanecer isolada;

Selagem: As juntas novas entre as placas executadas e as placas existentes adjacentes serão realizadas com



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

selante do tipo bicomponente, a base de alcatrão e poliuretano, próprio para juntas de pavimentos em concreto rígido. A execução deverá seguir a Norma DNIT 046/2004 – EM – Pavimento Rígido – Selante de Juntas – Especificação de Material.

Controle Tecnológico: na ocasião de uso de concreto usinado – serviços acima de 5,0 m³ (cinco metros cúbicos), os seguintes ensaios deverão ser realizados:

- *ensaio de consistência* a cada betonada, conforme recomendação da ABNT NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento – Procedimento;
- *ensaio de resistência a compressão* conforme recomendação da ABNT NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento – Procedimento: Serão coletadas 2 (duas) amostras para cada lote, e os lotes serão formados de acordo com o volume e tempo de concretagem, sendo os seguintes os limites para cada lote: 50 m³ (cinquenta metros cúbicos) de concreto e 3 (três) dias de concretagem, período este compreendido no prazo total máximo de 7 (sete) dias, que inclui eventuais interrupções para o tratamento de juntas.

A Contratada deverá indicar, em desenho esquemático, a área concretada (lote) para cada corpo de prova dos ensaios. A apresentação dos laudos dos ensaios será condicionante para o recebimento do serviço pela Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: Apresentação dos laudos dos ensaios de controle tecnológico, juntamente com a indicação, em desenho esquemático, da posição de cada lote de concretagem.

Unidade de Medição: m².

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos

ABNT NBR 5672:1994 – Diretrizes para o Controle Tecnológico de Materiais Destinados a Estruturas de Concretos

ABNT NBR NM 33:1998 – Amostragem de Concreto Fresco

ABNT NBR 7212:2012 – Execução de Concreto Dosado em Central — Procedimento

ABNT NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento – Procedimento

ABNT NBR 14931:2003 – Execução de Estruturas de Concreto – Procedimento



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ABNT NBR 7481:1990 – Tela de aço soldada – Armadura para Concreto
DNIT – Publicação IPR – 714 – Manual de Pavimentos Rígidos – 2005
DNIT – Publicação IPR – 737 – Manual de Recuperação de Pavimentos Rígidos – 2010

Referência Comercial:

Selante de Juntas para Pavimentos de Concreto Rígidos: Sikaflex T68, fabricante Sika Brasil; Bautech Flex 68, fabricante Bautech do Brasil; ou similar Primer para aplicação de selante de juntas de pavimentos de concreto rígidos: Sika Primer BR, fabricante Sika Brasil; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00983	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Remoção de reservatório d'água			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Remoção de reservatório de água, de todos os materiais, para descarte ou reutilização posterior, conforme determinação da Fiscalização.

Materiais:

n/a

Serviços:

O reservatório deve estar totalmente vazio. Caso ainda tenha água e houver tubulação de limpeza, abrir o registro e deixar a água correr, de preferência, em regiões com jardins ou grama, de modo a não desperdiçar a água.

Todos os tubos e conexões que estão ligados aos reservatórios devem ser retirados, assim como os conectores que permitem sua fixação ao reservatório.

Caso seja descartado, o encaminhamento será feito conforme o disposto no item SF-00046 – Retirada de entulhos.

Caso seja reaproveitado, deverá ser colocado em local formalmente descrito pela Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: unidade de reservatório devidamente retirado.

Unidade de Medição: un (unidade).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 – Gestão dos resíduos da construção civil



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00984	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: m³ x km	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Transporte por caminhão e destinação final de entulho para distâncias até 30 km			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Transporte de entulhos da construção civil por meio de caminhão basculante para distâncias médias de transporte (DMT) de até 30 km até a destinação final dos entulhos.

Materiais:

n/a

Serviços:

Transporte de entulhos da construção civil por meio de caminhão basculante para distâncias médias de transporte (DMT) de até 30 km, com a respectiva destinação ambientalmente correta dos entulhos assim como a disposição ambientalmente correta dos rejeitos.

Caberá à Contratada a separação dos resíduos sólidos recicláveis, respeitando as normas ABNT pertinentes, bem como sua destinação, de forma a garantir que eles atinjam postos, cooperativas ou empresas de coleta (Critério de sustentabilidade ambiental, IN nº1/2010/MPOG, art. 6º, VI e VII).

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a destinação final dos entulhos, que deve estar de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 – Gestão dos resíduos da construção civil, demais normas e com a legislação local.

O descarte deve ser feito conforme as determinações do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos – CORC/DF. A caçamba, a empresa e o veículo de transporte devem ser cadastrados.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: kilometragem devidamente percorrida com o volume de entulho devidamente deslocado, comprovado por romaneio.

Unidade de Medição: m3 x km (metro cúbico por quilômetro).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 – Gestão dos resíduos da construção civil

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00985	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: Dia de uso efetivo do equipamento	Composição: Locação
Descrição: Locação de Caminhão Munck			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Locação de caminhão munck com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas, com todos os materiais e mão de obra necessários ao funcionamento e utilização do equipamento, incluindo combustível e lubrificantes, durante o período de contratação.

Materiais:

Caminhão munck com capacidade mínima de 10 toneladas, com todos os materiais necessários ao funcionamento.

Serviços:

Fornecimento de caminhão munck em local do Complexo Arquitetônico do Senado Federal com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas e com operador/motorista, juntamente com o serviço de içamento e transporte de materiais.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

A Contratada será responsável pela realização de todos os serviços de manutenção necessários para o perfeito funcionamento do caminhão munck locado, durante o período de Contratação.

Critérios e Condições:

Critério de Medição: Dia de uso efetivo do equipamento.

Unidade de Medição: diária.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
NR 35 – Trabalho em altura

Referência Comercial:

Aluguel de caminhão munck - Casa do Andaime; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00986	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: kg	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Demolição de estrutura metálica			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Demolição de estrutura metálica, incluindo todas as suas ligações.

Materiais:

n/a

Serviços:

Antes de ser iniciada a demolição, deverão ser tomadas as seguintes medidas, sempre seguindo as normativas técnicas e demais determinações em vigência:

a.as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e outros inflamáveis, substâncias tóxicas e as canalizações de esgoto e de escoamento de água pluvial deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas ou isoladas;

b.remoção dos vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis; e

c.fechar todas as aberturas existentes no piso, salvo as que forem utilizadas para escoamento de materiais.

É proibida a permanência de pessoas no pavimento imediatamente abaixo ou qualquer outro que possa ter sua estabilidade comprometida no processo de demolição.

Objetos pesados ou volumosos serão removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

As escadas, caso se aplique, terão de ser mantidas desobstruídas e livres para circulação de emergência e somente serão demolidas à medida que os materiais dos pavimentos superiores forem sendo retirados.

Os elementos da edificação em demolição não poderão ser abandonados em posição que torne viável o seu desabamento, provocado por ações eventuais, seja de natureza estrutural (interna) ou por outros meios (externa).

A demolição será programada e dirigida por responsável técnico legalmente habilitado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Peso em quilogramas (kg) proveniente da estrutura de aço demolida.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00987	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: m³	Composição: Serviço
Descrição: Escavação manual com profundidade maior do que 1,30 m			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Escavação realizada manualmente com profundidade maior que 1,30 m.

Materiais:

Ferramentas manuais para escavação.

Serviços:

- 1) Limpar previamente a área de trabalho;
 - 2) Antes de iniciar os serviços de escavação, certificar-se da existência de possíveis interferências no local (redes de água, esgoto, cabos elétricos e de telefone);
 - 3) Avaliar se existe risco de comprometimento da estabilidade das estruturas nas proximidades da área de intervenção;
 - 4) As escavações realizadas em locais cuja passagem de pessoas e veículos seja obrigatória, devem ser equipadas com plataformas antiderrapantes, que devem ser fabricadas com resistência mecânica adequada, guarda corpo e corrimão;
 - 5) Nas escavações em vias públicas ou em canteiros é obrigatória a utilização de sinalizações de advertência e barreiras de isolamento;
 - 6) O posicionamento e dimensões da vala devem ser executados conforme projeto;
 - 7) Qualquer necessidade de alteração no projeto deve ser comunicada à Fiscalização.
- Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:
- a) escoamento ou ruptura do terreno das fundações
 - b) descompressão do terreno da fundação
 - c) descompressão do terreno pela água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á o volume efetivo escavado.
Unidade de Medição: m³ (metro cúbico)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266:1992 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

ABNT NBR 9061:1984 – Segurança de Escavação a Céu Aberto

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 – Medidas de proteção contra quedas de altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00988	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Serviços Preliminares	Unidade: m³	Composição: Serviço
Descrição: Escavação mecânica com profundidade maior do que 1,30 m			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Escavação realizada com uso de equipamentos motorizados (por exemplo: escavadeira, retro-escavadeira, etc.) ou pneumáticos com profundidade maior que 1,30 m.

Materiais:

Ferramentas mecânicas para escavação.

Serviços:

- 1) Limpar previamente a área de trabalho.
 - 2) Antes de iniciar os serviços de escavação, certificar-se da existência de possíveis interferências no local (redes de água, esgoto, cabos elétricos e de telefone).
 - 3) Avaliar se existe risco de comprometimento da estabilidade das estruturas nas proximidades da área de intervenção.
 - 4) As escavações realizadas em locais cuja passagem de pessoas e veículos seja obrigatória, devem ser equipadas com plataformas antiderrapantes, que devem ser fabricadas com resistência mecânica adequada, guarda corpo e corrimão.
 - 5) Nas escavações em vias públicas ou em canteiros é obrigatória a utilização de sinalizações de advertência e barreiras de isolamento.
 - 6) O posicionamento e dimensões da vala devem ser executados conforme projeto.
 - 7) Qualquer necessidade de alteração no projeto deve ser comunicada à Fiscalização.
- Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:
- a. escoamento ou ruptura do terreno das fundações;
 - b. descompressão do terreno da fundação; e
 - c. descompressão do terreno pela água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á o volume efetivo escavado.

Unidade de Medição: m³ (metro cúbico)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266:1992 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

ABNT NBR 9061:1984 – Segurança de Escavação a Céu Aberto

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 – Medidas de proteção contra quedas de altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00989	Grande Área: Civil	Categoria: Paisagismo	Unidade: m²	Composição: Serviço
Descrição: Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Plantio de grama batatais em placas (*Paspalum notatum*), com fornecimento, transporte e aplicação, conforme indicado abaixo, da terra para jardim necessária ao plantio adequado. Compreende todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários a adequada realização do serviço.

Materiais:

Grama batatais em placas (*Paspalum notatum*) fornecidas inteiramente sem qualquer tipo de ervas daninhas.

Terra vegetal

Calcário dolomítico

Adubo mineral

Adubo orgânico

Serviços:

1 – LIMPEZA DO SOLO: remover restos de entulho ou solo impróprio.

2 – ESCARIFICAÇÃO: será feita a uma profundidade mínima de 0,20 metro, em qualquer nível que se encontre o solo, sendo obrigatório, em qualquer circunstância o destorroamento da área escarificada.

3 – NIVELAMENTO: O nivelamento do gramado será feito de maneira que o mesmo fique a uma altura igual à apresentada em projeto.

4 – CALAGEM – a Contratada deverá utilizar calcário dolomítico PRNT 95%, à razão de 300 gramas por metro quadrado (300 g/m²).

5 – ADUBAÇÃO:

5.1 – ORGÂNICA:

A Contratada deverá eleger um dos adubos abaixo relacionados, devendo previamente comunicar à Fiscalização, sendo a dosagem empregada a seguinte:

5.1.1 – Esterco de galinha – 300g/m²

5.1.2 – Torta de mamona – 300g/m²

5.1.3 – Húmus – 300g/m²

5.1.4 – Outros: em dosagens equivalentes, a critério da Fiscalização.

5.2 – QUÍMICA:

Será empregada, no plantio, por metro quadrado a formulação abaixo:

5.2.1 – Formulação granulada 5-25-15, 100 g/m² ou equivalente que assegure um nível de 50 kg de N, 250 kg de P₂O₅, 150 kg de K₂O por hectare. Será exigida a incorporação ao solo de corretivos, adubo orgânico e químico. As misturas de formulações de adubos e calcário deverão ser feitas em presença da fiscalização.

6 – Cuidados com a grama batatais ao descarregá-la do caminhão: Não descarregar a grama jogando-as diretamente no chão. Descarregar a grama colocando-a o mais próximo possível da área de plantio. No momento do descarregamento, não amontoar todo o conteúdo da carga do caminhão em um só lugar.

7 – Plantio de grama Batatais (placas inteiras)

Posicionar várias placas de grama uma ao lado da outra, sempre alinhado-as de modo que fiquem uniformes.

8 – Plantio de grama Batatais (placas quebradas)

Para as placas que se quebrarem deverão ser separadas para serem utilizadas no acabamento do plantio.

7 – Aplicação da grama:

Após ter concluído toda a etapa de posicionamento das placas, fechar os espaços entre os tapetes utilizando todas as placas quebradas que foram separadas para o acabamento.

8 – Cobertura da Grama:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Para complementar o serviço é preciso fazer uma cobertura (colocar uma camada de terra entre as folhas de grama), com terra livre de ervas daninhas, sobre toda a grama recém plantada.

9 – Irrigação da Grama:

Finalizar o serviço irrigando toda a grama plantada. A irrigação deve ser feita, preferencialmente, no final da tarde, assim o gramado permanecerá úmido por muito mais tempo.

10 – Monitoramento do desempenho do crescimento.

11 – Replântio das perdas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

CrITÉrios e Condições:

CrITÉrio de Medição: área (m²) de gramado efetivamente plantado.

Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

Normas técnicas do DPJ/NOVACAP para a implantação de gramados e canteiros ornamentais.

Referência Comercial:

Gramma Batatais - Gramma Fértil; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00990	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Pinturas	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Pintura de meios-fios com tinta látex acrílica			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Pintura de meio-fio com tinta acrílica fosca, do tipo standard ou superior, por processo mecânico ou manual.

Materiais:

Tinta Látex Acrílica Standard ou superior, isenta de metais pesados em acabamento fosco, na cor branco neve ou tinta própria para pintura de meio-fio, conforme indicação do fabricante da máquina de pintura, quando a pintura for realizada mecanicamente.

Serviços:

Sinalização: a área de pintura de meio-fio deverá ser devidamente sinalizada. No caso de pinturas mecanizadas, a área deverá ser previamente isolada para evitar danos a patrimônios do Senado ou de terceiros.

Preparação: a pintura somente poderá ser realizada com o meio-fio seco. Anteriormente à pintura, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- remoção de mato, capim, grama, etc das bordas, juntas e base do meio-fio;
- raspagem de crostas, resíduos de terra, cimento, etc, mofo e camadas anteriores de tinta; e
- varrição ou aplicação de jato de ar para retirada de pó.

Pintura: a pintura deverá ser realizada com rolo, revólver ou pistola de pintura do tipo airless, ou com equipamento específico para pintura meio fio (pintura mecanizada com lançamento de jato de tinta sob pressão), em conjunto com delimitadores para evitar que a tinta utilizada se espalhe pela calçada, sarjeta, jardim ou pavimento asfáltico. A pintura será realizada com tinta acrílica fosca, conforme item “Materiais” acima. Para ações de manutenção preventiva previstas no Programa de Manutenção, recomenda-se que a pintura seja realizada mediante equipamento mecanizado, tendo em vista a amplitude do serviço.

Remoção de resíduos: Após a pintura, será realizada a remoção de resíduos de tinta nos locais contíguos ao meio-fio (sarjetas, pavimento asfáltico, jardins, gramados, calçadas, etc). A pintura deverá ser realizada, salvo indicação contrária da Fiscalização, nos fins de semana.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Nomenclatura:

- tinta – composição química formada por uma dispersão de pigmentos em uma solução ou emulsão de um ou mais polímeros, que, ao ser aplicada sobre uma superfície, transforma-se em um filme a ela aderente, com a finalidade de colorir, proteger ou embelezar (ABNT NBR 12554-2013 – Tintas para edificações não industriais — Terminologia, item 2.67)
- tinta látex – tinta à base de dispersão polimérica em meio aquoso, podendo ser constituída de polímeros acrílicos, vinílicos, entre outros (ABNT NBR 12554-2013 – Tintas para edificações não industriais — Terminologia, item 2.68)

Critérios e Condições:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Critério de medição: comprimento de meio-fio efetivamente pintado.

Unidade de Medição: m (metro linear).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 – Tintas para Construção Civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

ABNT NBR 12554:2011 – Tintas para edificações não industriais – Terminologia

Referência Comercial:

Tinta Acrílica Standard Rende & Cobre Muito Branco 18 Litros - Suvinil; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINRA: SF-00991	Grande Área: Civil	Categoria: Pavimentação	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Instalação/Substituição de Meios-fios em concreto pré-moldado			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

O serviço compreenderá o fornecimento, o transporte e assentamento das pedras de meio fio, incluindo todos os serviços preliminares, como escavações, aterros, remoção de peças existentes, acabamentos e limpeza final, de acordo como disposto no presente Caderno de Especificações. Não compreende a remoção de entulhos, que deverá ser realizada conforme item SF-00046 – Retirada de entulhos ou pela equipe de dedicação exclusiva (caso disponível no contrato).

Materiais:

Meio-fio pré-moldado: meio-fio pré-moldado “padrão Novacap”, com 1,00 m (comp.) x 0,30 m (alt.) x 0,15 m (espessura base) e 0,12 (espessura topo), com cantos arredondados. O Meio-fio será de concreto dosado racional e experimentalmente para uma resistência característica à compressão mínima (f_{ck}) mínima, aos 28 dias, de 15 MPa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos, além de atender ao que dispõe a norma DNER ES330/97 – Obras-de-arte especiais – concretos e argamassas. Para segmentos em curvas, a dimensão do comprimento do meio-fio deverá ser ajustada, não se admitindo a realização de curvas mediante peças fracionadas no momento da execução. Quando necessário, será fornecido meio-fio com abertura para boca de lobo.

Serviços:

Fornecimento das Peças: Caberá à Contratada se responsabilizar pela qualidade e especificações das peças de meio-fio fornecidas para a execução dos serviços. Em caso de dúvidas, poderá a Fiscalização solicitar à Contratada informações técnicas do fornecedor quanto às características das peças. Não serão aceitas peças quebradas, com superfície rugosa, cantos quebrados, trincas, fissuras, desagregações, ou quaisquer outros danos.

Remoção do meio-fio a ser substituído: Caberá à Contratada a remoção do meio-fio a ser substituído ou recuperado, mediante o uso de ferramentas manuais ou mecânicas, conservando a integridade de peças sem danos. A área deve ser demarcada e protegida com equipamentos de proteção coletiva adequados. O material decorrente da remoção não deve ser disposto em local que prejudique o tráfego de pedestres ou de veículos e não deve permanecer no local do serviço após a finalização deste. As peças removidas devem ser destinadas, conforme orientação da Fiscalização:

a) ao reaproveitamento, devendo ser entregue no Almoxarifado de Obras do Senado ou local indicado pela Fiscalização; ou

b) ao descarte, na forma estabelecida no item SF-00046 – Retirada de entulhos.

Assentamento: O assentamento dos meios fios será efetuado nos locais indicados na Ordem de Serviço e/ou projeto. A Contratada deverá ter pessoal técnico capacitado para os serviços de locação e nivelamento de acordo com os desenhos e as instruções fornecidas pela Fiscalização. O assentamento compreende as seguintes etapas:

i) Escavação em qualquer tipo de terreno ou superfície, inclusive base estabilizada em cascalho ou capa asfáltica;

ii) Assentamento das peças;

iii) Rejuntamento entre as peças de meio-fio com massa de cimento e areia no traço 1:3, em massa;

iv) Escoramento da linha de meios-fios assentados por meio de bolas de concreto no traço 1:2.5:5 correspondendo uma bola de concreto para cada pedra de meio fio;

v) Enchimento da junta entre o meio-fio e o pavimento, para o caso de o assentamento ter sido realizado em área já pavimentada. Este enchimento será feito com argamassa de cimento e areia traço 1:4, preenchendo-se totalmente a junta em toda sua extensão e profundidade, formando um único plano com o pavimento existente e apresentando



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

perfeito acabamento; e

vi) No caso de o assentamento ter sido realizado antes da execução do pavimento, a junta entre o meio fio e o terreno, pelo lado da via de tráfego deverá ser preenchida com argamassa magra de cimento e areia no traço 1:10.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: Comprimento de meio-fio efetivamente executado.

Unidade de Medição: m (metro linear).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

DNIT 020/2006 – ES – Drenagem – Meios-fios e guias – Especificação de serviço

DNER ES330/97 – Obras-de-arte especiais – concretos e argamassas

Norma Novacap – NORMURB 2 – Especificações, normas e encargos gerais para execução de obras públicas de urbanização no Distrito Federal

ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos

Referência Comercial:

Meio Fio Padrão Novacap - Premoldado Brasil; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00992	Grande Área: Hidrossanitário	Categoria: Tubos PEAD e conexões	Unidade: m	Composição: Serviço
Descrição: Tubo PEAD corrugado para drenagem – Diâmetro 100 mm			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubo dreno plástico (PEAD) perfurado com corrugação na parede que se desenvolve de forma anelada ou helicoidalmente, em barras ou rolos, envolvido com geotêxtil não tecido e envolto em cama de brita. Inclui todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa realização da drenagem, inclusive, mas não limitado a, luvas, brita, manta geotêxtil, tubos e conexões.

Materiais:

Brita 2
Geotêxtil não-tecido densidade 300 g/m², largura 2,15 m # 2,3 mm
Tubo PEAD corrugado Ø 100 mm, perfurado para dreno

Serviços:

Devem ser obedecidos detalhes do projeto executivo de drenagem.
Executar uma vala apropriada ao diâmetro do tubo, com leito regular, isento de fragmentos e apiloado.
Envolver a vala com geotêxtil e uma camada de material drenante (pedra britada), acomodar os tubos sobre esta camada e completar com mais material drenante, fechando com o geotêxtil e procedendo o reaterro. A sobreposição mínima de geotêxtil deve ser de 10cm na seção transversal e de 30cm entre uma manta e outra.
Devem ser verificadas no projeto a compatibilidade de granulometria de brita (nos casos de envolvimento com areia) e as declividades, sendo a mínima de 0,5%. Executar as conexões entre tubos rígidos por simples encaixe através de luvas apropriadas ou por junta soldável. Neste último, realizar o lixamento na ponta do tubo, seguido da aplicação do adesivo plástico específico. No caso dos tubos flexíveis, se necessário, utilizar as conexões indicadas pelo fabricante. Analisar as condições de lançamento das águas captadas e, se necessário, providenciar a proteção na saída com uso de tubulação mais resistente.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: metro linear de drenagem executada.
Unidade de Medição: m (metro linear)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15073:2004 – Tubos corrugados de PVC e de polietileno para drenagem subterrânea agrícola
DNIT 093/2016 – EM – Tubo dreno corrugado de polietileno de alta densidade PEAD para drenagem rodoviária

Referência Comercial:

Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem 4" - Kananet; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00993	Grande Área: Civil	Categoria: Carpete	Unidade: m²	Composição: Material
Descrição: Carpete aveludado azul royal			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento de carpete aveludado azul royal, em lotes múltiplos de 1 (um) rolo.

Materiais:

Carpete aveludado, para uso comercial; adequado para tráfego pesado; com superfície homogênea e nivelada, sobre base dublada. Com as seguintes especificações técnicas:

- 1) Construção tipo “tufting”, pelo cortado e nivelado;
 - 2) Espessura total/ Altura total: 10 mm, com tolerância de 15%;
 - 3) Acabamento em base dublada;
 - 4) Relação massa/área mínima de 2.400 g/m², com tolerância de 10%;
 - 5) Largura da manta de, no mínimo, 3 m;
 - 6) Área de aplicação/grade de utilização: tráfego comercial pesado ou intenso;
 - 7) Controle estático permanente;
 - 8) Propensão eletrostática: < 3,5 Kv, métodos aceitos AATCC 134 ou DIN 54345-4:1985;
 - 9) Inflamabilidade: atender à norma ASTM D2859; apresentar fluxo crítico igual ou maior que 4,5 kW/m², (correspondente à classe III ou superior da IT10/CBMSP);
- O carpete deverá ainda apresentar fibras de cor única, padrão visual com cor homogênea, sem variação de tonalidade. O padrão, a cor e a tonalidade do material devem estar de acordo com a amostra a ser disponibilizada pela Fiscalização. Não serão aceitos materiais com tonalidades ou aparências distintas da amostra disponibilizada pela FISCALIZAÇÃO.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Antes da fabricação e do fornecimento a Contratada deverá apresentar amostra que será avaliada pela Fiscalização. O material deverá ser fornecido em embalagem original, com identificação e quantidade.
Garantia: mínima de 5 (cinco) anos ou igual ao prazo oferecido pelo fabricante do produto em condições normais, o que for maior.

Critérios e Condições:

Critério de Medição: metro quadrado fornecido.
Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7686:2016 – Revestimentos Têxteis de Piso – Terminologia
DIN 54345-4:1985 – Testing of textiles; electrostatic behaviour; determination of electrostatic charge of textile fabrics
ASTM D2859 – Standard Test Method for Ignition Characteristics of Finished Textile Floor Covering Materials
CBMSP – Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo IT – Instrução Técnica 10/2018 – Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento
AATCC 134 – Test Method for Electrostatic Propensity of Carpets

Referência Comercial:

Carpete em manta Westminster 9mmx3,66mm- Beaulieu; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00994	Grande Área: Civil	Categoria: Revestimentos - Superfícies Pétreas	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Fixadores metálicos para rochas ornamentais (Modelo Edifício Principal, peça inferior)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fixadores metálicos para pedras ornamentais, feitos sob medida. Compreende fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, protótipos, graute, argamassa etc, bem como os testes de instalação.

Materiais:

- 1) Os fixadores serão fabricados em barra de aço de seção 1" x 1/4" e pino com diâmetro de 5mm, com o mesmo metal do restante do fixador.
- 2) Esmalte sintético antioxidante incolor
- 3) Graute industrializado, fck $\geq$ 25MPa

Serviços:

- 1) Os fixadores serão fabricados conforme documentação gráfica. Sua forma pode sofrer ajustes para melhor conformidade com a situação existente. Eles incluirão chumbadores com extensão suficiente, de forma a viabilizar a sua ancoragem perfeita no substrato em concreto.
- 2) Antes da instalação, serão protegidos com esmalte antioxidante, seguindo todas as orientações do fabricante, inclusive tempo de secagem.
- 3) Serão abertos orifícios no substrato, para inserção dos fixadores, por meio de talhadeira ou martetele, com a precaução de minimizar os danos à área.
- 4) O interior dos orifícios deve ser limpo, eliminando partículas soltas, pó ou outros elementos que possam afetar as etapas seguintes. Armaduras porventura encontradas devem ser limpas, com eliminação de pontos de corrosão, inclusive com jateamento abrasivo posterior tratamento com protetor de armadura, caso necessário,
- 5) Antes da aplicação de graute, saturar a superfície preparada com água, evitando-se empoçamento e deixando-a na condição de "saturada e seca".
- 6) Os fixadores serão chumbados com graute. Devido à elevada fluidez do produto, é necessário o uso de formas e/ou anteparos, para garantir a contenção do material.
- 7) Durante o chumbamento, será verificada a exata posição dos fixadores, para garantir a locação e distanciamento do substrato adequados à compatibilidade com o local de instalação.
- 8) Após a completa cura do graute, a estabilidade dos fixadores será avaliada, por percussão, e sua funcionalidade será analisada, testando a instalação de uma placa de mármore.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

Crítérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a quantidade de fixadores efetivamente instalados.

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

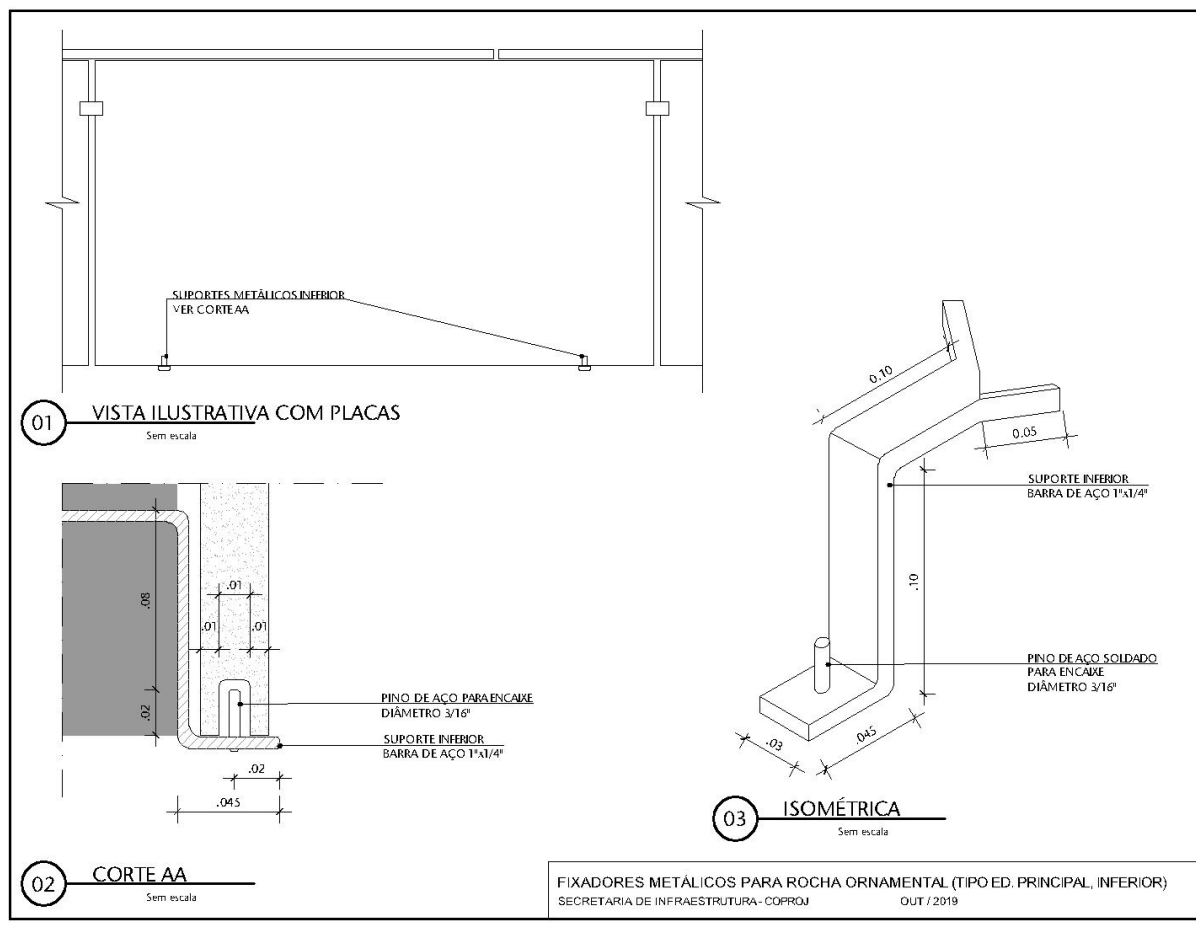


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Hammerite Esmalte Sintético Super Graute Quartzolit

Referência Externa:

<https://www.coral.com.br/pt/produtos/esmalte-hammerite> https://www.quartzolit.weber/files/br/2017-12/super_graute_quartzolit.pdf



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFR: SF-00995	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: un	Composição: Serviço
Descrição: Montagem e desmontagem de andaime suspenso tipo leve (balancim)			Versão: v01	(Mat + MO)

Descrição Detalhada:

Montagem e desmontagem de andaime suspenso tipo leve (balancim), inclusive todos os materiais e serviços necessários.

Materiais:

n/a

Serviços:

A montagem do andaime suspenso deve obedecer ao projeto de trabalho em altura/análise de risco, desenvolvido por profissional legalmente habilitado, exclusivo para o local e situação específicos, e aprovado pela Fiscalização. A montagem do andaime deve seguir o projeto, as etapas definidas pelo fabricante e ser realizada sob supervisão do responsável técnico.

Uma vez concluída a montagem, deve-se proceder com a verificação do andaime. Após verificação e aprovação do andaime montado, será autorizada sua utilização. Durante a desmontagem do andaime devem ser aplicados os procedimentos da montagem, na ordem inversa.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

A montagem e desmontagem deve considerar a fragilidade da platibanda e dos demais elementos construídos e instalações, de forma a não causar-lhes dano. No caso excepcional da ocorrência de danos, caberá à CONTRATADA a reparação dos elementos danificados, garantindo a uniformidade de material, acabamento e cor em relação aos trechos originais;

A sustentação de andaimes suspensos mecânicos deve ser feita por meio de vigas metálicas, de resistência equivalente a, no mínimo, três vezes o maior esforço solicitante;

É proibida a fixação de vigas de sustentação nos andaimes por meio de sacos com areia, latas com concreto ou outros dispositivos similares, só sendo admitidos contrapesos com carga fixa, cujo valor seja marcado indelevelmente em sua superfície;

Os guinchos de elevação devem ter dispositivo que impeça o retrocesso do tambor; ser acionados por meio de alavancas ou manivelas, ou automaticamente, na subida e descida do andaime; possuir segunda trava de segurança; ser dotados de capa de proteção da catraca;

É proibido acrescentar trechos em balanço aos andaimes suspensos;

É proibido o uso de cordas de fibras naturais ou artificiais para sustentação dos andaimes suspensos mecânicos;

Critérios e Condições:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Crerios de Mediao: proporcional à parcela executada do conjunto de atividades (montagem e desmontagem) ao qual o servio corresponde.

Unidade de Mediao: unidade de servio (compreendendo o conjunto das atividades de montagem e desmontagem).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção

ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00996	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Deslocamento de andaime suspenso tipo leve (balancim)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Deslocamento de andaime suspenso tipo leve (balancim) entre diferentes trechos da mesma fachada, ou em fachadas adjacentes, inclusive todos os serviços necessários.

Materiais:

n/a

Serviços:

O deslocamento do andaime suspenso deve seguir o projeto de trabalho em altura/análise de risco, desenvolvido por profissional legalmente habilitado, exclusivo para o local e situação específicos, e aprovado pela Fiscalização. As etapas do deslocamento devem seguir as etapas definidas pelo fabricante e ser realizadas sob supervisão do responsável técnico.

Uma vez concluído o deslocamento, deve-se proceder com a verificação do andaime. Após verificação e aprovação, será autorizada sua utilização. Durante a desmontagem do andaime devem ser aplicados os procedimentos da montagem, na ordem inversa.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

A montagem e desmontagem deve considerar a fragilidade da platibanda e dos demais elementos construídos e instalações, de forma a não causar-lhes dano. No caso excepcional da ocorrência de danos, caberá à CONTRATADA a reparação dos elementos danificados, garantindo a uniformidade de material, acabamento e cor em relação aos trechos originais;

A sustentação de andaimes suspensos mecânicos deve ser feita por meio de vigas metálicas, de resistência equivalente a, no mínimo, três vezes o maior esforço solicitante;

É proibida a fixação de vigas de sustentação nos andaimes por meio de sacos com areia, latas com concreto ou outros dispositivos similares, só sendo admitidos contrapesos com carga fixa, cujo valor seja marcado indelevelmente em sua superfície;

Os guinchos de elevação devem ter dispositivo que impeça o retrocesso do tambor; ser acionados por meio de alavancas ou manivelas, ou automaticamente, na subida e descida do andaime; possuir segunda trava de segurança; ser dotados de capa de proteção da catraca;

É proibido acrescentar trechos em balanço aos andaimes suspensos;

É proibido o uso de cordas de fibras naturais ou artificiais para sustentação dos andaimes suspensos mecânicos;

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

NR 18 – Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção
ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00997	Grande Área: Elevadores	Categoria: Plataforma Elevatória	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Plataforma elevatória vertical para acessibilidade - Bloco 15 (Espaço do Servidor)			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Plataforma elevatória vertical para acessibilidade no Bloco 15 (Espaço do Servidor).

Materiais:

A plataforma elevatória deverá atender todos os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9386:2013 – Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança dimensões e operação funcional – Parte 1: Plataformas de elevação vertical. Além do cumprimento integral da norma, os seguintes requisitos devem ser observados:

1. Caixa enclausurada panorâmica (a ser fornecida pelo fabricante, com estrutura metálica e painéis transparentes de vidro atendendo as espessuras mínimas estabelecidas nas tabelas 2 a 4 da norma ABNT NBR ISO 9386:2013 – Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança dimensões e operação funcional – Parte 1: Plataformas de elevação vertical). A caixa enclausurada deverá seguir o projeto elaborado pelo Senado Federal (ver figuras e projetos anexos). Em caso de necessidade de alteração da caixa enclausurada, a área envidraçada não poderá ser inferior à do projeto contido nesta especificação;
2. Plataforma para uso externo, com componentes elétricos com grau de proteção maior ou igual à IP4X, conforme ABNT NBR IEC 60529:2017 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
3. Duas (2) paradas;
4. Percurso (distância entre paradas): 3,53 m;
5. Dimensões planas mínimas da plataforma: 1,1 × 1,7 m (1,87 m²);
6. Capacidade nominal mínima: 392,7 kg (210 kg/m²);
7. Velocidade: 0,1 a 0,15 m/s (6 a 9 m/min);
8. Altura máxima da estrutura: 6,62 m acima do nível do piso da parada inferior;
9. Equipamento sem necessidade casa de máquinas;
10. Piso da plataforma antiderrapante. As soleiras da plataforma ou pavimentos devem ter cor contratante com a superfície do piso do pavimento de entrada;
11. Acesso sem rampa (plataforma deve parar nivelada com o piso no pavimento térreo);
12. Poço inferior: até 0,30 m abaixo do nível do piso da parada inferior. A escavação do poço ficará a carga da Contratada, incluindo o corte da cerâmica e contrapiso.
13. Capacidade mínima da plataforma: 1 cadeirante e 1 acompanhante;
14. Dimensões mínimas das portas de pavimento: 0,90 m (largura) x 2,10 m (altura);
15. Acionamentos admitidos : cabos de suspensão, pinhão e cremalheira, corrente, porca e fuso, cabo guiado e esferas, segmento de parafuso dentado, atrito/tração e tesoura. Não será admitido acionamento hidráulico.
16. Fonte de alimentação elétrica exclusiva (IEC 60364 – Low voltage electrical installations), terminando no interruptor principal e fusível ou dispositivo de sobrecarga.
17. Os condutores utilizados no equipamento, alimentadores
18. Fonte de alimentação de emergência recarregável automaticamente, com capacidade mínima de 1 Wh, para iluminação de emergência;
19. Contactores AC-3 (motores AC) ou DC-3 (motores DC) (ABNT NBR IEC 60947-4:2018 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Parte 4: Contatores e Chaves de Partidas de Motores);
20. O ciclo de serviço do equipamento será de 6 (seis) viagens por hora.

Serviços:

A Contratada será responsável pela execução de:

1. Obras e alterações civis, inclusive na estrutura do piso térreo e no guarda-corpo do andar superior;
2. Infraestrutura elétrica de alimentação, comando e iluminação, até o quadro do edifício;
3. Infraestrutura hidráulica, inclusive de drenagem até a rede existente do edifício.
4. A fixação da plataforma às estruturas físicas existentes no local, além de instalar estruturas complementares necessárias para a fixação;



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

5. Ajustes e testes previstos no Anexo B da ABNT NBR ISO 9386:2013 – Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança dimensões e operação funcional – Parte 1: Plataformas de elevação vertical.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Crítérios e Condições:

n/a

Detalhe Gráfico:

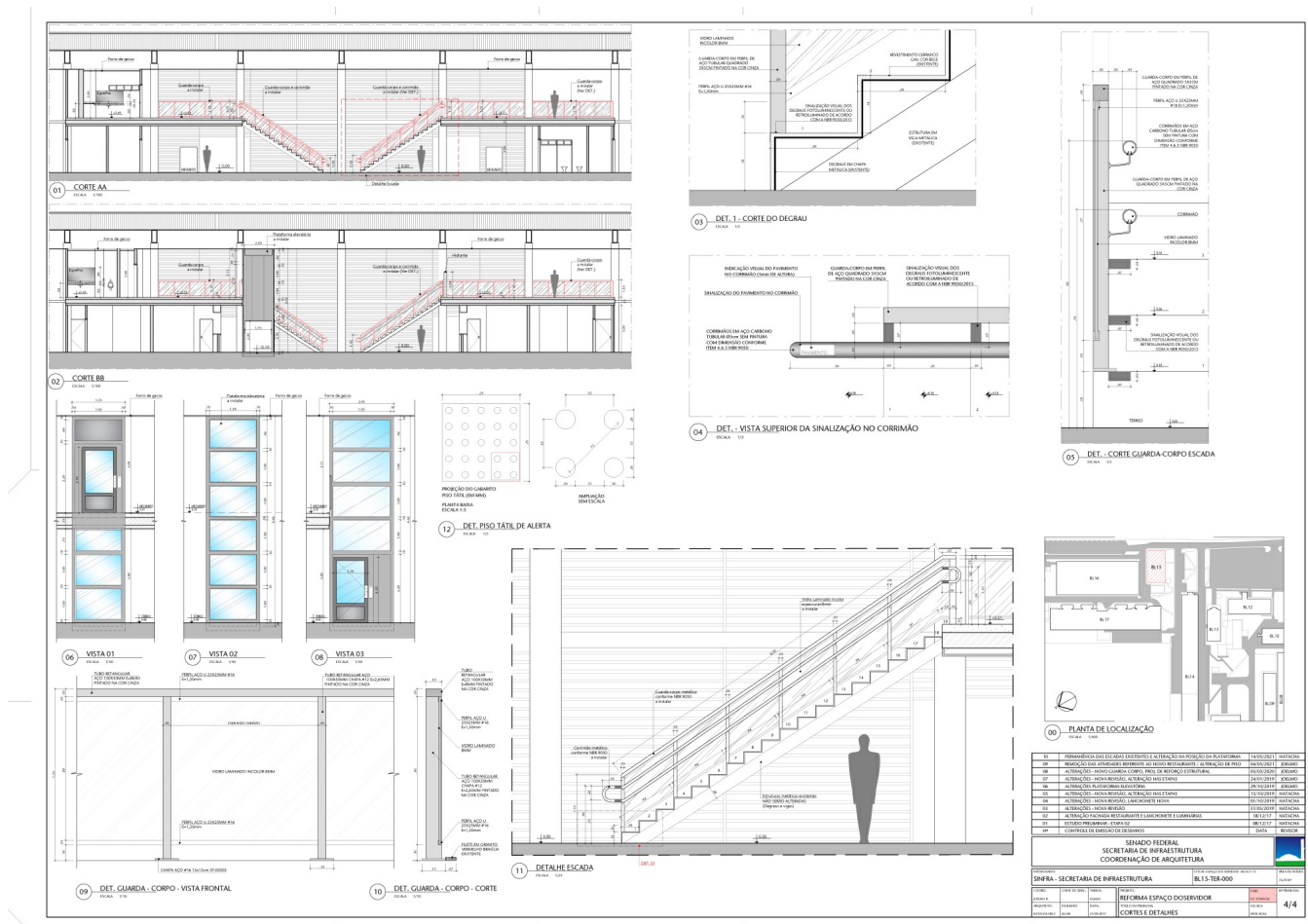


Tabela:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR ISO 9386:2013 – Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança dimensões e operação funcional – Parte 1: Plataformas de elevação vertical

ABNT NBR IEC 60529:2017 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP)

Referência Comercial:

Plataforma Vertical - ThyssenKrupp Elevadores; ou similar

Referência Externa:

n/a



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00998	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: por pavimento	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Linha de vida horizontal em trilho			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento de insumos e montagem de linha de vida em trilho metálico rígido horizontal.

Os elementos devem ser montados nas mãos-francesas que sustentam as passarelas do brise-soleil do edifício Anexo 1 do Senado Federal.

Todo conjunto de linha de vida deve ser do mesmo fabricante, a fim de se garantir compatibilidade entre os componentes do sistema. A produto ofertado deve ser de catálogo, não sendo admitidas soluções especiais, desenvolvidas unicamente para a presente aplicação.

O conjunto deve atender a norma ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2. A comprovação do atendimento ao normativo deve ser atestado por laboratório independente.

Trava quedas retrátil com prolongador em cabo de aço galvanizado com, no mínimo, 6 metros. Diâmetro do cabo igual ou superior a 4,5 mm. Fornecido com dois mosquetões em aço com indicador de impacto, sendo o primeiro para fixação do equipamento à estrutura de ancoragem e outro para fixação ao cinto do trabalhador. Todo conjunto deve ser do mesmo fabricante, a fim de se garantir compatibilidade entre os componentes do sistema.

Materiais:

- Trilho em aço galvanizado a fogo ou inox para linha de vida (fabricado em tramos de 3 metros, no mínimo)
- Perfil metálico contínuo para ligação entre as mãos-francesas
- União de trilho
- Suportes de fixação (em cada mão francesa)
- Tampas finais (duas por pavimento)
- Carro trole (dois para o primeiro pavimento e um por pavimento nos demais andares)
- Contra chapa para suporte de teto
- Trava quedas retrátil, compatível com a linha de vida.

Serviços:

A montagem do sistema deve seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, inclusive no que tange ao dimensionamento dos parafusos.

Todos os acessórios de montagem devem ser do mesmo fabricante ou homologado por este.

O equipamento ficará instalado de modo permanente.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

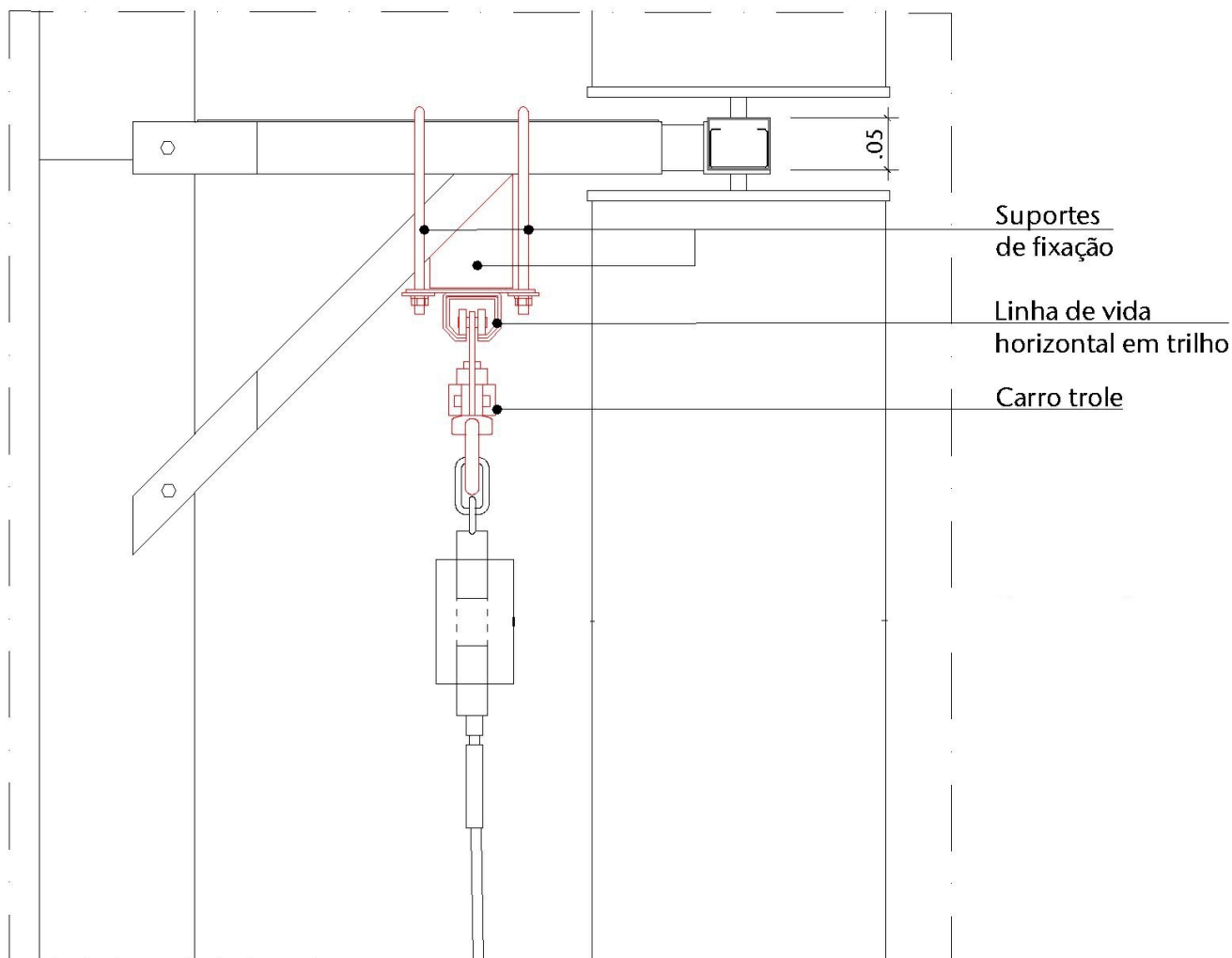
Critério de Medição: linha de vida instalada por pavimento.

Unidade de Medição: por pavimento.

Detalhe Gráfico:

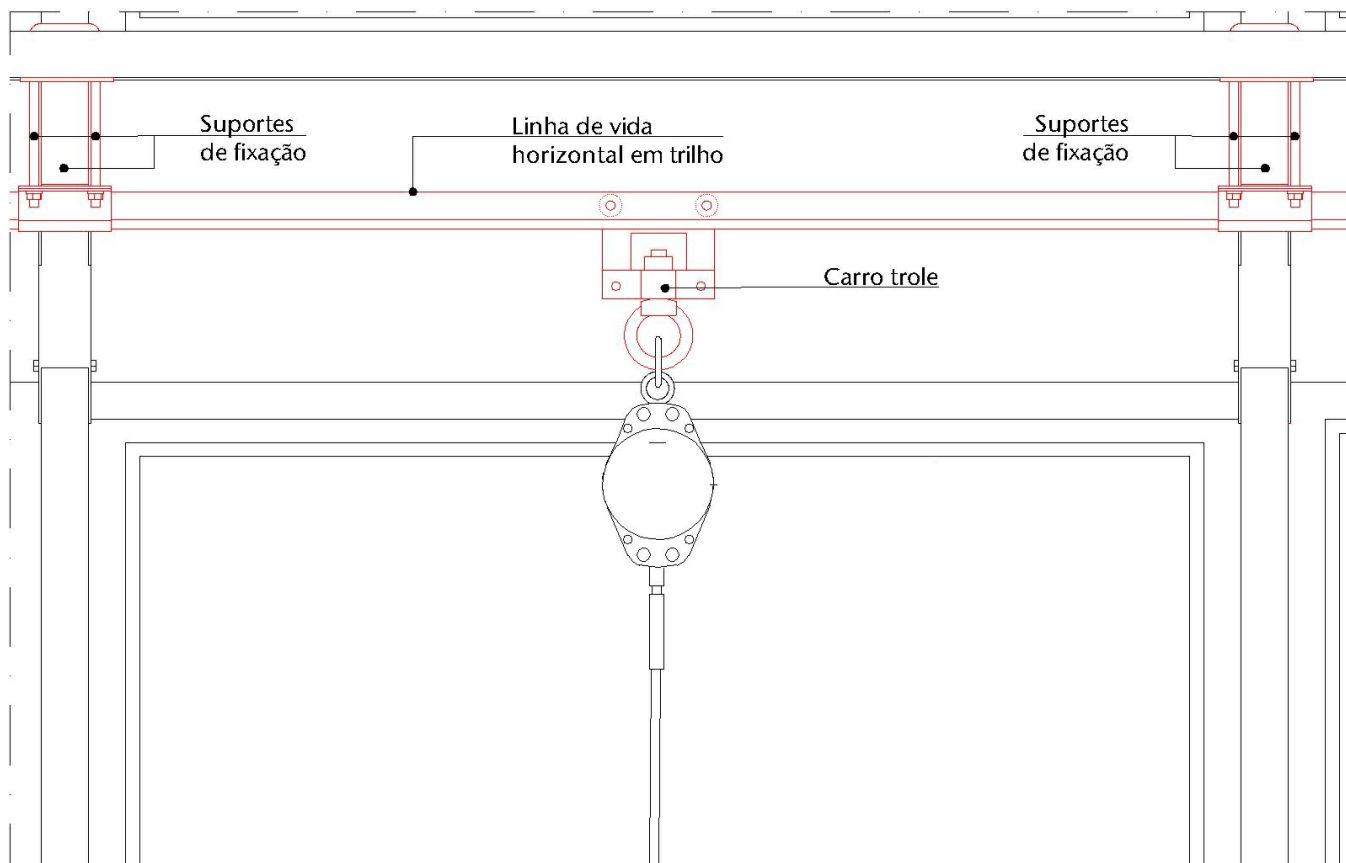


SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



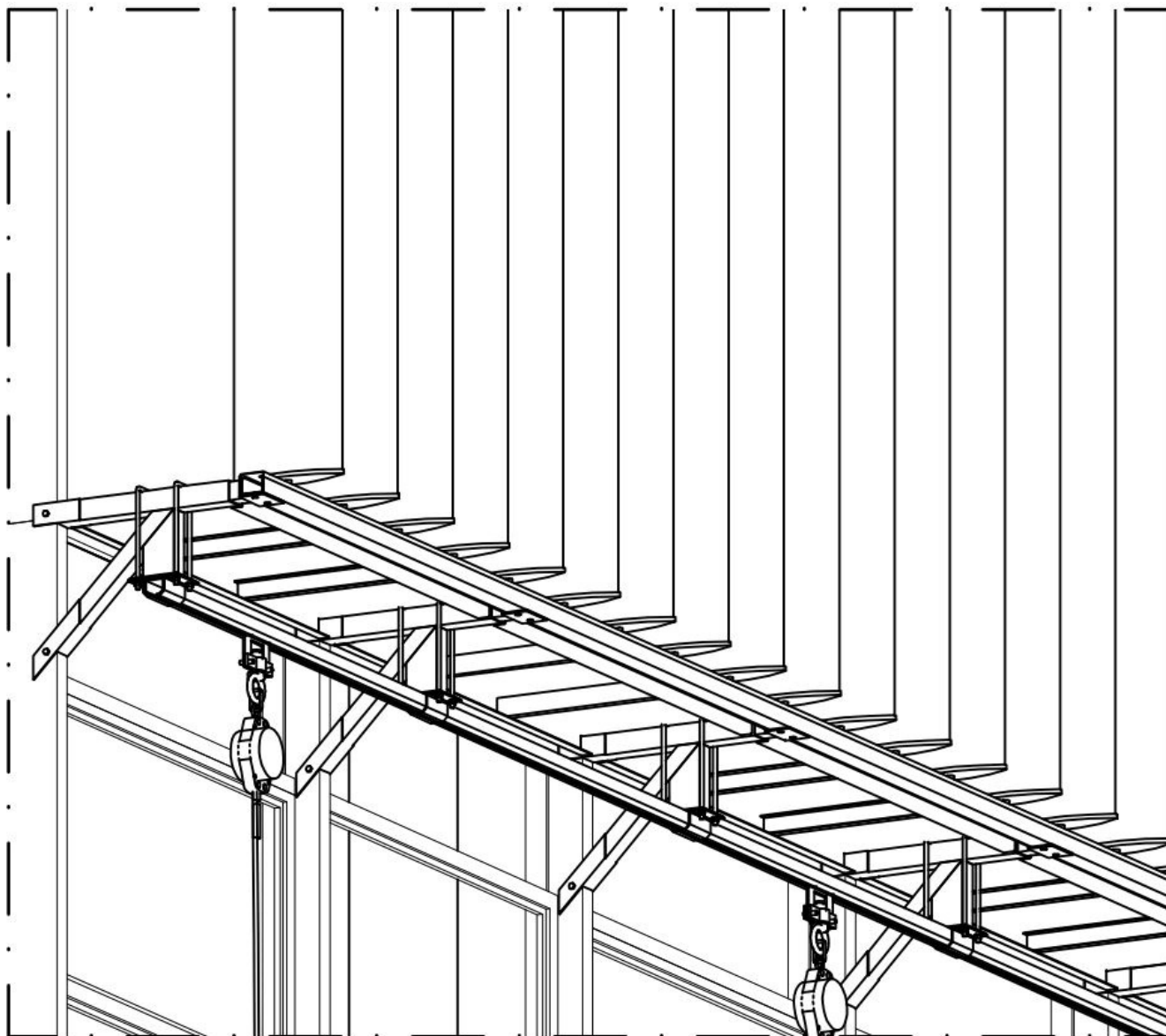


SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

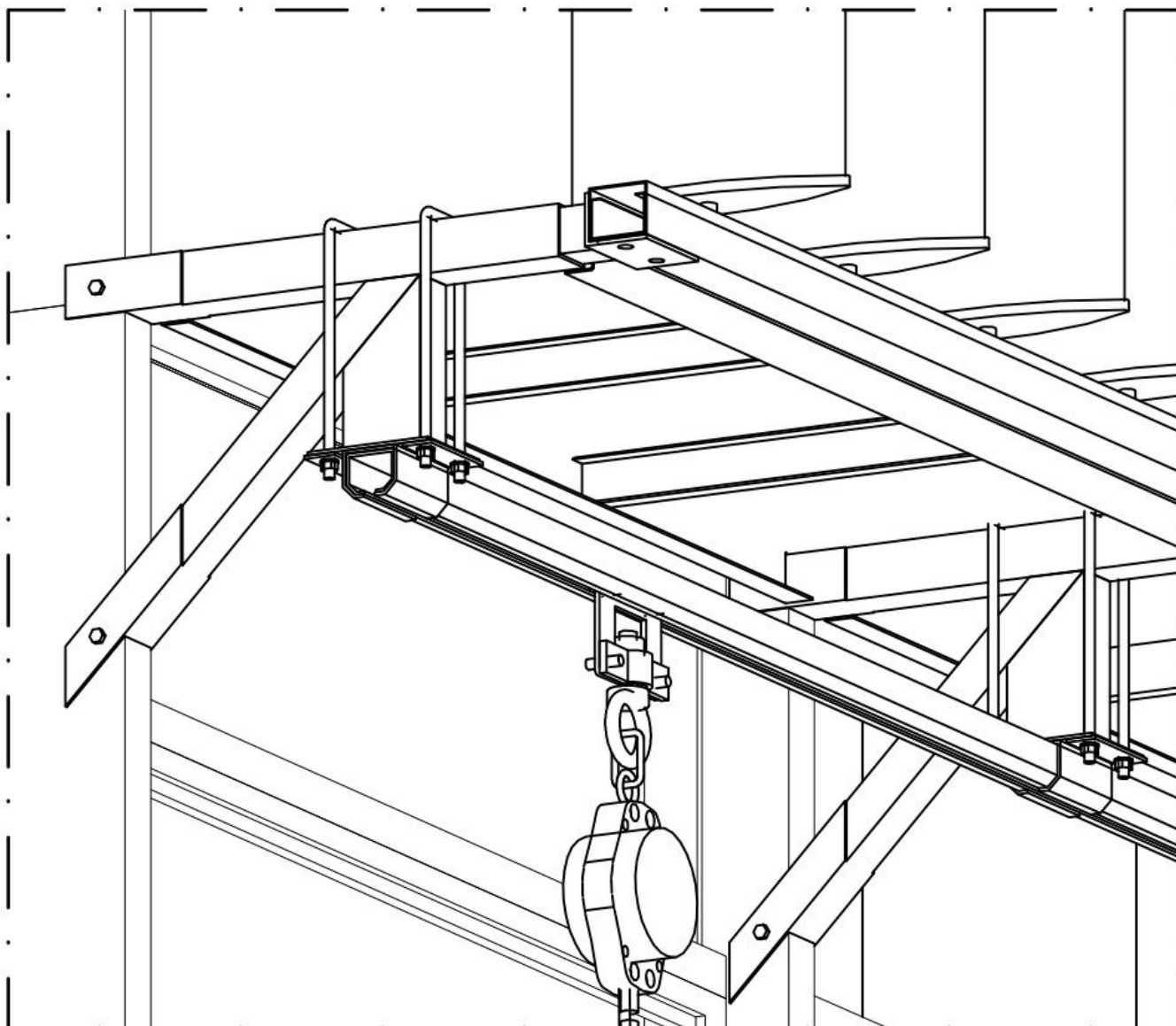


Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

EN 795 classe D – Personal fall protection equipment – anchor devices – Type D – Rail Systems
ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2

Referência Comercial:

- Trilho em aço galvanizado ou inox para linha de vida – 161002 IRUDEK - União de trilho – 161005 IRUDEK - Suportes de fixação (em cada mão francesa) – 161004 IRUDEK - Tampas finais (duas por pavimento) – 161034 IRUDEK - Carro trole (um por pavimento) – 161001 IRUDEK - Trava quedas retrátil - DLT-018 - Dully



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Referência Externa:

<http://www.irudek.com.br-br/linhas-de-vida/linha-de-vida-horizontal-de-trilho-galvanizado-sekurail-seku>

<https://www.dully.com.br/produto/dlt-018-trava-quedas-retratil-de-06m-cabo-de-aco/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-00999	Grande Área: Serviços de Apoio	Categoria: Segurança do Trabalho	Unidade: un	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Trava quedas retrátil			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Trava quedas retrátil com prolongador em cabo de aço galvanizado com, no mínimo, 6 metros.
Diâmetro do cabo igual ou superior a 4,5 mm.
Fornecido com dois mosquetões em aço com indicador de impacto, sendo o primeiro para fixação do equipamento à estrutura de ancoragem e outro para fixação ao cinto do trabalhador.
Todo conjunto deve ser do mesmo fabricante, a fim de se garantir compatibilidade entre os componentes do sistema.
O conjunto deve atender às normas ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2 ABNT NBR 14628:2010 – Equipamento de Proteção Individual Contra Queda de Altura — Trava-Queda Retrátil. A comprovação do atendimento ao normativo deve ser atestado por laboratório independente.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: unidade.
Unidade de Medição: un (unidade)

Detalhe Gráfico:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura



Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ABNT NBR 14628:2010 – Equipamento de Proteção Individual Contra Queda de Altura — Trava-Queda Retrátil
ABNT NBR 16325:2014 – Proteção contra quedas de altura – partes 1 e 2.

Referência Comercial:

Modelo DLT-018 - Dully

Referência Externa:

<https://www.dully.com.br/produto/dlt-018-trava-quedas-retratil-de-06m-cabo-de-aco/>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Código SINFRA: SF-01000	Grande Área: Ferramentas e Equipamentos	Categoria: Uso Geral	Unidade: m	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição: Corda de poliéster 8mm			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento de corda trançada de poliéster com 8mm de espessura. Em cada pavimento, a corda deve ser fixada ao piso da passarela de trabalho através de gancho de ferro com rosca (17 × 50).

Materiais:

- Corda de poliéster 8 mm
- Gancho de ferro com rosca (17 × 50)
- Buchas, porcas e arruelas para fixação.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento efetivamente fornecido.

Detalhe Gráfico:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

Tabela:

n/a

Vida útil:

n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Gancho de Ferro com Rosca para Madeira 17 x 50 – Modelo 1007175B – São Raphael Metalúrgica

Referência Externa:

<https://www.clccordas.com.br/produtos/cordas-poliester/> https://www.budinferramentas.com.br/loja/produto-103002-1370-corda_de_poliester_8mm_de_espessura <http://www.saoraphael.com.br/prod-new-interno.php?proddetalhe=37>
http://www.saoraphael.com.br/catalogos/catalogo-produtos_SaoRaphael_2014.pdf